



Relatório e Contas

BANCO BPI

1.º Semestre de 2021

Sede: Rua Tenente Valadim, n.º 284, Porto
Capital Social: 1 293 063 324.98 euros
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto
sob o número de matrícula PTIRNMJ 501 214 534
e de identificação fiscal 501 214 534

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

Índice

RELATÓRIO

Principais indicadores	4
Síntese da atividade e resultados	5
Órgãos sociais	7
Estrutura financeira e modelo de negócio	8
Transformação digital	10
Recursos humanos	11
Reconhecimento e reputação	13
Banco Socialmente Responsável	14
Enquadramento da atividade	19
Análise financeira	23
Rating	39
Gestão dos riscos	40
Anexos	57
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS E NOTAS	
Demonstrações financeiras intercalares condensadas	64
Notas às demonstrações financeiras intercalares condensadas	71
Relatórios de revisão limitada das demonstrações financeiras intercalares condensadas	147
Declaração	151

Principais indicadores

(Montantes consolidados em M.€, exceto quando indicado de outra forma)

	1º sem. 2020	1º sem. 2021
Lucro líquido	42.6	185.1
Atividade em Portugal	6.5	84.4
Participações no BFA e BCI	36.1	100.7
Rácio de eficiência core ¹⁾ na atividade em Portugal (últimos 12 meses)	60.4%	56.2%
ROTE recorrente na atividade em Portugal (últimos 12 meses) ²⁾	5.4%	5.9%
Rentabilidade dos capitais próprios tangíveis, ROTE (últimos 12 meses) ²⁾	7.3%	7.7%
Rentabilidade do ativo total, ROA (últimos 12 meses)	0.7%	0.7%
Lucro líquido por ação (euros)	0.02	0.12
N.º médio ponderado de ações (em milhões)	1 457	1 457

	dez.20	jun.21
Ativo total líquido	37 786	39 589
Crédito a Clientes (bruto)	25 695	26 459
Depósitos	26 009	27 543
Recursos totais de Clientes	36 989	38 664
Rácio de transformação de depósitos em crédito	93%	92%
Net stable funding ratio, NSFR	151%	153%
Liquidity coverage ratio, LCR (média últimos 12 meses)	260%	286%
Rácio NPE ³⁾	1.7%	1.5%
Cobertura de NPE por imparidades e colaterais ⁴⁾	140%	156%
Custo do risco de crédito year-to-date (não anualizado) ⁵⁾	0.57%	0.04%
Responsabilidades totais por serviços passados	1 907	1 785
Grau de cobertura das responsabilidades com pensões ⁶⁾	98%	107%
Capitais próprios atribuíveis aos acionistas do BPI ⁷⁾	2 981	3 267
Rácios de capital ⁸⁾		
Rácio Common Equity Tier I	14.1%	14.3%
Rácio Tier I	15.6%	15.8%
Rácio de capital total	17.3%	17.4%
Rácio de leverage	7.3%	7.2%
Valor contabilístico por ação (euros) ⁹⁾	2.05	2.24
Rede de distribuição (nº)	422	386
Colaboradores do Grupo BPI (número) ¹⁰⁾	4 622	4 562

1) Custos de estrutura, excluindo não recorrentes, em % do produto bancário comercial (margem financeira, comissões líquidas, rendimentos de instrumentos de capital e resultados de empresas associadas reconhecidos por equivalência patrimonial).

2) O capital próprio médio considerado no cálculo do ROTE é abatido do saldo médio dos ativos intangíveis, da emissão AT1 e goodwill de participações.

3) De acordo com os critérios da EBA.

4) Cobertura por imparidades para crédito e garantias acumuladas no balanço e por garantias (colaterais) associadas a esses créditos.

5) Imparidades e provisões para crédito e garantias líquidas de recuperações de crédito anteriormente abatido ao ativo / Valor médio no período da carteira de crédito bruto e garantias; não anualizado.

6) Em dez.2020, o valor considerado dos fundos de pensões inclui 90.1 M.€ de contribuições transferidas para os fundos de pensões de Colaboradores no início de 2021.

7) Exclui instrumentos de capital AT1 (275 M.€ emitidos em 2019).

8) Em Junho 2021 inclui o resultado do 1º semestre, assumindo uma distribuição de resultados de acordo com o limite superior da política de dividendos de longo prazo.

9) Capital próprio contabilístico, excluindo instrumentos de capital AT1, por ação.

10) Inclui quadro de colaboradores (exclui trabalho temporário) das subsidiárias consolidadas por integração global.

Síntese da atividade e resultados

A persistência da pandemia, com um novo período de confinamento geral decretado no país no início do ano, continuou a penalizar a atividade económica no 1º semestre, impactando de forma muito desigual os setores económicos, num enquadramento de taxas de juro de mercado negativas, particularmente penalizador da rentabilidade da atividade bancária. Mantêm-se no entanto as boas expectativas para o conjunto do ano de 2021, que deverá registar um crescimento do PIB de 4,8%, de acordo com a previsão do Banco de Portugal.

É de esperar que o amplo esforço de vacinação da população reduzam a incerteza e contribuam para um progressivo regresso à normalidade, dentro dos condicionalismos impostos pela pandemia, com efeitos positivos transversais.

Neste contexto adverso, o BPI obteve um resultado consolidado de 185 M.€ no 1º semestre 2021, dos quais 84 M.€ provenientes da atividade em Portugal, que comparam com 6 M.€ em Portugal no semestre homólogo de 2020, quando se registaram imparidades significativas para prevenir potenciais impactos da pandemia.

As participações no BFA e BCI tiveram um contributo significativo de 92 M.€ e 9 M.€ para o resultado consolidado do semestre, respetivamente. O BFA aprovou o dividendo ordinário de 2020 e uma distribuição de reservas livres, com pagamento em 3 prestações: 40% em setembro 2021, 30% em junho 2022 e 30% em junho 2023.

O BPI manteve uma forte dinâmica da atividade comercial em Portugal, crescendo em termos homólogos 5.9% no crédito e 8.4% nos recursos de clientes, com ganhos de quota de mercado, e 11.5% nos proveitos totais. A margem financeira cresceu 3.2% e as comissões 11.0% e, a par com um controlo rigoroso dos custos e um custo do risco de aproximadamente zero (não anualizado), traduziu-se numa melhoria da rentabilidade recorrente para 5.9% na atividade em Portugal, nos últimos 12 meses.

A solidez financeira do BPI é vincada pelo baixo perfil de risco, uma posição de liquidez confortável e níveis elevados de capitalização. A elevada qualidade dos ativos, espelhada num rácio de *non-performing exposures* (NPE) de 1.5% no final de Junho, o melhor indicador no setor financeiro em Portugal, e numa cobertura por imparidades e colaterais de 156%, traduz uma gestão prudente do risco. Estes indicadores conjugam-se com rácios de capital CET1 de 14.3% e capital total de 17.4%, bem acima dos limites estabelecidos pelos reguladores. Estes níveis de solidez são reconhecidos nas classificações de investment grade atribuídas pelas três principais agências de rating internacionais – Fitch Ratings, Moody's e S&P. Refira-se que em julho de 2021, a Moody's subiu em um nível os ratings do BPI e da sua dívida sénior para Baa2.

Continuaram a intensificar-se o processo de inovação e a transformação digital com o propósito de melhoria da experiência do Cliente. O BPI aumentou o número de Clientes digitais para 740 mil no final de junho, registando um aumento de 65 mil no número de utilizadores regulares da BPI App (+15 % yoy). Os níveis de utilização nestes canais continuam a crescer, em particular no canal mobile, com a BPI App a ser cada vez mais relevante nas interações dos Clientes com o BPI.

O BPI voltou a ser distinguido em 2021 por diversas entidades independentes, nacionais e internacionais. Obteve o Prémio Cinco Estrelas na categoria de Grandes Bancos, pelo segundo ano consecutivo, foi eleito, pelo 8.º ano consecutivo, a marca bancária de maior confiança dos portugueses no estudo das Selecções do Reader's Digest, e "Marca de Excelência" Superbrands 2021, pelo 8º ano consecutivo, entre outros.

No primeiro semestre de 2021, o BPI foi avaliado como o Banco com melhor reputação em Portugal e o melhor Índice de Responsabilidade Social, de acordo com o mais recente estudo RepScore divulgado pela consultora independente OnStrategy.

O BPI está firmemente comprometido com o desenvolvimento sustentável, socialmente inclusivo e que integre o respeito e promoção do ambiente, promovendo a utilização racional, eficiente e sustentada dos recursos e a transição para uma economia de baixo carbono. O forte compromisso social do Banco é desenvolvido em associação com a Fundação "la Caixa", que tem em execução para 2021 um orçamento de 30 M.€ para os diversos programas desenvolvidos em Portugal, em quatro áreas: programas sociais; investigação e saúde; cultura e ciência; e educação e bolsas.

A dotação dos Prémios BPI Fundação "la Caixa" foi aumentada para 4 M. €, para apoiar projetos de instituições de solidariedade social. Este programa foi o vencedor na categoria Igualdade e Diversidade, na 1ª edição do Prémio Nacional de Sustentabilidade lançado pelo Jornal de Negócios. Foi lançada a 2ª edição da Iniciativa Social Descentralizada 2021, que se destina a apoiar projetos sociais de âmbito local através das Redes Comerciais do BPI, e é financiada em 1 M.€ pela Fundação "la Caixa". O BPI, a Fundação "la Caixa" e a Fundação para a Ciência e a Tecnologia destinaram mais de 2.5 M.€ para o desenvolvimento das regiões do interior através do programa Promove.

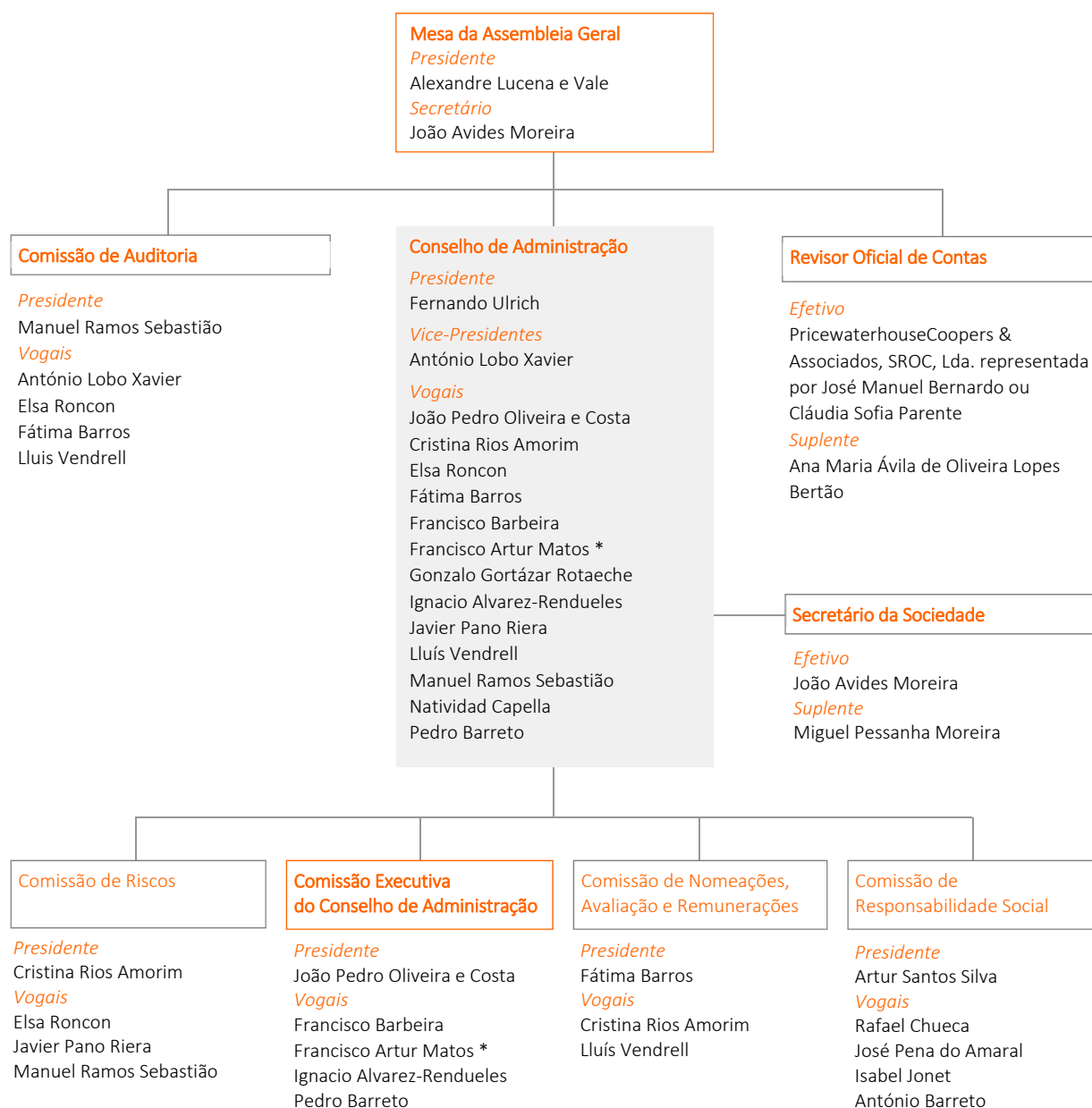
Merece destaque a iniciativa de solidariedade #TodosJuntos, que angariou 2.5 M.€ para ajuda alimentar às famílias mais desprotegidas, com o apoio do BPI, Fundação "la Caixa", mais 9 Bancos e mais de 30 empresas.

Salienta-se também, numa outra vertente, as posições de destaque do BPI enquanto empregador, no estudo "Employer Brand Reputation", realizado pela consultora OnStrategy. O BPI foi considerado a marca com melhor reputação como empregador no setor da banca e a 15ª melhor no ranking global junto do segmento estudantes universitários.

Por último é de referir que o BPI e a BPI Gestão de Ativos foram duas das doze empresas em Portugal que aceitaram o convite do Secretário-geral da ONU para aderir ao programa internacional SDG Ambition, integrando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável na sua atuação.

Órgãos Sociais

Em 30 junho de 2021



*) Cooptado pelo Conselho de Administração a 27 de Abril 2021, iniciou o exercício de funções a 20 de julho com a obtenção da autorização do BCE.

Estrutura financeira e modelo de negócio

O BPI, detido a 100% pelo CaixaBank, está centrado na **atividade de banca comercial em Portugal** e disponibiliza uma extensa oferta de serviços e produtos financeiros para Clientes empresariais, institucionais e particulares.

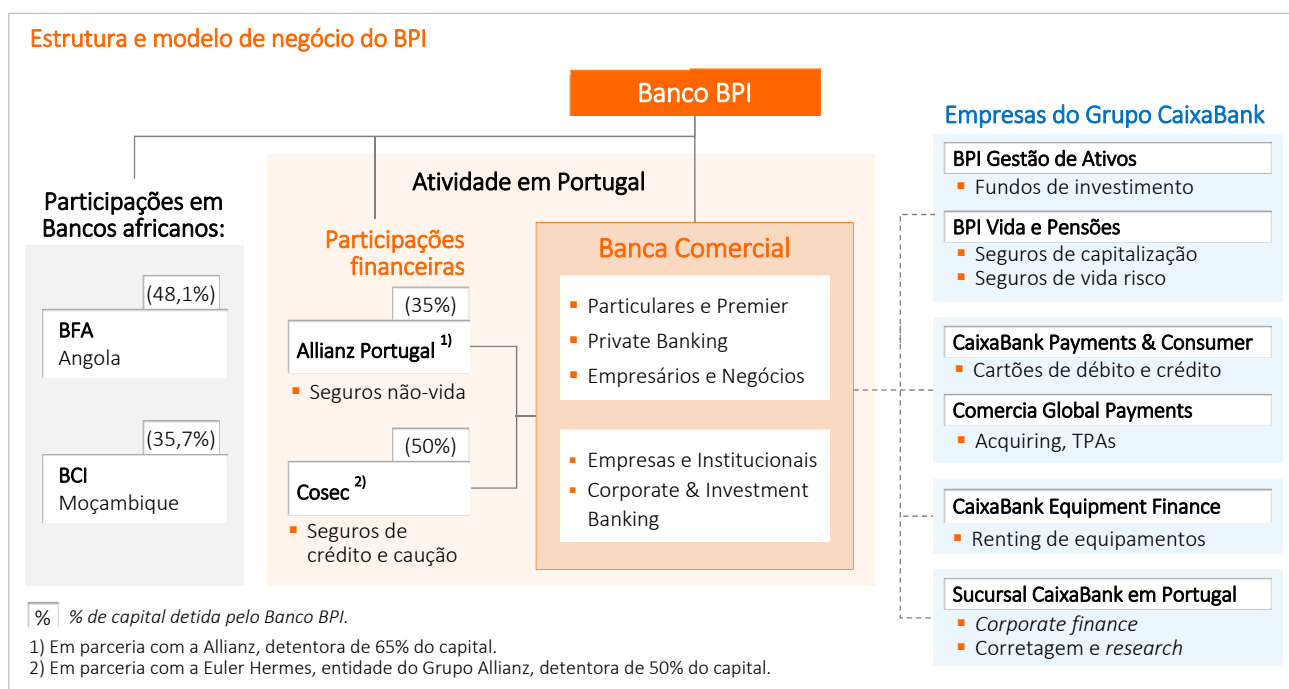
O BPI serve 1.9 milhões de Clientes no mercado doméstico e **passou a ser a quarta maior instituição financeira a operar em Portugal** em termos de volume de negócio (crédito, garantias e recursos totais de clientes de 66.2 m.M.€, em jun. 21). No primeiro semestre, até Maio, as quotas de mercado subiram para 10,8% em crédito e em depósitos de Clientes e 13,6% em fundos de investimento mobiliário, planos poupança reforma (PPR) e seguros e capitalização.

As soluções de investimento e de poupança que o Banco disponibiliza aos seus Clientes são fornecidas principalmente pela BPI Vida e Pensões, BPI Gestão de Activos e BPI Global Investment Fund (empresas alienadas ao Grupo CaixaBank).

Na área de seguros, o BPI distribui produtos vida risco da BPI Vida e Pensões e seguros não vida da Allianz Portugal onde o Banco tem uma participação no capital (35%). Nos seguros de crédito, o BPI tem uma participação de 50% na COSEC.

O BPI distribui vários outros produtos e serviços, centralizados no Grupo CaixaBank: cartões de débito e crédito, da CaixaBank Payments & Consumer (líder no mercado espanhol), Acquiring e TPA, da Comercia Global Payments, renting de equipamentos da CaixaBank Equipment Finance e serviços de banca de investimento transferidos para a Sucursal do CaixaBank em Portugal.

O BPI detém participações minoritárias em Bancos africanos (48.1% do BFA em Angola e 35.7% do BCI em Moçambique).



O **modelo de negócio** assenta na disponibilização de uma oferta completa de produtos e serviços financeiros, estruturada para responder às necessidades específicas de cada segmento através de uma rede de distribuição especializada, omnicanal e totalmente integrada.

O BPI conta com 386 unidades comerciais na **rede física** e 4 Centros InTouch para Clientes particulares de perfil digital que privilegiam a comunicação e realização de operações à distância. Esta rede articula-se com os **canais virtuais**, que incluem os serviços de homebanking (BPI Net e BPI Net Empresas), banca telefónica (BPI Directo) e as aplicações móveis (Apps BPI), assegurando assim a prestação de serviços e produtos bancários a todos os Clientes.

Quotas de mercado

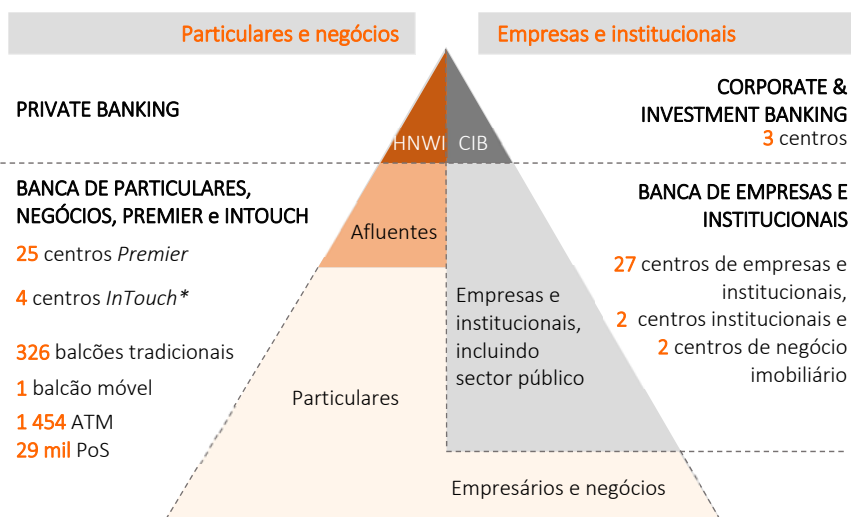
	31 mai. 21
Crédito	10.8%
Crédito a Empresas	10.2%
Crédito habitação	12.4%
Contratação crédito pessoal (no semestre)	12.1%
Depósitos	10.8%
Fundos de Investimento Mobiliário	10.8%
PPR's	11.4%
Seguros de capitalização	17.5%
Seguros de vida (prémios emitidos)	12.9%
Seguros não-vida (prémios emitidos)	10.1%
ATM	10.4%
POS	10.1%

Quotas de mercado em mai-21, exceto contratação de crédito pessoal e prémios de seguro emitidos (relativos a Jan-Mai21). Mercado de titularizações estimado nas quotas de crédito. Quotas de seguros relativas ao Canal Bancário.

Rede de distribuição e segmentação de Clientes

30 Junho 2021

1.9 Milhões de Clientes **386** Unidades comerciais na rede física **4 562** Colaboradores



HNWI = High net worth individuals

* Sem atendimento presencial no centro.

Banca Digital

740 mil Banca digital utilizadores regulares

495 mil BPI App utilizadores regulares

49% % Clientes digitais ativos¹⁾



1) Clientes ativos 1º titulares; particulares e empresas.

Transformação digital

A melhoria da experiência do Cliente é assumida como prioridade estratégica do BPI, assente na inovação e transformação digital. No 1.º semestre de 2021, o BPI aumentou o número de Clientes digitais e os níveis de utilização nestes canais, em particular no canal mobile, com a BPI App a ser cada vez mais relevante nas interações dos Clientes com o BPI. Foram lançados novos desenvolvimentos nos canais digitais para melhorar a experiência do Cliente, a eficiência e o apoio aos Gestores Comerciais.

Mais Clientes, mais vendas e maior proximidade

O número de Clientes digitais ativos aumentou 7 % yoy, destacando-se o canal mobile banking (BPI App) com um aumento de 65 mil no número de utilizadores regulares (+15 % yoy). Cerca de 90% dos clientes digitais particulares ativos (1.º titulares) usam atualmente a BPI App. Do total de vendas no 1.º semestre 2021, 71% foram iniciadas nos canais digitais¹.

Verificou-se um incremento das interações através dos canais digitais, com o número de logins a atingir uma média mensal de 16 milhões por mês, o que corresponde a um aumento de 14% yoy. 71% dos logins no semestre foram feitos através do canal mobile. Quando comparado com os principais Bancos, o BPI manteve uma posição de destaque tanto na penetração dos canais digitais, como na satisfação dos seus Clientes particulares com os mesmos, posicionando-se em 2.º lugar em ambos os indicadores². No segmento de empresas, o BPI alcançou a 2.ª posição, no que respeita à penetração da utilização dos canais de HomeBanking².

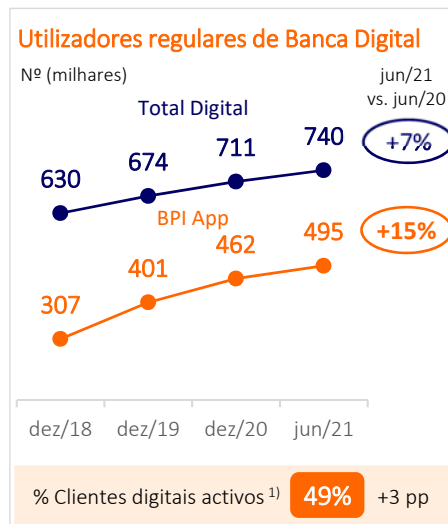
Inovação nos Canais Digitais

Destacam-se os seguintes desenvolvimentos no 1.º semestre 2021, reforçando a experiência dos Clientes Particulares e com importantes iniciativas transformadoras no segmento de Empresas e Negócios:

Simplificação do Dia-a-Dia <ul style="list-style-type: none">Mais apoio à gestão financeira dos Clientes – serviço As Minhas Finanças;Agenda Financeira com uma visão mais simples, intuitiva e completa;Melhoria no pagamento e reforço de saldo do Cartão de Crédito;Simplificação da contratação, cancelamento e substituição dos Cartões de Débito nos Canais Digitais;Novo site público mobile responsive – bancobpi.pt;Melhorias na documentação digital;Pagamentos MB WAY com acesso facilitado e mais rápido;Abertura de conta online com Chave Móvel Digital.	A minha casa <ul style="list-style-type: none">Simulador de Crédito Habitação nos Canais Digitais. Desfrutar a vida e Dormir tranquilo <ul style="list-style-type: none">Contratação de um Seguro Vida vinculado ao Crédito Habitação ou Crédito Pessoal;Simulador para determinar o capital a segurar na contratação do Seguro “BPI Vida Familiar”;Mais informação sobre apólices e reporte de sinistros de Seguros Multirriscos / Casa. Pensar no futuro <ul style="list-style-type: none">Lançamento do BPI Broker no BPI Net Bolsa.	Novas soluções digitais para Empresas <ul style="list-style-type: none">Nova App BPI Empresas - melhor design, navegação simplificada, autenticação biométrica e novas funcionalidades;Alargamento da solução BPI Drive a novos parceiros comerciais;Crédito Imediato para Empresas, 100 % digital com simulação e contratação no BPI Net Empresas, com decisão automática e fundos disponibilizados na hora;Simplificação do contacto do Cliente com as Redes Comerciais;Apoio ao pedido de Moratórias através do BPI Net Empresas;Melhoria do suporte à subscrição de produtos.
---	--	---

1) Depósitos a Prazo e Poupanças, Fundos e PPRs, Crédito Pessoal, Produtos Prestígio, Cartões de Crédito, Pré-pagos e Cash Advance em Cartões de Crédito

2) Informação dos estudos de mercado BASEF Maio 2021, CSI Banca 2.ª Vaga 2020 – Índice CSI Canais Digitais (principais Bancos) e Inmark 2021 - empresas de 2 a 50 M. € de faturação.



1) Clientes ativos 1.ºs titulares Particulares e Empresas

Recursos humanos

Desenvolver os Recursos Humanos

Em 30 de junho de 2021, faziam parte do quadro do BPI 4 562 Colaboradores (-1.3% ytd), dos quais 4 543 em Portugal e 19 no exterior.

O BPI, em alinhamento com o CaixaBank, fundamenta a sua política de gestão das pessoas, em respeito pela sua **diversidade e igualdade de oportunidades e não discriminação**, pautando a sua ação por um integral e rigoroso cumprimento da lei e por elevados padrões de valores éticos, entre os quais se destacam:

- A igualdade de oportunidades e não discriminação, como mencionado;
- O respeito para com as pessoas e para com a sua dignidade;
- A conciliação do trabalho com a vida pessoal;
- A prevenção de riscos laborais.

Proteção dos Colaboradores – COVID-19

Perante o recrudescimento de uma nova vaga da pandemia no início do semestre, tendo em consequência sido decretado um novo período de confinamento no país, o Banco manteve em vigor as várias medidas de salvaguarda da proteção da saúde e segurança dos Colaboradores e de flexibilização e apoio a situações específicas e grupos mais vulneráveis. Destaca-se o teletrabalho da grande maioria dos Colaboradores dos serviços centrais e, quando possível, da rede comercial, a formação das equipas e a comunicação interna periódica de ponto de situação e das principais medidas tomadas.

Desde o início da pandemia, em 2020, a atuação do BPI pautou-se por quatro orientações base: i) acompanhar e implementar as determinações das autoridades; ii) garantir as regras/leis laborais; iii) acompanhar as iniciativas no âmbito da Associação Portuguesa de Bancos e iv) avaliar lições aprendidas e definir orientações /medidas para o futuro.

Atração e retenção de talento do capital humano

O BPI tem reforçado a promoção da sua proposta de valor enquanto empregador, em particular junto do talento universitário. Esteve presente em 15 eventos universitários no 1º semestre, aproximando o Banco dos jovens. Dispõe de uma área no site público - “Trabalhar no BPI” - comunicando as principais vantagens enquanto marca empregadora.

Já em julho, o BPI foi considerado a marca com melhor reputação como empregador no setor da banca e a 15ª melhor no ranking global junto do segmento estudantes universitários, no estudo “Employer Brand Reputation”, realizado pela consultora OnStrategy.

Manteve também a promoção da mobilidade interna, com a realização de 46 concursos internos para preenchimento de 53 vagas.

Atividade em Portugal



Aprendizagem e desenvolvimento

Foram realizadas diversas ações de formação das quais se salienta cursos obrigatórios para todos os Colaboradores, e cursos específicos como certificações DMIF II e Mediação Seguros, certificações na nota e moeda euro, formação gamificada para gestores intermédios com o objetivo de potenciar as competências de liderança e gestão de equipas de alto desempenho, e também formação em idiomas. Foi incrementado o número de conteúdos formativos disponibilizados no CampusBPITube para autoaprendizagem.

O BPI deu continuidade às BPI Talks - conferência interativa, em formato online, para partilha de ideias, opiniões e experiência pessoal e profissional dos Colaboradores - e lançou a iniciativa “15 minutos com” composta por sessões em formato webinar, alinhadas com a Experiência do Cliente, onde em 15 minutos os formadores internos evidenciam as características dos produtos e o argumentário de venda.

Cultura

O BPI lançou a dinâmica “Simplificar, agora!” com o objetivo de promover uma cultura de simplificação junto dos Colaboradores e o programa Conect@r, com o objetivo de reforçar o equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar dos Colaboradores.

O programa Conect@r contempla sete medidas agrupadas em três grupos principais:

- Horas +: horário reduzido à 6ª feira e melhor gestão do email;
- Valoriza +: desenvolvimento de medidas de flexibilização do horário de trabalho, melhor gestão do tempo, melhor gestão das reuniões e melhor comunicação escrita;
- Saúde +: iniciativas várias de melhoria da saúde e bem-estar dos Colaboradores.

Saúde e Bem-estar

O BPI reforçou o programa “Mais movimento, mais saúde” que integra iniciativas periódicas tais como: atividades físicas, mindfulness, gestão do stress e gestão das emoções. Em julho, lançou a 1.ª “Semana da Saúde e Bem-estar BPI” com práticas diárias e conversas sobre a importância das Organizações investirem na saúde e bem-estar.

Benefícios

Todos os benefícios e vantagens disponibilizados aos Colaboradores foram reunidos num único espaço de informação facilitando o acesso à informação. O BPI reforçou ainda benefícios e vantagens com destaque para o alargamento aos Colaboradores do programa de descontos “Family Experiências”, até então apenas acessível aos Clientes; e aumentou as vantagens associadas à Conta Valor Colaborador.

Foi lançada a iniciativa “Day to Day”, orientação e apoio na resolução de problemas pessoais, familiares ou socioeconómicos, que afetam direta ou indiretamente o Colaborador, através de sessões individuais sigilosas, asseguradas por uma Assistente Social experiente e independente.

Diversidade e Inclusão

Com o propósito de dinamização de Diversidade e Inclusão, destaca-se, no âmbito do projeto “Wengage”, a formação online em “Enviesamento Inconsciente” disponível para todos os Colaboradores; a assinatura do “Compromisso com a conciliação” promovido pela associação MásFamilia (efr) e a participação em iniciativas no âmbito do “Compromisso pela inclusão” da Nova SBE.

Reconhecimento e reputação

O BPI voltou a ser distinguido em 2021 por diversas entidades independentes, nacionais e internacionais. Obteve o Prémio Cinco Estrelas na categoria de Grandes Bancos, pelo segundo ano consecutivo, foi eleito, pelo 8.º ano consecutivo, a marca bancária de maior confiança dos portugueses no estudo das Selecções do Reader's Digest, e "Marca de Excelência" Superbrands 2021, pelo 8º ano consecutivo, entre outros.

De sublinhar que o BPI foi avaliado como o Banco com melhor reputação em Portugal e obteve o melhor Índice de Responsabilidade Social, de acordo com o mais recente estudo RepScore divulgado pela consultora independente OnStrategy. De acordo com a mesma empresa, a marca BPI é a 9ª marca portuguesa mais valiosa com o valor de 484 M.€.

“BPI. O FUTURO É AGORA” foi o novo conceito de comunicação, lançado no 1º semestre de 2021, transmitindo uma mensagem positiva e de otimismo, apoiada por um apelo à ação imediata face à incerteza causada pela persistência do contexto pandémico. Os portugueses ao agir e viver “agora” estão a construir e a planear o seu futuro, contando para tal com o apoio do BPI, que está sempre ao lado das famílias, das empresas e da sociedade.

Banco Socialmente Responsável

O BPI interpreta a sua **atuação enquanto Banco Socialmente Responsável** como o conjunto de deveres e obrigações da instituição em relação à comunidade em que está integrada e aos grupos de interesse específicos que dependem da sua atividade.

A ambição de ser uma referência de Banco Socialmente Responsável encontra-se refletida na política de responsabilidade social adotada pelo BPI, que põe em evidência o propósito de desenvolvimento de um modelo de negócio eficiente e responsável, com um forte compromisso com a sociedade.

O compromisso do BPI com a comunidade traduz-se em três eixos de atuação:

Governança	Sociedade	Ambiente
Garantir a transparência, a independência e a boa gestão do Banco , com a definição de padrões de atuação que asseguram uma conduta social rigorosa	Contribuir para o progresso e o bem-estar da comunidade , sobretudo dos seus grupos mais vulneráveis, em colaboração com a Fundação “la Caixa”	Assentar a gestão do negócio, projetos, produtos e serviços no respeito e na proteção do ambiente , através de práticas empresariais orientadas para a utilização racional, eficiente e sustentada dos recursos

No quadro da **Governança** são definidas responsabilidades orgânicas e padrões de atuação que asseguram uma conduta social rigorosa e garantem a comercialização responsável e adaptada às necessidades dos Clientes. O BPI mantém o seu trabalho de revisão das políticas de *governance* e conduta, em alinhamento com o CaixaBank e com as melhores práticas existentes no sector, que refletem o compromisso do Banco com os *Stakeholders*.

Contribuir para o **progresso e o bem-estar da comunidade** onde se insere sempre fez parte da identidade do BPI e é consubstanciado através do apoio a projetos sociais e culturais, promovidos por instituições de reconhecido mérito. Após a integração no Grupo CaixaBank, o alcance da atuação do BPI nestes domínios aumentou substancialmente com a extensão das atividades da Fundação “la Caixa” a Portugal.

A **Fundação “la Caixa”**, criada há mais de 110 anos, é a maior fundação da União Europeia, e uma das mais importantes do mundo em volume de investimento social. Tem como missão construir uma sociedade melhor e mais justa, dando mais oportunidades às pessoas que mais necessitam. Comprometida com o presente e o futuro das pessoas e o progresso dos territórios onde detém participações de referência na área financeira, a Fundação “la Caixa” desenvolve o seu trabalho nas seguintes quatro áreas temáticas: programas sociais; investigação e saúde; cultura e ciência; e educação e bolsas. Em 2021, a Fundação “la Caixa” executa um orçamento de 30 milhões de euros, em Portugal, onde atua em conjunto com o BPI.

No eixo Ambiente, o BPI considera essencial **apoiar a transição para uma economia de baixo carbono que promova o desenvolvimento sustentável e seja socialmente inclusiva**. Tem vindo a adotar políticas conducentes a uma utilização racional, eficiente e sustentada dos recursos. De salientar que o BPI está a implementar a norma ISO 14001, referente à implementação de um Sistema de Gestão Ambiental, nos seus Edifícios Centrais, tendo como objetivo promover a melhoria contínua do seu desempenho ambiental.

Consciente da importância da adoção de medidas que garantam a **oferta de produtos e serviços sustentáveis**, o BPI tem diversificado a sua oferta **para Empresas** (como a Linha BPI/BEI Eficiência Energética, as Linhas IFRRU/Jessica, ou o Financiamento para Energias renováveis: eólica, solar, fotovoltaica, hídrica ou biomassa) e **para Particulares** (como o Crédito Pessoal BPI – Energias Renováveis ou a linha de produtos não financeiros da categoria “Mobilidade” e passíveis de aquisição através de crédito pessoal ou cartão de crédito).

Em 2021, destacam-se os seguintes **financiamentos sustentáveis**:

- O Banco Europeu de Investimento (BEI) e o BPI disponibilizam à EDP Renováveis 112 M.€ para a construção e operação de dois parques eólicos, com uma capacidade total de 125 MW, no Norte e no Centro de Portugal.
- A BA Glass, o BPI e o CaixaBank lançaram operação de financiamento sustentável, consubstanciada no programa de Papel Comercial de 75 M.€, em que uma parte da margem do financiamento se encontra indexada ao desempenho do grupo vidreiro em dois indicadores ESG: consumo de água e emissões de CO2 no processo de produção. A operação está alinhada com as condições estabelecidas pelos Princípios de Crédito Ligados à Sustentabilidade (“Sustainability Linked Loan Principles 2019”), tendo obtido uma avaliação positiva da empresa de consultoria independente especializada.
- O BPI e o CaixaBank foram os assessores da NOS na estruturação de uma operação de financiamento sustentável de 30 M.€, repartido entre um Programa de Papel Comercial e um Empréstimo Obrigacionista. Uma parte da margem dos financiamentos encontra-se indexada ao desempenho da NOS em dois indicadores ESG: fração de eletricidade renovável no consumo total de eletricidade e evolução do total de emissões de gases com efeito de estufa. A operação está alinhada com as condições estabelecidas pelos “Princípios de Crédito Ligados à Sustentabilidade” (“Sustainability Linked Loan Principles 2019”), tendo obtido uma avaliação positiva de uma empresa de consultoria independente especializada.

O BPI, na sua adesão ao **United Nations Global Compact**, comprometeu-se a aplicar e promover os Dez Princípios da iniciativa das Nações Unidas sobre Direitos Humanos, Práticas Laborais, Práticas Ambientais e Anticorrupção. O BPI e a BPI Gestão de Ativos foram duas das doze empresas em Portugal que aceitaram o convite do Secretário-geral da ONU para aderir ao **programa internacional *SDG Ambition***, integrando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável na sua atuação.

APOIO À SOCIEDADE

Apresentam-se as principais iniciativas desenvolvidas por BPI e Fundação "la Caixa", ou no âmbito da atuação isolada do BPI, agrupadas pelas áreas temáticas **programas sociais; investigação e saúde; cultura e ciência; e educação e bolsas.**

Programas Sociais

- **Campanha #TODOSJUNTOS:** o BPI, com a Fundação "la Caixa", outros nove Bancos em Portugal e mais de 30 empresas, associaram-se, pela primeira vez, para organizar a iniciativa de solidariedade #TodosJuntos centrada no apoio alimentar às famílias mais desprotegidas, no contexto da crise provocada pela pandemia COVID-19. Foi angariado um total de 2.5 M.€ destinados à aquisição de alimentos básicos e 20 % do valor total à aquisição de medicamentos urgentes. A distribuição dos apoios é assegurada pela Rede de Emergência Alimentar lançada pela Entajuda para dar resposta às situações de carência resultantes do impacto da pandemia, articulada nos Bancos Alimentares e que integra cerca de 2.700 instituições e entidades em todo o País, assegurando-se assim a diversidade de beneficiários e uma distribuição nacional (continente e regiões autónomas).
- **Prémios BPI Fundação "la Caixa":** lançamento da 29.ª edição dos Prémios BPI Fundação "la Caixa", com um reforço de 250 mil euros, perfazendo uma dotação global de 4 M.€ em 2021 para os cinco Prémios BPI Fundação "la Caixa".
- **Programa Humaniza:** contempla diversas iniciativas para assegurar o apoio integral a pessoas com doenças avançadas e seus familiares, assim como a melhoria dos cuidados paliativos. Destaca-se o apoio a mais uma Equipa de Apoio Psicossocial (EAPS), sendo já 11 as EAPS financiadas pela Fundação la "Caixa", assim como a 5 equipas domiciliárias de cuidados paliativos selecionadas no âmbito do Concurso lançado em colaboração com o Ministério da Saúde. Destaque ainda para o concurso lançado para seleção de Projetos Inovadores de Intervenção em Cuidados Paliativos no âmbito do qual foram selecionados sete projetos de intervenção direta em cinco grupos particularmente vulneráveis: pessoas com demência, adultos com doenças neurodegenerativas, crianças com doenças crónicas complexas, os doentes mais velhos e cuidadores informais.
- **Programa Incorpora:** tem como objetivo contribuir para promover a contratação de pessoas em risco ou situação de exclusão. No âmbito deste programa da Fundação "la Caixa", em colaboração com o IEFP e em que o BPI é uma das empresas participantes, foi anunciado no início do ano o aumento da Rede Incorpora de 44 para 57 entidades, que permitirão a cobertura da totalidade do território do continente. O programa oferece às entidades da Rede Incorpora formação e enquadramento na implementação da metodologia Incorpora, bem como um apoio a fundo perdido destinado a suportar os custos associados à execução do programa.
- **Programa Proinfância:** apoia crianças e jovens entre os 0 os 18 anos em situação de pobreza ou exclusão social, com o objetivo de quebrar o círculo da pobreza transmitido de pais para filhos, em parceria com a rede social das câmaras municipais. Na sequência do concurso de seleção, em 2020, das instituições sociais que irão iniciar o programa em Lisboa (freguesias de Marvila, Santa Clara e Penhas da Saúde) e Porto (freguesias de Campanhã, Lordelo de Ouro e Ramalde), foram desenvolvidos durante o 1.º semestre de 2021 os trabalhos de estruturação das respetivas redes, para início da seleção e apoio a cerca de 50 famílias por freguesia no 2.º semestre.
- **Programa Promove:** tem por objetivo apoiar a fundo perdido iniciativas inovadoras em domínios estratégicos para o desenvolvimento das regiões do interior de Portugal e fronteiriças, selecionadas por concurso. A edição 2020-2021 foi lançada em parceria com a Fundação para a Ciência e a Tecnologia e incluiu, para além das linhas de projetos-piloto inovadores e de prémios a ideias inovadoras de estudantes do ensino superior das áreas abrangidas, uma nova linha de apoio a projetos de I&D mobilizadores em áreas de atividade estratégicas para o interior. Durante o 1.º trimestre de 2021, o júri do concurso deliberou sobre as candidaturas recebidas em 2020, tendo selecionado um total de dez projetos piloto, seis ideias inovadoras e três projetos I&D mobilizadores, correspondentes a um valor total de apoios superior a 2.5 M.€.

▪ **Iniciativa Social Descentralizada:** visa apoiar projetos de âmbito local, de instituições privadas ou públicas sem fins lucrativos, que sejam Clientes BPI, através das Redes Comerciais - Particulares, Empresas e Institucionais. A edição 2021 contou com uma dotação orçamental no valor de 1 M.€ para apoiar projetos sociais que promovam a qualidade de vida e a igualdade de oportunidades de pessoas em situação de vulnerabilidade social, nos seguintes segmentos ou áreas de intervenção: crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, pessoas com mais de 65 anos, pessoas com deficiência, inserção laboral, saúde, doença ou incapacidade permanente e interculturalidade e coesão social. No 1.º semestre, foram apoiados 85 projetos, dotados com 611 mil euros, com impacto em 20 mil beneficiários diretos.

▪ **Apoios diversos de âmbito local - Ação de proximidade:** destacam-se, no 1.º semestre de 2021, 34 apoios a projetos na área social, investigação e saúde, cultura e ciência e educação, selecionados pela Comissão de Responsabilidade Social do BPI, e cujo valor ascendeu a mais de 1.1 M.€.

▪ **Iniciativa para a Equidade Social:** a Fundação “la Caixa”, o BPI e a Nova School of Business & Economics (Nova SBE) estabeleceram uma parceria que visa apoiar o desenvolvimento do sector social em Portugal com uma visão de longo prazo, traçando o seu retrato e desenvolvendo programas de investigação e capacitação para apoiar organizações sociais. Com um investimento de 2.2 M.€ em três anos, a Iniciativa para a Equidade Social (SEI) envolve nove projetos de transformação social, incluindo o lançamento de um relatório anual sobre o balanço social do país, uma base de dados agregada sobre o sector social, o uso da ciência de dados para tratamento de problemas sociais e a capacitação e aceleração do modelo de gestão de organizações sociais.

Em março 2021, foi lançado, no âmbito da SEI, o relatório **“Portugal, Balanço Social 2020”** elaborado por Susana Peralta, Bruno P. Carvalho e Mariana Esteves, que tem por objetivo caracterizar anualmente, e de forma multidimensional, as situações de pobreza e exclusão social em Portugal. O relatório deste ano inclui ainda um capítulo especial dedicado ao impacto social e económico da pandemia de COVID-19, com particular enfoque nos segmentos da população mais vulneráveis.

Destaque, ainda, para o lançamento em junho 2021 do relatório **“Acesso a cuidados de saúde – As escolhas dos cidadãos 2020”**, elaborado pelo Professor Pedro Pita Barros, a quem, no âmbito da SEI, foi atribuída a Cátedra BPI | Fundação “la Caixa” de Economia da Saúde. Este relatório traça um retrato do acesso a cuidados de saúde por parte da população portuguesa.

▪ **Concurso de Investigação Social:** o Observatório Social da Fundação “la Caixa” lançou em fevereiro 2021 o concurso anual de Investigação Social que visa apoiar projetos de investigação social de excelência destinados a gerar sólidas evidências quantitativas e conhecimentos sobre os desafios sociais atuais e emergentes em Espanha e Portugal, por meio de uma abordagem original e inovadora. Estão disponíveis no total 1.5 M.€, a alocar até 100 mil euros por projeto selecionado. Ao abrigo do acordo de financiamento conjunto (matching funds), celebrado entre a Fundação “la Caixa” e a Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), esta última igualará a contribuição da Fundação “la Caixa” para os projetos a realizar em Portugal por instituições nacionais que venham a ser seleccionados.

De mencionar ainda o lançamento em Portugal, no final do 1.º semestre, do Observatório Social da Fundação “la Caixa”, dedicado à publicação de nova evidência e opiniões que contribuam para uma melhor compreensão da realidade social do país nas áreas social, da educação e da cultura.

▪ **Plataforma “Janela de Esperança”:** a Fundação “la Caixa” e o BPI em parceria com a SIC Esperança e a Fundação Calouste Gulbenkian, lançaram em maio 2021 a “Janela de Esperança”, um projeto inovador com ambição de ser a maior plataforma de conteúdos do sector social sem fins lucrativos. Os projetos e instituições dispõem assim de uma plataforma que lhes dá visibilidade, alcance e que mostra o seu papel no futuro social, cultural e educativo do país.

▪ **Programa CooperantesCaixa:** lançamento da 3.ª Edição do Programa CooperantesCaixa de voluntariado empresarial internacional, mantendo o formato virtual. O CooperantesCaixa tem por objetivo contribuir para melhoria das condições de vida das populações vulneráveis residentes em países em vias de desenvolvimento através da assistência técnica em projetos de cooperação.

▪ **Programa de Voluntariado:** o BPI lançou este programa com o objetivo promover o voluntariado dos Colaboradores no ativo ou em situação de reforma, junto das instituições já apoiadas pelo Banco e pela Fundação “la Caixa”, bem como de parceiros identificados - Junior Achievement Portugal, Entrajuda, e Empresários pela Inclusão Social. Lançado em março, conta já com mais de 700 inscritos; mais de 100 iniciativas realizadas; e um universo superior a 3.300 pessoas impactadas. Possibilitou diversas iniciativas desde literacia financeira e empreendedorismo nas escolas, a capacitação de instituições, e acompanhamento de seniores em situação de isolamento

▪ **Recuperação do Hospital Central da Beira, em Moçambique:** em maio de 2021, foi inaugurada a Unidade de neonatologia do Hospital Central da Beira, em Moçambique.

O BPI contribuiu, em 2020, com 100 mil euros para a aquisição e instalação de equipamento para esta unidade fortemente afetada pela destruição provocada pelo ciclone Idai, em 2019. A verba foi aplicada pela Health4Moz, uma organização não-governamental para o desenvolvimento portuguesa que atua prioritariamente na promoção da saúde da criança e da família em Moçambique.

Investigação e Saúde

- **Programas CaixaResearch Investigação e Inovação:** no domínio da investigação e saúde, é de destacar o Concurso CaixaResearch de Investigação na Saúde lançado para apoiar projetos de centros de investigação em Espanha e Portugal nas áreas das doenças neurodegenerativas, oncológicas, cardiovasculares e infecciosas e tecnologias facilitadoras nas referidas áreas temáticas.

A destacar também o Concurso CaixaResearch Validate e Consolidate lançados para promover a transformação do conhecimento científico no âmbito das ciências da vida e da saúde - criado em centros de investigação, universidades e hospitais - em produtos e empresas que gerem valor para a sociedade. Em janeiro 2021 foi lançado o concurso anual CaixaResearch Validate que visa apoiar projetos de investigação biomédica em fase inicial (TRL 1-4).

Cultura e ciência

Principais apoios e ações de mecenato da Fundação “la Caixa” e do BPI, com o compromisso de aproximar a arte e a cultura à sociedade, no 1.º semestre de 2021:

Três grandes colaborações institucionais com a **Fundação de Serralves, Casa da Música e Fundação Calouste Gulbenkian** (Temporadas Gulbenkian de Música).

- Sete **Museus** - Museu Arte Contemporânea de Serralves, Museu Nacional de Arte Antiga (exposições temporárias), Museu Arte Contemporânea de Elvas, Museu do Caramulo, Casa da Arquitetura, Casa de São Roque e Lugar do Desenho.
- Quatro **orquestras** - Orquestra XXI, Orquestra de Jazz de Matosinhos, Orquestra Sem Fronteiras e Orquestra Metropolitana de Lisboa.
- Cinco **teatros** - Teatro Nacional S. João (Porto), Teatro Nacional D. Maria II (Lisboa), Teatro Micaelense (Açores), Teatro Viriato (Viseu) e Theatro Circo (Braga);

Na área da **cultura e ciência**, destaque ainda para as seguintes duas iniciativas:

- **Creactivity** - atelier itinerante criado pelo Programa EduCaixa da Fundação “la Caixa” para despertar o engenho,

a destreza e a criatividade das crianças, no qual se aprende ciência através dos elementos do quotidiano e do princípio de tentativa-erro. Este espaço móvel percorreu, desde o seu lançamento, 140 localidades do país, incluindo Açores e Madeira.

- Exposição **“A Floresta. Muito mais do que madeira”** - doada à Fundação de Serralves, encontra-se num espaço permanente desta fundação dando a conhecer a importância de preservar as florestas, ecossistemas e promover a sua gestão sustentável.

Entre as exposições em exibição no 1.º semestre de 2021, são de realçar “Deslaçar um Tormento” de Louise Bourgeois, “Utopia!?” de Nalini Malani, “O V/Nosso Futuro é Agora” de Olafur Eliasson, no Museu de Serralves, e a exposição “Vi o Reino Renovar. Arte no Tempo de D. Manuel I”, no Museu Nacional de Arte Antiga em colaboração com a Biblioteca Nacional de Portugal e o Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

De sublinhar as três itinerâncias das exposições de fotografia, no âmbito do Programa Arte na Rua, da Fundação “la Caixa”, “Terra de Sonhos”, de Cristina García Rodero, “De Polo a Polo. Uma viagem aos grandes paraísos naturais com a National Geographic” e “Outros mundos. Viagem pelo sistema solar guiado por Michael Benson”.

As redes sociais foram palcos para a transmissão de concertos e visitas virtuais a exposições, em adaptação ao contexto pandémico.

Educação e Bolsas

- **Programa de Bolsas da Fundação “la Caixa”** em que, anualmente, são atribuídas bolsas para prosseguir estudos mais avançados, que também foi alargado a Portugal, tendo resultado, no 1º semestre de 2021, na atribuição de cinco bolsas de pós-graduação no estrangeiro, três bolsas de pós-doutoramento, aguardando-se os resultados das bolsas de doutoramento.
- **Programa Jovens Empreendedores** para apoiar os docentes no desenvolvimento de competências empreendedoras de estudantes dos 14 aos 18 anos, entre outras.
- **Emprende Challenge 2021** propõe aos estudantes – e docentes – ser “Agentes de mudança face às crises da COVID-19” através da elaboração de um projeto para um produto, serviço ou uma campanha, no âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas e considerando a nova realidade criada pela COVID-19.

Enquadramento da atividade

ECONOMIA GLOBAL E EUROPEIA

2021 deverá marcar o retorno ao crescimento económico após a quebra transversal ocorrida em 2020 associada aos efeitos do vírus COVID-19 e necessárias restrições para a sua contenção. Assim, o Fundo Monetário Internacional¹ estima que a economia mundial expanda 6% em 2021, com o conjunto das economias avançadas a crescerem 5.1% e as economias emergentes 6.7%. O bloco das economias emergentes asiáticas deverá liderar a recuperação, com crescimento do PIB na ordem dos 8.6%, destacando-se a China com 8.4% e a Índia com 12.5%. No conjunto das economias avançadas, os EUA encabeçarão a recuperação económica (+6.4%) e a Zona Euro deverá crescer 4.4%.

Apesar da recuperação que é prospetivada, o capítulo da pandemia não está ainda totalmente encerrado. Se há um ano a incerteza era sobre quando seria disponibilizada e distribuída uma vacina ou tratamento eficaz contra a COVID-19, agora a incerteza prende-se com as diferentes variantes do vírus, eventual necessidade de reforço da vacinação e a possibilidade de novas restrições à mobilidade ou atraso no levantamento das existentes. Neste contexto, o problema sanitário só será ultrapassado quando estiver resolvido à escala global, sendo que se verifica atualmente acesso à vacina e ritmos de vacinação muito díspares. De facto, enquanto o conjunto da União Europeia e os EUA apresentavam cerca de 50%² e 54%, respetivamente, da população com uma dose de vacina, por outro lado, a América Latina e a Rússia tinham apenas 30% e 15%, respetivamente.

Tal como em recessões antecedentes, os danos de médio prazo às economias podem fazer-se sentir ao nível da perda de potencial produtivo, pelo que a intervenção dos estados, quer no apoio aos setores mais afetados, quer no estímulo ao investimento, será importante para acomodar efeitos nefastos e relançar a atividade económica.

Estímulos à economia nos dois lados do Atlântico

Na União Europeia, os próximos anos serão marcados pela implementação do plano de recuperação desenhado para reconstruir a Europa pós-COVID-19: o NextGenerationEU (NGEU). Neste contexto, mais de 800 mil milhões de euros serão alocados em empréstimos e subvenções para apoiar as reformas e investimentos dos países da EU ao nível da melhoria da resiliência da economia e transição climática e digital. O financiamento do NGEU será feito não só através de emissões obrigacionistas da própria União Europeia (cujas primeiras tranches, totalizando 35 mil milhões de euros, foram colocadas em junho), mas também através de novas fontes de receita a implementar até 2024, como, por exemplo, um imposto digital. Por seu turno, nos EUA foi aprovado pelo Congresso em março um dos maiores pacotes de estímulos à economia de sempre, no montante global de 1.9 biliões de dólares (*The American Rescue Plan Act*). Entre as medidas aprovadas destacam-se os apoios diretos às famílias de menores rendimentos.

Dados do FMI no seu *Fiscal Monitor* (abril de 2021) indicam que o conjunto das economias avançadas gastaram, em média, o equivalente a 16.4% do PIB de 2020 desde janeiro de 2020 em medidas COVID. Os EUA lideram este esforço (25.5% do PIB), muito acima de países como a Alemanha (11%) ou a França (7.6%).

1) World Economic Outlook, abril 2021.

2) Our World in Data.

Política monetária manteve o cariz fortemente expansionista

No primeiro semestre de 2021, a Fed manteve inalterada a sua política monetária: a taxa de juro de referência permaneceu no intervalo entre 0.0%-0.25% e manteve o ritmo mensal de compras de *treasuries* e de MBS em 80 e 40 mil milhões de dólares, respetivamente. No atual ambiente de crescimento robusto e aumento dos riscos inflacionistas, a Fed irá iniciar, no segundo semestre, a discussão sobre uma eventual redução dos programas de compra de ativos. Relativamente à taxa de referência, a expectativa da própria Fed é de que não se altere antes de 2023.

O BCE manteve inalterada a sua política monetária: a taxa de juro da facilidade de depósito em -0.50%, a taxa refi em 0.00% e a taxa de juro da facilidade de cedência de liquidez em 0.25%. Da mesma forma mantêm-se os programas de compra de ativos, onde se destaca o Programa de Compras de Emergência Pandémica (PEPP), dotado de 1.85 mil milhões de euros e que estará em vigor, pelo menos, até março de 2022. A perspetiva é de que o cariz acomodatório da política monetária do BCE se mantenha inalterado, não se antecipando alteração dos níveis das taxas de juro de referência antes de 2024.

ECONOMIA PORTUGUESA

Depois do recuo histórico do PIB de 7.6% em 2020, 2021 é visto já como um ano de recuperação, apesar do confinamento geral no país no início do ano. O Banco de Portugal prevê um crescimento do PIB de 4.8%, antecipando que o nível pré-pandemia seja atingido na primeira metade de 2022. As boas expectativas são confirmadas pelo DEI¹, que evidencia no final do primeiro semestre uma média mensal muito próxima do nível pré-pandemia.

Projeções para a evolução do PIB real 2020 – 2022P²

Valores em %

	2020	2021P	2022P
Banco de Portugal	(7.6)	4.8	5.6
CE	(7.6)	3.9	5.1
OCDE	(7.6)	3.7	4.9

O consumo privado deverá ser um dos pilares da retoma nos próximos meses, sustentado pela evolução favorável do rendimento das famílias (aumentou 0.5% no ano terminado no 1º trim. 2021) e pela poupança acumulada desde o início da pandemia. Efetivamente, a taxa de poupança alcançou valores acima de 14% no 1º trim. 2021, máximos desde 1999, em reflexo do confinamento e incerteza das famílias face ao futuro. A expectativa de redução gradual da poupança e as perspetivas menos negativas para o mercado de trabalho permitirão a recuperação do consumo privado, sobretudo a partir do segundo semestre de 2021.

2021 é também o ano em que serão recebidos os primeiros fundos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Até ao final de 2021 deverão ser desembolsados 3.3 mil milhões de euros e em 2022, mais 4.2 mil milhões de euros (o equivalente a 1.6% e 1.9% do PIB de 2020, respetivamente). O PRR incide nas prioridades definidas pela Comissão Europeia - transição digital e combate às alterações climáticas - e pretende minorar o défice de competitividade, qualificações e as desigualdades sociais e territoriais da

1) Indicador diário de atividade económica divulgado pelo Banco de Portugal

2) Banco de Portugal (Boletim económico, junho 2021); Comissão Europeia (Summer 2021 Economic Forecast, julho 2021); OCDE (Economic Outlook No 109, maio 2021).

economia portuguesa. Do total de 16.6 mil milhões de euros, 13.9 mil milhões de euros, o equivalente a 6.5% do PIB de 2019 (preços correntes), serão sob a forma de subvenções a fundo perdido. O apoio direto às empresas previsto no PRR é de 5 mil milhões de euros, sendo 1.55 mil milhões de euros destinados diretamente à sua capitalização.

Ao nível do mercado de trabalho, a população empregada não recuperou ainda os níveis pré-pandemia, registando no final do 1º trim. 2021 cerca de -104 mil indivíduos face ao final de 2019. A taxa de desemprego fixou-se em 7.1%, tendo descido 0.2% face ao trimestre anterior e aumentado 0.3% face ao trimestre homólogo. Em maio de 2021, o número de desempregados registados nos centros de emprego caiu 5.1% em comparação com o mês anterior, ainda que se tenha mantido em níveis elevados, mais de 402 mil pessoas.

Nos 12 meses terminados em abril, a balança corrente e de capital apresentou um superavit de 79.5 milhões de euros, valor residual comparado com os 2.2 mil milhões de euros do período homólogo. Isto é explicado, em boa medida, pelo encolher da balança turística, com uma quebra de 8.4 mil milhões nos 12 meses terminados em abril face ao homólogo. É perspetivado que aumente o excedente da balança corrente e de capital no final do ano tendo em atenção dois efeitos: primeiro, a entrada dos fundos europeus associados ao PRR (3.3 mil milhões de euros em 2021); segundo, a recuperação da atividade turística, que ficará aquém dos níveis pré-pandemia, mas que deverá melhorar face a 2020, decorrente do certificado digital COVID da UE e da confiança associada à existência de uma grande fatia da população nacional e europeia totalmente vacinada.

O evoluir das contas públicas continua marcado pelas medidas de apoio às famílias e empresas na sequência da pandemia. Até maio, as medidas com impacto no saldo orçamental representaram cerca de 3.1% do PIB. Também até esta data, a receita caiu 1.8% em termos homólogos e a despesa cresceu 3.8%. Entre as medidas que estão a pesar mais no saldo orçamental destacam-se o *layoff* (360 milhões de euros) e o apoio extraordinário à retoma progressiva da atividade (379 milhões de euros). Neste contexto, o Ministério das Finanças prevê que a dívida pública em 2021 se cifre em 128% do PIB, depois de 133.6% em 2020 e 116.8% em 2019.

Para 2022, a Comissão Europeia prevê para Portugal um crescimento do PIB de 5.1%, alicerçado também na recuperação da procura interna e no investimento público e privado associado ao PRR. Os principais riscos à recuperação continuam ligados à exposição ao turismo estrangeiro e ao facto de se esperar que esta indústria só esteja completamente restabelecida no final de 2022.

Sistema financeiro

No 1º trim. 2021, o rácio de transformação cifrou-se em 83.6%, menos 1.3 p.p. face ao final de 2020 e menos 3.5 p.p. face ao final de 2019; esta evolução reflete um aumento dos depósitos de clientes superior ao ritmo do aumento dos empréstimos. Este dado, juntamente com um rácio CET 1 de 15.2% no 1º trim. 2021, bem acima dos requisitos regulatórios, confere folga ao sistema bancário português no apoio à retoma económica. Por sua vez, o rácio total de empréstimos *non-performing* reduziu-se ligeiramente (-0.3 p.p) face ao final de 2020, para 4.6%, pelo contributo da redução do rácio NPL das sociedades não financeiras (9.2% versus 9.7% em 2020), tendo o rácio de NPL dos particulares se mantido estável nos 3.4%.

Não obstante estes bons indicadores, o sector bancário enfrenta ainda pressão sobre a rentabilidade, com o ambiente de baixas taxas de juro. Adicionalmente, o Banco de Portugal, no último Relatório de Estabilidade Financeira (junho 2021), chamou a atenção para a exposição do sector bancário à dívida pública e risco de redução do valor dos imóveis usados como colaterais em crédito habitação. A crise pandémica pode trazer também problemas ao nível da solvabilidade das empresas, agravado pela assimetria da recuperação económica entre sectores, com impacto no aumento do incumprimento.

A carteira de crédito do setor privado não financeiro aumentou 4.7% homólogo em maio, sendo de destacar o aumento no segmento empresarial de 8.4% e de 3.1% no crédito à habitação. Esta trajetória positiva é justificada, em grande parte, pelas moratórias, que adiam amortização de capital, já que as novas operações de crédito ao sector privado não financeiro caíram 11.7% homólogo no acumulado até maio.

MERCADOS FINANCEIROS

No mercado interbancário, as taxas Euribor a 3 e 12 meses terminaram o semestre em -0.54% e -0.48%, respetivamente (-0.55% e -0.50%, respetivamente, no final de 2020), refletindo a manutenção da política expansionista do BCE. A expectativa é a de manutenção de uma política monetária de suporte à atividade, patente no facto dos futuros da Euribor a 3 meses se manterem em terreno negativo pelo menos até final de 2024. Já no início de julho, o BCE adotou a nova estratégia de política monetária, que inclui o objetivo de ter a inflação a médio prazo a 2% mas em simetria, ao contrário dos anteriores “ligeiramente abaixo, mas perto de 2%”. Isto permitirá que a inflação exceda os 2% temporariamente sem que seja necessário o recuo na política monetária acomodatória.

No mercado de taxa fixa, a rentabilidade do *Bund* a 10 anos fechou o primeiro semestre em -0.2%, valor praticamente igual ao fecho de 2019 (-0.19%). Por seu turno, o UST 10 anos fechou o semestre em 1.44%, face a 0.93% no final de 2020, evolução de certa forma associada ao aumento da inflação nos EUA. Contudo, este aumento da inflação é visto pela maioria como transitório e assente em fatores que irão normalizar, como o restabelecimento das cadeias de abastecimento.

Os prémios de risco face ao *Bund* de Portugal e Espanha no final do primeiro semestre situavam-se em 61 p.b. e 63 p.b., respetivamente, valores muito idênticos ao final de 2020 e 2019. Todas as principais agências de *rating* mantêm Portugal como *investment grade*.

Desde as quedas significativas ocorridas em Março de 2020, os mercados bolsistas têm vindo a recuperar, com muitas empresas a reportarem no 1º trim. 2021 resultados acima do esperado. Quer o Euro Stoxx 50 quer o S&P 500 fecharam o primeiro semestre a valorizar 14% face ao final de 2020. Comportamento mais modesto apresentou o PSI 20, a valorizar somente 3% desde o início do ano e ainda sem alcançar o nível de final de 2019.

Análise financeira

SÍNTESE CONSOLIDADA

Resultado consolidado e rentabilidade

O BPI obteve um **lucro líquido consolidado de 185.1 M.€** no 1º semestre de 2021 (42.6 M.€ no período homólogo do ano anterior).

A **atividade em Portugal gerou um resultado líquido de 84.4 M.€**, o que compara com 6.5 M.€ no 1º semestre de 2020. O acréscimo do resultado líquido é explicado pelo:

- aumento do produto bancário em +11.5% (+36.0 M.€), com crescimentos de 3.2% na margem financeira e 11.0% nas comissões;
- redução dos custos recorrentes de 0.6% (-1.4 M.€), que conjugada com o aumento da base de proveitos, traduziu-se numa melhoria do cost-to-income core para 56.2%;
- redução das imparidades de crédito líquidas de recuperações de 82.9 M.€ no 1º semestre 2020 para um 9.8 M€ no 1º semestre 2021.
- custos não recorrentes de 4.8 M.€ (após impostos) com reformas antecipadas e rescisões voluntárias contratadas no 1º semestre de 2021.

A **contribuição das participações de 48.1% no BFA e 35.7% no BCI** para o resultado consolidado ascendeu a **100.7 M.€**:

- o BFA contribuiu com 91.6 M.€ no 1º semestre 2021, e explica-se essencialmente pelo:
 - dividendo ordinário de 2020 de 40 M.€ (líquido de impostos);
 - uma distribuição de reservas livres¹, aprovada em Junho pelos acionistas do BFA em assembleia geral, que resultou na atribuição ao BPI de 79 M.€ (líquido de impostos e efeito financeiro², dos quais 50 M.€ foram reconhecidos em resultados e 29 M.€ foram registados diretamente em capital próprio.
- a contribuição do BCI foi de 9.1 M.€ (reconhecida por equivalência patrimonial).

Contribuição para o resultado líquido consolidado

	Valores em M.€	
	jun.20	jun.21
Atividade em Portugal		
Resultado líquido recorrente	6.5	89.2
Impactos não recorrentes	0.0	(4.8)
Resultado líquido em Portugal	6.5	84.4
Contribuição BFA	33.0	91.6
Contribuição BCI	3.1	9.1
Resultado líquido consolidado	42.6	185.1

A participação no BFA é classificada desde o final de 2018 como um investimento financeiro, em “ações ao justo valor por outro rendimento integral” e a participação no BCI é reconhecida por equivalência patrimonial. Deste modo, a maior parte das rubricas do balanço e conta de resultados consolidados dizem respeito à atividade comercial em Portugal, tal como em relação aos valores consolidados relativos à qualidade da carteira de crédito, financiamento e liquidez.

1) O pagamento aos acionistas será efetuado em 3 prestações: 40% em setembro 2021, 30% em junho 2022 e 30% em junho 2023.

2) O efeito financeiro traduz o desconto da atualização dos valores futuros a receber.

O ROTE recorrente na atividade em Portugal ascendeu a 5.9% em junho 2021 (últimos 12 meses) e o ROTE consolidado situou-se em 7.7%.

Rentabilidade dos capitais próprios tangíveis (ROTE)

	jun.20	jun.21
Atividade em Portugal		
Capital afeto (M.€) ¹	2 523	2 530
ROTE recorrente (últimos 12 meses)	5.4%	5.9%

Atividade comercial

O Banco BPI obteve um bom desempenho comercial na atividade em Portugal, apesar do contexto desfavorável causado pela crise pandémica do COVID-19:

- os recursos de Clientes tiveram um aumento significativo de 3.0 mil M.€ (+8.4%). Os depósitos cresceram 10.5% (+2.6 mil M.€);
- a carteira de crédito bruta aumentou 1.5 mil M.€ (+5.9%);
- o crédito a empresas aumentou 4.4% e o crédito a particulares aumentou 6.8%, com um crescimento de 7.0% na carteira de crédito hipotecário;
- aumento das quotas de mercado em crédito e depósitos para 10.8%, em maio 2021.

Qualidade dos ativos

O BPI apresenta um perfil de risco baixo e continuou a registar uma melhoria progressiva dos indicadores de qualidade de crédito em Portugal e um reforço da cobertura:

- o rácio Non-performing exposures (NPE, critérios EBA) diminuiu para 1.5% (-0.2 p.p. em relação a dezembro 2020);
- A cobertura de NPE por imparidades para crédito e garantias acumuladas no balanço aumentou para 91% (+8 p.p. vs. dez.20) e considerando adicionalmente os colaterais, a cobertura era de 156% (+15 p.p. vs. dez.20);
- o valor de balanço dos imóveis recebidos por recuperações de crédito era de 4.9 M.€ (líquido de imparidades).
- a exposição líquida a fundos especializados de recuperação de créditos (Fundo de Recuperação, FCR e Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR) era de 31 M.€ em junho 2021.

Capital consolidado

O BPI mantém uma sólida posição de solvência: o rácio CET1 ascendia a 14.3%, o rácio Tier 1 a 15.8% e o rácio de capital total a 17.4%, de junho de 2021. O buffer MDA era de 4.5%. O rácio de leverage situava-se em 7.2% em junho de 2021.

Financiamento e liquidez

O BPI apresenta uma estrutura de financiamento equilibrada e uma forte posição de liquidez. O rácio de transformação de depósitos em crédito era de 92% no final de junho 2021, o Net stable funding ratio (NSFR) situava-se em 153% e o Rácio de Cobertura de Liquidez (Liquidity Coverage Ratio - LCR) em 286%².

1) O capital próprio médio considerado no cálculo do ROTE é abatido do saldo médio dos ativos intangíveis, da emissão AT1 e goodwill de participações.

2) Média 12 meses, de acordo com orientações da EBA. Valor médio (últimos 12 meses) das componentes de cálculo: Reservas de Liquidez (9 745 M.€); Total das saídas líquidas (3 407 M.€).

ATIVIDADE EM PORTUGAL

CONTA DE RESULTADOS

O resultado operacional (antes de impostos) registou um aumento homólogo de 32.1% (+30.8 M.€), para 126.7 M.€ no 1º semestre 2021, que se explica por:

- aumento do produto bancário em 11.5% (+36.0 M.€), com crescimento de +7.1 M.€ na margem financeira, +12.9 M.€ em comissões e +24.5 M.€ em resultados em operações financeiras;
- redução dos custos de estrutura recorrentes em 0.6% (-1.4 M.€)
- custos não recorrentes de 6.6 M.€ (antes de impostos) com reformas antecipadas e rescisões voluntárias contratadas no 1º sem. 2021.

As imparidades de crédito líquidas de recuperações ascenderam a 9.8 M.€ no 1º semestre de 2021 (inclui um ganho de 23.5 M.€ com a venda de créditos non-performing e abatidos ao ativo), quando no semestre homólogo as imparidades líquidas foram de 82.9 M.€.

Deste modo, o resultado antes de imposto ascendeu a 116.8 M.€ e o resultado líquido (após o efeito fiscal) a 84.4 M.€ no 1º semestre 2021.

Conta de resultados da atividade em Portugal

Valores em M.€

		jun.20	Reclassif. (1)	jun.20 ajustada	jun.21	Δ% jun21 / jun20 ajust.
Margem financeira	1	220.0		220.0	227.1	3.2%
Rendimentos de instrumentos de capital	2	2.1		2.1	1.7	(16.2%)
Resultados de empresas associadas (eq. patrimonial)	3	7.9		7.9	10.7	35.1%
Comissões líquidas	4	118.1	(0.8)	117.4	130.2	11.0%
Resultados em operações financeiras	5	(12.4)		(12.4)	12.1	-
Rendimentos e encargos operacionais	6	(23.9)	3.2	(20.8)	(31.7)	(52.5%)
Produto bancário	[=Σ (1 a 6)] 7	311.8	2.4	314.2	350.2	11.5%
Custos com pessoal recorrentes	8	(122.4)	(0.8)	(123.2)	(115.9)	(5.9%)
Gastos gerais administrativos	9	(70.7)	(1.6)	(72.3)	(71.9)	(0.4%)
Depreciações e amortizações	10	(22.8)		(22.8)	(29.0)	27.1%
Custos de estrutura recorrentes	[=Σ (8 a 10)] 11	(215.9)	(2.4)	(218.2)	(216.8)	(0.6%)
Custos não recorrentes	12		-	-	(6.6)	-
Custos de estrutura	[= 11 + 12] 13	(215.9)	(2.4)	(218.2)	(223.5)	2.4%
Resultado operacional	[= 7 + 13] 14	95.9		95.9	126.7	32.1%
<i>[Resultado operacional recorrente]</i>	[= 7 + 11] 15	95.9		95.9	133.4	39.0%
Imparidades de ativos financeiros	16	(82.9)		(82.9)	(9.8)	(88.2%)
Outras imparidades e provisões	17	(1.0)		(1.0)	(0.4)	(59.3%)
Ganhos ou perdas com outros ativos	18	0.7		0.7	0.3	(54.2%)
Resultado antes de impostos	[=14+Σ (16 a 18)] 19	12.7		12.7	116.8	-
Impostos sobre lucros	20	(6.2)		(6.2)	(32.5)	-
Resultado líquido	[= 19 + 20] 21	6.5		6.5	84.4	-
<i>[Resultado líquido recorrente]</i>	22	6.5		6.5	89.2	-

1) Para efeitos de análise, de modo a assegurar a comparabilidade da informação, os valores do 1º sem. 2020 foram ajustados pelas reclassificações efetuadas no final de 2020 e descritas no respetivo Relatório e Contas, destacando-se:

- os custos com quotizações e donativos e outros impostos passaram de "Rendimentos e encargos operacionais" para "Gastos gerais administrativos".
- os custos com formação que eram registados em "Gastos gerais administrativos" passaram a ser incluídos em "Custos com pessoal".

Proveitos

No 1º semestre de 2021, o produto bancário registou um crescimento de 11.5% face ao período homólogo, o que reflete o crescimento de 6.5% do produto bancário comercial e o aumento dos resultados em operações financeiras.

Produto Bancário

Valores em M.€

		jun.20 ajustado ¹	jun.21	Δ%
Margem financeira	1	220.0	227.1	3.2%
Rendimentos de instrumentos de capital e resultados de empresas associadas (equivalência patrimonial)	2	10.0	12.4	24.5%
Comissões líquidas	3	117.4	130.2	11.0%
Produto bancário comercial	[=Σ (1 a 3)] 4	347.3	369.8	6.5%
Outros proveitos líquidos	5	(33.2)	(19.6)	41.0%
Produto bancário	[= 4 + 5] 6	314.2	350.2	11.5%

Margem financeira

A margem financeira aumentou 3.2% (+7.1 M.€) no 1º semestre de 2021. Contribuiu para esta progressão:

- o efeito volume positivo da expansão da carteira de crédito (+5.6% yoy em termos de saldo médio), que compensou em larga medida a redução da margem unitária de intermediação², de 1.69% no 1º semestre de 2020 para 1.56% no 1º semestre de 2021;
- o aumento em 6 M.€ do contributo da atividade de gestão do balanço (Asset/ Liability Management – ALCO), que se explica pelo aumento do financiamento do BCE, em condições mais favoráveis, e reforço da carteira de dívida pública ainda durante o 1º semestre de 2020;
- com impacto negativo, a persistência de uma conjuntura de taxas de mercado em valores negativos, que se reflete numa margem negativa nos depósitos e repercute-se também na remuneração média das operações de crédito de curto prazo e no crédito habitação, uma vez que a maior parte tem indexante variável.

Margem financeira

Valores em M.€

		jun.20			jun.21			Δ juros (%)
		Saldo médio	Taxa média (%)	Juro	Saldo médio	Taxa média (%)	Juro	
Crédito a Clientes ³	1	23 941	1.70%	203.3	25 284	1.57%	198.1	(2.6%)
Depósitos de Clientes em euros	2	22 193	0.02%	1.9	25 290	0.01%	1.7	(9.2%)
Margem de intermediação	3		1.69%	201.4		1.56%	196.3	(2.5%)
Outros proveitos e custos	4			18.6			30.8	65.3%
Margem financeira	[= 3 + 4] 5			220.0			227.1	3.2%

1) Valores ajustados pelas reclassificações efetuadas no final de 2020 (ver nota explicativa na página 25).

2) Definida como a margem entre os proveitos com juros do crédito (excluindo crédito a Colaboradores) e o custo dos depósitos de Clientes em euros.

3) Excluindo crédito a Colaboradores.

Comissões líquidas

As comissões líquidas aumentaram 11.0% (+12.9 M.€) em relação ao 1º semestre de 2020, com destaque para:

- As comissões bancárias cresceram +10.2% (+7.1 M.€), que traduz a evolução positiva das comissões associadas a crédito e garantias (+3.2 M.€) e comissões associadas a depósitos e serviços associados (+4.8 M.€), enquanto as comissões com meios de pagamento, que foram mais afetadas pelo contexto da pandemia, diminuíram 0.9 M.€;
- As comissões de fundos e seguros de capitalização +10.0% (+2.3 M€).
- As comissões de intermediação de seguros aumentaram 14.1% (+3.4 M.€), a refletir o contributo crescente da colocação de produtos vida risco da BPI Vida e Pensões.

Comissões líquidas

Valores em M.€

		jun.20 ajustado ¹	jun.21	Δ%
Comissões bancárias	1	69.7	76.9	10.2%
Fundos e seguros de capitalização	2	23.3	25.6	10.0%
Intermediação de seguros	3	24.3	27.8	14.1%
Total	[=Σ (1 a 3)] 4	117.4	130.2	11.0%

Resultados em operações financeiras

Os resultados em operações financeiras foram de 12.1 M.€ no 1º semestre de 2021, e incluem ganhos cambiais de operações de 5.3 M.€ e ganhos de 6.3 M.€ na carteira de obrigações, associados a títulos detidos que foram amortizados antecipadamente em junho.

Rendimentos e encargos operacionais

A rubrica Rendimentos e encargos operacionais regista um valor negativo de 31.7 M.€ no 1º semestre de 2021. Aquele valor inclui custos regulamentares de 41.6 M.€ respeitantes às contribuições para o Fundo Único de Resolução (10.7 M.€) e Fundo de Resolução Nacional (8.5 M.€), à contribuição sobre o sector bancário (18.8 M.€) e à contribuição “Adicional de solidariedade sobre o setor bancário” (3.6 M.€) destinada ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.

1) Valores ajustados pelas reclassificações efetuadas no final de 2020 (ver nota explicativa na página 25).

Custos de estrutura

Os custos de estrutura recorrentes diminuíram 0.6% no 1º semestre de 2021:

- Os custos com pessoal diminuíram 5.9% (-7.3 M.€), que incluiu o efeito das saídas por reforma antecipada e rescisões voluntárias no último trimestre de 2020;
- Os gastos gerais administrativos diminuíram 0.4%;
- As depreciações e amortizações registam um aumento de 27% (+ 6.2 M.€), que reflete principalmente investimento em software e obras em imóveis.

O rácio de eficiência core¹ melhorou 4.2 p.p. para 56.2% no final de junho 2021 (últimos 12 meses).

Os custos de estrutura “como reportados”, que incluem custos não recorrentes de 6.6 M.€ com 37 reformas antecipadas e rescisões voluntárias contratadas no 1º semestre de 2021, aumentaram 2.4%.

Custos de estrutura

Valores em M.€

		jun.20 ajustado ²	jun.21	Δ%
Custos com pessoal, excluindo custos não recorrentes	1	123.2	115.9	(5.9%)
Gastos gerais administrativos	2	72.3	71.9	(0.4%)
Depreciações e amortizações	3	22.8	29.0	27.1%
Custos de estrutura, excluindo não recorrentes	[=Σ (1 a 3)] 4	218.2	216.8	(0.6%)
Custos não recorrentes	5	-	6.6	-
Custos de estrutura, como reportados	[= 4 + 5] 6	218.2	223.5	2.4%
Custos de estrutura recorrentes em % do produto bancário comercial¹⁾	7	60.4%	56.2%	-4.2 p.p.

1) Custos de estrutura excluindo custos não recorrentes e deduzidos de proveitos com a prestação de serviços ao Grupo CaixaBank, em % do produto bancário comercial (margem financeira, comissões líquidas, rendimentos de instrumentos de capital e resultados de empresas associadas reconhecidos por equivalência patrimonial).

2) Valores ajustados pelas reclassificações efetuadas no final de 2020 (ver nota explicativa na página 25).

Responsabilidades com pensões de Colaboradores

O valor atual das responsabilidades totais por serviços passados de Colaboradores a cargo do Banco era de 1 785 M.€ no final de junho 2021. O património dos fundos de pensões dos Colaboradores totalizava 1 903 M.€ e assegurava uma cobertura das responsabilidades com pensões de 107%.

Responsabilidades com pensões de colaboradores e fundos de pensões

Valores em M.€

	dez.20	jun.21
Responsabilidades totais por serviços passados	1 907	1 785
Situação patrimonial do fundo de pensões	1 873 ¹⁾	1 903
Grau de cobertura das responsabilidades com pensões	98%	107%
Rendibilidade dos fundos de pensões	2.7%	3.2%
Taxa de desconto	1.01%	1.33%
Taxa de crescimento dos salários pensionáveis	0.9%	0.9%
Taxa de crescimento das pensões	0.4%	0.4%
Tábua de mortalidade: Homens	TV 88/ 90	TV 88/ 90
Tábua de mortalidade: Mulheres	TV 88/ 90 – 3 anos	TV 88/ 90 – 3 anos

Desvios atuariais

No semestre 2021, os fundos de pensões do Banco registaram uma rentabilidade de 3.2% (ytd não anualizada), o que representou um desvio positivo de rendimento do fundo de 47 M.€.

Por outro lado, a atualização da taxa de desconto, de 1.01% em dezembro 2020 para 1.33% no final de junho 2021, originou um desvio atuarial positivo de 103 M.€.

Os desvios atuariais totais no 1º semestre de 2021 ascendem a 150 M.€.

Evolução dos desvios atuariais no semestre

Valores em M.€

	jun.21
Desvio de rendimento dos fundos de pensões	47.2
Alteração da taxa de desconto	103.0
Outros	(0.6)
Desvios atuariais no 1º sem.2021	149.5

1) Inclui contribuição para o fundo de pensões, de 90.1 M.€, efetuada no início de 2021.

Imparidades e provisões para crédito e garantias

As imparidades para crédito e garantias líquidas de recuperações ascenderam a 9.8 M.€ no 1º semestre de 2021, o que correspondeu a um custo do risco de crédito de 0.04%¹ (não anualizado). Para este valor contribuíram:

- imparidades de crédito de 38.8 M.€. No 1º sem. 2020, as imparidades de crédito (86.7 M.€) incluíam 48 M.€ de não alocadas constituídas no contexto COVID-19;
- recuperações de crédito de 29.0 M.€, que incluem um ganho de 23.5 M.€² com venda de 30 M.€ de créditos non-performing e de 266 M.€ de crédito abatido ao ativo.

No final de Junho 2021, o BPI tinha um saldo acumulado no balanço de 75 M.€ de imparidades não alocadas constituídas preventivamente em 2020, no contexto do COVID.

Imparidades e provisões para crédito e garantias

Valores em M.€

		jun.20		jun.21		
		Imparidades	% crédito ¹⁾	Imparidades	% crédito ¹⁾	
Crédito a particulares	[= 2 + 3]	1	(7.6)	(0.06%)	21.4	0.15%
Crédito hipotecário		2	(16.9)	(0.15%)	10.3	0.08%
Outro crédito a particulares		3	9.3	0.55%	11.1	0.63%
Empresas		4	94.0	0.87%	17.1	0.15%
Sector público		5	0.4	0.02%	0.3	0.01%
Imparidades	[= 1 + 4 + 5]	6	86.7	0.33%	38.8	0.14%
Recuperações de crédito abatido ao ativo		7	(3.8)	(0.01%)	(29.0)	(0.11%)
Total	[= 6+7]	8	82.9	0.32%	9.8	0.04%

O rácio de NPE (critérios da EBA) era de 1.5% em junho 2021 e a cobertura de NPE por imparidades acumuladas no balanço era de 91% e de 156% se considerado adicionalmente os colaterais. A carteira de imóveis recebidos por recuperações de crédito tem uma expressão muito reduzida no BPI: o valor de balanço desses imóveis é de 5 M.€ (líquido de imparidades). A exposição do BPI aos Fundo de Recuperação, FCR e Fundo de Reestruturação Empresarial FCR era de 31 M.€³ em junho 2021.

Principais indicadores de qualidade do crédito

	jun.20	dez.20	jun.21
Non-performing exposures (NPE)	696 M.€	611 M.€	570 M.€
Rácio NPE	2.0%	1.7%	1.5%
Cobertura NPE (por imparidades e colaterais)	134%	140%	156%
Non-performing loans (NPL)	683 M.€	598 M.€	558 M.€
Rácio NPL	2.4%	2.1%	1.8%
Cobertura NPL (por imparidades e colaterais)	135%	141%	157%
Crédito reestruturado não incluído em NPE	0.5%	0.5%	0.5%
Imóveis recebidos por recuperação de crédito (liq.)	10 M.€	8 M.€	5 M.€
Fundos de recuperação e reestruturação empresarial ³⁾	36 M.€	36 M.€	31 M.€

1) Em percentagem do saldo médio de crédito bruto e garantias (não anualizado).

2) Adicionalmente foi registado em dezembro 2020 um ganho de 2.3 M.€ (reversões de imparidades), pelo que o ganho total com a venda de créditos ascendeu a 25.7 M.€.

3) O valor de balanço, que inclui o capital subscrito não realizado, era de 39 M.€ em junho 2021

BALANÇO

O ativo total líquido na atividade em Portugal ascendia a 39.1 m.M.€ e o capital próprio contabilístico a 2 788 M.€, excluindo 275 M.€ de instrumentos de capital Additional Tier 1 (AT1) emitidos em setembro de 2019.

O crédito a Clientes líquido, no montante de 26.0 m.M.€, representava 66% do ativo e os recursos de Clientes no balanço (27.5 m.M.€) constituem a principal fonte de financiamento do balanço (70% do ativo). O rácio de transformação de depósitos em crédito¹ situava-se em 92%.

O Net stable funding ratio (NSFR) situava-se em 153% no final de junho 2021 e o Rácio de Cobertura de Liquidez (Liquidity Coverage Ratio - LCR) em 286%². O total de ativos líquidos de alta qualidade (HQLA) e outros ativos líquidos que relevam para cálculo do rácio LCR ascendiam a 11.5 m.M.€ no final de junho 2021. Nessa data o financiamento obtido junto do BCE era de 4.9 m.M.€.

Crédito a Clientes

A carteira de crédito (bruto) a Clientes aumentou 5.9% yoy (+1.5 m.M.€), crescendo em todos os segmentos de crédito a particulares e a empresas:

- A carteira de crédito hipotecário cresceu 7.0% yoy. No 1º semestre 2021, o BPI contratou 1.1 m.M.€ de crédito hipotecário, o que corresponde a um crescimento de 35% yoy. A quota de mercado na contratação acumulada até maio 2021 foi de 14.9%;
- A carteira de outro crédito a particulares (pessoal e automóvel) cresceu 5.7% yoy;
- A carteira de crédito a empresas cresceu 4.4% yoy. No final de junho 2021, estavam utilizados 827 M.€ (reconhecido na carteira de crédito) das linhas de apoio COVID-19³, de um total de 885 M.€ de crédito contratado pelo BPI.

Carteira de crédito (bruto) a Clientes⁴

			jun.20	dez.20	jun.21	Δ% yoy	Valores em M.€	Δ% ytd
Crédito a particulares	[= 2 + 3]	1	13 311	13 745	14 222	6.8%		3.5%
Crédito hipotecário		2	11 638	12 008	12 454	7.0%		3.7%
Outro crédito a particulares		3	1 673	1 737	1 768	5.7%		1.8%
Empresas		4	9 788	10 072	10 216	4.4%		1.4%
Sector público		5	1 877	1 879	2 021	7.7%		7.6%
Total	[= 1 + 4 + 5]	6	24 977	25 695	26 459	5.9%		3.0%
Por memória:								
Carteira de crédito líquida			24 517	25 208	25 962	5.9%		3.0%

1) (Crédito a Clientes líquido de imparidades - financiamentos obtidos junto do BEI, os quais se destinam à concessão de crédito) / Depósitos.

2) Média 12 meses, de acordo com orientações da EBA. Valor médio (últimos 12 meses) das componentes de cálculo: Reservas de Liquidez (9 745 M.€); Total das saídas líquidas (3 407 M.€).

3) Linhas Covid de apoio à economia com garantia pública (SGM) e linha de crédito com garantia do FEI, de apoio às PME em virtude da Covid-19.

4) O crédito (bruto) a Clientes corresponde a Empréstimos e adiantamentos a Clientes (24 059 M.€ em jun.21), excluindo contas caução, reverse repos e outros ativos (224 M.€ em jun.21), sendo adicionado de Instrumentos de dívida de Clientes (2 624 M.€ em jun.21), registados em Ativos financeiros ao custo amortizado.

Moratórias de crédito¹

No final de Junho 2021, existiam 3.9 m.M.€ de moratórias ativas (das quais apenas 1.6 m.M.€ eram de capital & juros), e representavam 15% da carteira de crédito. Daquele montante, 97.9% estava classificado em situação regular².

No início de abril terminaram 1.2 m.M.€ de moratórias, dos quais 1.0 m.M.€ eram relativas a crédito à habitação.

Relativamente à moratórias já terminadas, é de salientar o bom comportamento dos créditos após retomarem as obrigações de pagamento.

Repartição por tipo de moratória contratada

Valores em M.€

		jun.20	set.20	dez.20	mar.21	jun.21	Em situação regular ²⁾
Habitação	1	2 615	2 721	2 495	2 516	1 466	99.2%
Crédito pessoal e automóvel	2	373	388	333	339	22	95.2%
Empresas	3	2 662	3 018	2 792	2 768	2 378	97.1%
Total	[=Σ (1 a 3)]	5 650	6 127	5 620	5 624	3 866	97.9%

Carteira de ativos financeiros

Em 30 de junho de 2021, o BPI detinha uma carteira de títulos de dívida soberana de 5 065 M.€³:

- 150 M.€ são dívida de curto prazo de Portugal (Bilhetes do Tesouro);
- 4.9 m.M.€ corresponde a dívida de médio e longo prazo de Portugal (50%), Espanha (27%), Itália (15%) e EUA (8%). A maturidade média residual da carteira é de 3.3 anos.

O Banco utiliza esta carteira para gerir a liquidez do balanço e gerar um contributo positivo para a margem.

Carteira de títulos de dívida soberana³

Valores em M.€

		jun.20	dez.20	jun.21
De curto prazo (Portugal)	1	250	201	150
De médio e longo prazo				
Portugal	2	2 415	2 367	2 463
Espanha	3	1 323	1 314	1 313
Itália	4	676	723	722
EUA	5			417
De médio e longo prazo	[= Σ(2 a 5)]	4 414	4 405	4 915
Total	[= 1 + 6]	4 664	4 605	5 065

1) Inclui moratórias legais, moratórias ao abrigo do protocolo APB e moratórias de capital por iniciativa do Banco (renegociações no âmbito do COVID-19).

2) Crédito classificado em stage 1 e stage 2.

3) Títulos nas carteiras de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (nota 11) e de ativos financeiros pelo custo amortizado (nota 12.1). Não inclui carteira de ativos financeiros detidos para negociação.

Recursos de Clientes

Os depósitos de Clientes aumentaram 10.5% yoy (+2.6 m.M.€), para 27.5 m.M.€.

Os ativos sob gestão aumentaram 8.4% yoy (+0.8 m.M.€), com destaque para os fundos de investimento que cresceram 21% yoy. Os seguros de capitalização diminuiram 4.8%, apesar do reforço significativo dos seguros de capitalização unit links (+25%)

O total de recursos de Clientes aumentou 3.0 m.M.€ yoy (+8.4%), para 38.7 m.M.€.

Recursos de Clientes

Valores em M.€

			jun.20	dez.20	jun.21	Δ% yoy	Δ% ytd
Depósitos de Clientes	[= 2 + 3]	1	24 933	26 009	27 543	10.5%	5.9%
Depósitos à ordem		2	16 581	17 500	19 058	14.9%	8.9%
Depósitos a prazo		3	8 351	8 508	8 486	1.6%	(0.3%)
Activos sob gestão	[= 5 + 6]	4	9 288	9 644	10 068	8.4%	4.4%
Fundos de investimento		5	4 817	5 309	5 813	20.7%	9.5%
Seguros de capitalização		6	4 471	4 334	4 256	(4.8%)	(1.8%)
Ofertas públicas de subscrição		7	1 438	1 336	1 052	(26.8%)	(21.3%)
Total	[= 1 + 4 + 7]	8	35 658	36 989	38 664	8.4%	4.5%

CONTRIBUTO DAS PARTICIPAÇÕES NO BFA E BCI

Contribuição para o resultado consolidado

O Banco BPI detém participações financeiras minoritárias em dois bancos africanos:

- no Banco de Fomento Angola (BFA), que desenvolve a atividade de banca comercial em Angola, o BPI detém uma participação de 48.1% no capital¹. Em maio, o BFA tinha de ativos totais de 3 599 M.€, uma quota de mercado em depósitos de 14.5% e servia cerca de 2.3 milhões de Clientes.
- no Banco Comercial e de Investimentos (BCI), que desenvolve a atividade de banca comercial em Moçambique, o BPI detém uma participação de 35.7% no capital. O BCI detém a liderança no sistema bancário moçambicano com ativos totais líquidos de 2 542 M.€ (em junho), cerca de 2.0 milhões de Clientes e quotas de mercado de 24.4% em ativos totais, 27% em crédito e 26.9% em depósitos (dados relativos a maio).

Contribuição do BFA e BCI para o resultado consolidado

Valores em M.€

		jun.20	jun.21
Contribuição do BFA	1	33.0	91.6
Contribuição do BCI	2	3.1	9.1
Total	[=1+2]	36.1	100.7

Banco de Fomento Angola (BFA)

No 1º semestre 2021, os acionistas do BFA aprovaram em assembleia geral o dividendo ordinário de 2020 e uma distribuição de reservas livres, cujo pagamento aos acionistas será feito em 3 prestações: 40% em setembro 2021, 30% em junho 2022 e 30% em junho 2023.

Os valores atribuídos ao Banco BPI (líquido do imposto retido em Angola e do efeito financeiro²) totalizam 119 M.€, correspondendo a:

- 40 M.€ de dividendo ordinário de 2020;
- 79 M.€ da distribuição de reservas livres, dos quais,
 - 50 M.€ foram reconhecidos em resultados³;
 - os restantes 29 M.€ foram registados diretamente em capital próprio.

Os 119 M.€ serão reconhecidos no Common Equity T1 (CET1) à medida que forem recebidos em Portugal.

A contribuição do BFA para o resultado consolidado no 1º semestre de 2021 (91.6 M.€) corresponde essencialmente ao dividendo de 2020 (40 M.€) e à componente de distribuição de reservas livres que foi registada em resultados (50 M.€).

No final de junho de 2021 a participação de 48.1% no BFA estava valorizada em 264 M.€

Banco Comercial e de Investimentos (BCI)

A contribuição do BCI para o resultado consolidado foi de 9.1 M.€. O valor de balanço da participação (reconhecida por equivalência patrimonial) era de 104 M.€ em junho 2021.

1) A participação no BFA é classificada desde final de 2018 como um investimento financeiro e registada em "ações ao justo valor por outro rendimento integral".

2) O efeito financeiro, que traduz o desconto da atualização dos valores futuros a receber.

3) Corresponde aos resultados retidos pelo BFA em 2019 e 2020, desde a classificação da participação como um investimento financeiro.

CAPITAL CONSOLIDADO

Capital consolidado prudencial

O Common Equity Tier I (CET1) phasing-in ascendia a 2 615 M.€ e os fundos próprios totais a 3 190 M.€, em 30 de junho de 2021. Estes valores estão abatidos dos dividendos aprovados do BPI a distribuir relativamente aos exercícios de 2019 (117 M.€) e de 2020 (13 M.€) cujo pagamento foi suspenso.

Os rácios de capital consolidados (phasing-in) no final de junho 2021¹⁾ eram: rácio de CET1 de 14.3% (+0.2 ytd), rácio T1 de 15.8% e rácio de capital total de 17.4%.

Considerando os rácios de capital no final de junho 2021, o BPI tinha um buffer MDA (*maximum distributable amount*) - folga de capital sem limitações à distribuição de resultados – de 4.5%.

O rácio de alavancagem (leverage ratio)²⁾ era de 7.2% em junho de 2021.

Rácio de requisitos de fundos próprios e MREL

Valores em M.€

		dez.20	jun.21 ¹⁾
Common Equity Tier I	1	2 529	2 615
Tier I	2	2 804	2 890
Tier II	3	300	300
Fundos próprios totais	4	3 104	3 190
Activos ponderados pelo risco	5	17 991	18 349
Rácio CET1	[= 1 / 5]	14.1%	14.3%
Rácio T1	[= 2 / 5]	15.6%	15.8%
Rácio Total	[= 4 / 5]	17.3%	17.4%
MDA	9	4.4%	4.5%
Rácio de leverage	10	7.3%	7.2%
MREL (em % RWA)	11	19.8%	19.8%
MREL (em % LRE)	12	9.3%	9.1%

Nota: Os requisitos mínimos de capital determinados pelo BCE para o BPI para o exercício de 2021 são os seguintes: CET1 de 8.5%, T1 de 10.375% e rácio total de 12.875%.

No final de junho 2021 o BPI cumpria com os requisitos de MREL estabelecidos para 1 janeiro 2022:

- tinha um rácio MREL em percentagem dos RWA de 19.8% versus o requisito intermédio estabelecido para 1 jan. 2022 de 19.05%, incluindo o requisito combinado de fundos próprios (“CBR” sigla inglesa). O requisito final de MREL a cumprir a partir de 1 de janeiro 2024 é de 23.95% (incluindo CBR).
- um rácio MREL em percentagem da LRE de 9.1% (versus o requisito final de 5.91%).

1) Os rácios de capital em Junho 2021 incluem o resultado do 1º semestre, assumindo uma distribuição de resultados de acordo com o limite superior da política de dividendos de longo prazo.

2) Rácio calculado entre o capital Tier 1 e o valor dos ativos do balanço e elementos extrapatrimoniais, não sendo sujeitos a coeficientes de ponderação pelo risco.

Indicadores consolidados de rentabilidade e eficiência de acordo com Instrução 16/2004 do Banco de Portugal com as alterações da Instrução 6/2018

	jun.20	jun.21
Produto bancário / ATM	2.1%	2.3%
Resultados antes de impostos e resultado atribuível a interesses que não controlam / ATM	0.3%	1.1%
Resultados antes de impostos e resultado atribuível a interesses que não controlam / capital próprio médio (incluindo interesses que não controlam)	2.8%	12.8%
Custos com pessoal / Produto bancário ¹⁾	35.3%	25.6%
Custos de estrutura / Produto bancário ¹⁾	62.5%	47.9%
Rácio de transformação (crédito a Clientes líquido / depósitos de Clientes)	99%	94%

Nota: Indicadores como reportados, exceto quando indicado de outra forma.

1) Excluindo custos com reformas antecipadas.

INFORMAÇÃO FINANCEIRA INDIVIDUAL

Resultado individual

O lucro líquido apurado nas contas individuais do Banco BPI ascendeu a 179.5 M.€ o que compara com 30.6 M.€ no semestre homólogo de 2020. Para a evolução do lucro líquido individual contribuíram:

- o aumento do produto bancário em +33% (+110 M.€), com o aumento dos dividendos (+73 M.€), crescimentos de 3.4% na margem financeira e de 11.3% nas comissões e aumento dos resultados em operações financeiras (+32 M.€).

Os dividendos no 1º sem.2021, de 115.7 M.€, refletem o dividendo ordinário de 2020 e a componente reconhecida em resultados da distribuição de reservas livres do BFA, que totalizam um valor bruto de 98 M.€ (90 M.€ líquido de imposto retido em Angola), 16.0 M.€ de dividendos de participações reconhecidas por equivalência patrimonial e 1.7 M.€ de outras participações;

- o redução das imparidades de crédito líquidas de recuperações, de 82.9 M.€ no 1º sem. 2020 (incluíam 48 M.€ de imparidades não alocadas constituídas no contexto COVID-19) para 9.8 M.€ no 1º sem. 2021, que incluem um ganho de 23.5 M.€ (antes de impostos)¹ com a venda de créditos non-performing e crédito abatido ao ativo.
- a redução de custos recorrentes em 0.4% e custos não recorrentes de 6.6 M.€ (4.8 M.€ após impostos) no 1º sem. 2021, com reformas antecipadas e rescisões voluntárias.

Conta de resultados individual

Valores em M.€

		jun.20	Reclassif. (2)	jun.20 ajustada	jun.21	Δ% jun21 / jun20 ajust.
Margem financeira	1	219.7		219.7	227.2	3.4%
Rendimentos de instrumentos de capital	2	42.3		42.3	115.7	173.5%
Comissões líquidas	3	114.3	(0.8)	113.5	126.4	11.3%
Resultados em operações financeiras	4	(17.9)		(17.9)	14.1	-
Rendimentos e encargos operacionais	5	(27.1)	3.1	(24.0)	(40.1)	(67.3%)
Produto bancário	[=Σ (1 a 5)]	331.4	2.3	333.7	443.3	32.8%
Custos com pessoal recorrentes	7	(120.4)	(0.8)	(121.2)	(114.3)	(5.7%)
Gastos gerais administrativos	8	(70.0)	(1.6)	(71.6)	(71.3)	(0.3%)
Depreciações e amortizações	9	(22.7)		(22.7)	(28.9)	27.2%
Custos de estrutura recorrentes	[=Σ (7 a 9)]	(213.1)	(2.3)	(215.5)	(214.5)	(0.4%)
Custos não recorrentes	11		-		(6.6)	-
Custos de estrutura	[= 10 + 11]	(213.1)	(2.3)	(215.5)	(221.1)	2.6%
Resultado operacional	[= 6 + 12]	118.2		118.2	222.2	87.9%
<i>[Resultado operacional recorrente]</i>	14	118.2		118.2	228.8	93.5%
Imparidades de ativos financeiros	15	(82.9)		(82.9)	(9.8)	(88.2%)
Outras imparidades e provisões	16	(1.0)		(1.0)	(0.4)	(59.3%)
Ganhos ou perdas com outros ativos	17	0.7		0.7	0.3	(54.2%)
Resultado antes de impostos	[= 13 + Σ (15 a 17)]	35.0		35.0	212.3	-
Impostos sobre lucros	19	(4.4)		(4.4)	(32.8)	-
Resultado líquido	[= 18 + 19]	30.6		30.6	179.5	-
<i>[Resultado líquido recorrente]</i>	21	30.6		30.6	184.3	-

1) Adicionalmente foi registado em dezembro 2020 um ganho de 2.3 M.€ (reversões de imparidades), pelo que o ganho total com a venda de créditos ascendeu a 25.7 M.€.

2) Para efeitos de análise, de modo a assegurar a comparabilidade da informação, os valores do 1º sem. 2020 foram ajustados pelas reclassificações efetuadas no final de 2020 e descritas no respetivo Relatório e Contas.

Balanço individual

O ativo total líquido do Banco BPI, em base individual, ascendia a 39.4 m.M.€ no final de junho 2021. O capital próprio contabilístico individual totalizava 3 105 M.€, excluindo 275 M.€ de instrumentos de capital Additional Tier 1 (AT1) emitidos em setembro de 2019.

A carteira de crédito (bruto) a Clientes, em base individual, cresceu 5.9% yoy, para 26.5 m.M.€. Os depósitos totais aumentaram 10.5%, para 27.5 m.M.€.

Indicadores do balanço

	jun.20	dez.20	jun.21	Δ yoy	Valores em M.€ Δ ytd
Ativo total líquido	36 930	37 630	39 417	6.7%	4.7%
Crédito a Clientes bruto	24 977	25 695	26 459	5.9%	3.0%
Depósitos	24 933	26 009	27 543	10.5%	5.9%
Capital próprio (excluindo AT1)	2 832	2 836	3 105	9.6%	9.5%

A descrição do desempenho comercial do Banco BPI em termos consolidados é válida também para a evolução das rubricas em base individual, uma vez que apenas a subsidiária na área de Private Banking detida a 100% – a BPI Suisse – é consolidada por integração global, enquanto as outras participações que integram o perímetro de consolidação - Cosec, Allianz Portugal, Inter Risco, Unicre e BCI Moçambique – são reconhecidas por equivalência patrimonial.

Rácios de capital individual

Em 30 de junho de 2021 os rácios de capital (phasing-in)¹⁾ ascendiam a: rácio CET 1 de 14.2%, rácio T1 de 15.7%, rácio de capital total de 17.4% e o rácio de alavancagem a 7.2%.

Rácio de capital individual

		dez.20	jun.21 ¹⁾
Common Equity Tier I	1	2 523.8	2 612.3
Tier I	2	2 798.8	2 887.3
Tier II	3	300.0	300.0
Fundos próprios totais	4	3 098.8	3 187.3
Activos ponderados pelo risco	5	17 984.8	18 347.1
Rácio CET1	[= 1 / 5]	14.0%	14.2%
Rácio T1	[= 2 / 5]	15.6%	15.7%
Rácio Total	[= 4 / 5]	17.2%	17.4%
Rácio de leverage	9	7.3%	7.2%

Nota: Rácios de capital com phasing-in do impacto de implementação de IFRS9.

1) Os rácios de capital em Junho 2021 incluem o resultado do 1º semestre, assumindo uma distribuição de resultados de acordo com o limite superior da política de dividendos de longo prazo.

Rating

O BPI detém atualmente classificação de investimento (“investment grade”) para a sua dívida de longo prazo pelas três agências internacionais, Fitch Ratings, Moody’s e S&P Global Ratings e para os depósitos de longo prazo pela Fitch Ratings e pela Moody’s.

A dívida colateralizada por crédito hipotecário emitida pelo BPI (mortgage covered bonds) tem notações de AA (Low) por parte da DBRS e Aa3 por parte da Moody’s e qualificam como ativos de nível 1 para efeitos de cálculo do rácio LCR.

Em julho 2021, a Moody’s, na sequência da revisão da sua análise “Advanced Loss Given Failure (LGF)” no âmbito da atualização recente da metodologia de rating, subiu os ratings do BPI e da sua dívida de longo prazo (“senior unsecured”) de Baa3 para Baa2. Subiu também o rating da dívida sénior não preferencial (“non-preferred”) para classificação de investimento (“investment grade”), de Ba1 para Baa3, e o rating da dívida de curto prazo, de “Prime-3” para “Prime-2”. A Moody’s reafirmou o rating Baa1 dos depósitos de longo prazo do BPI e melhorou o respetivo Outlook, de Estável para Positivo, alinhando com o Outlook do rating de Portugal.

A Fitch Ratings e a S&P Global Ratings não realizaram nenhuma ação sobre o rating do BPI desde início de 2021 e até à data de aprovação do presente Relatório e Contas.

Ratings do BPI e outlook

Fitch Ratings	BBB Negativo
Moody’s	Baa2 Estável
S&P	BBB Estável

Em 26 de julho de 2021

	DBRS	Fitch Ratings	Moody’s	S&P Global Ratings
Rating de crédito Banco BPI				
Rating do Emitente		BBB	Baa2	BBB
Outlook do rating do Emitente		Negativo	Estável	Estável
Depósitos Longo Prazo		BBB+	Baa1	
Outlook dos depósitos MLP			Positivo	
Dívida Longo Prazo		BBB+	Baa2	BBB
Outlook da dívida MLP				Estável
Depósitos Curto Prazo		F2	Prime-2	
Dívida Curto Prazo		F2	Prime-2	A-2
Rating individual		bb+ (Viability rating)	baa3 (Baseline Credit Assessment)	bb+ (Stand-alone credit profile-SACP)
Dívida sénior colateralizada	AA (Low)			
• Hipotecária			Aa3	
• Sector Público			A1	
Dívida sénior não preferencial			Baa3	BBB-
Dívida subordinada			Ba1	BB+
Dívida “junior” subordinada			Ba2	
Risco soberano da República Portuguesa¹⁾				
Longo prazo	BBB (high)	BBB	Baa3	BBBu
Curto prazo	R-1 (low)	F2	Prime-3	A-2u
Outlook	Estável	Estável	Positivo	Estável

1) Os ratings atribuídos pela S&P Global Ratings à República Portuguesa são não solicitados (“u” – unsolicited).

Gestão dos riscos

ENQUADRAMENTO DA GESTÃO DE RISCOS

O BPI procura garantir uma gestão de risco adequada e eficaz assente na constante identificação, avaliação, monitorização e reporte da exposição a diferentes riscos (risco de crédito, risco de mercado, risco de liquidez, risco operacional ou outros), a qual é essencial para a prossecução da maximização dos resultados face aos riscos assumidos, dentro da apetência pelo risco definida pelos órgãos de governo e de acordo com a estratégia global de risco do Banco.

O BPI possui mecanismos de controlo do risco que permitem uma adequada monitorização e prevenção dos riscos decorrentes da sua atividade, de acordo com a política corporativa e modelo de risco implementado no Grupo CaixaBank.

No contexto regulatório, com impacto no primeiro semestre de 2021, no âmbito da crise pandémica da COVID-19, destacou-se a extensão do prazo de adesão e aplicação das moratórias até 31 de março de 2021 (até um limite máximo de 9 meses), pelo Decreto-Lei 107/2020 (de 31 de Dezembro de 2020), e a prorrogação do prazo de carência nas operações contratadas ao abrigo das Linhas de Crédito COVID-19 de apoio à economia com garantia das sociedades de garantia mútua ou do Fundo de Contragarantia Mútuo (Decreto Lei nº 22-C/2021 e Despacho 3191-B/2021).

Através de um processo anual de autoavaliação do perfil de risco, inserido nos seus Processos Estratégicos de Risco, o Banco avalia a manutenção do seu perfil de risco e as estruturas de gestão, controlo e governo associadas e analisa o surgimento de novos riscos emergentes ou potenciais. O Banco monitoriza o seu perfil de risco para os riscos identificados na sua autoavaliação anual e incluídos no seu Catálogo de Riscos, por forma a garantir o cumprimento do perfil de risco definido pelo Conselho de Administração.

ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO DE RISCOS

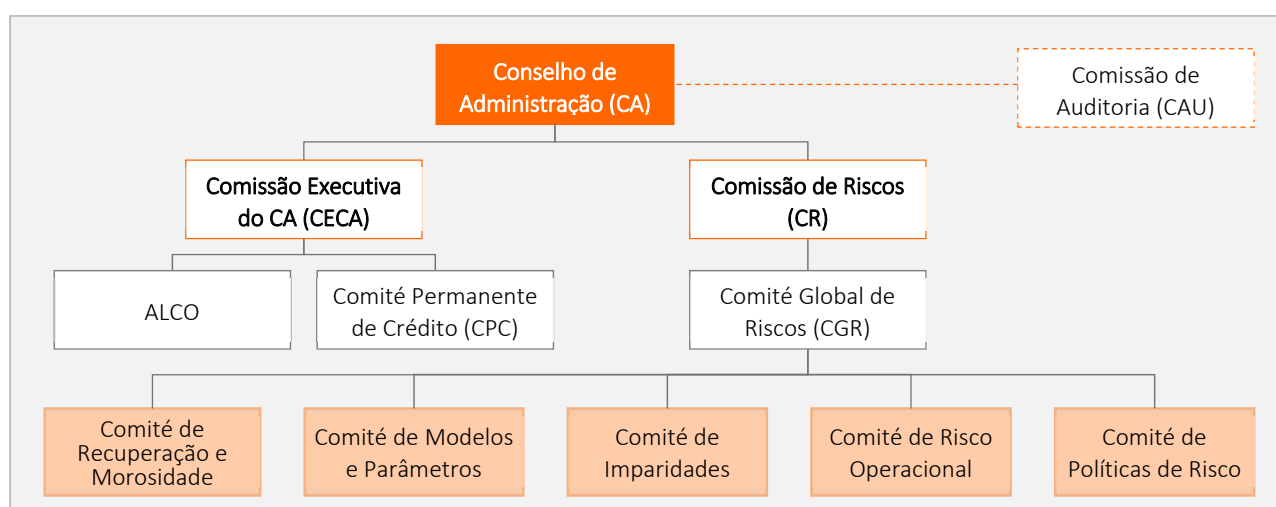
A organização do risco no BPI transpõe as diretrizes emitidas pelo regulador, procura seguir as melhores práticas no sector e adaptar as políticas corporativas do Grupo CaixaBank, no respeito pelas características próprias do Banco.

A gestão do risco do BPI está estruturada em três linhas de defesa (*3 Lines of Defense*, ou 3LoD) que visam garantir que a sua gestão é adequada ao nível da admissão de riscos (1LoD), controlo (2LoD) e auditoria (3LoD). Esta estrutura, prevista nas Diretrizes da EBA *Final Guidelines on Internal Governance*, atribui um papel fundamental à 2LoD enquanto garante da adequada gestão e visão holística de todos os riscos da instituição.

À **Comissão de Auditoria** cabe a fiscalização da gestão da sociedade, a supervisão das atividades da 3LoD, assim como a análise dos trabalhos desenvolvidos pelo Auditor Externo e pelas Direções responsáveis pelo controlo dos riscos (2LoD). À Comissão de Auditoria compete ainda acompanhar a situação e evolução de todos os riscos a que o Banco se encontra sujeito, contando, para o efeito, com o auxílio da Comissão de Riscos e os trabalhos, análises e recomendações que, nesse âmbito, esta lhe apresente.

A **Comissão de Riscos** é órgão consultivo do Conselho de Administração com responsabilidade pela supervisão dos riscos. A Comissão é responsável por supervisionar a atividade da 1LoD e 2LoD, incluindo Comitês e Departamentos que se encontram sob a sua dependência. A Comissão de Riscos é composta por administradores não executivos.

Na Comissão de Riscos poderão participar, sem direito de voto, quando assim for entendido e solicitado por esta, os membros da Comissão Executiva, nomeadamente o *Chief Risk Officer (CRO)*, o *Chief Financial Officer (CFO)*, e outros Diretores, tendo em atenção o conhecimento especializado nas matérias de risco. É especialmente relevante a participação do responsável da RMF (*“Head of Risk Management Function”*) como secretário da Comissão de Riscos, garantindo o acesso e o reporte a um órgão de Governo independente.



À Comissão de Riscos cabe, sem prejuízo das competências legais atribuídas à Comissão de Auditoria, acompanhar a política de gestão de todos os riscos da atividade do BPI, designadamente os riscos de liquidez e financiamento, de taxa de juro (IRRBB), cambial, de mercado, de crédito, operacional, tecnológico, reputação, *Compliance* e conduta bem como acompanhar a política de gestão do fundo de Pensões da Sociedade. Cabe ainda a esta Comissão propor ao Conselho de Administração alterações às políticas de risco e informar sobre as principais exposições e indicadores de risco.

É também função da Comissão de Riscos informar e assessorar o Conselho de Administração na tomada de decisões com impacto na estratégia e perfil de risco presente e futuro da Instituição.

Sob a dependência da Comissão de Riscos existem vários Comitês que, juntamente com o Conselho de Administração e a própria Comissão de Riscos, constituem os Órgãos de Governo e Gestão do Risco no BPI.

Estrutura dos Comitês de Risco

Pela sua importância destacam-se os seguintes Comitês:

Comité Global de Riscos

O Comité Global de Riscos é o órgão responsável pela gestão, controlo e monitorização global dos riscos. O Comité Global de Riscos é responsável pelo sistema de controlo interno. Este órgão reporta diretamente à Comissão de Riscos.

No âmbito das suas principais competências, este Comité é responsável por garantir que os níveis de risco e as decisões tomadas estão em acordo com a estratégia para o risco, estabelecida pelo Conselho de Administração por meio do *Risk Appetite Framework*.

O Comité Global de Riscos é responsável pelo seguimento da atividade dos Comitês delegados (Comité de Recuperação e Morosidade, Comité de Modelos e Parâmetros, Comité de Imparidades, Comité de Risco Operacional e Comité de Políticas de Risco) e por garantir que as políticas de risco estão devidamente atualizadas e implementadas.

Comité Permanente de Crédito

As matérias relacionadas com a concessão de crédito são delegadas pelo Conselho de Administração no Comité Permanente de Crédito.

Dentro das suas competências está a decisão sobre empréstimos, créditos, garantias e investimentos em geral, específicos ao objeto social do banco, cujo grau de aprovação lhe corresponde conforme regulamento interno, e de acordo com a delegação de competências da Comissão Executiva do Conselho de Administração.

Na tomada de decisões, este órgão deve garantir que são cumpridos os limites estabelecidos para Grandes Riscos, quer a nível interno quer ao nível do grupo.

Comité ALCO

O ALCO (*Asset-Liability Committee*) depende da Comissão Executiva do Conselho de Administração e é responsável pela gestão, monitorização e controlo dos riscos de liquidez e financiamento, de mercado e estrutural de taxas (IRRBB). No âmbito das competências

que lhe foram atribuídas destacam-se a responsabilidade pela otimização da rentabilidade da estrutura financeira do balanço do BPI, incluindo a margem financeira e os resultados de operações financeiras, a determinação de taxas de transferência relativamente aos diferentes negócios, monitorização de preços, prazos e volumes das atividades geradoras de ativos e passivos, de acordo com as políticas, estrutura de apetência pelo risco e limites de risco aprovados pelo Conselho de Administração.

Estrutura das Direções de Risco

A estrutura das Direções de Risco do BPI está atualmente desenhada de acordo com o modelo de controlo interno do Aviso do Banco de Portugal nº 3/2020 e configura-se, desse modo, com base no “modelo das três linhas de defesa”.

Primeira linha de defesa

A primeira linha de defesa é formada pelas áreas de negócio, tomadores de risco, e pelas suas funções de suporte.

Têm como responsabilidade desenvolver e manter controlos efetivos sobre os seus negócios, assim como identificar, gerir e medir, controlar, mitigar e comunicar os principais riscos originados no exercício contínuo da sua atividade.

Pela sua importância destaca-se:

- A Direção de Crédito, que assegura as funções de análise independente de proponentes, garantes e operações, com o apoio de vários indicadores de risco e de modelos de *scoring* produzidos pela Direção de Gestão de Riscos.
- A Direção de Recuperação de Crédito que assume a gestão dos processos de recuperação de crédito a Empresas e Particulares em caso de incumprimento.
- A Direção de Desenvolvimento do Negócio que assume a gestão dos risco de crédito, negócio e conduta face às funções de monitorização da carteira de crédito e controlo das áreas de negócio.

Segunda linha de defesa

A segunda linha de defesa tem como função garantir a implementação de medidas adequadas de identificação, controlo, monitorização, prevenção e reporte para todos os riscos do Banco e atua de forma independente das áreas de negócio e controlo de primeira linha.

No Banco BPI é constituída por:

- Direção de Gestão de Riscos (RMF), que tem a responsabilidade de identificação, seguimento, análise, medição, gestão e *reporting* dos riscos, adquirindo uma visão geral sobre a totalidade dos riscos do Banco.

A validação interna de modelos de risco, encontra-se integrada na função de gestão do risco, e tem como principal objetivo emitir opinião técnica independente sobre a adequação dos modelos internos afetos à gestão interna e/ou de carácter regulatório usados pelo banco.

O Controlo da Informação Financeira, igualmente parte da RMF, assume funções de 2LoD para o risco de Fiabilidade da Informação no que respeita à informação gerada fora da Direção de Gestão de Riscos.

- Direção de *Compliance* que identifica, monitoriza e controla os riscos Reputacional e de Conduta.

Terceira linha de defesa

É constituída pela Direção de Auditoria Interna que depende funcionalmente e reporta à Comissão de Auditoria, de modo a garantir a sua independência e autoridade.

O seu principal objetivo é oferecer aos órgãos de gestão e fiscalização do Banco um grau de segurança razoável sobre o cumprimento da legislação vigente, das políticas e normativos internos, sobre a fiabilidade e integridade da informação financeira e operacional e, finalmente, sobre a eficácia dos sistemas para a mitigação dos riscos associados às atividades do Banco.

ESTRUTURA DA APETÊNCIA PELO RISCO

No âmbito da sua Estrutura de Appetite pelo Risco (“*Risk Appetite Framework*”), o BPI define quais os níveis de risco que o Banco está disposto a assumir tendo em consideração a estratégia de risco e de negócio do Grupo.

Anualmente, o BPI atualiza a sua Estrutura de Appetite pelo Risco, juntamente com os restantes Processos Estratégicos de Risco: o Catálogo de Riscos e o *Risk Assessment* onde se identificam, definem e avaliam os riscos que o Banco incorre ou poderá vir a incorrer. Com base nestes processos, o Banco garante a avaliação permanente do seu perfil de risco (atual, futuro e potencial em cenários de *stress*), calculando a evolução esperada dos valores que delimitam o perfil de risco futuro e efetuando a sua revisão de forma recorrente. Também nos exercícios sujeitos a supervisão regulatória (ICAAP e ILAAP), são efetuadas previsões da evolução do perfil de risco do Banco, em cenários de base e cenários de *stress*, proporcionando aos órgãos de governo uma visão sobre a resistência do Banco diante de eventos internos e/ou externos.

DESCRIÇÃO E ESTRUTURA

O BPI, num processo consistente com os restantes documentos estratégicos – Plano Estratégico, Orçamento, *Internal Capital Adequacy Assessment Process* e Plano de Recuperação – definiu as suas diretrizes de apetência de risco, que se encontram incorporadas na cultura e na estratégia do Banco e estão subjacentes a todas as suas atividades.

Em linha com as melhores práticas do sector, o Conselho de Administração aprovou um conjunto de declarações de apetência pelo risco, que sintetizam os princípios pelos quais o Banco se deve reger:

- Manter um perfil de risco médio-baixo, com uma confortável adequação de capital, para fortalecer a confiança dos clientes através da solidez financeira;
- Estar permanentemente em condições de cumprir com as obrigações contratuais e de obter as suas necessidades de financiamento de forma oportuna, mesmo em condições adversas de mercado, e assumir o propósito de ter uma base de financiamento estável e diversificada, preservando e protegendo o interesse dos seus depositantes;
- Gerar proveitos de forma equilibrada e diversificada;
- Alinhar a estratégia de negócios e o relacionamento com os clientes com uma ação social responsável, com a aplicação dos mais altos padrões éticos e de governo, assim como considerar os potenciais impactos nas alterações climáticas e no meio ambiente;
- Promover uma cultura de risco própria integrada na gestão por meio de políticas, comunicação e formação dos colaboradores;
- Procurar excelência, qualidade e resiliência operacional, para continuar a prestar serviços financeiros aos clientes de acordo com suas expectativas, mesmo em cenários adversos.

O Conselho de Administração tem como missão a aprovação, o acompanhamento e a eventual correção das métricas do *Framework*. O seguimento das métricas é auxiliado por um conjunto de objetivos, níveis de tolerância e de limites estabelecidos pelo próprio Conselho de Administração:

- **Objetivo:** nível de risco ótimo, que define o apetite de risco e está alinhado com o retorno pretendido pelo Banco ou objetivo estratégico prosseguido;
- **Tolerância:** nível de risco considerado significativo pelo Banco, que deverá originar uma discussão e em que uma ação corretiva poderá ser avaliada;
- **Limite:** indica o nível de risco que representa uma séria ameaça para o negócio do Banco e que requer ação corretiva imediata, com um plano de ação elaborado pela área responsável pelo controlo do risco.

O BPI possui ainda um *Framework* para métricas de nível 2. São ainda definidos indicadores mais detalhados, que permitem a cada direção a gestão do risco de acordo com as suas especificidades.

MONITORIZAÇÃO E GOVERNO DO RISK APPETITE FRAMEWORK

A coordenação do *Risk Appetite Framework* cabe à Direção de Gestão de Riscos que é responsável pela sua atualização, monitorização e reporte, sob a orientação do Conselho de Administração.

De forma a assegurar que o *Risk Appetite Framework* está de acordo com as melhores práticas internacionais, foi estabelecida uma estrutura de reporte que permite o acompanhamento exaustivo por parte das direções e órgãos responsáveis.

O acompanhamento é realizado de acordo com um calendário específico:

- apresentação mensal ao Comité Global de Riscos, que avalia, revê e discute a atual situação de risco, a ocorrência de quebras de limite / tolerância e o ponto de situação das métricas individuais;
- apresentação trimestral na Comissão de Riscos a fim de rever e discutir o desempenho global de risco, avaliar a situação das métricas quebradas, discutir o ponto de situação das métricas individuais, assim como a verificação da contínua eficácia e adequação do *Risk Appetite Framework*;
- apresentação semestral na Comissão de Auditoria e no Conselho de Administração, com o objetivo de rever e discutir o desempenho global de risco do BPI e decidir sobre situações críticas.

Monitorização do risco no âmbito do COVID-19

Desde março de 2020, após decretada a situação de epidemia COVID-19, o Banco reforçou os mecanismos internos de controlo e gestão do risco, com especial enfoque nos riscos com maior potencial de serem diretamente afetados por este evento, como o risco de crédito, o risco de liquidez ou o risco operacional, utilizando e reforçando os mecanismos de governo interno ao seu dispor.

O contexto atual de pandemia tem vindo a conduzir a alterações relevantes nas ferramentas de seguimento do risco de crédito da carteira do Banco BPI. A este respeito são de destacar os seguintes procedimentos:

- Reforço do reporte aos Órgãos de Governo do Banco sobre os créditos em situação de moratória e linhas protocoladas, incluindo os relativos aos incumprimentos observados nos períodos pós moratórias;
- Recolha de informação junto dos Clientes relacionada com a sua capacidade de reembolso da dívida nos períodos pós-moratórias;
- Estimativas de necessidades de reestruturação e respetivas tipologias;
- Robustecimento das ferramentas de monitorização de risco de crédito com alertas adicionais não captados habitualmente pelos modelos, incluindo alertas para antecipação de análises individuais;

- Realização de reuniões setoriais para avaliação da evolução do risco de crédito de empresas;
- Reforço do mecanismo de monitorização de exposições significativas com potencial incremento de risco de crédito;
- Formulação de políticas de risco de crédito de acompanhamento de clientes em incumprimento (reforço dos mecanismos habitualmente existentes) e relativas a critérios de reestruturação.

As exposições são seguidas essencialmente em função do montante em risco e do grau de risco das operações/mutuários, sendo a monitorização segregada em áreas. Os procedimentos de seguimento individual são aplicados em carteiras com exposições de risco significativas e/ou que possuem características específicas e consistem na elaboração de relatórios periódicos sobre os grupos económicos dos mutuários, com o objetivo de avaliar a existência de evidência objetiva de perda e/ou aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial. O Banco dispõe de um Catálogo de Riscos que facilita o seguimento e o *reporting* interno e externo dos riscos.

CATÁLOGO DE RISCOS

O Catálogo de Riscos é o repositório das definições de todos os riscos materiais do Banco. Facilita a monitorização e o *reporting* interno e externo dos riscos, e está sujeito a revisões periódicas, com uma periodicidade mínima anual.

O resultado do processo de revisão do Catálogo de Riscos é apresentado ao Comité Global de Riscos e à Comissão de Riscos, para ser finalmente aprovado pelo Conselho de Administração.

RISCO DO CATÁLOGO	DEFINIÇÃO DO RISCO
Riscos de Modelo de Negócio	
Rentabilidade do Negócio	Risco do BPI atingir resultados inferiores às expectativas do mercado ou aos objetivos estabelecidos no seu plano de negócio e estratégia, que impeçam um nível de rentabilidade sustentável superior ao custo do capital.
Capital / Solvência	Risco de existirem problemas na capacidade do BPI em cumprir as exigências regulamentares relativamente a rácios de capital, ou alterar o seu perfil de risco, por insuficiência de fundos próprios.
Liquidez e Financiamento	Risco de insuficiência de ativos líquidos ou limitação na capacidade de acesso ao financiamento de mercado para satisfazer os pagamentos contratuais relativamente aos passivos, aos requisitos regulatórios ou às necessidades de investimento do BPI.
Riscos Específicos da Atividade Financeira	
Crédito	Risco de perdas financeiras devido à perda de valor dos ativos do Banco por deterioração da capacidade dos clientes e das contrapartes em honrar os seus compromissos
Perdas em Outros Ativos	Redução do valor contabilístico das participações financeiras ou dos ativos não financeiros (tangíveis, intangíveis, por impostos outros ativos) do BPI. Nota: Inclui participações (i) financeiras, (ii) imóveis (adjudicados, próprios ou outros), (iii) ativos intangíveis e (iv) por impostos
Atuarial	Risco de perda ou de deterioração do valor dos compromissos contraídos por contratos de seguros ou pensões com clientes ou empregados, resultante da divergência entre os pressupostos da estimação das variáveis atuariais utilizadas no cálculo das responsabilidades e a sua evolução real.
Mercado	Perda de valor, com impacto nos resultados ou capital próprio, de uma carteira (conjunto de ativos e passivos), devido a movimentos de preços ou taxas de mercado desfavoráveis.
Estrutural de Taxas	Impacto financeiro negativo sobre o valor económico do Balanço ou sobre a Margem Financeira devido a alterações na estrutura temporal das curvas de taxas de juro ou cambio que afetem os produtos do ativo, passivo ou fora de balanço do Banco, não registados na carteira de negociação.
Risco Operacional, Reputacional e Outros Riscos	
Conduta	Aplicação de critérios de atuação contrários aos interesses dos seus clientes ou de outros grupos de interesse ou atuações ou omissões por parte do Banco, desajustadas do quadro jurídico e regulatório ou das políticas, normas e procedimentos internos ou dos códigos de conduta, padrões éticos e boas práticas.
Legal e Regulatório	Perdas potenciais ou diminuição da rentabilidade do Banco derivadas de alterações legislativas, de uma incorreta implementação da dita legislação nos processos do BPI, da inadequada interpretação da mesma nas diferentes operações, da incorreta gestão de requerimentos judiciais ou administrativos ou das queixas e reclamações recebidas.
Tecnológico	O risco de perda material ou potencial devido à inadequação ou falhas na infraestrutura tecnológica, devidos a ciberataques ou outras circunstâncias, e à incapacidade de efetuar mudanças nas TIC em período de tempo e com custos aceitáveis, que podem comprometer a disponibilidade, integridade, acessibilidade e segurança das infraestruturas e dos dados.

RISCO DO CATÁLOGO	DEFINIÇÃO DO RISCO
Fiabilidade da Informação	Deficiências na exatidão, integridade e critérios para a preparação dos dados e informações necessárias para a avaliação da situação financeira e patrimonial do BPI, bem como da informação disponibilizada para os grupos de interesse e divulgada para o mercado que oferece uma visão holística do posicionamento em termos de sustentabilidade com o meio ambiente e que está diretamente relacionado aos aspetos ambientais, sociais e de governo (princípios ESG). Nota: inclui fiabilidade das informações financeiras e fiabilidade das informações não financeiras.
Modelo	Possíveis consequências adversas para o Banco que podem surgir como resultado de decisões baseadas principalmente nos resultados de modelos internos com erros na construção, aplicação ou utilização dos referidos modelos. Nota: inclui Qualidade de Modelo, Governo de Modelo e Controlo de Modelo.
Outros Riscos Operacionais	Perdas ou danos causados por erros ou falhas em processos, por eventos externos ou por ação acidental ou maliciosa de terceiros fora do Grupo. Inclui, entre outros, fatores de risco relacionados a eventos externos ou fraude externa.
Reputacional	Risco de perda da capacidade competitiva devido à deterioração da confiança no BPI por alguns dos seus <i>stakeholders</i> , por causa da avaliação que é efetuada sobre as atuações ou omissões do Banco, realizadas ou atribuídas à sua Alta Direção ou Órgãos de Governo.

RISCO DE LIQUIDEZ E DE FINANCIAMENTO

Processo de gestão

O risco de liquidez é gerido e monitorizado nas suas diversas vertentes: i) a capacidade de acompanhar o crescimento do ativo e de satisfazer as necessidades de tesouraria sem incorrer em prejuízos anormais; ii) a manutenção em carteira de ativos transacionáveis que constituam uma reserva de liquidez suficiente; iii) no cumprimento dos diversos requisitos regulamentares no âmbito do risco de liquidez.

Ao nível da carteira de ativos, os diferentes gestores mantêm uma constante vigilância sobre a possibilidade de transação dos diversos instrumentos, segundo variados indicadores (quotas de mercado do BPI, número de dias para desfazer posições, dimensão e volatilidade de spreads, etc.), devidamente enquadrados por limites para atuação em cada mercado.

A gestão de liquidez procura otimizar a estrutura de balanço de forma a manter a estrutura temporal de maturidades entre ativos e passivos sob controlo tendo em conta o crescimento previsível e as diversas situações de mercado previstas. A gestão encontra-se também condicionada à necessidade de manutenção de um nível adequado de reservas de liquidez por forma a manter níveis de requisitos de cobertura de liquidez, cumprindo as exigências prudenciais e internas.

Liquidez e funding

Durante o primeiro semestre de 2021, o Banco reforçou a sua posição de liquidez:

- por um lado, aumentou em 0.44 m.M. € o financiamento através da TLTRO III (total de 4.86 m.M.€), por forma a suportar a concessão de crédito à economia e manter sólidas métricas de liquidez;
- por outro, assistiu a uma entrada de liquidez significativa proveniente de depósitos de clientes.

No final do primeiro semestre de 2021, o Banco mantinha uma estrutura de liquidez equilibrada e métricas de liquidez robustas:

- Os recursos de Clientes constituem a principal fonte de financiamento. O rácio de transformação de depósitos em crédito fixou-se em 92%;
- Em março de 2021, o Banco tomou mais 0.44 m.M.€ da TLTRO III, aproveitando as condições favoráveis;
- O Banco detinha no final do primeiro semestre uma carteira de dívida pública de países da zona do euro, com valor elegível para financiamento junto do BCE, de 4.4 m.M.€, dos quais 0.1 m.M.€ de curto prazo emitidos pela República Portuguesa. Esta carteira é totalmente descontável no BCE para operações de obtenção de liquidez;
- o Banco detinha 0.4 m.M.€ de dívida pública dos EUA que, apesar de não ser elegível para desconto junto do BCE, pode ser negociada em mercado de repos.

Financiamento junto do BCE

O Banco tinha no final do primeiro semestre de 2021, 4.86 m.M.€ de fundos obtidos junto do BCE no âmbito da TLTRO III. Durante o primeiro semestre o Banco aumentou em 0.44 m.M.€ o montante total de financiamento junto do BCE, tirando partido das condições benéficas destas operações.

Financiamento líquido do BCE

	dez.16	dez.17	dez.18	dez.19	dez.20	jun.21
Financiamento BCE (m.M.€)	2.0	2.0	1.4	1.4	4.4	4.9
em % ativo atividade Portugal	6.3%	6.9%	4.4%	4.4%	11.8%	12.4%

Carteira de ativos elegíveis para BCE

No final do primeiro semestre de 2021, o Banco dispunha de uma carteira de ativos elegíveis para o BCE de 11.4 m.M.€ composta por 5.0 m.M.€ de Ativos Líquidos de Elevada Qualidade (HQLA) para efeitos de cálculo do LCR e 6.5 m.M.€ de outros ativos líquidos elegíveis para o Eurosistema, nomeadamente covered bonds retidas.

RISCO DE CRÉDITO

Níveis de incumprimento, provisionamento e recuperação

Non-Performing Loans EBA

A exposição a crédito improdutivo, calculado de acordo com os critérios da EBA, “Non-Performing Loans EBA” ou NPL (EBA) é de 558 M.€, registando uma redução de 6.8% (-41 M.€) no primeiro semestre de 2021.

Nos últimos anos, verificou-se uma descida consistente do rácio NPL (EBA) e um aumento progressivo da cobertura de imparidades e colaterais. No primeiro semestre de 2021, o rácio NPL melhorou 0.22 p.p., descendo de 2.1% em dezembro 2020 para 1.8% em junho 2021, valores muito abaixo do limiar de risco elevado de ativos não-produtivos definido pela EBA (rácio NPL (EBA) de 5%).

A cobertura de NPL por imparidades acumuladas no balanço era de 93% a junho 2021 e a cobertura considerando as imparidades acumuladas no balanço e os colaterais associados à exposição NPL era de 157%.

No segmento de empresas¹, o montante de NPL ascendia a 232 M.€ no primeiro semestre de 2021 e correspondia a 2.7% da exposição de crédito bruta neste segmento (3.2% em dezembro 2020). Os NPL no crédito a empresas estavam cobertos a 112% por imparidades (96% em dezembro 2020).

No segmento de crédito hipotecário, o montante de NPL ascendia a 252 M.€ no primeiro semestre de 2021, o que correspondia a um rácio de NPL de 2.0% (2.2% em dezembro 2020). Na análise do nível de cobertura deverá ter-se presente o efeito relevante dos colaterais (garantias reais) na redução do risco de perda neste segmento.

“Non-performing exposures” e “Non-performing loans” na atividade em Portugal

Valores em M.€

		dez.14	dez.15	dez.16	dez.17	dez.18	dez.19	dez.20	jun.21
Non-performing loans - NPL (EBA)									
Exposição de risco de crédito bruta	1	23 441	22 750	22 338	22 650	24 862	24 543	28 980	30 271
Non-performing Loans (NPL)	2	2 488	2 050	1 776	1 395	1 042	750	598	558
Rácio NPL	[= 2 / 1]	10.6%	9.0%	7.9%	6.2%	4.2%	3.1%	2.1%	1.8%
Non-performing exposures - NPE (EBA)									
Exposição de risco de crédito bruta	7	28 741	26 842	27 081	27 520	29 721	30 019	36 264	37 964
Non-performing exposures (NPE)	8	2 581	2 074	1 790	1 408	1 055	763	611	570
Rácio NPE	[= 8 / 7]	9.0%	7.7%	6.6%	5.1%	3.5%	2.5%	1.7%	1.5%
Imparidades p/ crédito e garantias	4	977	895	706	603	561	415	508	518
Cobertura por imparidades	[= 4 / 2]	39%	44%	40%	43%	54%	55%	85%	93%
Cobertura por imparidades e colaterais	6	-(2)	-(2)	110%	118%	127%	124%	141%	157%
Imparidades p/ crédito e garantias	10	977	895	706	603	561	415	508	518
Cobertura por imparidades	[= 10 / 8]	38%	43%	39%	43%	53%	54%	83%	91%
Cobertura por imparidades e colaterais	12	-(2)	-(2)	110%	117%	127%	124%	140%	156%

1) Empresas em Portugal (grandes e médias empresas, corporate & investment banking, empresários e negócios) e project finance.

2 Sem valores disponíveis para dezembro 2014 e dezembro 2015.

Notas: Considerando o perímetro de supervisão prudencial. Com a classificação do BFA, no final de 2016, como operação em descontinuação e posterior desconsolidação no início de 2017, e uma vez que o BCI é reconhecido por equivalência patrimonial, a maior parte das rubricas do balanço e conta de resultados consolidados a partir de 31 dezembro 2016 (inclusive) dizem respeito à atividade em Portugal, tal como em relação aos valores consolidados relativos à qualidade da carteira de crédito.

Non-Performing Exposures EBA

“Non-Performing Exposures EBA” ou NPE (EBA) é outra métrica relevante do crédito improdutivo, sendo o seu universo de exposições o mesmo do NPL (EBA) acrescido de suprimentos e títulos de dívida da carteira de crédito (NPL é um subconjunto do NPE).

O rácio NPE (EBA) acompanha a evolução do rácio NPL (EBA), sendo similares as conclusões retiradas destas duas métricas.

À semelhança do rácio NPL (EBA), durante o primeiro semestre de 2021 observou-se uma melhoria (redução) do rácio NPE (EBA), de 1.7% em dezembro 2020 para 1.5% em junho 2021. Em termos de cobertura de NPE por imparidades acumuladas no balanço era de 91% a junho 2021 e a cobertura considerando as imparidades acumuladas no balanço e os colaterais associados à exposição NPE era de 156%.

Crédito “dudoso”

O crédito classificado como “dudoso”, calculado de acordo com os critérios do Banco de Espanha, ascendeu no primeiro semestre de 2021 a 587 M.€, correspondendo a 2.1% da carteira de crédito bruta e garantias. Este rácio registou uma redução de 0.2 p.p. em relação a dezembro 2020.

A cobertura do crédito “dudoso” por imparidades acumuladas no balanço era de 88% e a cobertura considerando as imparidades acumuladas no balanço mais os colaterais associados ao crédito duvidoso era de 147% a junho 2021.

Crédito “dudoso” (critérios do Banco de Espanha)

Valores em M.€

		dez.19	dez.20	jun.21
Carteira bruta e garantias	1	26 007	27 260	28 058
Crédito “dudoso”	2	765	630	587
Rácio crédito “dudoso” [= 2 / 1]	3	2.9%	2.3%	2.1%
Imparidades p/ crédito e garantias	4	413	508	518
Cobertura por imparidades [= 4 / 2]	5	54%	81%	88%
Cobertura por imparidades e colaterais	6	115%	134%	147%

Crédito reestruturado

O montante de crédito reestruturado (“forborne”, de acordo com os critérios EBA) ascendia a 460 M.€ no primeiro semestre de 2021. Deste valor, cerca de 47% é crédito produtivo (*Performing Exposures*, de acordo com critérios EBA), enquanto os restantes 53% estão incluídos no saldo de *non-performing exposures* (NPE). Em junho 2021, o rácio “forborne” do primeiro semestre de 2021 manteve-se em 1.1%.

No crédito hipotecário, o montante de crédito reestruturado (“forborne”, de acordo com os critérios EBA) ascendia a 155 M.€ no primeiro semestre de 2021 (1.2% da exposição de crédito bruta neste segmento). Deste valor, 62 M.€ é crédito produtivo, enquanto os restantes 93 M.€ estão incluídos no saldo de *non-performing exposures* (NPE).

Crédito reestruturado (“forborne”, critérios EBA)

Valores em M.€

		dez.19		dez.20		jun.21	
		Crédito forborne	Rácio forborne	Crédito forborne	Rácio forborne	Crédito forborne	Rácio forborne
Em crédito produtivo	1	192	0.6%	180	0.5%	218	0.5%
Incluído em NPE	2	352	1.1%	265	0.7%	242	0.6%
Total	[= 1+2]	544	1.7%	445	1.1%	460	1.1%

Nota: considerando o perímetro de supervisão prudencial.

Custo do Risco de Crédito

No primeiro semestre de 2021 registaram-se imparidades e provisões para crédito e garantias de 38.8 M.€. Adicionalmente, recuperaram-se 29.0 M.€ de créditos, juros e despesas anteriormente abatidos ao ativo. O custo do risco de crédito foi de 9.8 M.€.

A 30 de junho de 2021, o saldo de imparidades de crédito acumuladas no balanço inclui 74.9 M€ de imparidades não alocadas constituídas em 2020 no âmbito da pandemia COVID-19.

Imóveis recebidos por recuperação de créditos

No final de junho 2021, o BPI detinha em carteira imóveis recebidos por recuperações de crédito com um valor bruto de balanço de 8.9 M.€. Deste valor, 5.1 M.€ dizem respeito a imóveis provenientes de recuperação de créditos à habitação e 3.8 M.€ dizem respeito a imóveis recebidos por recuperações de outros créditos.

Na mesma data, o montante acumulado de imparidades para imóveis recebidos por recuperação de crédito ascendia a 4.0 M.€. Deste modo, o valor líquido de balanço destes imóveis era de 4.9 M.€. O valor de avaliação desses imóveis correspondia a 234% do respetivo valor líquido de balanço.

Imóveis recebidos por recuperações de crédito

Por origem de crédito em 30 jun.21

Valores em M.€

	Habitação	Outros	Total
Valor contabilístico bruto (VCB)	5.1	3.8	8.9
Imparidades	1.8	2.2	4.0
Valor contabilístico líquido (VCL)	3.3	1.6	4.9
Valor de avaliação em % do VCL	219%	265%	234%

Participação em fundos de recuperação e reestruturação empresarial

O Banco BPI detém unidades de participação em fundos especializados de recuperação de créditos (Fundo de Recuperação, FRE e Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR) subscritas por contrapartida da cedência de créditos a Clientes àqueles fundos.

No primeiro semestre de 2021, o capital subscrito pelo BPI nos Fundo de Recuperação, FCR e Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR ascendia a 92.0 M.€.

O capital realizado pelo BPI ascendia a 83.9 M.€ (81.8 M.€ no Fundo de Recuperação, FCR e 2.1 M.€ no Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR). A exposição líquida a estes fundos, após reavaliação, era de 31.2 M.€.

Exposição líquida a fundos de recuperação e reestruturação empresarial

Em 30 junho 2021

Valores em M.€

	Subscrito	Realizado
Fundo Recuperação, FCR	89.7	81.8
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	2.3	2.1
Total	92.0	83.9
Reavaliação		(52.7)
Exposição Líquida		31.2

RISCOS NÃO FINANCEIROS

A definição de risco operacional adotada pelo BPI é a que se encontra na regulamentação em vigor (Regulamento (UE) Nº 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013): “risco de perdas resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, do pessoal ou dos sistemas internos ou de eventos externos, incluindo os riscos jurídicos.” Esta definição exclui os riscos estratégico e de reputação. No catálogo de riscos do BPI, conforme identificado na Política de Controlo Interno, o risco operacional é decomposto em várias subcategorias, permitindo a identificação de áreas especializadas responsáveis pela sua gestão.

O modelo de gestão de risco operacional tem como finalidade garantir o:

- Alinhamento com a Declaração de Apetência pelo Risco estabelecida pelo Conselho de Administração, que se traduz, entre outros, na redução consistente do nível de perdas operacionais do BPI, contribuindo para a sustentabilidade e continuidade no longo prazo;
- Cumprimento dos requisitos regulamentares e expectativas de supervisão.

A gestão do risco operacional do BPI baseia-se em políticas, processos, ferramentas e metodologias sensíveis ao risco, de acordo com as melhores práticas de mercado, assentes em três dimensões que se interrelacionam:

- **Identificação e avaliação de risco operacional** – através de uma gestão descentralizada, cada Direção do Banco tem a responsabilidade de identificar e avaliar o risco operacional inerente às atividades desempenhadas. Esta avaliação é complementada através da definição e análise de Indicadores de Risco Operacional (KRIs), metodologia que permite antecipar a evolução dos riscos operacionais, e pela análise de cenários extremos.
- **Identificação e monitorização de ocorrências de risco operacional** – a primeira linha de defesa tem como responsabilidade o registo das ocorrências de risco operacional numa aplicação interna, incorporando o conhecimento resultante da análise crítica das ocorrências no ciclo de gestão do risco.
- **Mitigação de risco operacional** – é da responsabilidade de cada Direção do Banco a deteção de situações que justifiquem a necessidade de conceber medidas de mitigação dos riscos. As medidas são planeadas e desencadeadas para implementar algo que reduza ou elimine a probabilidade de ocorrência futura de determinado risco e/ou a severidade dos respetivos impactos.

A área de gestão de risco operacional, integrada na Direção de Gestão de Riscos, enquanto segunda linha de defesa, tem a responsabilidade de auxiliar as Direções na avaliação de risco operacional, monitorizar os processos correspondentes e centralizar contributos relativos a subcategorias específicas de risco operacional, promovendo com eles o enriquecimento do processo de aferição de risco operacional realizado pelas Direções.

Cumprir também proceder à agregação e análise crítica de informação que potencie a qualidade da análise do padrão de ocorrências com vista à melhoria de gestão do risco, monitorizar e acompanhar as medidas de mitigação até à sua implementação e auxiliar a primeira linha de defesa na avaliação e monitorização dos KRIs.

De forma a garantir que todas as subcategorias de risco operacional são geridas e controladas corretamente, o Catálogo de Riscos do BPI define as principais categorias e estabelece funções de Gestão do Risco específicas para cada uma delas: conduta, legal e regulatório, tecnológico, modelo, fiabilidade da informação e outros riscos operacionais.

Para cada uma destas categorias de risco operacional o BPI estipula políticas, procedimentos, controlos e responsabilidades bem definidas e desenhadas em acordo com as suas especificidades. Por forma a fazer face à evolução destas categorias de risco e aos seus potenciais impactos no negócio bancário, o Banco BPI tem vindo a reforçar o seu governo, garantindo que a estrutura interna está preparada para os gerir adequadamente.

No primeiro semestre de 2020, o eclodir da crise pandémica da COVID-19 originou uma série de medidas de controlo e monitorização do risco operacional, tendo por objetivo, entre outros, a identificação de alterações materiais do perfil de risco. Esta estratégia manteve-se durante o primeiro semestre de 2021, não tendo sido identificada a necessidade de medidas de controlo adicionais.

EVENTOS ESTRATÉGICOS

Os eventos estratégicos são os acontecimentos mais relevantes que podem resultar num impacto significativo para o Banco BPI a médio-longo prazo. Apenas são considerados os eventos que ainda não estão materializados nem fazem parte do Catálogo, mas aos quais está exposta a estratégia da entidade por causas externas, embora a gravidade do possível impacto de tais eventos possa ser mitigada com a gestão. No caso de um evento estratégico, o impacto pode ser em um ou mais riscos do catálogo ao mesmo tempo.

Neste sentido, de forma a antecipar e gerir os seus efeitos, encontram-se listados os eventos estratégicos mais relevantes atualmente identificados:

EVENTOS ESTRATÉGICOS

Incerteza em relação ao ambiente geopolítico e macroeconómico

O cenário atual está sujeito a um grau de incerteza invulgarmente elevado, especialmente no que se refere à evolução da pandemia e aos avanços médicos que deverão contribuir para o seu controlo, bem como a implementação do Plano de Recuperação Europeu. Por um lado, uma rápida administração de vacinas altamente eficazes e uma ágil implementação do NGEU (*Next Generation EU*)¹ contribuiriam para acelerar a reativação económica e redução dos danos na produção. Por outro lado, não se pode descartar, especialmente no curto prazo, que a evolução da pandemia obrigue a um agravamento das restrições à mobilidade. Além disso, os atrasos relacionados com a distribuição e administração de vacinas, ou com a ratificação pelos Estados da UE e com os desembolsos do NGEU, pode enfraquecer a recuperação ou torná-la mais gradual.

Novos concorrentes com possibilidade de disrupção

O Banco BPI monitoriza de perto novos potenciais concorrentes, não tendo sido detetados no primeiro semestre do ano de 2021 quaisquer ameaças neste contexto.

Cibersegurança e proteção de dados

Com base nas ameaças existentes à cibersegurança e os recentes ataques recebidos por outras entidades, a exploração de vulnerabilidades no ambiente digital do Banco BPI pode ter graves impactos de vários tipos, destacando-se a violação da confidencialidade da informação, a corrupção massiva de dados, a indisponibilidade de serviços críticos ou fraude em canais digitais. A materialização destes impactos, diretamente relacionados com as operações bancárias,

poderá adicionalmente resultar em sanções significativas por parte dos órgãos competentes, e potenciais danos à reputação do Banco.

Durante a pandemia COVID-19, o Banco tem vindo a aumentar o nível de segurança do seu ambiente digital, desenvolvendo tecnologias e capacidades contra as principais ameaças.

Evolução do ambiente legal, regulatório ou supervisor

No primeiro semestre de 2021, foi efetuado um acompanhamento exaustivo das medidas e das publicações com impacto nas exposições que beneficiam de medida de apoio no contexto da crise COVID-19, destacando-se a extensão do prazo de adesão e aplicação das moratórias até 31 de março de 2021 (até um limite máximo de 9 meses), pelo Decreto-Lei 107/2020 (de 31 de Dezembro de 2020), e a prorrogação do prazo de carência nas operações contratadas ao abrigo das Linhas de Crédito COVID-19 de apoio à economia com garantia das sociedades de garantia mútua ou do Fundo de Contragarantia Mútuo (Decreto Lei nº 22-C/2021 e Despacho 3191-B/2021).

No início de março, a EBA publicou a versão revista das orientações sobre fatores de risco de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (BC/FT), tendo em consideração as alterações ao quadro jurídico da União Europeia contra o BC/FT e aborda os novos riscos.

Ainda em março de 2021, entrou em vigor o Regulamento SFDR (*Sustainable Finance Disclosure Regulation*), relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros, melhorando a quantidade e a qualidade da informação sobre investimentos sustentáveis. O Regulamento SFDR, uma pedra angular

1) Apoio aos estados membros atingidos pela pandemia COVID-19 por parte da UE.

do Plano de Ação da Comissão Europeia sobre Financiamento Sustentável, visa desencadear mudanças nos padrões de comportamento no sector financeiro, desencorajando a *greenwashing*, e promovendo investimentos responsáveis e sustentáveis.

Em relação aos processos de consulta, destacam-se os Atos Delegados sobre a taxonomia das atividades de mitigação, adaptação às alterações climáticas e a divulgação de indicadores (*green asset ratio*) do grau de alinhamento com a taxonomia; o documento da discussão da EBA sobre a incorporação dos riscos ASG (ambientais, sociais e governo corporativo) na gestão e supervisão das entidades de crédito e consulta sobre os ITS (*Implementing Technical Standards*) para a divulgação de informação sobre riscos ASG ao abrigo do Pilar 3 (informações com relevância prudencial).

No final de abril, a Comissão Europeia publicou um vasto pacote de textos legislativos: i) os Atos Delegados com a Taxonomia climática (atividades que contribuem para os objetivos de mitigação e adaptação das alterações climáticas); ii) os Atos Delegados de modificação de MiFiD II (*Markets in Financial Instruments Directive*), IDD (*Insurance Distribution Directive*), AIFMD (*Alternative Investment Managers Directive*), UCITS (*Undertakings for the Collective Investment in Transferable Securities*) e Solvencia II para a integração dos fatores, riscos e preferências de sustentabilidade e iii) a proposta da *Corporate sustainability reporting Directive*.

Este pacote foi complementado com o anúncio do acordo entre o Conselho e o Parlamento Europeu sobre a Lei Climática Europeia, que torna vinculativo por lei o compromisso da UE em alcançar a neutralidade climática até 2050 e o objetivo intermédio de reduzir as emissões líquidas de gases

com efeito de estufa em pelo menos 55% abaixo dos níveis de 1990 até 2030.

No âmbito digital o Banco Central Europeu (BCE) publicou uma análise exaustiva da sua Consulta Pública sobre o Euro Digital.

Pandemias e outros eventos operacionais externos

A situação de alerta sanitário iniciado em 2020 e o seu impacto na sociedade evidenciam a necessidade de se antecipar às consequências de uma possível indisponibilidade massiva de sistemas, instalações ou pessoal devido a um evento operacional extremo. A capacidade de ter um plano eficaz face a situações de pandemia, confinamento, calamidades naturais ou situações extremas de outra natureza permite minimizar o impacto de tais eventos e garantir a resiliência operacional do Banco.

Além do planeamento, testes e simulações que já aconteciam regularmente antes da crise de saúde, a pandemia COVID-19 acelerou a definição teórica e a implementação prática de planos de continuidade de negócios, que têm sido eficazes para garantir a resiliência operacional do Banco BPI. Da mesma forma, a implementação de tecnologias específicas para melhorar o ambiente de teletrabalho e a adaptação da força de trabalho a essas medidas também favorecem uma resposta ordenada e eficaz a eventos extremos de natureza semelhante.

Anexos

ADOÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO FINANCIAL STABILITY FORUM E DO COMMITTEE OF EUROPEAN BANKING SUPERVISORS RELATIVAS À TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE ATIVOS

O Banco de Portugal, através da carta circular 97 / 08 / DSBDR de 3 de dezembro de 2008 e 58 / 09 / DSBDR de 5 de agosto de 2009, veio recomendar que nos documentos de prestação de contas seja elaborado um capítulo autónomo ou anexo específico ao Relatório e Contas, destinado a dar resposta às recomendações do CEBS e do FSF, tendo em conta o princípio da proporcionalidade e seguindo o questionário apresentado em anexo à carta circular 46 / 08 / DSBDR do Banco de Portugal.

De forma a dar cumprimento à recomendação do Banco de Portugal, no presente capítulo dá-se resposta ao referido questionário utilizando remissões para a informação pormenorizada apresentada no Relatório e Contas do 1º semestre de 2021.

Síntese da recomendação	Remissões para o Relatório e Contas do 1º semestre 2021
I. MODELO DE NEGÓCIO	
1. Descrição do modelo de negócio	RG – Estrutura financeira e modelo de negócio do BPI, pág. 8. NDF – 6. Segmentos, pág. 100.
2. Descrição das estratégias e objetivos	RG – Síntese da atividade e resultados, pág. 5; Análise financeira, pág. 23; Gestão dos Riscos, pág. 40. NDF – 3. Gestão do risco pág. 78.
3. Descrição da importância das atividades desenvolvidas e respetiva contribuição para o negócio	RG – Análise financeira, pág. 23. NDF – 6. Segmentos, pág. 100.
4. Descrição do tipo de atividades desenvolvidas	RG – Enquadramento da atividade, pág. 19; Análise financeira, pág. 23; Gestão dos riscos, pág. 40. NDF – 3. Gestão do risco pág. 78; 6. Segmentos, pág. 100.
5. Descrição do objetivo e da amplitude do envolvimento da instituição, relativamente a cada atividade desenvolvida	
II. RISCOS E GESTÃO DOS RISCOS	
6. Descrição da natureza e amplitude dos riscos incorridos em relação a atividades desenvolvidas e instrumentos utilizados	RG – Gestão dos riscos, pág. 40. NDF – 3. Gestão do risco pág. 78; Ativos financeiros, notas 9 a 12, pág. 106 e seguintes.
7. Descrição das práticas de gestão de risco relevantes para as atividades	RG – Gestão dos riscos, pág. 40. NDF – 3. Gestão do risco pág. 78 e Ativos financeiros, notas 9 a 12, pág. 106 e seguintes. RGov – Relatório sobre o Governo da Sociedade de 2020, pág. 398.
III. IMPACTO DO PERÍODO DE TURBULÊNCIA FINANCEIRA NOS RESULTADOS	
8. Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados	RG – Análise financeira, pág. 23.
9. Decomposição dos “write-downs” / perdas por tipos de produtos e instrumentos afetados pelo período de turbulência	NDF – 3. Gestão do risco pág. 78; Ativos financeiros, notas 9 a 12, pág. 106; 29. Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros, pág. 130.
10. Descrição dos motivos e fatores responsáveis pelo impacto sofrido	RG – Análise financeira, pág. 23; Enquadramento da atividade, pág. 19.
11. Comparação de i) impactos entre períodos (relevantes) e de ii) demonstrações financeiras antes e depois do impacto do período de turbulência	RG – Análise financeira, pág. 23.

RG – Relatório de gestão; **NDF** – Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas; **RGov** – Relatório sobre o Governo da Sociedade de 2020.

12. Decomposição dos “write-downs” entre montantes realizados e não realizados	RG – Análise financeira, pág. 23; NDF –Ativos financeiros, notas 9 a 12 pág. 106; 29. Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros, pág. 130.
13. Descrição da influência da turbulência financeira na evolução da cotação das ações do Banco BPI	As ações do Banco BPI foram excluídas da negociação do mercado regulamentado da Euronext Lisbon em 14 de dezembro de 2018, com a publicação da decisão favorável da CMVM sobre a perda de qualidade de sociedade aberta do Banco BPI. Em 27 de dezembro de 2018, o CaixaBank exerceu o direito potestativo de aquisição das restantes ações que não detinha, pelo que passou a deter a totalidade do capital social do Banco BPI.
14. Divulgação do risco de perda máxima	RG – Gestão dos Riscos, pág. 40. NDF – 3. Gestão do risco pág. 78.
15. Divulgação do impacto que a evolução dos “spreads” associados às responsabilidades da própria instituição teve em resultados	RG – Análise financeira, pág. 23. O Banco não procedeu à reavaliação dos seus passivos.
IV. NÍVEIS E TIPOS DAS EXPOSIÇÕES AFECTADAS PELO PERÍODO DE TURBULÊNCIA	
16. Valor nominal (ou custo amortizado) e justo valor das exposições	NDF –Ativos financeiros, notas 9 a 12, pág. 106; 35. Informação sobre o justo valor, pág. 134.
17. Informação sobre mitigantes do risco de crédito e o respetivo efeito nas exposições existentes	RG – Gestão dos Riscos, pág. 40 e seguintes. NDF – 3.2 Risco de crédito, pág. 80 e seguintes.
18. Divulgação detalhada sobre as exposições	RG – Gestão dos Riscos, pág. 40. NDF – 3. Gestão do risco pág. 78; Ativos financeiros, notas 9 a 12, pág. 106.
19. Movimentos ocorridos nas exposições entre períodos relevantes de reporte e as razões subjacentes a essas variações (vendas, “write-downs”, compras, etc.)	RG – Análise financeira, pág. 23. NDF – 3. Gestão do risco pág. 78; Ativos financeiros, notas 9 a 12, pág. 106.
20. Explicações acerca das exposições que não tenham sido consolidadas (ou que tenham sido reconhecidas durante a crise) e as razões associadas	O Banco BPI consolida todas as exposições em que detém controlo ou influência significativa, conforme previsto no IFRS 10, 11, IAS 28, IFRS 3 e IFRS 5. Não foram efetuadas alterações no perímetro de consolidação do Banco BPI decorrentes do período de turbulência nos mercados financeiros.
21. Exposição a seguradoras de tipo “monoline” e qualidade dos ativos segurados	A 30 de junho de 2021, o BPI não tinha exposição a seguradoras monoline.
V. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E MÉTODOS DE VALORIZAÇÃO	
22. Classificação das transações e dos produtos estruturados para efeitos contabilísticos e o respetivo tratamento contabilístico	NDF –Ativos Financeiros, notas 9 a 12, pág.106; 19. Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado, pág.116.
23. Consolidação das Special Purpose Entities (SPE) e de outros “veículos” e reconciliação destes com os produtos estruturados afetados pelo período de turbulência	Os veículos através dos quais são efetuadas as operações de titularização de créditos do Banco BPI são registados nas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com o envolvimento continuado do BPI nestas operações, determinado com base na percentagem detida da equity piece dos respetivos veículos.
24. Divulgação detalhada do justo valor dos instrumentos financeiros	NDF –Ativos Financeiros, notas 9 a 12, pág. 106; 35. Informação sobre o justo valor, pág. 134.
25. Descrição das técnicas de modelização utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros	NDF – 2. Políticas contabilísticas, pág. 77; Ativos financeiros, notas 9 a 12, pág. 106 e seguintes; 35. Informação sobre o justo valor, pág. 134.
VI. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES NA DIVULGAÇÃO	
26. Descrição das políticas de divulgação e dos princípios que são utilizados no reporte financeiro	RGov – Relatório sobre o Governo da Sociedade de 2020, pág. 398.

RG – Relatório de gestão; **NDF** – Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas; **RGov** – Relatório sobre o Governo da Sociedade de 2020.

INDICADORES ALTERNATIVOS DE DESEMPENHO

A Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (European Securities and Markets Authority ou ESMA) publicou a 5 de outubro de 2015 um conjunto de orientações relativas à divulgação de Indicadores Alternativos de Desempenho (Medidas Alternativas de Desempenho – MAD) pelos emitentes (ESMA/2015/1415). Estas orientações são de aplicação obrigatória pelos emitentes a partir de 3 de julho de 2016.

O BPI utiliza um conjunto de indicadores na análise do desempenho e posição financeira, os quais são classificados como Indicadores Alternativos de Desempenho, de acordo com as Orientações da ESMA acima mencionadas.

A informação relativa aqueles indicadores foi já anteriormente objeto de divulgação, conforme requerido nas Orientações da ESMA.

No presente Relatório insere-se por remissão a informação previamente divulgada e apresenta-se uma lista resumida dos Indicadores Alternativos de Desempenho.

Reconciliação da estrutura da conta de resultados

Com a entrada em vigor da IFRS 9, no início de 2018, o Banco BPI decidiu adotar uma estrutura das demonstrações financeiras individuais e consolidadas convergente com as orientações do Regulamento (EU) 2017/1443 de 29 de junho de 2017 e com a estrutura das demonstrações financeiras apresentada pelo CaixaBank (entidade consolidante do Banco BPI).

O quadro seguinte apresenta, para a conta de resultados da atividade em Portugal, a reconciliação da estrutura apresentada no Relatório de Gestão com a estrutura apresentada nas demonstrações financeiras e respetivas notas.

Unidades, sinais convencionais e abreviaturas

€ , Euros, EUR	euros	n.d.	dados não disponíveis
m.€ , m. euros	milhares de euros	0, –	nulo ou irrelevante
M.€ , M. euros	milhões de euros	s.s.	sem significado
m.M.€ , m.M. euros	mil milhões de euros	líq.	líquido (a)
Bi.€ , Bi. Euros	biliões de euros	vs.	versus
p.b.	pontos base	E	Estimativa
p.p.	pontos percentuais	P	Previsão
Δ	variação		
yoy	variação homóloga		

Conta de resultados da atividade em Portugal

Valores em M.€

Estrutura utilizada no Relatório de Gestão	Jun.21	Jun.21	Estrutura apresentada nas Demonstrações Financeiras e respetivas notas
Margem financeira	227.1	227.1	Margem financeira
Rendimentos de instrumentos de capital	1.7	1.7	Receitas de dividendos
Resultados de empresas associadas (equivalência patrimonial)	10.7	10.7	Resultados de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial
Comissões líquidas	130.2	142.1	Receitas de taxas e comissões
Resultados em operações financeiras	12.1	(11.8)	Despesas de taxas e comissões
		0.0	Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido
		3.4	Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido
		4.4	Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido
		(1.1)	Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido
		5.3	Diferenças cambiais [ganhos ou perdas], valor líquido
Rendimentos e encargos operacionais	(31.7)	19.6	Outras receitas operacionais
Produto bancário	350.2	350.2	PRODUTO BANCÁRIO
Custos com pessoal	(122.6)	(122.6)	Despesas de pessoal
Gastos gerais administrativos	(71.9)	(71.9)	Outras despesas administrativas
Depreciações e amortizações	(29.0)	(29.0)	Depreciação
Custos de estrutura	(223.5)	(223.5)	Despesas administrativas e depreciação
Resultado operacional	126.7	126.7	
Imparidades de ativos financeiros e outras imparidades e provisões	(10.2)	(1.1)	Provisões ou reversão de provisões
		(9.1)	Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados
Ganhos ou perdas com outros ativos	0.3	0.0	Imparidades ou reversão de imparidades (-) de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas
		0.0	Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não-financeiros
		0.0	Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido
		0.3	Lucros ou prejuízos (-) com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas
Resultado antes de impostos	116.8	116.8	LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO ANTES DE IMPOSTOS
Impostos sobre lucros	(32.5)	(32.5)	Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação
Resultado de atividades em continuação	84.4	84.4	LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO APÓS DEDUÇÃO DE IMPOSTOS
Resultado de atividades em descontinuação		0.0	Lucros ou prejuízos (-) de unidades operacionais descontinuadas após dedução de impostos
Resultado atribuível a interesses que não controlam		0.0	Lucros ou prejuízos (-) do exercício atribuíveis a interesses que não controlam
Resultado líquido	84.4	84.4	LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DO EXERCÍCIO ATRIBUÍVEIS AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA-MÃE

Os seguintes indicadores de resultados, eficiência e rentabilidade estão definidos por referência à estrutura acima referida da conta de resultados apresentada no Relatório de Gestão.

INDICADORES DE RESULTADOS, EFICIÊNCIA E RENTABILIDADE

Produto bancário = Margem financeira + Rendimento de instrumentos de capital + Comissões líquidas + Resultados de empresas associadas (equivalência patrimonial) + Resultados em operações financeiras + Rendimentos e encargos operacionais

Produto bancário comercial = Margem financeira + Rendimento de instrumentos de capital + Comissões líquidas + Resultados de empresas associadas (equivalência patrimonial) excluindo contribuição de participações em bancos africanos

Custos de estrutura = Custos com pessoal + Gastos gerais administrativos + Depreciações e amortizações

Resultado operacional = Produto bancário - Custos de estrutura

Resultado antes de impostos = Resultado operacional - Imparidades de ativos financeiros e outras imparidades e provisões + Ganhos ou perdas em outros ativos

Rácio de eficiência (rácio cost-to-income)¹⁾ = custos de estrutura / produto bancário

Rácio de eficiência core¹⁾ = [(Custos de estrutura excluindo custos com reformas antecipadas e rescisões voluntárias e (apenas em 2016) ganho decorrente da revisão do ACT - Proveitos com a prestação de serviços ao Grupo CaixaBank (registado na rubrica Rendimentos e encargos operacionais)] / Produto bancário comercial

Rentabilidade dos capitais próprios (ROE)¹⁾ = Resultado líquido no período, deduzido do custo com juros dos instrumentos de capital AT1 registados diretamente no capital próprio / Valor médio no período do capital próprio atribuível aos acionistas do BPI, excluindo instrumentos de capital AT1

Rentabilidade dos capitais próprios tangíveis (ROTE)¹⁾ = Resultado líquido no período, deduzido do custo com juros dos instrumentos de capital AT1 registados diretamente no capital próprio / Valor médio no período do capital próprio atribuível aos acionistas do BPI (excluindo instrumentos de capital AT1) após dedução do valor líquido dos ativos intangíveis e goodwill de participações.

Rentabilidade do ativo total (ROA)¹⁾ = (Resultado líquido atribuível aos acionistas do BPI + Resultado atribuível a interesses que não controlam - dividendos de ações preferenciais) / Valor médio no período do ativo total líquido.

Margem unitária de intermediação = Taxa de juro média da carteira de crédito, excluindo crédito a Colaboradores - Taxa de juro média dos depósitos

INDICADORES DE BALANÇO E FINANCIAMENTO

Recursos de Clientes no balanço = Depósitos + Seguros de capitalização de subsidiárias consolidadas por integração global + Unidades de participação em fundos consolidados

Sendo:

- Depósitos = Depósitos à ordem e outros + Depósitos a prazo e de poupança + Juros a pagar + Obrigações de retalho (Obrigações de taxa fixa colocadas em Clientes)
- Seguros de capitalização de subsidiárias consolidadas por integração global (BPI Vida e Pensões alienada em dezembro 2017) = Seguros de capitalização unit links e Seguros de capitalização Aforro e outros (Provisões técnicas + Seguros de capitalização de taxa garantida e reforma garantida)

Nota: O valor dos recursos de Clientes no balanço não está abatido das aplicações dos produtos fora do balanço (fundos de investimento e fundos de pensões) em produtos com registo no balanço.

Ativos sob gestão = Fundos de investimento + Seguros de capitalização + Fundos de pensões

- Fundos de investimento = Fundos de investimento mobiliário + Fundos de investimentos imobiliário + Planos poupança reforma e poupança ações (PPR e PPA) + Hedge funds + Ativos dos fundos sob gestão da BPI Suisse + Fundos de investimento de terceiros colocados em Clientes
- Seguros de capitalização = Seguros de capitalização de terceiros colocados em Clientes
- Fundos de pensões = fundos de pensões sob gestão do BPI (inclui fundos de pensões do BPI)

Notas:

(i) Valores deduzidos de unidades de participação nas carteiras dos bancos do Grupo e de aplicações dos produtos fora do balanço (fundos de investimento e fundos de pensões) noutros produtos fora do balanço.

(ii) Na sequência da venda da BPI Vida e Pensões em dez. 17, os seguros de capitalização colocados na base de Clientes do BPI passaram a ser registados fora do balanço, na qualidade de "seguros de capitalização de terceiros colocados em Clientes" e a gestão dos fundos de pensões saiu do perímetro de consolidação do BPI.

¹⁾ Indicador calculado para os últimos 12 meses, exceto quando indicado de outra forma. O indicador pode ser calculado para o período acumulado desde início do ano, em termos anualizados, sendo devidamente assinalado.

Ofertas públicas de subscrição = Aplicações de Clientes em ofertas públicas de subscrição de terceiros

Recursos totais de Clientes = Recursos de Clientes no balanço + Ativos sob gestão + Ofertas públicas de subscrição

Crédito a Clientes bruto = Empréstimos e adiantamentos a Clientes, bruto (ativos financeiros ao custo amortizado), excluindo outros ativos (contas caução e outros) e reverse repos + Instrumentos de dívida de Clientes, bruto (ativos financeiros ao custo amortizado)

Nota: saldo bruto = saldo produtivo + crédito vencido + juros a receber

Crédito a Clientes líquido de imparidades = Crédito a Clientes bruto – Imparidades para crédito a Clientes

Rácio de transformação de depósitos em crédito (critérios do CaixaBank) = (Crédito a Clientes líquido de imparidades - financiamentos obtidos junto do BEI, os quais se destinam à concessão de crédito) / Depósitos e obrigações de retalho

INDICADORES DE QUALIDADE DOS ATIVOS

Imparidades e provisões para crédito e garantias (na conta de resultados) = Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados relativos a empréstimos e adiantamentos a Clientes e instrumentos de dívida de Clientes (ativos financeiros pelo custo amortizado), antes de deduzir as recuperações de crédito anteriormente abatido ao ativo, juros e outros + Provisões ou reversão de provisões para compromissos e garantias concedidos

Custo do risco de crédito = Imparidades e provisões para crédito e garantias (na conta de resultados) - Recuperações de crédito anteriormente abatido ao ativo, juros e outros (na conta de resultados)

Custo do risco de crédito em % da carteira de crédito¹⁾ = [Imparidades e provisões para crédito e garantias (na conta de resultados) - Recuperações de crédito anteriormente abatido ao ativo, juros e outros (na conta de resultados)] / Valor médio no período da carteira de crédito bruto e garantias.

Crédito produtivo = crédito a Clientes bruto - (crédito e juros vencidos + juros a receber e outros)

Rácio NPE = Rácio de non-performing exposures (NPE) de acordo com os critérios da EBA (perímetro prudencial)

Cobertura de NPE = [Imparidades para empréstimos e adiantamentos a Clientes (ativos financeiros ao custo amortizado) + Imparidades para instrumentos de dívida de Clientes (ativos financeiros ao custo amortizado) + Imparidades e provisões para garantias e compromissos assumidos] / Non-performing exposures (NPE)

Cobertura de NPE por imparidades e colaterais associados = [Imparidades para empréstimos e adiantamentos a Clientes (ativos financeiros ao custo amortizado) + Imparidades para instrumentos de dívida de Clientes (ativos financeiros ao custo amortizado) + Imparidades e provisões para garantias e compromissos assumidos + Colaterais associados a NPE] / Non-performing exposures (NPE)

Rácio NPL = Rácio de non-performing loans (NPL) de acordo com os critérios da EBA (perímetro prudencial)

Cobertura de NPL = [Imparidades para empréstimos e adiantamentos a Clientes (ativos financeiros ao custo amortizado) + Imparidades para instrumentos de dívida de Clientes (ativos financeiros ao custo amortizado) + Imparidades e provisões para garantias e compromissos assumidos] / Non-performing loans (NPL)

Cobertura de NPL por imparidades e colaterais associados = [Imparidades para empréstimos e adiantamentos a Clientes (ativos financeiros ao custo amortizado) + Imparidades para instrumentos de dívida de Clientes (ativos financeiros ao custo amortizado) + Imparidades e provisões para garantias e compromissos assumidos + Colaterais associados a NPL] / Non-performing loans (NPL)

Rácio de crédito duvidoso (critério do Banco de Espanha) = Crédito duvidoso (critério do Banco de Espanha) / (Carteira de crédito bruta + garantias)

Cobertura do crédito duvidoso (critério do Banco de Espanha) = [Imparidades para empréstimos e adiantamentos a Clientes (ativos financeiros ao custo amortizado) + Imparidades para instrumentos de dívida de Clientes (ativos financeiros ao custo amortizado) + Imparidades e provisões para garantias e compromissos assumidos] / crédito duvidoso (critério do Banco de Espanha)

Cobertura do crédito duvidoso (critério do Banco de Espanha) por imparidades e colaterais associados = [Imparidades para empréstimos e adiantamentos a Clientes (ativos financeiros ao custo amortizado) + Imparidades para instrumentos de dívida de Clientes (ativos financeiros ao custo amortizado) + Imparidades e provisões para garantias e compromissos assumidos + Colaterais associados a crédito duvidoso] / Crédito duvidoso (critério do Banco de Espanha)

Cobertura por imparidades dos imóveis recebidos por recuperação de crédito = Imparidades para imóveis recebidos por recuperação de crédito / Valor bruto dos imóveis recebidos por recuperação de crédito

¹⁾ Indicador calculado para os últimos 12 meses, exceto quando indicado de outra forma. O indicador pode ser calculado para o período acumulado desde início do ano, em termos anualizados, sendo devidamente assinalado.

INDICADORES POR AÇÃO

Resultado por ação (EPS) = Resultado líquido deduzido do custo dos instrumentos de capital AT1 / N^o médio ponderado de ações no período (básico ou diluído)¹

Valor contabilístico por ação (BV por ação ou BVPS) = Capital próprio atribuível aos acionistas do BPI (excluindo instrumentos de capital AT1) / N^o de ações no final do período²

1 O resultado por ação (básico ou diluído) é calculado de acordo com a norma IAS 33 - Earnings per share.

2 o número de ações considerado no denominador está abatido da carteira de ações próprias e é ajustado por aumentos de capital, seja por incorporação de reservas (bonus issue), seja por subscrição reservada aos acionistas (rights issue), entre outros eventos, à semelhança do que acontece no cálculo do resultado líquido por ação.

Banco BPI, S.A.

Demonstrações financeiras intercalares
condensadas em 30 de junho de 2021

BANCO BPI, S.A.**BALANÇOS INTERCALARES CONDENSADOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	Consolidado		Individual	
		30-06-2021	31-12-2020	30-06-2021	31-12-2020
ATIVO					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	8	5 083 001	4 535 243	5 070 625	4 530 281
Ativos financeiros detidos para negociação	9	183 551	197 475	183 551	197 475
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	10	126 430	177 461	126 430	177 461
Instrumentos de capital próprio		121 324	125 147	121 324	125 147
Títulos de dívida		5 106	52 314	5 106	52 314
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	11	1 758 849	1 883 541	1 758 849	1 883 541
Instrumentos de capital próprio		369 446	436 072	369 446	436 072
Títulos de dívida		1 389 403	1 447 469	1 389 403	1 447 469
Ativos financeiros pelo custo amortizado	12	31 220 436	30 003 970	31 220 436	29 997 378
Títulos de dívida		6 287 307	5 772 761	6 287 307	5 772 761
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais e Instituições de Crédito		1 362 736	1 594 993	1 362 736	1 588 512
Empréstimos e adiantamentos - Clientes		23 570 393	22 636 216	23 570 393	22 636 105
Derivados - Contabilidade de cobertura	13	6 102	1 453	6 102	1 453
Varição do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro		48 766	79 858	48 766	79 858
Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	14	253 940	238 179	97 136	97 114
Ativos tangíveis	15	194 418	152 875	194 307	152 718
Ativos intangíveis	16	89 598	86 965	89 598	86 965
Ativos por impostos	24	239 680	271 008	239 660	270 988
Outros ativos	17	378 218	149 670	374 986	146 768
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	18	6 332	7 889	6 332	7 889
Total do Ativo		39 589 321	37 785 587	39 416 778	37 629 889
PASSIVO					
Passivos financeiros detidos para negociação	9	119 957	141 345	119 957	141 345
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	19	35 341 197	33 695 722	35 341 706	33 696 299
Depósitos - Bancos Centrais		4 812 801	4 394 239	4 812 801	4 394 239
Depósitos - Instituições de Crédito		950 484	1 110 076	950 484	1 110 076
Depósitos - Clientes		27 660 637	26 008 553	27 660 637	26 008 553
Títulos de dívida emitidos		1 502 578	1 804 852	1 502 578	1 804 852
por memória: passivos subordinados		304 308	304 345	304 308	304 345
Outros passivos financeiros		414 697	378 002	415 206	378 579
Derivados - Contabilidade de cobertura	13	24 190	63 724	24 190	63 724
Varição do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro		11 147	24 363	11 147	24 363
Provisões	20	49 270	48 708	49 270	48 708
Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes		31 628	31 706	31 628	31 706
Compromissos e garantias concedidos		17 344	16 704	17 344	16 704
Outras provisões		298	298	298	298
Passivos por impostos	24	22 586	23 206	12 664	13 535
Outros passivos	21	479 229	532 233	478 256	531 285
Total do Passivo		36 047 576	34 529 301	36 037 190	34 519 259
CAPITAIS PRÓPRIOS					
Capital	23	1 293 063	1 293 063	1 293 063	1 293 063
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	23	275 000	275 000	275 000	275 000
Outro rendimento integral acumulado		(382 980)	(506 376)	(354 461)	(466 028)
Elementos que não serão reclassificados em resultados		(373 693)	(489 839)	(371 261)	(488 122)
Ativos tangíveis		703	703	703	703
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões de benefício definido		(230 242)	(383 973)	(230 242)	(383 973)
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda		987	987	987	987
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas		(2 316)	(1 601)		
Varição do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral		(142 825)	(104 968)	(142 709)	(104 852)
Elementos que podem ser reclassificados em resultados		(9 287)	(16 537)	16 800	22 094
Conversão cambial		(42 235)	(60 061)		
Varição do justo valor dos instrumentos de dívida mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral		16 800	22 094	16 800	22 094
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas		16 148	21 430		
Lucros retidos	23	2 042 008	1 961 895	2 016 651	1 942 002
Outras reservas	23	129 575	127 933	(30 118)	(21 229)
Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe		185 079	104 771	179 453	87 822
Total dos Capitais Próprios		3 541 745	3 256 286	3 379 588	3 110 630
Total do Passivo e dos Capitais Próprios		39 589 321	37 785 587	39 416 778	37 629 889

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

BANCO BPI, S.A.**DEMONSTRAÇÕES INTERCALARES CONDENSADAS DOS RESULTADOS PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020**

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	Consolidado		Individual	
		30-06-2021	30-06-2020	30-06-2021	30-06-2020
Receitas de juros	26	248 960	239 586	249 136	239 762
Despesas com juros	26	(21 850)	(19 593)	(21 895)	(20 023)
MARGEM FINANCEIRA		227 110	219 993	227 241	219 739
Receitas de dividendos	27	99 659	42 305	115 701	42 305
Resultados de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial	14	20 657	11 255		
Receitas de taxas e comissões	28	142 064	128 987	138 189	125 160
Despesas de taxas e comissões	28	(11 816)	(10 842)	(11 815)	(10 838)
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	29	45	11	45	10
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	29	3 440	2 765	3 440	2 765
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	29	4 362	(18 437)	4 362	(18 437)
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido	29	(1 088)	(2 358)	(1 088)	(2 358)
Diferenças cambiais [ganhos ou perdas], valor líquido	29	7 364	108	7 349	124
Outras receitas operacionais	30	19 557	19 924	19 553	19 923
Outras despesas operacionais	30	(59 063)	(47 066)	(59 672)	(47 031)
PRODUTO BANCÁRIO		452 291	346 645	443 305	331 362
Despesas administrativas		(194 516)	(193 068)	(192 242)	(190 397)
Despesas de pessoal	31	(122 567)	(122 399)	(120 930)	(120 400)
Outras despesas administrativas	32	(71 949)	(70 669)	(71 312)	(69 997)
Depreciação		(28 955)	(22 785)	(28 907)	(22 722)
Provisões ou reversão de provisões	20	(1 063)	(178)	(1 063)	(178)
Compromissos e garantias concedidos		(640)	862	(640)	862
Outras provisões		(423)	(1 040)	(423)	(1 040)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	33	(9 133)	(83 794)	(9 133)	(83 794)
Ativos financeiros pelo custo amortizado		(9 133)	(83 794)	(9 133)	(83 794)
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido		16	(25)	16	(25)
Lucros ou prejuízos (-) com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas		312	741	312	741
LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO ANTES DE IMPOSTOS		218 952	47 536	212 288	34 987
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação	24	(33 873)	(4 973)	(32 835)	(4 357)
LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO APÓS DEDUÇÃO DE IMPOSTOS		185 079	42 563	179 453	30 630
LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DO PERÍODO		185 079	42 563	179 453	30 630
LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DO PERÍODO ATRIBUÍVEIS AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA-MÃE	34	185 079	42 563	179 453	30 630

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

O Contabilista Certificado

A Comissão Executiva do Conselho de Administração

BANCO BPI, S.A.**DEMONSTRAÇÕES INTERCALARES CONDENSADAS DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020**

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Consolidado		Individual	
	30-06-2021	30-06-2020	30-06-2021	30-06-2020
LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DO PERÍODO	185 079	42 563	179 453	30 630
Outro rendimento integral	124 748	(97 182)	111 567	(81 071)
Elementos que não serão reclassificados em resultados	117 499	(87 588)	116 861	(87 815)
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões de benefício definido	154 067	(22 806)	154 067	(22 806)
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	638	227		
Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral	(36 394)	(69 666)	(36 394)	(69 666)
Impostos sobre os rendimentos relacionados com elementos que não serão reclassificados	(812)	4 657	(812)	4 657
Elementos que podem ser reclassificados em resultados	7 249	(9 594)	(5 294)	6 744
Conversão cambial	17 826	(12 560)		
Ganhos ou perdas (-) de conversão imputados ao capital próprio	17 826	(12 560)		
Títulos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral	(7 291)	9 289	(7 291)	9 289
Ganhos ou perdas (-) de avaliação imputados ao capital próprio	(7 224)	9 442	(7 224)	9 442
Transferidos para resultados	(67)	(153)	(67)	(153)
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	(5 283)	(3 778)		
Imposto sobre os rendimentos relacionado com elementos que podem ser reclassificados como lucros ou prejuízos (-)	1 997	(2 545)	1 997	(2 545)
Rendimento integral total do período	309 827	(54 619)	291 020	(50 441)
Atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	309 827	(54 619)	291 020	(50 441)

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

O Contabilista Certificado

A Comissão Executiva do Conselho de Administração

BANCO BPI, S.A.**DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS INTERCALARES CONDENSADAS DE ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020**

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Capital	Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	Outro rendimento integral acumulado	Lucros retidos (Nota 23)	Outras reservas (Nota 23)	Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	Capitais próprios
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1 293 063	275 000	(345 273)	1 769 451	116 042	327 854	3 436 137
Aplicação dos resultados							
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2019				287 843	40 011	(327 854)	(116 549)
Distribuição de dividendos (não pagos)				(116 549)			(8 890)
Juros Additional Tier 1					(8 890)		(54 619)
Rendimento integral no primeiro semestre de 2020			(97 182)			42 563	61
Outras variações no capital próprio				(5)	66		
Saldos em 30 de junho de 2020	1 293 063	275 000	(442 455)	1 940 740	147 229	42 563	3 256 140
Dividendos de empresas associadas				12 173	(12 173)		(8 890)
Juros Additional Tier 1					(8 890)		
Valias realizadas de instrumentos de capital ao justo valor por outro rendimento integral			(10 643)	8 982	1 661		8 930
Rendimento integral no segundo semestre de 2020			(53 278)			62 208	106
Outras variações no capital próprio					106		
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1 293 063	275 000	(506 376)	1 961 895	127 933	104 771	3 256 286
Aplicação dos resultados							
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2020				77 855	26 916	(104 771)	(13 173)
Distribuição de dividendos (não pagos)				(13 173)			
Dividendos de empresas associadas				15 432	(15 432)		(8 889)
Juros Additional Tier 1					(8 889)		
Valias realizadas de instrumentos de capital ao justo valor por outro rendimento integral			(1 352)		1 352		309 827
Rendimento integral no primeiro semestre de 2021			124 748			185 079	(2 306)
Outras variações no capital próprio				(1)	(2 305)		
Saldos em 30 de junho de 2021	1 293 063	275 000	(382 980)	2 042 008	129 575	185 079	3 541 745

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

O Contabilista Certificado

A Comissão Executiva do Conselho de Administração

BANCO BPI, S.A.**DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS INTERCALARES CONDENSADAS DE ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020**

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Capital	Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	Outro rendimento integral acumulado	Lucros retidos (Nota 23)	Outras reservas (Nota 23)	Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	Capitais próprios
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1 293 063	275 000	(330 809)	1 707 456	(3 449)	342 113	3 283 374
Aplicação dos resultados							
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2019				342 113		(342 113)	
Distribuição de dividendos (não pagos)				(116 549)			(116 549)
Juros Additional Tier 1					(8 890)		(8 890)
Rendimento integral no primeiro semestre de 2020			(81 071)			30 630	(50 441)
Saldos em 30 de junho de 2020	1 293 063	275 000	(411 880)	1 933 020	(12 339)	30 630	3 107 494
Juros Additional Tier 1					(8 890)		(8 890)
Valias realizadas de instrumentos de capital ao justo valor por outro rendimento integral			(8 982)	8 982			
Rendimento integral no segundo semestre de 2020			(45 166)			57 192	12 026
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1 293 063	275 000	(466 028)	1 942 002	(21 229)	87 822	3 110 630
Aplicação dos resultados							
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2020				87 822		(87 822)	
Distribuição de dividendos				(13 173)			(13 173)
Juros Additional Tier 1					(8 889)		(8 889)
Rendimento integral no primeiro semestre de 2021			111 567			179 453	291 020
Saldos em 30 de junho de 2021	1 293 063	275 000	(354 461)	2 016 651	(30 118)	179 453	3 379 588

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

O Contabilista Certificado

A Comissão Executiva do Conselho de Administração

BANCO BPI,S.A.**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INTERCALARES CONDENSADAS PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020**

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Consolidado		Individual	
	30-06-2021	30-06-2020	30-06-2021	30-06-2020
Atividades operacionais				
Juros, comissões e outros proveitos recebidos	446 237	353 095	442 652	349 964
Juros, comissões e outros custos pagos	(105 710)	(100 233)	(105 955)	(100 383)
Dividendos recebidos	1 725	2 058	1 725	2 058
Dividendos recebidos do Banco de Fomento Angola		40 247		40 247
Recuperações de crédito e juros vencidos e valias na venda de imóveis recebidos por recuperação de créditos	29 269	4 701	29 269	4 701
Pagamentos a empregados e fornecedores	(201 146)	(230 524)	(198 525)	(227 710)
Fluxo líquido proveniente dos proveitos e custos	170 375	69 344	169 166	68 877
Diminuições (aumentos) em:				
Ativos financeiros detidos para negociação, ao justo valor através de resultados e ao justo valor através de outro rendimento integral	(36 605)	(146 344)	(36 605)	(146 344)
Ativos financeiros pelo custo amortizado - Bancos Centrais e Instituições de crédito	354 159	(257 010)	347 678	(256 338)
Ativos financeiros pelo custo amortizado - Clientes (inclui títulos de dívida)	(1 439 385)	(1 931 928)	(1 439 385)	(1 931 911)
Outros ativos	71 821	29 189	71 848	29 570
Fluxo líquido proveniente dos ativos operacionais	(1 050 010)	(2 306 093)	(1 056 464)	(2 305 023)
Aumentos (diminuições) em:				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado - Bancos Centrais e Instituições de crédito	282 393	2 882 704	282 393	2 882 704
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado - Clientes e outros	1 663 302	2 055 951	1 663 302	2 055 951
Passivos financeiros detidos para negociação	136 470	(1 612)	136 470	(1 612)
Outros passivos	(105 707)	(8 800)	(105 667)	(8 938)
Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais	1 976 458	4 928 243	1 976 498	4 928 105
Contribuições para Fundos de Pensões	(90 646)	(3 899)	(90 646)	(3 899)
Pagamento de impostos sobre lucros	(1 370)	(747)	(1 166)	(456)
	1 004 807	2 686 848	997 388	2 687 604
Atividades de investimento				
Aquisições de outros ativos tangíveis e ativos intangíveis	(18 514)	(15 299)	(18 510)	(15 285)
Vendas de outros ativos tangíveis	1		1	
Dividendos recebidos de empreendimentos conjuntos e empresas associadas	7 589	4 620	7 589	4 620
	(10 924)	(10 679)	(10 920)	(10 665)
Atividades de financiamento				
Emissões de dívida titulada e subordinada (Nota 19.3)		450 000		450 000
Amortizações de dívida titulada (Nota 19.3)	(162)	(4 088)	(162)	(4 088)
Aquisições e vendas de dívida titulada e subordinada própria (Nota 19.3)	(300 000)	(14)	(300 000)	(14)
Juros de dívida titulada e subordinada	(12 955)	(11 133)	(12 955)	(11 133)
Juros Additional Tier1	(8 938)	(8 939)	(8 938)	(8 939)
	(322 055)	425 826	(322 055)	425 826
Aumento (diminuição) de caixa e seus equivalentes	667 862	3 105 919	660 447	3 106 689
Variação cambial ocorrida no período	3 966	(3 924)	3 966	(3 924)
Caixa e equivalentes no início do período	4 720 790	1 272 145	4 715 828	1 268 485
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5 392 618	4 374 140	5 380 241	4 371 250
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais (Nota 8)	5 001 730	4 034 646	5 001 725	4 034 646
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 8)	82 041	114 601	69 669	111 711
Cheques a cobrar e outras disponibilidades (Nota 12.2)	43 031	43 704	43 031	43 704
Aplicações a muito curto prazo (Nota 12.2)	265 816	181 190	265 816	181 190
Caixa e seus equivalentes	5 392 618	4 374 140	5 380 241	4 371 250
Caixa e seus equivalentes por moedas				
EUR	5 071 490	4 097 356	5 068 958	4 097 113
USD	225 176	176 029	224 919	175 875
AKZ	13 926	39 835	13 926	39 835
Outras moedas	82 026	60 920	72 438	58 427
Caixa e seus equivalentes	5 392 618	4 374 140	5 380 241	4 371 250

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações

O Contabilista Certificado

Alberto Pitórra

A Comissão Executiva do Conselho de Administração

Presidente

João Pedro Oliveira e Costa
Francisco Barbeira
Francisco Matos
Ignacio Alvarez-Rendueles
Pedro Barreto

Banco BPI, S.A.

**Notas às demonstrações financeiras intercalares
condensadas em 30 de junho de 2021**

(Montantes expressos em milhares de Euros - m.euros - exceto quando expressamente indicada outra unidade)

ÍNDICE DE NOTAS	PÁGINA
1. Grupo financeiro, bases de apresentação e outra informação	73
2. Políticas contábilísticas	77
3. Gestão do risco	78
4. Gestão da solvência	97
5. Distribuição de resultados	98
6. Segmentos	100
7. Divulgação das remunerações dos órgãos sociais	105
8. Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	106
9. Ativos e passivos financeiros detidos para negociação	106
10. Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	106
11. Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	107
12. Ativos financeiros pelo custo amortizado	108
13. Derivados – contabilidade de cobertura	112
14. Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	113
15. Ativos tangíveis	114
16. Ativos intangíveis	114
17. Outros ativos	115
18. Ativos e passivos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	115
19. Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	116
20. Provisões e passivos contingentes	118
21. Outros passivos	122
22. Responsabilidades com pensões e outros benefícios	122
23. Capitais próprios	126
24. Situação fiscal	126
25. Rubricas extrapatrimoniais	128
26. Margem financeira	129
27. Receitas de dividendos	129
28. Receitas e despesas de taxas e comissões	130
29. Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros	130
30. Outras receitas e despesas operacionais	131
31. Despesas de pessoal	131
32. Outras despesas administrativas	133
33. Imparidades dos ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através de resultados	133
34. Lucro	134
35. Informação sobre o justo valor	134
36. Partes relacionadas	139
37. Eventos subsequentes	146

1. GRUPO FINANCEIRO, BASES DE APRESENTAÇÃO E OUTRA INFORMAÇÃO.

1.1. Grupo financeiro

O Banco BPI, S.A. (adiante designado por “Banco BPI”, “BPI” ou “Banco”), matriculado na Conservatória do Registo Comercial do Porto e Pessoa Coletiva sob o número único 501 214 534 e sede na Rua Tenente Valadim, nº 284 no Porto, é uma entidade centrada no negócio de banca comercial em Portugal e oferece serviços e produtos financeiros para Particulares, Clientes Empresariais e Institucionais. O Banco conta com uma base de 1.9 milhões de Clientes, servidos através de uma rede de distribuição multiespecializada, multicanal e totalmente integrada.

O BPI iniciou a sua atividade em 1981 através da constituição da SPI – Sociedade Portuguesa de Investimentos, S.A.R.L. Por escritura pública de dezembro de 1984, esta sociedade foi transformada no BPI – Banco Português de Investimento, S.A. que se constituiu no primeiro banco de investimento privado criado em Portugal após a reabertura do exercício da atividade bancária à iniciativa privada ocorrida em 1984. Em 30 de novembro de 1995, o BPI - Banco Português de Investimento, S.A. (BPI Investimentos) deu origem ao BPI – SGPS, S.A. que exercia, em exclusivo, as funções de holding do BPI. Em 20 de dezembro de 2002, o BPI SGPS, S.A. incorporou por fusão a totalidade do património e operações do Banco BPI e alterou a sua denominação para Banco BPI, S.A.

O Banco BPI é integralmente detido pelo CaixaBank, S.A. desde o final de 2018. O BPI está integrado no Grupo CaixaBank e as suas demonstrações financeiras são consolidadas no CaixaBank pelo método de integração global.

Em 30 de junho de 2021, as sociedades que integram o Banco BPI em base consolidada são:

	Sede	Capitais próprios ¹	Ativo	Lucro (prejuízo) do período	Participação	Método de consolidação/ registo
Bancos						
Banco BPI, S.A.	Portugal	3 379 588	39 416 778	179 453		
Banco Comercial e de Investimentos, S.A. ²	Moçambique	278 709	2 541 562	29 791	35.67%	Eq. patrimonial
Gestão de ativos						
BPI (Suisse), S.A. ²	Suíça	14 596	15 738	1 247	100.00%	Integr. global
Capital de risco / desenvolvimento						
Inter-Risco – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Portugal	547	918	(200)	49.00%	Eq. patrimonial
Seguros						
Cosec – Companhia de Seguros de Crédito, S.A.	Portugal	50 207	145 203	2 205	50.00%	Eq. patrimonial
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	Portugal	198 544	1 486 318	20 213	35.00%	Eq. patrimonial
Outras						
BPI, Inc. ^{2,3}	E.U.A.	714	714		100.00%	Integr. global
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Portugal	97 679	330 499	5 899	21.01%	Eq. patrimonial

Nota: Os valores reportam-se a 30 de junho de 2021 (saldos contabilísticos, antes de ajustamentos de consolidação) exceto se outra data for explicitada.

¹ Inclui o lucro (prejuízo) do período.

² Valores convertidos para euros à taxa de câmbio de 30 de junho de 2021.

³ Empresa em processo de liquidação.

Em 31 de dezembro de 2020, as sociedades que integram o Banco BPI em base consolidada são:

	Sede	Capitais próprios ¹	Ativo	Lucro (prejuízo) do exercício	Participação	Método de consolidação/ registo
Bancos						
Banco BPI, S.A.	Portugal	3 110 629	37 629 890	87 822		
Banco Comercial e de Investimentos, S.A. ²	Moçambique	224 167	2 085 164	29 028	35.67%	Eq. patrimonial
Gestão de ativos						
BPI (Suisse), S.A. ²	Suíça	13 482	14 513	2 019	100.00%	Integr. global
Capital de risco / desenvolvimento						
Inter-Risco – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Portugal	746	1 067	(112)	49.00%	Eq. patrimonial
Seguros						
Cosec – Companhia de Seguros de Crédito, S.A.	Portugal	52 074	137 864	2 373	50.00%	Eq. patrimonial
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	Portugal	222 210	1 464 966	36 571	35.00%	Eq. patrimonial
Outras						
BPI, Inc. ²	E.U.A.	696	696	(4)	100.00%	Integr. global
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Portugal	110 136	368 375	23 919	21.01%	Eq. patrimonial

Nota: Os valores reportam-se a 31 de dezembro de 2020 (saldos contabilísticos, antes de ajustamentos de consolidação) exceto se outra data for explicitada.

¹ Inclui o lucro (prejuízo) do exercício.

² Valores convertidos para euros à taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2020

A informação financeira detalhada nos quadros acima foi extraída das demonstrações financeiras não auditadas das empresas em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020. É convicção do Banco BPI que as mesmas se encontram corretamente apresentadas nas contas consolidadas do Banco.

1.2. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base nos registos contabilísticos do Banco BPI e das suas filiais e associadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ou *International Accounting Standards / International Financial Reporting Standards (IAS/IFRS)* adotadas pela União Europeia e em vigor a 1 de janeiro de 2020, conforme estabelecido pelo Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional através do Aviso do Banco de Portugal nº 5/2015, de 30 de dezembro.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas intercalares condensadas foram preparadas com base no pressuposto da continuidade, conforme previsto no IAS 1 – Apresentação de demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas com referência a 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 2 de março de 2021 e pela Assembleia Geral de Acionistas em 15 de abril de 2021.

Na preparação das contas anuais individuais e consolidadas de 2020, os princípios de consolidação, políticas contabilísticas e critérios valorimétricos descritos na Nota 2. Bases de Apresentação e Principais Políticas Contabilísticas do Relatório e Contas de 2020, foram aplicados tendo em vista a obtenção de uma imagem fiel da situação financeira do BPI em 31 de dezembro de 2020 assim como dos seus resultados, variações nos capitais próprios e fluxos de caixa naquela data.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas intercalares condensadas do Banco BPI com referência a 30 de junho de 2021 foram elaboradas com base nos mesmos princípios e políticas contabilísticas descritos na Nota 2 das notas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes a 31 de dezembro de 2020, aplicando em particular a IAS 34 (Relato financeiro intercalar), exceto as que decorrem de alterações normativas que entraram em vigor em 1 de janeiro de 2021 e que se detalham no ponto Adoção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC), conforme adotadas pela União Europeia.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas intercalares condensadas em 30 de junho de 2021 foram aprovadas pela Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco BPI em 27 de julho de 2021.

Na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas o BPI segue a convenção de custo histórico, modificada quando aplicável, pela mensuração ao justo valor de:

- Ativos e passivos financeiros detidos para negociação
- Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados
- Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral
- Derivados

Os valores são apresentados em milhares de euros (m.euros), a menos que seja indicada outra unidade monetária alternativa. Determinadas informações financeiras neste relatório foram arredondadas e, conseqüentemente, os números mostrados como totais neste documento podem variar ligeiramente da operação aritmética exata dos números que os precedem.

Adoção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC), conforme adotadas pela União Europeia.

Em 2021 entraram em vigor as seguintes normas contabilísticas (Nota 2 - Políticas contabilísticas):

Normas e interpretações	Título
Alteração IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16	Reforma das taxas de juro de referência
Alteração à IFRS 16	Bonificações de rendas relacionadas com o COVID-19

Em 1 de janeiro de 2021, o Banco BPI adotou as seguintes normas contabilísticas:

- **IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 (alterações), 'Reforma das taxas de juro de referência- fase 2'**. Estas alterações tratam de questões que surgem durante a reforma de uma taxa de juro de referência, incluindo a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa, permitindo a adoção de isenções como: i) alterações na designação e documentação de cobertura; ii) valores acumulados na reserva de cobertura de fluxo de caixa; iii) avaliação retrospectiva da eficácia de uma relação de cobertura no âmbito da IAS 39; iv) alterações nas relações de cobertura para grupos de itens; v) presunção de que uma taxa de referência alternativa, designada como uma componente de risco não especificada contratualmente, é identificável separadamente e qualifica como um risco coberto; e vi) atualizar a taxa de juro efetiva, sem reconhecer ganho ou perda, para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado com variações nos fluxos de caixa contratuais em consequência da reforma da IBOR, incluindo locações que são indexadas a uma IBOR.

As autoridades reguladoras financeiras a nível mundial têm vindo a promover durante os últimos anos o abandono da utilização dos indexantes IBOR e a sua substituição por indexantes sem risco, o que originou a necessidade de uma transição dos indexantes LIBOR para os novos indexantes recomendados pelos grupos de trabalho criados nas diferentes jurisdições.

Esta transição acelerou-se com a comunicação da cessação dos indexantes LIBOR a partir do início de 2022, o que implica que os participantes de mercado passem a utilizar novos indexantes sem risco e alterarem os contratos afetados pela cessação da publicação dos indexantes LIBOR.

No dia 5 de março de 2021 a Financial Conduct Authority (FCA) anunciou a cessação das LIBOR em 31 de dezembro de 2021, exceto no caso da LIBOR do USD cuja data será 30 de junho de 2023. Como resultado deste anúncio, a ISDA comunicou que tal constituiu um “*index cessation event*” ao abrigo do seu protocolo e suplementos específicos sobre a substituição das taxas IBOR, e consequentemente, a Bloomberg fixou e anunciou os *fallback spreads* oficiais de ajuste. Está previsto que no final de dezembro 2021 e junho 2023, as várias taxas LIBOR deixem de ser publicadas, momento em que se espera aplicar as medidas de apoio aprovadas nestas alterações que se aplicam desde 1 de janeiro de 2021, já que até então continuam a considerar-se representativos.

Por outro lado, e no que diz respeito à alteração de metodologia da EURIBOR, as alterações foram aplicadas desde 1 de janeiro de 2021 sem impactos significativos. Desde 15 de abril de 2021 o Banco Central Europeu começou a publicar a €STR (taxa de curto prazo em Euro) no formato de taxa média composta para os prazos de 1 semana, e 1, 3, 6 e 12 meses.

O Banco BPI tem adotado uma postura ativa, de forma a identificar e colmatar os riscos inerentes e assegurar uma transição adequada, nomeadamente no que diz respeito a riscos legais e de litigância, decorrentes dos contratos com referência a indexantes que serão descontinuados e à necessidade de alteração de redação, riscos operacionais decorrentes da necessidade de adaptações tecnológicas, de processos e controlo, riscos financeiros e contabilísticos pela utilização e alteração de indexantes, assim como risco reputacional.

O Banco BPI tem uma exposição elevada ao indexante Euribor que não será afetada pela transição dado que este indexante, após alteração da sua metodologia, recebeu a anuência dos supervisores e reguladores. O Banco utiliza a Euribor em contratos de crédito hipotecário e outros tipos de crédito, financiamentos e emissões de dívida, assim como em instrumentos derivados. Não obstante, tanto o grupo de trabalho europeu sobre taxas de juro sem risco com as autoridades europeias, recomendam que os contratos baseados na Euribor incluam cláusulas de substituição em caso de uma eventual cessação futura da Euribor, que se baseiem em indexantes sem risco para o EUR, nomeadamente, em estruturas temporais baseadas no indexante €STR.

No que diz respeito à EONIA, os contratos com referência a este indexante, incluindo os relativos a remuneração de colateral no âmbito de acordos bilaterais globais de derivados, estão a ser alterados para a €STR. Para derivados liquidados através de Câmaras de Compensação Centrais, está prevista a migração para a €STR em outubro de 2021.

Relativamente às LIBOR, o Banco considera a sua exposição como não material, dado o reduzido volume de ativos e a inexistência de passivos relacionados com estes indexantes. A LIBOR do USD é o indexante mais relevante em termos de exposição. A data prevista para cessação das LIBOR da GBP, CHF, JPY e EUR é o dia 31 de dezembro de 2021, cessando também nesta data os prazos de 1 semana e 2 meses da LIBOR do USD. Para os restantes prazos da LIBOR USD, a data prevista é junho de 2023.

- **IFRS 16 (alteração), “Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19”.** Esta alteração introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID-19, qualificam como “modificações” quando estejam cumpridos cumulativamente três critérios: i) a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração; ii) qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2021; e iii) não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação. Os locatários que optem pela aplicação desta isenção, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas, como rendas variáveis de locação no(s) período(s) no(s) qual(is) o evento ou condição que aciona a redução de pagamento ocorre. Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos refletidos como um ajustamento nos resultados transitados (ou outra componente de capital próprio, conforme apropriado) no início do período de relato anual em que o locatário aplica a alteração pela primeira vez. Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Banco decorrentes da adoção desta norma.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021:

Normas e interpretações emitidas pelo IASB

Normas e interpretações	Título	Aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de:
<i>Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2021, ainda não endossadas pela EU</i>		
Alteração à IAS 1	Apresentação das demonstrações financeiras - Classificação de passivos	1 de janeiro de 2023
Alteração à IFRS 3	Referências à estrutura conceptual	1 de janeiro de 2022
Alteração à IAS 16	Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	1 de janeiro de 2022
Alteração à IAS 37	Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	1 de janeiro de 2022
Melhorias às normas 2018 – 2020	Alterações específicas e pontuais à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41	1 de janeiro de 2022
Alteração à IAS 1	Divulgação de políticas contabilísticas	1 de janeiro de 2023
Alteração à IAS 8	Divulgação de estimativas contabilísticas	1 de janeiro de 2023
Alteração à IFRS 16	Bonificações de rendas relacionadas com o COVID-19 após 30 de junho de 2021	1 de abril de 2021
Alteração à IAS 12	Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação	1 de janeiro de 2023

- **IAS 1 (alteração), ‘Apresentação das demonstrações financeiras - classificação de passivos’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “covenant”. Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Não se estima que da futura adoção desta norma decorram impactos significativos nas demonstrações financeiras do Banco.

- **IFRS 3 (alteração) ‘Referências à Estrutura conceptual’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21 e proíbe o registo de ativos contingentes da adquirida numa concentração de atividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospectiva. Não se estima que da futura adoção desta norma decorram impactos significativos nas demonstrações financeiras do Banco.

- **IAS 16 (alteração) ‘Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos. Não se estima que da futura adoção desta norma decorram impactos significativos nas demonstrações financeiras do Banco.

- **IAS 37 (alteração) ‘Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo. Não se estima que da futura adoção desta norma decorram impactos significativos nas demonstrações financeiras do Banco.

- **Melhorias às normas 2018 – 2020 (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022)**. Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias altera os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41. Não se estima que da futura adoção desta norma decorram impactos significativos nas demonstrações financeiras do Banco.

- **IAS 1 (alteração), ‘Divulgação de políticas contabilísticas’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de “material” em detrimento de “significativo”. A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas. O IFRS Practice Statement 2, foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de “material” à divulgação de políticas contabilísticas. Não se estima que da futura adoção desta norma decorram impactos significativos nas demonstrações financeiras do Banco.

- **IAS 8 (alteração), ‘Divulgação de estimativas contabilísticas’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística. Não se estima que da futura adoção desta norma decorram impactos significativos nas demonstrações financeiras do Banco.

- **IFRS 16 (alteração), ‘Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19 após 30 de junho de 2021’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de abril de 2021). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A alteração estende a data de aplicação da alteração à IFRS 16 – ‘Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19’ de 30 de junho de 2021 até 30 de junho de 2022. As condições de aplicação do expediente prático mantêm-se, sendo que: i) caso o locatário já estiver a aplicar o expediente prático de 2020, terá de continuar a aplicá-lo a todos os contratos de locação com características similares, e em condições comparáveis; e ii) caso o locatário não tenha aplicado o expediente prático às bonificações de rendas elegíveis de 2020, não poderá aplicar esta extensão à alteração de 2020. Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos refletidos como um ajustamento ao saldo de abertura dos resultados transitados do período de relato anual em que o locatário aplica esta alteração pela primeira vez. Não se estima que da futura adoção desta norma decorram impactos significativos nas demonstrações financeiras do Banco.

- **IAS 12 (alteração), ‘Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças tributáveis deixam de ser sujeitas à isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. O efeito acumulado da aplicação inicial desta alteração é reconhecido como um ajustamento ao saldo de abertura dos resultados transitados (ou outro componente do capital próprio, conforme apropriado) do período comparativo mais antigo apresentado. Não se estima que da futura adoção desta norma decorram impactos significativos nas demonstrações financeiras do Banco.

1.3. Responsabilidade pela informação e principais estimativas realizadas

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas do BPI foram preparadas com base no princípio da continuidade das operações, dada a solvabilidade (Nota 4) e a liquidez (Nota 3.3) do Banco. Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas e individuais foram assumidos julgamentos, estimativas e pressupostos para quantificar determinados ativos, passivos, receitas, despesas e compromissos reconhecidos nessas demonstrações financeiras. Estes julgamentos, estimativas e pressupostos referem-se principalmente a:

- Perdas por imparidade dos ativos financeiros e garantias associadas aos mesmos, com base na sua classificação contabilística, implicam adotar pressupostos relativos à: i) consideração de “aumento significativo no risco de crédito” (SICR, siglas em inglês), ii) definição de *default*, e iii) incorporação de informação *forward-looking* (Nota 3).
- Justo valor de determinados ativos e passivos financeiros (Nota 35). O justo valor dos ativos financeiros não cotados e dos derivados foi estimado com base em métodos de avaliação e teorias financeiras, cujos resultados dependem dos pressupostos utilizados.
- Pressupostos atuariais utilizadas no cálculo de passivos e responsabilidades com pensões (Nota 22). As responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência são estimadas com base em tábuas atuariais, pressupostos de crescimento das pensões e dos salários e taxas de desconto. Estes pressupostos são baseados nas expectativas do Banco BPI para o período durante o qual irão ser liquidadas as responsabilidades.
- Os impostos correntes e diferidos foram determinados com base na legislação fiscal atualmente aplicável ao Banco BPI ou em legislação já publicada para aplicação futura (Nota 24). Diferentes interpretações da legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos sobre lucros. O reconhecimento de impostos diferidos ativos pressupõe a existência de resultados e matéria coletável futura.
- Avaliação da existência de controlo ou influência significativa em participações financeiras de acordo com os critérios definidos no IFRS10 e IAS 28.
- Estimativa de justo valor dos investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas e apuramento dos resultados destas participações (Nota 14).
- Avaliação de provisões e passivos contingentes e respetiva probabilidade de ocorrência (Nota 20).
- Período de vida útil dos ativos tangíveis, incluindo os ativos por direito de uso, e ativos intangíveis (Notas 15 e 16).

Estas estimativas foram realizadas de acordo com a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, tendo em conta as incertezas resultantes do impacto do Covid-19 no ambiente económico atual. Poderão ocorrer eventos que tornem necessária a sua alteração em períodos subsequentes. De acordo com a legislação aplicável e com os sistemas de governo do BPI, os efeitos destas alterações seriam reconhecidos prospectivamente na demonstração de resultados em conformidade com a IAS 8 – Políticas contabilísticas, alteração nas estimativas e erros.

1.4. Comparabilidade da informação

Os valores relativos a 31 de dezembro e 30 de junho de 2020 incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas e individuais, são apresentados única e exclusivamente para fins comparativos.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais intercalares condensadas do Banco BPI em 30 de junho de 2021 foram elaboradas com os mesmos princípios, políticas contabilísticas e critérios aplicados nas contas anuais consolidadas e individuais de 2020.

Na preparação das demonstrações financeiras intercalares condensadas, todos os princípios e critérios de avaliação que poderiam ter um efeito significativo foram aplicados.

Para todos os pontos não detalhados nestas demonstrações financeiras intercalares condensadas, as definições, critérios e políticas descritas na Nota 2 do relatório anual de 2020 permanecem aplicáveis.

3. GESTÃO DO RISCO

3.1. Envolvente e fatores de risco

Na nota 3 – Gestão do risco do relatório e contas anual do BPI, referente a 31 de dezembro de 2020, descreve-se a estrutura de gestão do risco, que inclui os processos estratégicos de gestão do risco, o governo e a organização, a cultura de riscos, assim como a estrutura de controlo interno.

Em seguida, indicam-se os fatores que repercutiram significativamente na gestão de riscos no primeiro semestre de 2021:

- **Contexto Macroeconómico**

- **Economia global**

Durante o primeiro trimestre de 2021, os dados de crescimento mostraram que a economia global está a entrar numa fase de expansão desigual devido às diferenças no controlo da pandemia e no ritmo de vacinação por países, bem como à disparidade na estrutura económica e às medidas de estímulo implementadas. Assim, enquanto a China já se encontra 7% acima do seu nível pré-pandémico e continua a crescer (+0,6% qoq no 1T 2021) ou os EUA que, tendo crescido 1,6% qoq no 1T 2021, também apresentam uma trajetória positiva que lhes permitirá ultrapassar os níveis pré-pandémicos nos próximos meses (com o resultado do 1T, o PIB norte-americano ficou apenas 1% abaixo do nível 4T 2019), na zona euro a economia caiu 0,3% qoq.

Os indicadores mais recentes relativos ao segundo trimestre sugerem que os países mais avançados na fase de expansão pós-Covid irão manter o seu ritmo positivo e que os mais atrasados, particularmente as economias europeias avançadas, registarão taxas de crescimento positivas. Na segunda metade de 2021, espera-se que o ritmo de atividade acelere consideravelmente, apoiado pela intensificação do estímulo fiscal, pela permanência de condições financeiras muito acomodáticas e pelo progresso nas campanhas de vacinação. O crescimento global previsto para 2021 é de +6%, após a queda de 3,3% em 2020.

No atual contexto, o equilíbrio dos riscos é menos desfavorável do que no passado e está a mudar rapidamente. Assim, os principais riscos com impacto negativo para o crescimento continuarão, em 2021, associados à evolução da situação sanitária. Em particular, existe a preocupação com o aparecimento de novas mutações do vírus contra as quais as atuais vacinas são menos eficazes. Mais recente é o foco no risco de sobreaquecimento, especialmente nos EUA. Tal risco existe e a probabilidade de ocorrência tem aumentado. Por esta razão, e embora o aumento da inflação nos EUA tenha uma importante componente transitória e o mercado de trabalho ainda leve tempo a recuperar totalmente, a Reserva Federal endureceu o tom na reunião de junho e tem como objetivo um aumento da taxa diretora em 2023 (anteriormente não esperava fazê-lo até 2024). Em termos de riscos ascendentes, talvez os mais prováveis sejam um impacto maior do que o esperado dos planos de estímulo fiscal (por exemplo, graças a um maior grau de coordenação internacional do que no passado) ou uma maior mobilização de poupanças acumuladas do que o esperado.

- **Zona Euro**

Na zona euro, após um declínio trimestral de 0,3% da atividade no 1T 2021, os dados mais recentes sugerem que no 2T 2021 o crescimento será da ordem de 1,4% face ao trimestre anterior. A queda no primeiro trimestre deveu-se principalmente à necessidade de manter restrições para lidar com a vaga de inverno da pandemia, sendo que no segundo trimestre foram feitos progressos significativos na imunização dos grupos de risco e da população europeia em geral. Esta evolução positiva refletiu-se na diminuição da pressão sobre o sistema de saúde, permitindo um notável relaxamento das medidas de distanciamento social devidas à pandemia.

Neste contexto de recuperação, a inflação também aumentou consideravelmente, embora na Europa a maior parte da subida se deva a fatores idiossincráticos (efeitos de calendário, novos pesos no cabaz de preços, reajustes no IVA alemão, recuperação do petróleo), que continuarão a causar volatilidade ao longo de 2021 e provavelmente empurrarão temporariamente a inflação para cima dos 2,5%. Esta volatilidade irá desaparecer gradualmente e não deverá afetar as ações do BCE, que, após aumentar o ritmo de aquisição de ativos em março, continuará a manter as condições financeiras ancoradas em território acomodático sem necessidade de medidas adicionais.

Esperamos que a recuperação ganhe dinamismo no segundo semestre do ano e que o crescimento para 2021 no seu conjunto atinja 4,1%. Os principais fatores por detrás desta retoma são: i) o progresso das campanhas de vacinação; ii) a referida manutenção de condições financeiras favoráveis; iii) a mobilização de parte das poupanças acumuladas nos meses de confinamento; e iv) os primeiros desembolsos ao abrigo do programa *Next Generation EU* (NGEU)¹.

¹ Apoio aos estados membros atingidos pela pandemia COVID-19 por parte da UE.

— Portugal

A terceira vaga de contágios forçou a implementação de medidas de contenção muito mais severas do que as implementadas no resto da Europa, levando a uma contração do crescimento, no primeiro trimestre de 2021, de 3,3% face ao trimestre anterior. Entretanto, a informação relativa ao segundo trimestre indica que a economia portuguesa está num processo de recuperação significativa, podendo o crescimento em cadeia aproximar-se dos 5%. A este respeito, destaca-se o bom desempenho do consumo, das exportações e da atividade na construção.

Apesar do recente aumento do número de infeções, as perspetivas para a segunda metade do ano são positivas, antecipando-se um crescimento do PIB em torno dos 4% no conjunto do ano 2021. Os determinantes da recuperação portuguesa são a vacinação, a libertação da procura reprimida, a manutenção de condições financeiras acomodáticas, a recuperação do turismo e os desembolsos iniciais de fundos da NGEU.

• Contexto competitivo e social

O contexto competitivo e social é determinante na estratégia e no desenvolvimento do Banco. Neste sentido, o Banco BPI identifica como “Eventos estratégicos” os acontecimentos mais relevantes que podem ter um impacto significativo para o Banco a médio e longo prazo. Apenas são considerados os acontecimentos que ainda não se materializaram ou que não fazem parte do Catálogo, mas aos quais a estratégia do Banco está exposta por causas externas, embora a gravidade do possível impacto de tais eventos possa ser mitigada com a gestão. No caso de materialização de um evento estratégico, o impacto pode ser em um ou mais riscos do Catálogo ao mesmo tempo. Durante o primeiro semestre de 2021, ocorreram alguns eventos notáveis em relação aos Eventos Estratégicos:

○ Incertezas em relação ao ambiente geopolítico e macroeconómico

O cenário atual está sujeito a um grau de incerteza invulgarmente elevado, especialmente no que se refere à evolução da pandemia e aos avanços médicos que deverão contribuir para o seu controlo, bem como à implementação do Plano de Recuperação Europeu. Por um lado, uma rápida administração de vacinas altamente eficazes e uma ágil implementação do NGEU (*Next Generation EU*) contribuiriam para acelerar a reativação económica e redução dos danos da produção. Por outro lado, não se pode descartar, especialmente no curto prazo, que a evolução da pandemia obrigue a um agravamento das restrições à mobilidade.

Além disso, os atrasos relacionados com a distribuição e administração de vacinas, ou com a ratificação pelos Estados da UE e com os desembolsos do NGEU, pode enfraquecer a recuperação ou torná-la mais gradual.

○ Novos concorrentes com possibilidade de interrupção

O Banco BPI monitoriza de perto novos potenciais concorrentes, não tendo sido detetados no primeiro semestre do ano de 2021 quaisquer ameaças neste contexto.

○ Cibercrime e proteção de dados

Com base nas ameaças existentes à cibersegurança e os recentes ataques recebidos por outras entidades, a exploração de vulnerabilidades no ambiente digital do Banco BPI pode ter graves impactos de vários tipos, destacando-se a fuga de informação confidencial, a corrupção massiva de dados, a indisponibilidade de serviços críticos ou fraude em canais digitais. A materialização destes impactos, diretamente relacionados com as operações bancárias, poderá adicionalmente resultar em sanções significativas por parte dos órgãos competentes e potenciais danos à reputação do Banco.

Durante a pandemia COVID-19 o Banco tem vindo a aumentar o nível de segurança do seu ambiente digital, desenvolvendo tecnologias e capacidades contra as principais ameaças.

○ Evolução da estrutura legal, regulatória e de supervisão

No primeiro semestre de 2021, foi efetuado um acompanhamento exaustivo das medidas e das publicações com impacto nas exposições que beneficiam de medida de apoio no contexto da crise COVID-19, destacando-se a extensão do prazo de adesão e aplicação das moratórias até 31 de março de 2021 (até um limite máximo de 9 meses), pelo Decreto-Lei 107/2020 (de 31 de Dezembro de 2020), e a prorrogação do prazo de carência nas operações contratadas ao abrigo das Linhas de Crédito COVID-19 de apoio à economia com garantia das sociedades de garantia mútua ou do Fundo de Contragarantia Mútuo (Decreto Lei nº 22-C/2021 e Despacho 3191-B/2021).

No início de março, a EBA publicou a versão revista das orientações sobre fatores de risco de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (BC/FT), tendo em consideração as alterações ao quadro jurídico da União Europeia contra o BC/FT e aborda os novos riscos.

Ainda em março de 2021, entrou em vigor o Regulamento SFDR (*Sustainable Finance Disclosure Regulation*), relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros, melhorando a quantidade e a qualidade da informação sobre investimentos sustentáveis. O Regulamento SFDR, uma pedra angular do Plano de Ação da Comissão Europeia sobre Financiamento Sustentável, visa desencadear mudanças nos padrões de comportamento no sector financeiro, desencorajando a *greenwashing* e promovendo investimentos responsáveis e sustentáveis.

Em relação aos processos de consulta, destacam-se os Atos Delegados sobre a taxonomia das atividades de mitigação, adaptação às alterações climáticas e a divulgação de indicadores (*green asset ratio*) do grau de alinhamento com a taxonomia; o documento da discussão da EBA sobre a incorporação dos riscos ASG (ambientais, sociais e governo corporativo) na gestão e supervisão das entidades de crédito e a consulta sobre os ITS (*Implementing Technical Standards*) para a divulgação de informação sobre riscos ASG ao abrigo do Pilar 3 (informações com relevância prudencial).

No final de abril, a Comissão Europeia publicou um vasto pacote de textos legislativos planeados: i) os Atos Delegados com a Taxonomia climática (atividades que contribuem para os objetivos de mitigação e adaptação das alterações climáticas); ii) os Atos Delegados de modificação de MiFID II (*Markets in Financial Instruments Directive*), IDD (*Insurance Distribution Directive*), AIFMD (*Alternative Investment Managers Directive*), UCITS (*Undertakings for the Collective Investment in Transferable Securities*) e Solvência II para a integração dos fatores, riscos e preferências de sustentabilidade e iii) a proposta da *Corporate Sustainability Reporting Directive*. Este pacote foi complementado com o anúncio do acordo entre o Conselho e o Parlamento Europeu sobre a Lei Climática Europeia, que torna vinculativo por lei o compromisso da UE em alcançar a neutralidade climática até 2050 e o objetivo intermédio de reduzir as emissões líquidas de gases com efeito de estufa em pelo menos 55% abaixo dos níveis de 1990 até 2030.

No âmbito digital o Banco Central Europeu (BCE) publicou uma análise exaustiva da sua Consulta Pública sobre o Euro Digital.

○ **Pandemias e outros eventos operacionais extremos**

A situação de alerta sanitário iniciado em 2020 e o seu impacto na sociedade evidenciam a necessidade de se antecipar às consequências de uma possível indisponibilidade massiva de sistemas, instalações ou pessoal devido a um evento operacional extremo. A capacidade de ter um plano eficaz face a situações de pandemia, confinamento, calamidades naturais ou situações extremas de outra natureza permite minimizar o impacto de tais eventos e garantir a resiliência operacional do Banco.

Além do planeamento, testes e simulações que já aconteciam regularmente antes da crise de saúde, a pandemia COVID-19 acelerou a definição teórica e a implementação prática de planos de continuidade de negócios, que têm sido eficazes para garantir a resiliência operacional do Banco BPI. Da mesma forma, a implementação de tecnologias específicas para melhorar o ambiente de teletrabalho e a adaptação da força de trabalho a essas medidas também favorecem uma resposta ordenada e eficaz a eventos extremos de natureza semelhante.

3.2. Risco de crédito

Impacto do COVID-19

No contexto específico motivado pela situação de pandemia COVID-19 e das consequências económicas que daí advêm, os sectores público e privado tomaram diversas medidas de apoio às famílias e empresas, das quais as mais relevantes foram: (i) o lançamento de linhas de crédito de apoio à economia e (ii) a disponibilização às famílias e empresas da possibilidade de adesão à suspensão temporária, até ao prazo máximo previsto regulamentarmente, do plano de pagamento das operações de crédito (moratória de capital, juros e outros encargos ou apenas de capital). Neste âmbito, no primeiro semestre de 2021 com o término da vigência das condições de moratória foram sendo retomados os planos de pagamentos das operações que beneficiaram da moratória para algumas das operações abrangidas, estando atualmente previsto o retomar integral dos reembolsos até 31 de dezembro de 2021.

O BPI tem vindo a apoiar os seus Clientes em função da situação económica excecional em que vivemos, respeitando as Políticas de Risco em que o Grupo se insere. Adicionalmente, o BPI tem vindo a conceder um conjunto de moratórias aos seus Clientes ao abrigo (i) das disposições do Decreto-Lei nº10-J/2020 de 26 de março posteriormente alterado, a última das quais através do Decreto-Lei nº107/2020 de 31 de dezembro relativo a moratórias em vigor, em alinhamento com as orientações da Autoridade Bancária Europeia relativas às moratórias (EBA/GL/2020/15), permitindo que novas adesões apresentadas até ao dia 31 de março de 2021 beneficiassem de um período de moratória até nove meses, a contar da data dessa adesão e sejam dispensadas dos procedimentos de análise de reestruturações por degradação de risco e (ii) do protocolo sobre moratórias gerais de iniciativa privada a aplicar no âmbito da pandemia COVID-19 entre um conjunto de Instituições Financeiras e a Associação Portuguesa de Bancos (moratória APB). Destaca-se também o apoio concedido pelo Estado Português através de um conjunto de linhas de apoio à economia, concedidos pelas Instituições Financeiras, com garantia parcial pelas sociedades de garantia mútua ou pelo Fundo de Contragarantia Mútuo, as quais beneficiaram, em março de 2021, de uma extensão dos períodos de carência e de maturidade por 9 meses conforme previsto no Decreto-Lei n.º 22-C/2021.

De acordo com as condições previstas para as moratórias legais e APB, os clientes puderam optar pela moratória completa (capital e juros) ou apenas pela moratória de capital. As operações de crédito que beneficiaram de períodos de carência previsto no protocolo das moratórias APB retomaram os pagamentos integrais no segundo trimestre de 2021. Salvo alguma alteração que possa vir a ocorrer, as moratórias legais irão vigorar até 30 de setembro de 2021, exceto para os pedidos de adesão à moratória ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº107/2020 cujas condições poderão vigorar até 31 de dezembro de 2021.

Salienta-se que as operações de crédito de mutuários que não pertençam ao conjunto de setores mais afetados pela pandemia, conforme previsto na legislação em vigor, retomaram o pagamento de juros no segundo trimestre de 2021.

Apresenta-se no quadro seguinte o detalhe das operações de financiamento com garantia pública:

Linhas Covid - Detalhe de financiamento com garantia pública

	30-06-2021	31-12-2020
Setor Público	300	0
Empresas e Empresários Individuais	827 321	550 600
Promoção Imobiliária	1 365	820
Construção de obra civil	55 732	36 455
Resto de finalidades	770 225	513 325
Grandes empresas	42 870	26 500
PME e Empresários Individuais	727 355	486 825
	827 621	550 600

Em 30 de junho de 2021 o detalhe de moratórias é o seguinte:

	Número de operações abrangidas	Montante	Classificação por stage			Maturidade residual	
			Stage 1	Stage 2	Stage 3	<= 6 meses	6-12 meses
Setor público	10	38 112	35 305	2 807	0	38 112	0
Empresas e Empresários Individuais	29 071	2 338 741	1 754 133	515 487	69 120	2 338 280	461
Promoção Imobiliária	51	149 500	134 830	14 670	0	149 500	0
Construção de obra civil	1 165	89 313	67 304	19 932	2 076	89 313	0
Resto de finalidades	27 855	2 099 928	1 551 999	480 885	67 044	2 099 467	461
Grandes empresas	3 387	239 804	138 065	101 739	0	239 804	0
PMEs	22 828	1 754 558	1 331 387	358 507	64 664	1 754 112	446
Empresários Individuais	1 640	105 566	82 547	20 639	2 380	105 551	15
Particulares	23 733	1 488 662	1 193 206	283 144	12 312	1 487 217	1 445
Habitação	21 737	1 466 165	1 178 106	276 766	11 292	1 464 720	1 445
Consumo	1 990	22 497	15 100	6 377	1 020	22 497	0
Outras finalidades	6	0	0	0	0	0	0
Total	52 814	3 865 515	2 982 645	801 438	81 432	3 863 609	1 906

Em 31 de dezembro de 2020 o detalhe de moratórias é o seguinte:

	Número de operações abrangidas	Montante	Classificação por stage			Maturidade residual	
			Stage 1	Stage 2	Stage 3	<= 6 meses	6-12 meses
Setor público	4	31 872	31 872	0	0	0	31 872
Empresas e Empresários Individuais	30 576	2 763 698	2 233 843	465 604	64 247	15 051	2 748 646
Promoção Imobiliária	59	157 541	157 531	10	0	0	157 541
Construção de obra civil	1 484	105 420	81 650	22 586	1 184	130	105 290
Resto de finalidades	29 033	2 500 737	1 994 662	443 008	63 063	14 921	2 485 815
Grandes empresas	1 170	403 287	259 065	144 222	0	560	402 727
PMEs	26 049	1 989 721	1 644 283	283 318	62 116	7 311	1 982 410
Empresários Individuais	1 814	107 729	91 314	15 468	947	7 051	100 678
Particulares	66 908	2 823 956	2 173 692	613 639	36 621	1 326 712	1 497 244
Habitação	39 233	2 494 935	1 933 536	531 109	30 286	998 816	1 496 119
Consumo	27 675	329 021	240 156	82 531	6 335	327 896	1 126
Total	97 488	5 619 526	4 439 407	1 079 244	100 868	1 341 763	4 277 763

Neste contexto, o cálculo de imparidade de crédito a Clientes considera os seguintes critérios:

- Critérios de classificação em Stage 2 e 3

Como consequência da conjuntura atual e do seu impacto na aplicação dos modelos de risco de crédito, principalmente decorrente dos períodos de moratórias e o seu impacto na captação de sinais pelos modelos de cálculo de imparidade, foram também considerados como tendo degradações significativas do risco de crédito os clientes particulares que revelassem alertas pré e pós COVID:

- Alertas pré-COVID: Clientes com (i) incumprimento ou operações em stage 2 entre fevereiro de 2019 e fevereiro de 2020 ou (ii) notações de risco em zona de rejeição em fevereiro de 2020;
- Alertas COVID: Clientes com (i) notação de risco em zona de rejeição, (ii) clientes com degradação da notação de risco desde fevereiro de 2020, (iii) clientes com estimativa de taxa de esforço superior a 50% ou (iv) clientes com dívidas à Segurança Social ou Autoridade Tributária.

Adicionalmente, foram igualmente considerados como tendo degradações significativas do risco de crédito as empresas que se antecipa essa situação, aplicando os critérios habituais previstos nos modelos de imparidade a uma estimativa da notação de risco que resultará da atualização das demonstrações financeiras dos clientes que reflitam os efeitos da atual conjuntura.

Por fim é igualmente de referir que, em face do término dos períodos de moratória APB, foi igualmente introduzido um *overlay* de *stage 3* que prevê a classificação em *default* de operações que revelem 45 dias de incumprimento.

- Identificação de operações reestruturadas

As operações com pedidos de moratórias aprovadas não foram identificadas como reestruturações por degradação de risco. As moratórias atualmente existentes foram aplicadas (i) ao abrigo do Decreto-Lei 10-J/2020 ou Decreto-Lei 26/2020 ou (ii) em resultado do protocolo celebrado interbancário promovido pela Associação Portuguesa de Bancos (APB).

- Análises setoriais

Tendo em consideração a degradação da conjuntura económica, o BPI tem vindo a realizar análises individuais às exposições significativas em cada um dos setores mais impactados, de forma a identificar situações de deterioração significativa do risco de crédito. Nos casos em que tal se justifique têm vindo a ser realizados reforços de imparidade individual.

- Exercício *bottom up*

Face à alteração que a atual conjuntura provocou no risco de crédito de alguns clientes com impactos bastante assimétricos e nem sempre percecionados pelos modelos de imparidade, têm vindo a ser desenvolvidos procedimentos adicionais de estimativa de impacto nas notações de risco de cada Cliente decorrente principalmente das reduções dos volumes de atividade observados. Neste contexto tem vindo a ser recolhida trimestralmente informação sobre os impactos observados em cada setor de atividade os quais, conjugados com a evolução das responsabilidades de cada Cliente, permitem efetuar uma estimativa da notação de risco (observada e prospetivada). Para além da incorporação desta informação na captação de sinais de degradação significativa do risco de crédito, conforme acima referido, esta ferramenta permite robustecer a monitorização de risco de crédito antecipando eventuais necessidades de reestruturação.

- Atualização dos cenários macroeconómicos

Ao longo de 2020, o BPI atualizou os cenários macroeconómicos considerados para efeitos da determinação da *Expected Credit Loss* (ECL) de acordo com a IFRS9, tendo em consideração nomeadamente os efeitos económicos estimados da pandemia COVID-19 e dos apoios económicos e sociais que o Estado português tem vindo a implementar. Nesse sentido, a Unidade de Estudos Económicos e Financeiros do BPI, em alinhamento com o Grupo CaixaBank, definiu três cenários macroeconómicos e respetivas probabilidades de ocorrência:

- Base, com probabilidade de 60%;
- Força média (FM), com probabilidade de 20%;
- Debilidade média (DM), com probabilidade de 20%.

Incorporação de informações prospetivas em modelos de perda esperada

As projeções das principais variáveis macroeconómicas utilizadas nos modelos de projeção do Banco são as seguintes:

Indicadores macroeconómicos forward looking ¹ (30-06-2021)

	2021	2022	2023
PIB real			
Cenário Base	4.9%	3.1%	1.8%
Cenário Força Média (FM)	6.9%	3.5%	1.9%
Cenário Debilidade Média (DM)	0.0%	3.9%	3.4%
Taxa de desemprego			
Cenário Base	9.1%	7.7%	6.9%
Cenário Força Média (FM)	8.2%	7.6%	6.3%
Cenário Debilidade Média (DM)	9.5%	8.2%	7.1%
Euribor 6M ²			
Cenário Base	-0.51%	-0.50%	-0.46%
Cenário Força Média (FM)	-0.42%	-0.34%	-0.24%
Cenário Debilidade Média (DM)	-0.64%	-0.68%	-0.70%
Spread OT			
Cenário Base	50.0	51.4	53.9
Cenário Força Média (FM)	40.0	31.4	36.6
Cenário Debilidade Média (DM)	175.0	163.8	133.8
Preços imóveis			
Cenário Base	-1.9%	0.6%	2.0%
Cenário Força Média (FM)	-1.1%	2.7%	4.1%
Cenário Debilidade Média (DM)	-3.6%	-2.7%	1.7%

¹ Fonte: Unidade de Estudos Económicos e Financeiros do BPI

² Fonte: CaixaBank. A taxa de Euribor a 6 meses corresponde ao valor do final do período

No decurso do primeiro semestre de 2021, o Banco procedeu à atualização dos parâmetros de risco *forward looking* dos modelos de imparidade para os principais segmentos da carteira de crédito: Crédito Habitação, Crédito Pessoal e Micro, Pequenas e Médias Empresa. Nessa atualização foram incorporados os dados observados em 2020 relativos a incumprimentos e recuperações de crédito, assim como a componente *forward looking* com base nos três cenários mencionados.

Em resultado da atualização dos parâmetros, o BPI alocou às operações de crédito dos segmentos acima referidos, 25 000 m.euros de imparidades não alocadas registadas no Balanço.

Em 30 de junho de 2021, o BPI mantinha uma imparidade não alocada de 49 439 m.euros relativos à estimativa do impacto da incorporação da restante informação prospetiva nos parâmetros dos modelos.

Indicadores macroeconómicos forward looking ¹ (31-12-2020)

	2021	2022	2023
Crescimento do PIB			
Cenário Base	4.9%	3.1%	1.8%
Cenário Força Média (FM)	6.9%	3.5%	2.0%
Cenário Debilidade Média (DM)	-0.3%	4.2%	3.3%
Taxa de desemprego			
Cenário Base	9.1%	7.7%	6.9%
Cenário Força Média (FM)	8.3%	7.0%	6.3%
Cenário Debilidade Média (DM)	10.1%	8.3%	7.3%
Euribor 6M ²			
Cenário Base	-0.49%	-0.42%	-0.27%
Cenário Força Média (FM)	-0.46%	-0.36%	-0.15%
Cenário Debilidade Média (DM)	-0.56%	-0.52%	-0.44%
Spread OT			
Cenário Base	86.1	97.4	104.8
Cenário Força Média (FM)	62.9	81.0	95.2
Cenário Debilidade Média (DM)	196.1	199.4	198.8
Preços imóveis			
Cenário Base	-6.1%	-0.9%	1.6%
Cenário Força Média (FM)	-3.3%	0.8%	2.1%
Cenário Debilidade Média (DM)	-9.0%	-3.2%	1.5%

¹ Fonte: Unidade de Estudos Económicos e Financeiros do BPI

² Fonte: CaixaBank. A taxa de Euribor a 6 meses corresponde ao valor do final do período

As probabilidades de ocorrência das previsões dos indicadores macroeconómicos em 30 de junho de 2021 são as seguintes:

Probabilidade de ocorrência dos cenários previstos

	Cenário Base	Cenário Força Média	Cenário Debilidade Média
Portugal	60%	20%	20%

As probabilidades de ocorrência das previsões dos indicadores macroeconómicos em 31 de dezembro de 2020 eram as seguintes:

Probabilidade de ocorrência dos cenários previstos

	Cenário Base	Cenário Força Média	Cenário Debilidade Média
Portugal	60%	20%	20%

3.2.1. Crédito reestruturado

O detalhe do crédito reestruturado por setor de atividade é o seguinte:

30-06-2021

	Consolidado / Individual							Imparidade
	Total							
	Sem garantia real		Com garantia real					
	Número de operações	Exposição	Número de operações	Exposição	Valor máximo de garantia real que pode ser considerado			
Garantia imobiliária					Restantes garantias reais			
Outras empresas financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	5	54	1	20 863			(20 873)	
Empresas não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	780	120 947	185	141 107	52 372	42 577	(76 166)	
Particulares	2 306	23 457	4 277	155 589	153 126	351	(39 545)	
Total	3 091	144 458	4 463	317 559	205 498	42 928	(136 584)	

Nota: Inclui crédito titulado, crédito a Clientes e garantias

	Dos quais: Stage 3							Imparidade
	Sem garantia real		Com garantia real					
	Número de operações	Exposição	Número de operações	Exposição	Valor máximo de garantia real que pode ser considerado			
					Garantia imobiliária	Restantes garantias reais		
Outras empresas financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	3	17	1	20 863			(20 873)	
Empresas não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	502	49 488	139	60 051	25 660	11 239	(64 024)	
Particulares	1 526	16 492	2 644	89 256	87 052	242	(37 673)	
Total	2 031	65 997	2 784	170 170	112 712	11 481	(122 569)	

Nota: Inclui crédito titulado, crédito a Clientes, garantias e créditos em stage 3

31-12-2020

	Consolidado / Individual							Imparidade
	Total							
	Sem garantia real		Com garantia real					
	Número de operações	Exposição	Número de operações	Exposição	Valor máximo de garantia real que pode ser considerado			
Garantia imobiliária					Restantes garantias reais			
Outras empresas financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	9	168					(102)	
Empresas não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	1 132	99 159	212	163 310	51 882	41 242	(100 995)	
Particulares	2 618	24 219	4 636	160 216	157 500	455	(41 235)	
Total	3 759	123 546	4 848	323 526	209 382	41 697	(142 332)	

Nota: Inclui crédito titulado, crédito a Clientes e garantias

	Dos quais: Stage 3							Imparidade
	Sem garantia real		Com garantia real					
	Número de operações	Exposição	Número de operações	Exposição	Valor máximo de garantia real que pode ser considerado			
					Garantia imobiliária	Restantes garantias reais		
Outras empresas financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	5	117					(101)	
Empresas não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	844	66 357	159	75 278	25 421	3 463	(91 658)	
Particulares	1 788	17 997	3 043	99 241	96 895	265	(39 879)	
Total	2 637	84 471	3 202	174 519	122 316	3 728	(131 638)	

Nota: Inclui crédito titulado, crédito a Clientes, garantias e créditos em stage 3

3.2.2. Risco de concentração

Concentração por zona geográfica e contraparte

O detalhe do risco dos ativos financeiros e das garantias e avales prestados, por área geográfica, é o seguinte:

30-06-2021

	Consolidado			
	Total	Portugal	Resto da EU	Resto do mundo
Bancos centrais e instituições de crédito	6 629 359	5 268 108	947 187	414 064
Setor Público	7 364 818	4 766 252	2 047 930	550 636
Administração central	3 088 785	490 219	2 047 930	550 636
Outro setor público	4 276 033	4 276 033		
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	635 641	391 289	233 124	11 228
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	11 339 774	11 044 710	260 384	34 680
Promoção Imobiliária	168 938	168 748	160	30
Construção de obra civil	707 876	695 517	12 316	43
Resto de finalidades	10 462 960	10 180 445	247 908	34 607
Grandes empresas	4 396 222	4 180 125	202 183	13 914
Pequenas e médias empresas	6 066 738	6 000 320	45 725	20 693
Particulares	13 765 983	13 718 453	15 037	32 493
Habitação	12 318 821	12 309 777	3 057	5 987
Consumo	1 434 439	1 396 050	11 941	26 448
Outras finalidades	12 723	12 626	39	58
Total	39 735 575	35 188 812	3 503 662	1 043 101

Nota: Inclui depósitos em bancos centrais e instituições de crédito, ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, ativos financeiros pelo custo amortizado, investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas e garantias e avales. Valores líquidos de imparidades.

31-12-2020

	Consolidado			
	Total	Portugal	Resto da EU	Resto do mundo
Bancos centrais e instituições de crédito	6 338 685	4 543 909	1 227 459	567 317
Setor Público	6 781 772	4 591 576	2 048 664	141 532
Administração central	2 596 313	406 117	2 048 664	141 532
Outro setor público	4 185 459	4 185 459		
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	535 793	378 587	99 556	57 650
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	11 151 239	10 826 686	291 056	33 497
Promoção Imobiliária	164 270	164 080	160	30
Construção de obra civil	705 993	692 128	13 808	57
Resto de finalidades	10 280 976	9 970 478	277 088	33 410
Grandes empresas	4 455 635	4 219 912	221 882	13 841
Pequenas e médias empresas	5 825 341	5 750 566	55 206	19 569
Particulares	13 304 641	13 256 329	14 389	33 923
Habitação	11 875 261	11 864 043	2 172	9 046
Consumo	1 416 238	1 379 260	12 178	24 800
Outras finalidades	13 142	13 026	39	77
Total	38 112 130	33 597 087	3 681 124	833 919

Nota: Inclui depósitos em bancos centrais e instituições de crédito, ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, ativos financeiros pelo custo amortizado, investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas e garantias e avales. Valores líquidos de imparidades.

30-06-2021

	Individual			
	Total	Portugal	Resto da EU	Resto do mundo
Bancos centrais e instituições de crédito	6 530 089	5 245 903	947 187	336 999
Setor Público	7 364 818	4 766 252	2 047 930	550 636
Administração central	3 088 785	490 219	2 047 930	550 636
Outro setor público	4 276 033	4 276 033		
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	565 735	318 675	233 124	13 936
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	11 339 774	11 044 710	260 384	34 680
Promoção Imobiliária	168 938	168 748	160	30
Construção de obra civil	707 876	695 517	12 316	43
Resto de finalidades	10 462 960	10 180 445	247 908	34 607
Grandes empresas	4 396 222	4 180 125	202 183	13 914
Pequenas e médias empresas	6 066 738	6 000 320	45 725	20 693
Particulares	13 765 983	13 718 453	15 037	32 493
Habitação	12 318 821	12 309 777	3 057	5 987
Consumo	1 434 439	1 396 050	11 941	26 448
Outras finalidades	12 723	12 626	39	58
Total	39 566 399	35 093 993	3 503 662	968 744

Nota: Inclui depósitos em bancos centrais e instituições de crédito, ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, ativos financeiros pelo custo amortizado, investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas e garantias e avals. Valores líquidos de imparidades.

31-12-2020

	Individual			
	Total	Portugal	Resto da EU	Resto do mundo
Bancos centrais e instituições de crédito	6 253 807	4 515 933	1 227 459	510 415
Setor Público	6 781 772	4 591 576	2 048 664	141 532
Administração central	2 596 313	406 117	2 048 664	141 532
Outro setor público	4 185 459	4 185 459		
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	468 170	308 278	99 556	60 336
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	11 151 128	10 826 575	291 056	33 497
Promoção Imobiliária	164 270	164 080	160	30
Construção de obra civil	705 993	692 128	13 808	57
Resto de finalidades	10 280 865	9 970 367	277 088	33 410
Grandes empresas	4 455 635	4 219 912	221 882	13 841
Pequenas e médias empresas	5 825 230	5 750 455	55 206	19 569
Particulares	13 304 641	13 256 329	14 389	33 923
Habitação	11 875 261	11 864 043	2 172	9 046
Consumo	1 416 238	1 379 260	12 178	24 800
Outras finalidades	13 142	13 026	39	77
Total	37 959 518	33 498 691	3 681 124	779 703

Nota: Inclui depósitos em bancos centrais e instituições de crédito, ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, ativos financeiros pelo custo amortizado, investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas e garantias e avals. Valores líquidos de imparidades.

Concentração por setores económicos

A concentração por setores económicos está sujeita aos limites do RAF - *Risk Appetite Framework* (nível 1) do BPI, diferenciando-se as atividades económicas do setor privado empresarial e o financiamento do setor público.

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a distribuição do crédito por setor económico, tipo de colateral e LTV – Loan to Value é o seguinte:

30-06-2021

	Saldo líq. imparidades	Dos quais: com garantias imobiliárias	Dos quais: com outras garantias reais	Consolidado / Individual				
				Empréstimos com garantias reais. Valor com base na última avaliação disponível (LTV)				
				≤ 40 %	> 40 % ≤ 60 %	> 60 % ≤ 80 %	> 80 % ≤ 100 %	> 100 %
Bancos centrais e entidades de crédito	1 316 941							
Setor público	1 334 836	3 045	247 431	76 304	46 138	65 131	40 623	22 280
Administração central	361 998		6 041					6 041
Outro setor público	972 838	3 045	241 390	76 304	46 138	65 131	40 623	16 239
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	189 213	19 760	824	18 278	2 075	173	7	51
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	8 196 528	1 839 677	1 249 807	887 580	580 985	400 981	337 040	882 898
Promoção Imobiliária	162 049	143 214	3 658	139 211	2 003	2 200	1 285	2 173
Construção de obra civil	387 716	38 841	55 049	17 576	16 665	5 334	7 075	47 240
Resto de finalidades	7 646 763	1 657 622	1 191 100	730 793	562 317	393 447	328 680	833 485
Grandes empresas	2 216 193	377 597	786 002	348 192	107 847	94 433	126 525	486 602
Pequenas e médias empresas	5 430 570	1 280 025	405 098	382 601	454 470	299 014	202 155	346 883
Particulares	13 765 574	12 273 259	191 034	3 607 219	4 439 298	3 454 747	900 912	62 117
Habitação	12 318 431	12 273 118	43 367	3 600 010	4 421 794	3 416 689	836 264	41 728
Consumo	1 434 421	141	147 639	7 208	17 501	38 058	64 624	20 389
Outras finalidades	12 722		28	1	3		24	
Total	24 803 092	14 135 741	1 689 096	4 589 381	5 068 496	3 921 032	1 278 582	967 346

Nota: Inclui empréstimos a Bancos Centrais, Instituições de Crédito e Clientes (não inclui títulos de dívida e outras aplicações de Clientes). Mapa construído com base na segmentação comercial.

31-12-2020

	Saldo líq. imparidades	Dos quais: com garantias imobiliárias	Dos quais: com outras garantias reais	Consolidado				
				Empréstimos com garantias reais. Valor com base na última avaliação disponível (LTV)				
				≤ 40 %	> 40 % ≤ 60 %	> 60 % ≤ 80 %	> 80 % ≤ 100 %	> 100%
Bancos centrais e entidades de crédito	1 559 271							
Setor público	1 218 367	3 195	264 673	78 426	54 472	62 130	51 890	20 950
Administração central	298 696		6 712					6 712
Outro setor público	919 671	3 195	257 961	78 426	54 472	62 130	51 890	14 238
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	78 059	15 254	921	14 164	885	1 069	7	50
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	7 992 211	1 791 451	1 288 546	873 682	560 011	380 837	343 505	921 962
Promoção Imobiliária	155 049	146 230	2 999	140 699	3 771	601	2 138	2 020
Construção de obra civil	389 642	40 052	58 993	19 188	9 853	6 978	15 394	47 632
Resto de finalidades	7 447 520	1 605 169	1 226 554	713 795	546 387	373 258	325 973	872 310
Grandes empresas	2 277 347	302 202	851 746	291 850	110 040	61 403	123 433	567 222
Pequenas e médias empresas	5 170 173	1 302 967	374 808	421 945	436 347	311 855	202 540	305 088
Particulares	13 304 237	11 831 693	201 466	3 552 941	4 378 611	3 308 941	722 350	70 316
Habitação	11 874 870	11 831 539	48 548	3 545 359	4 361 153	3 269 601	658 513	45 461
Consumo	1 416 226	154	152 528	7 238	17 458	39 340	63 791	24 855
Outras finalidades	13 141		390	344			46	
Total	24 152 145	13 641 593	1 755 606	4 519 213	4 993 979	3 752 977	1 117 752	1 013 278

Nota: Inclui empréstimos a Bancos Centrais, Instituições de Crédito e Clientes (não inclui títulos de dívida e outras aplicações de Clientes). Mapa construído com base na segmentação comercial.

31-12-2020

	Saldo líq. imparidades	Dos quais: com garantias imobiliárias	Dos quais: com outras garantias reais	Individual				
				Empréstimos com garantias reais. Valor com base na última avaliação disponível (LTV)				
				≤ 40 %	> 40 % ≤ 60 %	> 60 % ≤ 80 %	> 80 % ≤ 100 %	> 100%
Bancos centrais e entidades de crédito	1 552 791							
Setor público	1 218 367	3 195	264 673	78 426	54 472	62 130	51 890	20 950
Administração central	298 696		6 712					6 712
Outro setor público	919 671	3 195	257 961	78 426	54 472	62 130	51 890	14 238
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	78 059	15 254	921	14 164	885	1 069	7	50
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	7 992 100	1 791 451	1 288 546	873 682	560 011	380 837	343 505	921 962
Promoção Imobiliária	155 049	146 230	2 999	140 699	3 771	601	2 138	2 020
Construção de obra civil	389 642	40 052	58 993	19 188	9 853	6 978	15 394	47 632
Resto de finalidades	7 447 409	1 605 169	1 226 554	713 795	546 387	373 258	325 973	872 310
Grandes empresas	2 277 347	302 202	851 746	291 850	110 040	61 403	123 433	567 222
Pequenas e médias empresas	5 170 062	1 302 967	374 808	421 945	436 347	311 855	202 540	305 088
Particulares	13 304 237	11 831 693	201 466	3 552 941	4 378 611	3 308 941	722 350	70 316
Habitação	11 874 870	11 831 539	48 548	3 545 359	4 361 153	3 269 601	658 513	45 461
Consumo	1 416 226	154	152 528	7 238	17 458	39 340	63 791	24 855
Outras finalidades	13 141		390	344			46	
Total	24 145 554	13 641 593	1 755 606	4 519 213	4 993 979	3 752 977	1 117 752	1 013 278

Nota: Inclui empréstimos a Bancos Centrais, Instituições de Crédito e Clientes (não inclui títulos de dívida e outras aplicações de Clientes). Mapa construído com base na segmentação comercial.

Concentração por qualidade do crédito

Nos quadros seguintes, pode observar-se a concentração do risco de crédito por *rating* relativamente às exposições associadas a instrumentos de dívida detidas pelo Banco:

Qualidade do risco de crédito (rating)

O detalhe dos títulos de dívida por classes de rating em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 é o seguinte:

30-06-2021

	Consolidado / Individual				TOTAL
	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Ativos financeiros pelo custo amortizado	
AAA/AA+/AA/AA-				416 793	416 793
A+/A/A-				30 170	30 170
BBB+/BBB/BBB-	3 344		1 389 403	3 315 605	4 708 353
"Investment grade"	3 344		1 389 403	3 762 567	5 155 315
	100%		100%	60%	67%
BB+/BB/BB-				361 816	361 816
Sem classificação	10	5 106		2 162 924	2 168 039
"Non-investment grade"	10	5 106		2 524 739	2 529 855
	0%	100%		40%	33%
	3 354	5 106	1 389 403	6 287 307	7 685 170

31-12-2020

	Consolidado / Individual				TOTAL
	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Ativos financeiros pelo custo amortizado	
A+/A/A-	19			34 168	34 187
BBB+/BBB/BBB-	3 008	977	1 447 469	3 580 233	5 031 687
"Investment grade"	3 027	977	1 447 469	3 614 401	5 065 874
	52%	2%	100%	63%	70%
BB+/BB/BB-		46 391			46 391
Sem classificação	2 746	4 946		2 158 360	2 166 052
"Non-investment grade"	2 746	51 337		2 158 360	2 212 443
	48%	98%		37%	30%
	5 773	52 314	1 447 469	5 772 761	7 278 317

O detalhe dos Empréstimos e adiantamentos a Bancos Centrais e Instituições de Crédito por classes de rating é o seguinte:

Exposições	Rating Externo	Consolidado				Individual			
		30-06-2021	31-12-2020			30-06-2021	31-12-2020		
		1 362 736	1 594 993			1 362 736	1 588 512		
	AAA a AA-	259 319	135 458	8%		259 319	128 974	8%	
	A+ a A-	366 803	735 266	46%		366 803	735 577	46%	
	BBB+ a BBB-	732 223	665 179	42%		732 223	664 870	42%	
	BB+ a BB-	4 010	56 374	4%		4 010	56 374	4%	
	< B-	380	2 716	0%		380	2 716	0%	
		1 362 736	1 594 993	100%	100%	1 362 736	1 588 512	100%	100%

Nota: Exposição líquida de imparidades (os valores apresentados incluem juros corridos)

O detalhe dos Empréstimos e adiantamentos a Clientes por classes de rating e stage é o seguinte:

Consolidado										
30-06-2021					31-12-2020					
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total		Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	
Exposições Non-Default	21 462 000	1 853 922		23 315 922	100%	20 545 283	1 813 875		22 359 158	100%
Rating Externo										
AAA a AA-	44 122			44 122	0%	63 437			63 437	0%
A+ a A-	19 334			19 334	0%	408			408	0%
BBB+ a BBB-	956 437	21 920		978 357	4%	852 808	25 021		877 829	4%
BB+ a BB-	23 363			23 363	0%	29 561			29 561	0%
B+ a B-	118 495			118 495	1%	122 818			122 818	1%
< B-	51 617			51 617	0%	58 069			58 069	0%
Master Scale										
] 0 - 3.1]	7 475 449	57 655		7 533 104	35%	6 976 116	60 474		7 036 590	34%
] 3.1 - 4.6]	5 381 338	163 152		5 544 489	25%	4 751 564	190 794		4 942 358	23%
] 4.6 - 5.8]	3 730 875	548 381		4 279 256	17%	3 380 054	478 641		3 858 695	16%
] 5.8 - 7.3]	2 458 425	752 504		3 210 929	11%	3 084 376	578 021		3 662 397	15%
] 7.3 - 9.5]	45 812	265 044		310 855	0%	170 709	435 048		605 757	1%
Sem classificação	1 156 733	45 267		1 202 000	5%	1 055 363	45 876		1 101 239	5%
Exposições Default			254 471	254 471				277 058	277 058	
	21 462 000	1 853 922	254 471	23 570 393	100%	20 545 283	1 813 875		22 636 216	100%

Nota: Exposição líquida de imparidades (os valores apresentados incluem juros corridos). Imparidades não alocadas incluídas e distribuídas por stage.

Critério de Default da CRR (Regulamento 575/2013 da UE)

O detalhe dos Empréstimos e adiantamentos a Clientes por classes de rating e stage é o seguinte:

Individual										
30-06-2021					31-12-2020					
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total		Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	
Exposições Non-Default	21 462 000	1 853 922		23 315 922	100%	20 545 172	1 813 875		22 359 047	100%
Rating Externo										
AAA a AA-	44 122			44 122	0%	63 437			63 437	0%
A+ a A-	19 334			19 334	0%	408			408	0%
BBB+ a BBB-	956 437	21 920		978 357	4%	852 808	25 021		877 829	4%
BB+ a BB-	23 363			23 363	0%	29 561			29 561	0%
B+ a B-	118 495			118 495	1%	122 818			122 818	1%
< B-	51 617			51 617	0%	58 069			58 069	0%
Master Scale										
] 0 - 3.1]	7 475 493	57 655		7 533 148	35%	6 976 116	60 695		7 036 811	34%
] 3.1 - 4.6]	5 381 338	163 152		5 544 489	25%	4 751 564	190 794		4 942 358	23%
] 4.6 - 5.8]	3 730 875	548 381		4 279 256	17%	3 380 054	478 641		3 858 695	16%
] 5.8 - 7.3]	2 458 381	752 504		3 210 885	11%	3 084 376	578 021		3 662 397	15%
] 7.3 - 9.5]	45 812	265 044		310 855	0%	170 709	434 827		605 536	1%
Sem classificação	1 156 733	45 267		1 202 000	5%	1 055 252	45 876		1 101 129	5%
Exposições Default			254 471	254 471				277 058	277 058	
	21 462 000	1 853 922	254 471	23 570 393	100%	20 545 172	1 813 875		22 636 105	100%

Nota: Exposição líquida de imparidades (os valores apresentados incluem juros corridos). Imparidades não alocadas incluídas e distribuídas por stage.

Critério de Default da CRR (Regulamento 575/2013 da UE)

O detalhe das Garantias Prestadas por classes de rating e stage é o seguinte

Consolidado / Individual										
30-06-2021					31-12-2020					
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total		Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	
Exposições Non-Default	1 466 652	59 617		1 526 269	100%	1 440 409	47 838		1 488 247	100%
Rating Externo										
AAA a AA-	391			391	0%	551			551	0%
A+ a A-	2 365			2 365	0%	2 919			2 919	0%
BBB+ a BBB-	277 650			277 650	19%	283 968			283 968	20%
BB+ a BB-	4 236			4 236	0%	4 059			4 059	0%
B+ a B-	3 159			3 159	0%	1 207			1 207	0%
< B-	17 907			17 907	1%	6 818			6 818	0%
Master Scale										
] 0 - 3.1]	131 110	1 033		132 143	9%	78 476			78 476	5%
] 3.1 - 4.6]	377 336	1 203		378 539	26%	333 358	24		333 382	23%
] 4.6 - 5.8]	286 703	2 558		289 261	20%	309 168	765		309 932	21%
] 5.8 - 7.3]	224 403	40 652		265 054	15%	236 852	24 769		261 621	16%
] 7.3 - 9.5]	22 027	6 245		28 272	2%	44 313	14 104		58 417	3%
Sem classificação	119 365	7 927		127 292	8%	138 720	8 177		146 897	10%
Exposições Default			56 790	56 790				60 318	60 318	
	1 466 652	59 617	56 790	1 583 059	100%	1 440 409	47 838	60 318	1 548 565	100%

Nota: Exposição líquida de imparidades (os valores apresentados incluem juros corridos)

Critério de Default da CRR (Regulamento 575/2013 da UE)

Concentração por risco soberano

A exposição do Banco BPI a entidades com risco soberano está sujeita à política geral de tomada de risco que assegura o alinhamento da totalidade das posições tomadas com o perfil de risco objetivo. Desse modo, no RAF (*Risk Appetite Framework*) estabeleceram-se métricas e limites de exposição ao setor público português e ao setor público de todos os países. As exposições do Banco em entidades com risco soberano estão maioritariamente concentradas em Portugal, Espanha, Itália e EUA.

Exposição a entidades com risco soberano

O detalhe da exposição do BPI a dívida soberana é o seguinte:

30-06-2021

País	Vencimento residual	Consolidado / Individual		
		Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Ativos financeiros pelo custo amortizado ¹
Portugal	Menos de 3 meses	202	150 033	9 897
	Entre 3 meses e 1 ano			150 866
	Entre 1 e 2 anos	362	131 574	278 262
	Entre 2 e 3 anos			609 821
	Entre 3 e 5 anos		319 729	443 932
	Entre 5 e 10 anos			1 430 621
	Mais de 10 anos			579 950
		564	601 336	3 503 349
Espanha	Menos de 3 meses		302 380	705 202
	Entre 1 e 2 anos		304 972	
			607 352	705 202
Itália	Entre 3 e 5 anos			541 717
	Entre 5 e 10 anos		180 715	
			180 715	541 717
Resto	Entre 1 e 2 anos			3 630
	Entre 3 e 5 anos			342 519
	Mais de 10 anos			78 145
				549 821
		564	1 389 403	5 300 089

¹ Não inclui juros a receber.

31-12-2020

País	Vencimento residual	Consolidado / Individual		
		Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Ativos financeiros pelo custo amortizado ¹
Portugal	Menos de 3 meses		50 065	7 042
	Entre 3 meses e 1 ano	457	150 507	540 828
	Entre 1 e 2 anos	364	132 078	331 746
	Entre 2 e 3 anos			616 771
	Entre 3 e 5 anos		320 687	449 240
	Entre 5 e 10 anos			834 101
	Mais de 10 anos			528 697
		821	653 337	3 308 425
Espanha	Entre 1 e 2 anos		305 905	
			609 137	704 994
Itália	Entre 3 meses e 1 ano			100 157
	Entre 3 e 5 anos			438 347
	Entre 5 e 10 anos		184 995	
			184 995	538 504
Resto	Entre 1 e 2 anos			4 841
	Entre 3 e 5 anos			57 660
	Mais de 10 anos			78 145
				140 646
		821	1 447 469	4 692 569

¹ Não inclui juros a receber.

3.2.3. Informação relativa ao financiamento à promoção imobiliária, aquisição de habitação e ativos adquiridos por recuperação de créditos.

Apresenta-se, em seguida, informação relevante sobre o financiamento destinado à promoção imobiliária, à aquisição de habitação e aos ativos entregues ao Banco por recuperação de créditos.

Financiamento destinado à promoção imobiliária

Nos quadros seguintes evidencia-se o nível de financiamento destinado a promoção imobiliária (excluindo adiantamentos):

30-06-2021

	Consolidado / Individual			
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido de imparidades	Excesso acima do valor máximo de colateral recuperável
Promoção Imobiliária	164 561	(2 512)	162 049	15 690

31-12-2020

	Consolidado / Individual			
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido de imparidades	Excesso acima do valor máximo de colateral recuperável
Promoção Imobiliária	156 447	(1 398)	155 049	6 306

No quadro seguinte indica-se o valor das garantias financeiras concedidas em relação à promoção imobiliária, que evidencia o nível máximo de risco de crédito, correspondendo à quantia que o Banco teria de pagar caso a garantia fosse executada.

	Consolidado / Individual			
	30-06-2021		31-12-2020	
	Valor bruto	Imparidades e provisões	Valor bruto	Imparidades e provisões
Garantias prestadas				
Promoção Imobiliária	6 889	52	9 221	57

No quadro seguinte é dada informação sobre as garantias recebidas das operações de financiamento à promoção imobiliária:

	Consolidado / Individual			
	30-06-2021		31-12-2020	
	Garantias hipotecárias	Outras garantias reais	Garantias hipotecárias	Outras garantias reais
Promoção Imobiliária	432 440	34 575	434 040	35 164
dos quais: Non-performing				

Crédito à Habitação

A evolução do crédito à habitação pode ser observada no quadro seguinte:

	Consolidado / Individual			
	30-06-2021 ²		31-12-2020 ²	
	Valor	%	Valor	%
Sem Hipoteca Imobiliária	86 439	1%	89 251	1%
Dos quais: Default ¹	14 515		16 109	
Com Hipoteca Imobiliária	12 273 118	99%	11 831 539	99%
Dos quais: Default ¹	164 197		177 522	
Total do financiamento ao Crédito Habitação	12 359 557	100%	11 920 790	100%

¹ Critério de Default da CRR (Regulamento 575/2013 da UE)

² Exposição líquida de imparidades (os valores apresentados incluem juros corridos). Em 30 de junho de 2021 e 31 dezembro de 2020 não inclui imparidades não alocadas no valor de 41 126 e 45 920 m.euros, respectivamente.

No quadro seguinte apresenta-se o valor do crédito para aquisição de habitação com hipoteca, por escalões LTV:

	Consolidado / Individual			
	30-06-2021 ¹		31-12-2020 ¹	
	Total	Dos quais: Default ²	Total	Dos quais: Default ²
LTV ≤ 40%	3 598 682	34 592	3 544 432	35 566
40% < LTV ≤ 60%	4 418 343	48 799	4 357 218	52 282
60% < LTV ≤ 80%	3 404 916	44 032	3 257 552	47 142
80% < LTV ≤ 100%	812 812	20 944	632 257	22 623
LTV > 100%	38 365	15 830	40 080	19 909
Total do financiamento ao Crédito Habitação	12 273 118	164 197	11 831 539	177 522

¹ Exposição líquida de imparidades (os valores apresentados incluem juros corridos)

² Critério de Default da CRR (Regulamento 575/2013 da UE)

No quadro que se segue, apresenta-se o valor contabilístico e a imparidade dos imóveis recebidos por recuperação de créditos:

	Consolidado / Individual					
	30-06-2021			31-12-2020		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor Bruto	Imparidade	Valor de Balanço
Habitação	5 069	1 750	3 319	7 631	1 787	5 844
Outros	3 836	2 243	1 593	4 682	2 751	1 931
Total	8 905	3 993	4 912	12 313	4 538	7 775

3.3. Risco de liquidez

O quadro seguinte apresenta o detalhe da composição dos ativos líquidos do BPI de acordo com os critérios estabelecidos para a determinação dos ativos líquidos de alta qualidade utilizados para o cálculo do rácio LCR:

Ativos líquidos

	Consolidado				Individual			
	30-06-2021		31-12-2020		30-06-2021		31-12-2020	
	Valor de mercado	Valor elegível	Valor de mercado	Valor elegível	Valor de mercado	Valor elegível	Valor de mercado	Valor elegível
Ativos nível 1	10 298 987	10 298 987	9 384 332	9 384 332	10 298 983	10 298 983	9 384 328	9 384 328
Ativos nível 2A	86 418	73 455	91 280	77 588	86 418	73 455	91 280	77 588
Ativos nível 2B	69 159	34 579	60 290	30 145	69 159	34 579	60 290	30 145
Ativos líquidos de alta qualidade (HQLA)¹	10 454 564	10 407 022	9 535 902	9 492 065	10 454 560	10 407 018	9 535 898	9 492 061
Outros ativos líquidos não HQLA		1 085 703		1 220 613		1 085 703		1 220 613
Total ativos líquidos (HQLA + Outros ativos líquidos não HQLA)		11 492 725		10 712 678		11 492 721		10 712 674

¹ HQLA (High Quality Liquid Assets) de acordo com os critérios de cálculo do rácio LCR (liquidity coverage ratio). Corresponde aos ativos de alta qualidade disponíveis para fazer face a necessidades de liquidez num horizonte de 30 dias em cenário de stress.

Nota: Valores não auditados

Rácios de liquidez

(Valor médio últimos 12 meses)	Consolidado		Individual	
	30-06-2021	31-12-2020	30-06-2021	31-12-2020
Ativos líquidos de alta qualidade (numerador)	9 744 936	7 655 231	9 744 934	7 655 229
Total de saídas líquidas (denominador)	3 406 684	2 942 561	3 414 997	2 943 042
Saídas (fluxo financeiro)	4 589 199	4 111 036	4 589 198	4 111 036
Entradas (fluxo financeiro)	1 182 514	1 168 475	1 174 201	1 167 994
Rácio LCR (liquidity coverage ratio) ¹	286%	260%	285%	260%
Rácio NSFR (net stable funding ratio) ²	153%	151%	153%	151%

¹ O quadro apresenta a média aritmética simples dos últimos 12 meses do rácio LCR e das componentes de cálculo. De acordo com o Regulamento Delegado (UE) 2015/61 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que complementa o Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito à exigência de cobertura de liquidez aplicável às instituições de crédito. O limite mínimo regulamentar do rácio LCR é de 100%.

² O NSFR entra em vigor em junho de 2021.

Nota: Valores não auditados

Em 30 de junho de 2021 as principais notações de rating atribuídas por agências internacionais ao Banco BPI eram as seguintes:

	Dívida de longo prazo	Dívida de curto prazo	Outlook	Data de última avaliação	Notação das obrigações hipotecárias
DBRS Rating Limited	-	-	-	-	AA (Low)
Fitch Ratings	BBB ¹	F2	Negativo	19-10-2020	-
Moody's Investors Service	Baa3 ²	P-3	Estável	24-09-2020	Aa3
Standard & Poor's Global Ratings	BBB ³	A-2	Estável	20-10-2020	-

¹ Long-term issuer default rating

² Long term Debt Rating / Issuer rating

³ Long Term Issuer Credit Rating

3.4. Outros riscos

Durante o primeiro semestre do exercício de 2021, o risco estrutural de taxas e o risco de mercado (relativo à carteira de negociação) foram geridos de acordo com as políticas estabelecidas, as quais não experimentaram mudanças relevantes. O nível de exposição a estes riscos tem permitido que, num ambiente de extrema volatilidade nos mercados financeiros, os mesmos não tenham um impacto significativo no perfil de risco ou na posição financeira ou patrimonial do Grupo. Não obstante o exposto, não se pode excluir que a volatilidade do mercado possa ter impactos financeiros no BPI através da volatilidade nos ajustes de avaliação, tanto dos derivativos (CVA / DVA / FVA), como dos ativos financeiros a justo valor com variações em outros rendimentos abrangentes.

O risco atuarial existente no BPI provém da atividade associada ao Fundo de Pensões, que reflete os benefícios concedidos pelo Banco aos seus colaboradores. Dada a natureza dos Fundos de Pensões, os riscos atuariais associados às responsabilidades são geridos conjuntamente com os riscos financeiros, relativos aos ativos adquiridos para a sua cobertura.

Em relação ao Risco Operacional, o BPI manteve a sua atuação no âmbito do plano de contingência para situação de pandemias, ajustando as medidas de mitigação em vigor em cada momento à evolução do contexto COVID-19. Os planos de contingência enquadram-se no modelo de gestão de continuidade operativa, e visam garantir a segurança de colaboradores e clientes e, em simultâneo, a capacidade de operar de forma continuada.

4. GESTÃO DA SOLVÊNCIA

O quadro seguinte detalha os fundos próprios em base consolidada e individual do Banco BPI em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

	Consolidado				Individual			
	30-06-2021		31-12-2020		30-06-2021		31-12-2020	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Instrumentos CET1	3 295 980		3 015 135		3 133 824		2 869 480	
Capital Próprio Contabilístico (sem AT1)	3 266 745		2 981 286		3 104 590		2 835 630	
Dividendos do exercício a distribuir	(43 928)		(13 173)		(43 928)		(13 173)	
Ajustamentos AVA	(3 555)		(3 766)		(3 555)		(3 766)	
Impacto transição para IFRS9	76 718		50 788		76 718		50 788	
Deduções CET1	(680 484)		(486 555)		(521 491)		(345 653)	
Ativos intangíveis e goodwill	(46 440)		(36 887)		(33 635)		(24 082)	
Ativos de fundos de pensões	(120 587)				(120 587)			
Impostos diferidos ativos e investimentos financeiros	(327 649)		(386 480)		(181 461)		(258 384)	
Outras deduções	(185 807)		(63 187)		(185 807)		(63 187)	
CET1	2 615 496	14.3%	2 528 581	14.1%	2 612 334	14.2%	2 523 827	14.0%
Instrumentos AT1	275 000		275 000		275 000		275 000	
TIER 1	2 890 496	15.8%	2 803 581	15.6%	2 887 334	15.7%	2 798 827	15.6%
Instrumentos TIER2	300 000		300 000		300 000		300 000	
TIER 2	300 000	1.6%	300 000	1.7%	300 000	1.6%	300 000	1.7%
TOTAL CAPITAL	3 190 496	17.4%	3 103 581	17.3%	3 187 334	17.4%	3 098 827	17.2%
Outros instrumentos elegíveis para MREL ¹	448 753		450 000					
MREL²	3 639 250	19.8%	3 553 581	19.8%				
RWA	18 349 032		17 990 610		18 347 109		17 984 768	

¹ Em junho 2021, em alinhamento com o CaixaBank, a dívida elegível passou a corresponder ao valor nominal deduzido do desconto e custos verificados no momento da emissão e que estão ainda a ser periodificados.

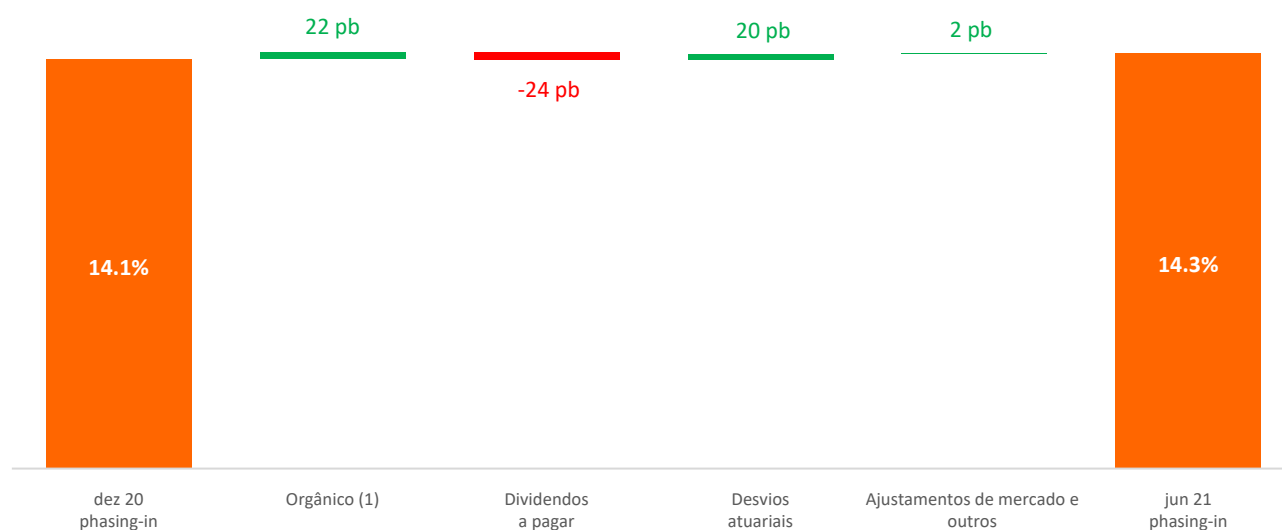
² O Banco de Portugal notificou o Banco BPI a 4 de fevereiro de 2021, sobre o requisito mínimo de fundos próprios e passivos elegíveis (MREL). De acordo com a nova Diretiva Bancária de Recuperação e Resolução (BRRD2), o BPI, em base sub-consolidada, deve cumprir a partir de 1 de janeiro de 2022 o requisito MREL de 19.05% do RWA (requisito incluindo CBR – combined buffer requirement) e 5.91% da exposição total do rácio de alavancagem (LRE), e deve cumprir a partir de 1 de janeiro de 2024 o requisito MREL de 23.95% do RWA (requisito incluindo CBR). Em 30 de junho de 2021, o rácio MREL sobre o LRE é de 9.1%.

Nota: valores não auditados.

Considerando o faseamento da transição para IFRS9 (phasing-in), em 30 de junho de 2021, o Banco BPI apresenta um rácio Common Equity Tier 1 (CET1) de 14.3%, um rácio Tier 1 de 15.8% e um rácio Total de 17.4% em base consolidada, considerando a inclusão dos resultados do período e a distribuição de dividendos correspondente a 50% do resultado líquido individual, de acordo com o limite superior definido na política de dividendos do Banco. Com os mesmos critérios, em base individual, o Banco BPI apresenta um rácio CET1 de 14.2%, um rácio Tier1 de 15.7% e um rácio Total de 17.4%.

Em 30 de junho de 2021, o impacto decorrente da adoção da transição prudencial da IFRS9 representa 41p.b., ou seja, o CET1 fully loaded é de 13.8% em base consolidada e também em base individual.

Evolução do rácio CET1 no primeiro semestre de 2021:



⁽¹⁾ Considera o resultado da atividade em Portugal e a variação dos ativos ponderados associada ao risco de crédito.

No ano de 2021, o rácio CET1 aumentou 20p.b. de 14.1% para 14.3%, o que reflete essencialmente: a geração orgânica (+22p.b.), os dividendos previsíveis relativos a 2021 (-24p.b.) e os desvios atuariais positivos associados às responsabilidades com pensões (+20p.b.).

No quadro seguinte apresenta-se um resumo dos requisitos mínimos de fundos próprios em base consolidada em 31 de dezembro de 2020 e 30 de junho de 2021:

	30-06-2021		31-12-2020	
	Valor	%	Valor	%
Requisitos mínimos BAS III ¹				
CET1	1 559 668	8.500%	1 529 202	8.500%
Tier1	1 903 712	10.375%	1 866 526	10.375%
Capital Total	2 362 438	12.875%	2 316 291	12.875%

¹ Inclui o mínimo exigido por Pilar 1 de 4.5%, 6% e 8% para CET1, Tier 1 e rácio total, respetivamente; o requisito de Pilar 2 de 2% (1.125% para CET1, 1.5% para Tier 1 e 2% para Capital Total); o buffer de conservação de capital (2.5% em 2020 e 2021); o buffer O-SII (outras entidades de importância sistémica) de 0.375% em 2020 e 2021.

O quadro seguinte apresenta o detalhe do rácio de alavancagem do Banco BPI em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

	Consolidado				Individual			
	30-06-2021		31-12-2020		30-06-2021		31-12-2020	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Exposição	40 038 733		38 324 509		40 024 472		38 309 017	
Rácio de alavancagem		7.2%		7.3%		7.2%		7.3%

Nota: valores não auditados.

5. DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Política de dividendos

De acordo com os Estatutos do Banco BPI (artigo 26º nº 3), “a Assembleia Geral deverá deliberar sobre a política de dividendos a longo prazo proposta pelo Conselho de Administração o qual deverá justificar os desvios que em relação à mesma eventualmente se verificarem”.

Em cumprimento desta regra estatutária, em 31 de janeiro de 2019, foi aprovada a seguinte política de dividendos a longo prazo do Banco BPI:

1. Princípio geral

Distribuição de um dividendo anual do exercício, mediante proposta a submeter pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral, tendencialmente situado entre 30% e 50% do lucro líquido apurado nas contas individuais do exercício a que se reporta, devendo o montante concreto a propor ser definido à luz de um juízo prudente que tenha em conta, face à situação concreta em que o Banco se encontra, a satisfação permanente de níveis adequados de liquidez e solvabilidade.

2. Condicionantes

O disposto no ponto 1 anterior representa apenas um princípio, o qual, enquanto tal, não é vinculativo para a Assembleia Geral, que pode sempre, para além de proceder à sua alteração, deliberar uma distribuição em percentagem inferior ao patamar mínimo de 30% ou superior ao patamar máximo de 50% aí referidos, bem como deliberar não proceder a qualquer distribuição.

O disposto no ponto 1 anterior visa assim, apenas:

- i) proporcionar aos acionistas e terceiros uma visão de médio/longo prazo quanto ao que são os objetivos da sociedade em matéria de distribuição de dividendos e;
- ii) impor ao Conselho de Administração, quando pretenda propor uma distribuição diversa dos patamares ali previstos, o ónus de fundamentar essa sua opção.

Adicionalmente, o princípio de distribuição consagrado no ponto anterior fica condicionado:

- a) Ao cumprimento dos rácios de capital em cada momento aplicáveis ao Banco, seja o nível do Pilar 1, seja ao nível do Pilar 2, bem como das demais disposições legais aplicáveis, designadamente às que regem o que é considerado o “montante máximo distribuível”;
- b) Quando o lucro líquido apurado nas contas individuais inclua dividendos de empresas cujo pagamento ao Banco ainda não tenha tido lugar, o Conselho de Administração deverá, sempre que à luz de um juízo prudente tal for recomendável, excluir o seu valor da base utilizada para definir os dividendos a distribuir;
- c) Ao respeito pelas conclusões e orientações que em cada momento resultem do ICAAP e RAF do Banco;
- d) À inexistência de circunstâncias excecionais que justifiquem, no juízo fundamentado do Conselho de Administração, submeter à deliberação dos Acionistas a distribuição de um dividendo inferior ao limiar de 30% ou superior ao limiar de 50%.

A proposta de distribuição de dividendos referente aos resultados de 2019 no montante de 116 548 m.euros foi aprovada pelo acionista único em 27 de março de 2020. Em 14 de abril de 2020, perante as excecionais circunstâncias decorrentes da expansão do COVID-19, o Banco BPI e o CaixaBank decidiram suspender o pagamento destes dividendos.

A distribuição dos resultados de 2020, foi aprovada pelo Conselho de Administração em 2 de março de 2021 e posteriormente, em 15 de abril de 2021, pelo seu acionista único, por deliberação unânime por escrito.

	2020
Lucro líquido apurado nas contas individuais do Banco BPI	87 822
Lucro líquido para efeitos de distribuição de dividendos	87 822
Aplicação do resultado líquido individual de 2020	
Para dividendos	13 173
Para reserva legal	8 782
Para outras reservas	65 867
Lucro do Banco BPI individual no exercício de 2020	87 822
Payout sobre lucro líquido para efeitos de distribuição de dividendos	15%

Esta proposta tem em consideração as orientações das autoridades de supervisão no sentido de as decisões sobre o pagamento de dividendos relativas ao exercício de 2020 e a tomar até 30 de setembro de 2021 deverem ser marcadas por extrema prudência e, nesse quadro, não deverem ser superiores a 15% do resultado líquido. Tendo em conta a recomendação do BCE e do Banco de Portugal, a liquidação deste dividendo deverá ocorrer apenas em outubro de 2021.

6. SEGMENTOS

A informação por segmentos de negócio tem como objetivo permitir o acompanhamento e gestão interna da atividade e dos resultados consolidados do BPI e é construída em função das diferentes linhas de negócio de acordo com a estrutura organizacional do Banco. Para definir e segregar os segmentos, são considerados os riscos inerentes e as particularidades de gestão de cada segmento. Os reportes de informação utilizados pela gestão têm essencialmente uma base contabilística suportada nas normas internacionais de contabilidade (IFRS). Na sua preparação aplicam-se i) os mesmos princípios de apresentação utilizados pela Comissão Executiva nas informações de gestão do Banco e ii) os mesmos princípios e políticas contabilísticas utilizadas na elaboração das contas anuais.

Em 30 de junho de 2021, o reporte de segmentos do BPI reparte-se da seguinte forma:

- Atividade em Portugal: inclui as atividades de banca comercial em Portugal e a atividade de participações financeiras.
- Participações no BFA e BCI: inclui a atividade desenvolvida em Moçambique pelo Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L. e os resultados associados à participação no Banco de Fomento Angola classificada na carteira de instrumentos de capital ao justo valor por outro rendimento integral.

Atividade de banca comercial

O Banco BPI está centrado na atividade de banca comercial em Portugal, disponibilizando uma extensa oferta de serviços e produtos financeiros a Clientes particulares, empresas e institucionais. A atividade de Banca Comercial inclui:

- Banca de Particulares, Negócios, Premier e InTouch: assegura a atividade comercial com Clientes particulares e empresários e negócios, através de uma rede de distribuição multicanal constituída por balcões tradicionais (para os Clientes de massa e empresários e negócios), centros premier (vacionados para servir os Clientes com elevado património ou com potencial de acumulação financeira) e centros intouch (disponibilizam a Clientes particulares um gestor dedicado acessível via telefone ou canais digitais, em horário alargado).
- Private Banking: vocacionado para os Clientes particulares com maior património financeiro. Presta serviços especializados de gestão discricionária e aconselhamento financeiro e inclui a atividade de uma subsidiária na Suíça detida a 100% - a BPI Suisse.
- Banca de Empresas e Institucionais: assegura um serviço especializado às empresas e institucionais, através de centros de empresas, centros institucionais (para organismos do sector público e do sector empresarial do estado), centros de negócio imobiliário (para apoio especializado a promotores e construtores, intervenientes em grandes projetos imobiliários residenciais) e centros de corporate and investment banking (para os maiores grupos empresariais nacionais, companhias de seguros e subsidiárias das maiores empresas espanholas).

Neste segmento está também incluída a atividade residual do Banco, cujos segmentos representam individualmente menos de 10% do total dos proveitos, do resultado líquido e dos ativos do Banco.

Participações financeiras

Este segmento inclui essencialmente os resultados gerados por empresas associadas e empreendimentos conjuntos em Portugal (Cosec, Allianz, Unicre e Inter-Risco) bem como os resultados associados a unidades de participação em fundos de recuperação de crédito e de private equity e a investimentos em ações.

Em 30 de junho de 2021, a segmentação dos resultados do Banco BPI consolidado é a seguinte:¹

	Atividade em Portugal			Participações no BFA e BCI			Banco BPI Consolidado
	Banca comercial	Participações financeiras	Total	Angola	Moçambique	Total	
1.Receitas de juros	248 367	593	248 960				248 960
2.Despesas com juros	(21 850)		(21 850)				(21 850)
3.Margem financeira [1+2]	226 517	593	227 110				227 110
4.Rendimentos de instrumentos de capital	1	1 723	1 724	97 935		97 935	99 659
5.Resultados de empresas do equity method		10 670	10 670		9 987	9 987	20 657
6.Receitas de taxas e comissões	142 064		142 064				142 064
7.Despesas de taxas e comissões	(11 816)		(11 816)				(11 816)
8.Comissões líquidas [6+7]	130 248		130 248				130 248
9.Resultados em operações financeiras	14 183	(2 090)	12 093	2 030		2 030	14 123
10.Rendimentos e encargos operacionais	(31 670)		(31 670)	(7 836)		(7 836)	(39 506)
11.Produto bancário [3+4+5+8+9+10]	339 279	10 896	350 175	92 129	9 987	102 116	452 291
12.Custos com pessoal	(122 567)		(122 567)				(122 567)
13.Gastos gerais administrativos	(71 949)		(71 949)				(71 949)
14.Depreciações e amortizações	(28 955)		(28 955)				(28 955)
15.Custos de estrutura [12+13+14]	(223 471)		(223 471)				(223 471)
16.Resultado operacional [11+15]	115 808	10 896	126 704	92 129	9 987	102 116	228 820
17.Imparidades de ativos financeiros	(9 773)		(9 773)				(9 773)
18.Outras imparidades e provisões	(423)		(423)				(423)
19.Ganhos ou perdas com outros ativos	328		328				328
20.Resultado antes de impostos [16+17+18+19]	105 940	10 896	116 836	92 129	9 987	102 116	218 952
21.Impostos sobre lucros	(32 949)	481	(32 468)	(556)	(849)	(1 405)	(33 873)
22.Resultado líquido [20+21]	72 991	11 377	84 368	91 573	9 138	100 711	185 079

¹ Estrutura da conta de resultados apresentada de acordo com a informação de gestão do Banco BPI.

Em 30 de junho de 2020, a segmentação dos resultados do Banco BPI consolidado é a seguinte:¹

	Atividade em Portugal			Participações no BFA e BCI			Banco BPI Consolidado
	Banca comercial	Participações financeiras	Total	Angola	Moçambique	Total	
1.Receitas de juros	239 222	364	239 586				239 586
2.Despesas com juros	(19 593)		(19 593)				(19 593)
3.Margem financeira [1+2]	219 629	364	219 993				219 993
4.Rendimentos de instrumentos de capital	70	1 988	2 058	40 247		40 247	42 305
5.Resultados de empresas do equity method		7 900	7 900		3 355	3 355	11 255
6.Receitas de taxas e comissões	128 987		128 987				128 987
7.Despesas de taxas e comissões	(10 842)		(10 842)				(10 842)
8.Comissões líquidas [6+7]	118 145		118 145				118 145
9.Resultados em operações financeiras	(2 782)	(9 613)	(12 395)	(5 516)		(5 516)	(17 911)
10.Rendimentos e encargos operacionais	(23 922)		(23 922)	(3 220)		(3 220)	(27 142)
11.Produto bancário [3+4+5+8+9+10]	311 140	639	311 779	31 511	3 355	34 866	346 645
12.Custos com pessoal	(122 399)		(122 399)				(122 399)
13.Gastos gerais administrativos	(70 669)		(70 669)				(70 669)
14.Depreciações e amortizações	(22 785)		(22 785)				(22 785)
15.Custos de estrutura [12+13+14]	(215 853)		(215 853)				(215 853)
16.Resultado operacional [11+15]	95 287	639	95 926	31 511	3 355	34 866	130 792
17.Imparidades de ativos financeiros	(82 932)		(82 932)				(82 932)
18.Outras imparidades e provisões	(1 040)		(1 040)				(1 040)
19.Ganhos ou perdas com outros ativos	716		716				716
20.Resultado antes de impostos [16+17+18+19]	12 031	639	12 670	31 511	3 355	34 866	47 536
21.Impostos sobre lucros	(10 027)	3 828	(6 199)	1 511	(285)	1 226	(4 973)
22.Resultado líquido [20+21]	2 004	4 467	6 471	33 022	3 070	36 092	42 563

¹ Estrutura da conta de resultados apresentada de acordo com a informação de gestão do Banco BPI.

Em 30 de junho de 2021, a segmentação dos resultados do Banco BPI individual é a seguinte:¹

	Atividade em Portugal			Participações no BFA e BCI			Banco BPI
	Banca comercial	Participações financeiras	Total	Angola	Moçambique	Total	
1.Receitas de juros	248 543	593	249 136				249 136
2.Despesas com juros	(21 895)		(21 895)				(21 895)
3.Margem financeira [1+2]	226 648	593	227 241				227 241
4.Rendimentos de instrumentos de capital	1	11 668	11 669	97 935	6 097	104 032	115 701
5.Receitas de taxas e comissões	138 189		138 189				138 189
6.Despesas de taxas e comissões	(11 815)		(11 815)				(11 815)
7.Comissões líquidas [5+6]	126 374		126 374				126 374
8.Resultados em operações financeiras	14 168	(2 090)	12 078	2 030		2 030	14 108
9.Rendimentos e encargos operacionais	(31 674)		(31 674)	(7 835)	(610)	(8 445)	(40 119)
10.Produto bancário [3+4+7+8+9]	335 517	10 171	345 688	92 130	5 487	97 617	443 305
11.Custos com pessoal	(120 930)		(120 930)				(120 930)
12.Gastos gerais administrativos	(71 312)		(71 312)				(71 312)
13.Depreciações e amortizações	(28 907)		(28 907)				(28 907)
14.Custos de estrutura [11+12+13]	(221 149)		(221 149)				(221 149)
15.Resultado operacional [10+14]	114 368	10 171	124 539	92 130	5 487	97 617	222 156
16.Imparidades de ativos financeiros	(9 773)		(9 773)				(9 773)
17.Outras imparidades e provisões	(423)		(423)				(423)
18.Ganhos ou perdas com outros ativos	328		328				328
19.Resultado antes de impostos [15+16+17+18]	104 500	10 171	114 671	92 130	5 487	97 617	212 288
20.Impostos sobre lucros	(32 760)	481	(32 279)	(556)		(556)	(32 835)
21.Resultado líquido [19+20]	71 740	10 652	82 392	91 574	5 487	97 061	179 453

¹ Estrutura da conta de resultados apresentada de acordo com a informação de gestão do Banco BPI.

Em 30 de junho de 2020, a segmentação dos resultados do Banco BPI individual é a seguinte:¹

	Atividade em Portugal			Participações no BFA e BCI			Banco BPI
	Banca comercial	Participações financeiras	Total	Angola	Moçambique	Total	
1.Receitas de juros	239 398	364	239 762				239 762
2.Despesas com juros	(20 023)		(20 023)				(20 023)
3.Margem financeira [1+2]	219 375	364	219 739				219 739
4.Rendimentos de instrumentos de capital	71	1 987	2 058	40 247		40 247	42 305
5.Receitas de taxas e comissões	125 160		125 160				125 160
6.Despesas de taxas e comissões	(10 838)		(10 838)				(10 838)
7.Comissões líquidas [5+6]	114 322		114 322				114 322
8.Resultados em operações financeiras	(2 767)	(9 613)	(12 380)	(5 516)		(5 516)	(17 896)
9.Rendimentos e encargos operacionais	(23 888)		(23 888)	(3 220)		(3 220)	(27 108)
10.Produto bancário [3+4+7+8+9]	307 113	(7 262)	299 851	31 511		31 511	331 362
11.Custos com pessoal	(120 400)		(120 400)				(120 400)
12.Gastos gerais administrativos	(69 997)		(69 997)				(69 997)
13.Depreciações e amortizações	(22 722)		(22 722)				(22 722)
14.Custos de estrutura [11+12+13]	(213 119)		(213 119)				(213 119)
15.Resultado operacional [10+14]	93 994	(7 262)	86 732	31 511		31 511	118 243
16.Imparidades de ativos financeiros	(82 932)		(82 932)				(82 932)
17.Outras imparidades e provisões	(1 040)		(1 040)				(1 040)
18.Ganhos ou perdas com outros ativos	716		716				716
19.Resultado antes de impostos [15+16+17+18]	10 738	(7 262)	3 476	31 511		31 511	34 987
20.Impostos sobre lucros	(9 696)	3 828	(5 868)	1 511		1 511	(4 357)
21.Resultado líquido [19+20]	1 042	(3 434)	(2 392)	33 022		33 022	30 630

¹ Estrutura da conta de resultados apresentada de acordo com a informação de gestão do Banco BPI.

7. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

O CaixaBank, em 29 de abril de 2019, na qualidade de acionista único, aprovou a “Política de Remuneração do Banco BPI aplicável aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal” (adiante “Política de Remuneração”).

Os estatutos do Banco BPI preveem que os titulares dos órgãos sociais terão uma remuneração fixa, podendo os membros da Comissão Executiva auferir, para além da remuneração fixa, uma remuneração variável, determinada em função dos critérios que forem definidos na política de remuneração dos titulares dos órgãos de administração e de fiscalização.

Na Nota 8 às demonstrações financeiras consolidadas e individuais do Banco BPI, com referência ao exercício de 2020, apresentam-se em maior detalhe as remunerações dos órgãos sociais, nomeadamente dos membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva do Banco BPI.

Remunerações fixas

As remunerações fixas e senhas de presença auferidas pelos membros do Conselho de Administração, incluindo os membros da Comissão Executiva, durante os primeiros semestres de 2021 e 2020, foram as seguintes:

	Consolidado / Individual	
	30-06-2021	30-06-2020
Remunerações fixas	2 500	3 110
Senhas de presença	15	309
	2 515	3 419
	Número de pessoas	23
		20

Remuneração variável

Os membros do Conselho de Administração que sejam membros da Comissão Executiva podem ter direito a receber uma remuneração variável. Esta remuneração variável depende do desempenho dos membros da Comissão Executiva num determinado exercício, sendo a sua atribuição habitualmente decidida e realizada durante o primeiro semestre do ano subsequente.

Nos termos da Política de Remuneração aplicável, esta remuneração variável é paga de uma forma diferida, ou seja, uma parte da mesma é paga no ano em que é atribuída e outra parte ao longo dos anos subsequentes.

Seguindo o princípio da prudência na remuneração variável, e como ato de corresponsabilidade da Comissão Executiva do BPI para com o Banco perante o impacto económico esperado pela situação económica e social excecional gerada pelo Covid-19, os administradores executivos do Banco decidiram renunciar aos prémios de desempenho correspondentes ao exercício de 2020.

A existência e o montante da remuneração variável relativa exercício de 2021 serão, nos termos acima referidos, objeto de decisão a tomar no primeiro semestre de 2022. Sem prejuízo disso, e de acordo com as regras contabilísticas aplicáveis, nas demonstrações financeiras do Banco BPI considerou-se a periodificação do limite aprovado na Política de Remunerações.

Incentivos de Longo prazo

O Banco BPI, em convergência com o CaixaBank, implementou um sistema de retribuição variável condicionada (Plano de Incentivos de Longo Prazo - ILPs), vinculado ao Plano Estratégico 2019-2021 destinado aos Administradores Executivos e a um grupo restrito de Colaboradores Chave

No ano de 2020, tal como sucedeu com as remunerações variáveis, os membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração renunciaram ao ILP correspondente ao 2º ciclo do plano vinculado ao Plano Estratégico 2019-2021.

O incentivo target considerado para o plano de 2021 foi o seguinte:

- Presidente CECA – 100 000 euros
- Restantes membros CECA – 50 000 euros por membro

8. CAIXA, SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado		Individual	
	30-06-2021	31-12-2020	30-06-2021	31-12-2020
Caixa	234 303	266 112	234 300	266 107
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	4 767 427	4 023 028	4 767 427	4 023 028
Outros depósitos à ordem	82 042	246 614	69 669	241 657
Juros de depósitos à ordem no Banco de Portugal	(771)	(511)	(771)	(511)
	5 083 001	4 535 243	5 070 625	4 530 281

A rubrica depósitos à ordem no Banco de Portugal inclui os depósitos constituídos para satisfazer as exigências do Regime de Reservas Mínimas do Eurosistema. A componente das disponibilidades constituída para cumprir a reserva mínima é atualmente remunerada a 0%, e os fundos excedentários até 6 vezes a reserva mínima também têm uma taxa de remuneração 0%. Para os fundos excedentários acima deste montante a taxa de remuneração é de -0.50%. A reserva mínima incide sobre 1% dos depósitos e títulos de dívida emitidos com prazo até 2 anos, excluindo as responsabilidades para com outras instituições sujeitas e não isentas do mesmo regime de reservas mínimas e as responsabilidades para com o Banco Central Europeu e bancos centrais nacionais participantes do euro.

9. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Ativos financeiros detidos para negociação

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	30-06-2021	31-12-2020
Derivados de negociação	111 038	131 412
Instrumentos de capital próprio		
Ações de emissores nacionais	69 159	60 290
Títulos de dívida		
Obrigações de emissores públicos nacionais	564	821
Obrigações de outros emissores estrangeiros	2 790	4 952
	3 354	5 773
	183 551	197 475

Passivos financeiros detidos para negociação

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	30-06-2021	31-12-2020
Derivados de negociação	119 957	141 345
	119 957	141 345

10. ATIVOS FINANCEIROS NÃO NEGOCIÁVEIS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	30-06-2021	31-12-2020
Instrumentos de capital próprio		
Ações de emissores nacionais	7 484	7 794
Ações de emissores estrangeiros	966	1 064
Unidades de participação de emissores nacionais	97 628	100 586
Unidades de participação de emissores estrangeiros	15 246	15 703
	121 324	125 147
Títulos de dívida		
Obrigações de outros emissores nacionais	49	49
Obrigações de outros emissores estrangeiros	5 057	52 265
	5 106	52 314
	126 430	177 461

Em 31 de dezembro de 2020, a carteira de títulos de dívida não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados inclui 46 391 m.euros de dívida perpétua. Estes títulos foram integralmente reembolsados no primeiro semestre de 2021.

11. ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	30-06-2021	31-12-2020
Instrumentos de capital próprio		
Ações de emissores nacionais	96 332	93 886
Ações de emissores estrangeiros	273 114	342 186
	369 446	436 072
Títulos de dívida		
Obrigações de emissores públicos nacionais	601 336	653 337
Bilhetes do Tesouro	150 033	200 572
Obrigações do Tesouro	451 303	452 765
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	788 067	794 132
	1 389 403	1 447 469
	1 758 849	1 883 541

O movimento da rubrica de Instrumentos de capital próprio pelo justo valor através de outro rendimento integral, no balanço do Banco BPI consolidado e individual, durante o primeiro semestre de 2021, foi o seguinte:

	Consolidado / Individual			30-06-2021
	31-12-2020	Vendas e outros	Valias potenciais reconhecidas em outro rendimento integral e variação cambial ¹	
Banco de Fomento Angola, S.A.	334 200		(69 841)	264 359
SIBS	71 300		3 100	74 400
Outros	30 572	(1 714)	1 829	30 687
	436 072	(1 714)	(64 912)	369 446

¹ Foram registados em Outro rendimento integral 28 598 m.euros relativos à distribuição de reservas livres do BFA (Nota 27).

As estimativas dos valores de avaliação do BFA e da SIBS baseiam-se numa metodologia de desconto de fluxos futuros, a que se acrescentam metodologias de múltiplos comparáveis.

A variação do valor da participação no BFA no 1º semestre de 2021 decorreu essencialmente de:

- reconhecimento dos dividendos relativos ao exercício de 2020 e da distribuição de reservas livres aprovada em junho de 2021;
- redução da taxa de desconto (KoE), resultante essencialmente da redução das yields de mercado da dívida pública Angola em USD;
- revisão de estimativas e do cenário macroeconómico

No primeiro semestre de 2021, a assembleia geral do BFA aprovou:

- a distribuição de resultados de 2020 no montante de 71.9 mil M AKZ
- uma distribuição de reservas livres de 160.5 mil M.AKZ, cujo pagamento será efetuado em 3 prestações: 40% em setembro 2021, 30% em junho 2022 e 30% em junho 2023.

Em 30 de junho de 2021, foram registados em valores a receber (Nota 17) pelo Banco BPI, 41 422 m.euros (valor líquido do imposto retido em Angola) relativos à distribuição de resultados de 2020 e 78 779 m.euros (valor líquido do imposto retido em Angola e do efeito financeiro) relativos à distribuição de reservas livres.

12. ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO

O detalhe dos ativos financeiros pelo custo amortizado em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, respetivamente, é o seguinte:

30-06-2021

	Consolidado / Individual				Valor de balanço
	Valor nominal	Juros corridos	Prémio desconto	Imparidade	
Títulos de dívida	6 319 726	53 328	(74 354)	(11 393)	6 287 307
Empréstimos e adiantamentos					
Bancos centrais e instituições de crédito	1 362 454	293		(11)	1 362 736
Clientes	24 001 672	57 777		(489 056)	23 570 393
	31 683 852	111 398	(74 354)	(500 460)	31 220 436

No primeiro semestre de 2021, as imparidades em ativos ao custo amortizado incluem 74 907 m.euros de imparidades não alocadas decorrentes da incorporação de cenários macroeconómicos no contexto COVID-19, da incerteza do impacto da atual situação da pandemia na economia e nos clientes do Banco, da identificação de clientes com alertas não captados pelos modelos de Rating (abordagem bottom-up) e da expectativa de incumprimento nos créditos a particulares cujas moratórias já terminaram.

31-12-2020

	Consolidado				Valor de balanço
	Valor nominal	Juros corridos	Prémio desconto	Imparidade	
Títulos de dívida	5 849 220	34 528	(99 735)	(11 252)	5 772 761
Empréstimos e adiantamentos					
Bancos centrais e instituições de crédito	1 594 635	376		(18)	1 594 993
Clientes	23 044 130	71 983		(479 897)	22 636 216
	30 487 985	106 887	(99 735)	(491 167)	30 003 970

31-12-2020

	Individual				Valor de balanço
	Valor nominal	Juros corridos	Prémio desconto	Imparidade	
Títulos de dívida	5 849 220	34 528	(99 735)	(11 252)	5 772 761
Empréstimos e adiantamentos					
Bancos centrais e instituições de crédito	1 588 154	376		(18)	1 588 512
Clientes	23 044 130	71 872		(479 897)	22 636 105
	30 481 504	106 776	(99 735)	(491 167)	29 997 378

12.1. Títulos de dívida

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	30-06-2021	31-12-2020
Dívida pública		
Dívida pública portuguesa	2 011 449	1 914 294
Dívida pública estrangeira	1 663 711	1 243 498
	3 675 160	3 157 792
Dívida de Clientes		
Outros emissores públicos portugueses	448 403	452 492
Outros emissores portugueses	2 136 938	2 134 136
Outros emissores estrangeiros	38 199	39 593
	2 623 540	2 626 221
Imparidade	(11 393)	(11 252)
	6 287 307	5 772 761

Em 30 de junho de 2021, o Banco BPI detém uma carteira de dívida pública de médio e longo prazo com valor nominal de 3.4 mil milhões de euros com uma maturidade média residual de aproximadamente 3 anos. A carteira de títulos da dívida pública estrangeira é constituída por títulos do tesouro Espanhol, Italiano e dos Estados Unidos.

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, os títulos de dívida de Clientes incluem operações afetas aos Patrimónios Autónomos que servem de garantia às Obrigações Colateralizadas emitidas pelo Banco BPI (Nota 19), nomeadamente 37 047 m.euros e 41 684 m.euros, respetivamente, afetos à garantia de obrigações sobre o setor público.

12.2. Empréstimos e adiantamentos

Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais e Instituições de Crédito

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado		Individual	
	30-06-2021	31-12-2020	30-06-2021	31-12-2020
Aplicações no Banco de Portugal	4 300	4 000	4 300	4 000
Aplicações em outras Instituições de Crédito no país				
Aplicações a muito curto prazo	3 366	52 970	3 366	52 970
Cheques a cobrar	42 533	30 774	42 533	30 774
Empréstimos	391 645	368 394	391 645	368 394
Operações de compra com acordo de revenda	6 446		6 446	
Outras disponibilidades	103	55	103	55
Outras aplicações	7 025	11 114	7 025	11 114
Juros e comissões associadas ao custo amortizado	201	259	201	259
	451 319	463 566	451 319	463 566
Aplicações em outras Instituições de Crédito no estrangeiro				
Aplicações a muito curto prazo	258 150	96 934	258 150	96 934
Depósitos	276 001	390 312	276 001	383 831
Cheques a cobrar	395	303	395	303
Operações de compra com acordo de revenda	83 768	327 143	83 768	327 143
Outras aplicações	285 948	308 028	285 948	308 028
Juros e comissões associadas ao custo amortizado	92	117	92	117
Devedores por operações sobre futuros	2 774	4 608	2 774	4 608
	907 128	1 127 445	907 128	1 120 964
Imparidade	(11)	(18)	(11)	(18)
	1 362 736	1 594 993	1 362 736	1 588 512

Empréstimos e adiantamentos - Clientes

No balanço do Banco BPI consolidado, o detalhe dos empréstimos e adiantamentos a Clientes por atividade é o seguinte:

	Consolidado			
	30-06-2021		31-12-2020	
	Valor bruto	Imparidades	Valor bruto	Imparidades
Setor público	1 348 708	(648)	1 230 044	(343)
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	280 497	(22 237)	106 811	(750)
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	8 481 777	(283 685)	8 298 265	(302 451)
Promoção Imobiliária	164 562	(2 512)	156 449	(1 399)
Construção de obra civil	400 376	(12 643)	401 913	(12 182)
Resto de finalidades	7 916 839	(268 530)	7 739 903	(288 870)
Grandes empresas	2 290 436	(74 069)	2 372 425	(93 100)
Pequenas e médias empresas	5 626 403	(194 461)	5 367 478	(195 770)
Particulares	13 948 467	(182 486)	13 480 993	(176 353)
Habitação	12 454 402	(135 581)	12 008 743	(133 482)
Consumo	1 480 495	(46 056)	1 458 249	(42 011)
Outras finalidades	13 570	(849)	14 001	(860)
	24 059 449	(489 056)	23 116 113	(479 897)

No balanço do Banco BPI individual, o detalhe dos empréstimos e adiantamentos a Clientes por atividade é o seguinte:

	Individual			
	30-06-2021		31-12-2020	
	Valor bruto	Imparidades	Valor bruto	Imparidades
Setor público	1 348 708	(648)	1 230 044	(343)
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	280 497	(22 237)	106 811	(750)
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	8 481 777	(283 685)	8 298 154	(302 451)
Promoção Imobiliária	164 562	(2 512)	156 449	(1 399)
Construção de obra civil	400 376	(12 643)	401 913	(12 182)
Resto de finalidades	7 916 839	(268 530)	7 739 792	(288 870)
Grandes empresas	2 290 436	(74 069)	2 372 425	(93 100)
Pequenas e médias empresas	5 626 403	(194 461)	5 367 367	(195 770)
Particulares	13 948 467	(182 486)	13 480 993	(176 353)
Habitação	12 454 402	(135 581)	12 008 743	(133 482)
Consumo	1 480 495	(46 056)	1 458 249	(42 011)
Outras finalidades	13 570	(849)	14 001	(860)
	24 059 449	(489 056)	23 116 002	(479 897)

O movimento ocorrido na rubrica empréstimos e adiantamentos a Clientes durante o primeiro semestre de 2021 foi o seguinte:

	Consolidado				Individual			
	Empréstimos e adiantamentos	Dos quais:			Empréstimos e adiantamentos	Dos quais:		
		Stage 1	Stage 2	Stage 3		Stage 1	Stage 2	Stage 3
Saldo em 31-12-2020	23 116 113	20 625 580	1 900 568	589 965	23 116 002	20 625 469	1 900 568	589 965
Aumentos / reduções de exposição	980 842	1 110 080	(96 383)	(32 856)	980 953	1 110 191	(96 383)	(32 856)
Transferências								
De stage 1:		(619 830)	607 908	11 922		(619 830)	607 908	11 922
De stage 2:		426 387	(470 979)	44 592		426 387	(470 979)	44 592
De stage 3:		5 866	20 794	(26 660)		5 866	20 794	(26 660)
Write-offs	(7 930)			(7 930)	(7 930)			(7 930)
Vendas	(29 575)		(19)	(29 556)	(29 575)		(19)	(29 556)
Saldo em 30-06-2021	24 059 449	21 548 083	1 961 889	549 477	24 059 449	21 548 083	1 961 889	549 477

O movimento ocorrido na rubrica empréstimos e adiantamentos a Clientes durante o exercício de 2020 foi o seguinte:

	Consolidado				Individual			
	Empréstimos e adiantamentos	Dos quais:			Empréstimos e adiantamentos	Dos quais:		
		Stage 1	Stage 2	Stage 3		Stage 1	Stage 2	Stage 3
Saldo em 31-12-2019	22 347 267	20 364 038	1 241 654	741 575	22 346 645	20 363 416	1 241 654	741 575
Aumentos / reduções de exposição	884 000	1 022 501	(83 603)	(54 898)	884 511	1 023 012	(83 603)	(54 898)
Transferências								
De stage 1:		(1 143 500)	1 092 767	50 733		(1 143 500)	1 092 767	50 733
De stage 2:		382 312	(453 122)	70 810		382 312	(453 122)	70 810
De stage 3:		16 519	102 873	(119 392)		16 519	102 873	(119 392)
Write-offs	(37 387)	(1)	(1)	(37 385)	(37 387)	(1)	(1)	(37 385)
Vendas	(77 767)	(16 289)		(61 478)	(77 767)	(16 289)		(61 478)
Saldo em 31-12-2020	23 116 113	20 625 580	1 900 568	589 965	23 116 002	20 625 469	1 900 568	589 965

O movimento ocorrido nas imparidades para empréstimos e adiantamentos a Clientes durante o primeiro semestre de 2021 foi o seguinte:

	Consolidado / Individual			
	Imparidades para empréstimos e adiantamentos	Dos quais:		
		Stage1:	Stage2:	Stage3:
Saldo em 31-12-2020	(479 897)	(80 029)	(86 929)	(312 939)
Reforço/reversão de imparidades por alteração de risco de crédito	(40 912)	(271)	(21 543)	(19 098)
Imparidades para novos ativos financeiros ¹	(12 278)	(8 575)	(2 133)	(1 570)
Reversão de imparidades por reembolsos e recuperações ¹	16 230	2 951	2 495	10 784
Reforço líquido de imparidades ²	(36 960)	(5 895)	(21 181)	(9 884)
Write-offs	7 930			7 930
Vendas	19 880		6	19 874
Transferências e outros	(9)	4		(13)
Saldo em 30-06-2021	(489 056)	(85 920)	(108 104)	(295 032)

¹ Inclui operações renovadas automaticamente.

² Inclui 1 049 m.euros relativos a imparidades para anulação de parte dos juros de créditos em stage 3, incluídas na margem financeira.

O movimento ocorrido nas imparidades para empréstimos e adiantamentos a Clientes durante o exercício de 2020 foi o seguinte:

	Consolidado / Individual			
	Imparidades para empréstimos e adiantamentos	Dos quais:		
		Stage1:	Stage2:	Stage3:
Saldo em 31-12-2019	(390 317)	(33 999)	(47 718)	(308 600)
Reforço/reversão de imparidades por alteração de risco de crédito	(173 161)	(37 594)	(40 229)	(95 338)
Imparidades para novos ativos financeiros ¹	(64 948)	(22 259)	(3 723)	(38 966)
Reversão de imparidades por reembolsos e recuperações	74 452	13 877	4 740	55 835
Reforço líquido de imparidades ²	(163 657)	(45 976)	(39 212)	(78 469)
Write-offs	37 387	1	1	37 385
Vendas	36 739			36 739
Transferências e outros	(49)	(55)		6
Saldo em 31-12-2020	(479 897)	(80 029)	(86 929)	(312 939)

¹ Inclui operações renovadas automaticamente.

² Inclui 2 957 m.euros relativos a imparidades para anulação de parte dos juros de créditos em stage 3, incluídas na margem financeira.

12.3. Créditos abatidos ao ativo

Créditos abatidos ao ativo

O movimento ocorrido no valor dos créditos abatidos ao ativo, no consolidado e no individual, durante o primeiro semestre de 2021 e o exercício de 2020 foi o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	30-06-2021	31-12-2020
Saldo no início do período	1 000 571	1 032 408
Aumentos:		
Correção de valor por depreciação de ativos	7 930	37 387
Outros		
Diminuições:		
Recuperação de capital e juros abatidos ao ativo	(5 673)	(8 201)
Valor recebido na venda de créditos abatidos ao ativo	(24 059)	(4 335)
Remissão de créditos abatidos ao ativo por operações de venda de créditos	(241 643)	(53 098)
Outros	(512)	(3 590)
Saldo no fim do período	736 614	1 000 571

Os créditos abatidos ao ativo, por ser considerada remota a sua recuperação, são registados na rubrica extrapatrimonial “Créditos abatidos ao ativo”.

No 1º trimestre de 2021, o Banco BPI procedeu à venda de uma carteira de créditos em situação de incumprimento no valor global de 276 milhões de euros, dos quais 266 milhões de euros de créditos abatidos ao ativo (registados em extrapatrimoniais) e 10 milhões de euros de créditos líquidos de imparidades (registados no balanço), dos quais 30 milhões de euros de créditos e 20 milhões de imparidades. Esta operação gerou um resultado de 23 milhões de euros, dos quais 24 milhões de euros de recuperação de créditos abatidos ao ativo (Nota 33) e 0.6 milhões de euros de despesas associadas a esta operação.

No 4º trimestre de 2020, o Banco BPI procedeu à venda de uma carteira de créditos em situação de incumprimento no valor global de 73 milhões de euros, dos quais 57 milhões de euros de créditos abatidos ao ativo (registados em extrapatrimoniais) e 16 milhões de euros de créditos líquidos de imparidades (registados no balanço), dos quais 54 milhões de euros de créditos e 38 milhões de imparidades.

13. DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA

O detalhe dos derivados de cobertura é o seguinte:

	Consolidado / Individual			
	30-06-2021		31-12-2020	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
Taxas de juro	6 102	24 190	1 453	63 724
Por tipo de contraparte:				
<i>Dos quais: OTC - entidades de crédito</i>	6 077	24 190	1 395	63 724
<i>Dos quais: OTC - outras sociedades financeiras</i>	25		58	

14. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS

O detalhe dos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas do Banco BPI é o seguinte:

	Participação efetiva (%)		Consolidado		Individual	
			Valor de balanço		Valor de balanço	
	30-06-2021	31-12-2020	30-06-2021	31-12-2020	30-06-2021	31-12-2020
Investimentos em filiais						
BPI Incorporated	100.0%	100.0%			4	4
BPI Suisse, S.A.	100.0%	100.0%			2 022	2 022
Investimentos em associadas						
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.	35.7%	35.7%	104 344	85 116	39 651	39 651
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	35.0%	35.0%	84 211	81 211	41 680	41 680
Cosec – Companhia de Seguros de Crédito, S.A.	50.0%	50.0%	37 062	37 660	7 051	7 051
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	21.0%	21.0%	28 055	33 827	5 850	5 850
Inter-Risco – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	49.0%	49.0%	268	365	196	196
			253 940	238 179	96 454	96 454
BPI INC - Cauções					682	660
			253 940	238 179	97 136	97 114

Nota: Valores de balanço líquidos de imparidades.

O movimento ocorrido nos investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas no primeiro semestre de 2021 foi o seguinte:

	Consolidado			
	Valor patrimonial	Goodwill	Imparidade ¹	Total
Saldo em 31-12-2020	225 373	18 467	(5 661)	238 179
Resultado do período	20 657			
Dividendos ²	(16 041)			
Variação cambial	18 045			
Variações de outro rendimento integral das empresas associadas	(4 431)			
Outras variações	(2 468)			
Saldo em 30-06-2021	241 134	18 467	(5 661)	253 940

¹ Imparidade para a participação na Unicre.

² Corresponde a dividendos do BCI, Cosec e Unicre

O movimento ocorrido nos investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas em 2020 foi o seguinte:

	Consolidado			
	Valor patrimonial	Goodwill	Imparidade ¹	Total
Saldo em 31-12-2019	234 384	18 467	(5 661)	247 190
Resultado do exercício	27 694			
Dividendos distribuídos ²	(12 510)			
Variação cambial	(26 537)			
Variações de outro rendimento integral das empresas associadas	2 342			
Saldo em 31-12-2020	225 373	18 467	(5 661)	238 179

¹ Imparidade para a participação na Unicre.

² Corresponde a dividendos da Allianz e do BCI.

Nas contas consolidadas, o valor do goodwill resultou de aquisições de participações na Unicre (13 194 m.euros) e no BCI Moçambique (5 273 m.euros).

O resultado de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, contabilizada pelo método da equivalência patrimonial tem a seguinte composição¹:

	Consolidado	
	30-06-2021	30-06-2020
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	9 987	3 356
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	8 148	8 162
Cosec – Companhia de Seguros de Crédito, S.A.	1 449	(547)
InterRisco - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	(98)	(89)
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	1 171	373
	20 657	11 255

¹ O contributo das empresas filiais e associadas do BPI para o resultado consolidado é detalhado na Nota 34.

15. ATIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos ativos tangíveis durante o primeiro semestre de 2021 e no exercício de 2020 foi o seguinte:

	Consolidado									
	2021					2020				
	Imóveis	Equipamento e outros	Ativos tangíveis em curso	Direitos de uso IFRS 16	Total	Imóveis	Equipamento e outros	Ativos tangíveis em curso	Direitos de uso IFRS 16	Total
Valor bruto										
Saldo no início do período	83 622	338 311	25 444	112 725	560 102	72 152	336 384	32 023	111 333	551 892
Aquisições	618	436	5 150	62 496	68 700		3 048	13 415	6 614	23 077
Alienações e abates		(1 978)		(2 114)	(4 092)	(1 025)	(5 985)		(7 299)	(14 309)
Transferências e outros	9 442	4 789	(15 153)	(5 011)	(5 933)	12 495	4 855	(19 994)	2 077	(567)
Diferenças de conversão cambial		(31)			(31)		9			9
Saldo no fim do período	93 682	341 527	15 441	168 096	618 746	83 622	338 311	25 444	112 725	560 102
Amortizações										
Saldo no início do período	62 282	300 473		44 472	407 227	60 825	296 983		24 520	382 328
Amortizações do período	3 400	4 302		12 618	20 320	2 472	8 938		24 812	36 222
Alienações e abates		(1 975)		(1 216)	(3 191)	(1 015)	(5 455)		(4 860)	(11 330)
Diferenças de conversão cambial		(28)			(28)		7			7
Saldo no fim do período	65 682	302 772		55 874	424 328	62 282	300 473		44 472	407 227
Valor líquido no fim do período	28 000	38 755	15 441	112 222	194 418	21 340	37 838	25 444	68 253	152 875

Em junho de 2021, foi assinado o contrato de arrendamento do Edifício do Monumental por um período de 10 anos, o que implicou o registo de um direito de uso no valor de 61 milhões de euros de acordo com a IFRS 16.

O movimento ocorrido nos ativos tangíveis durante o primeiro semestre de 2021 e no exercício de 2020 foi o seguinte:

	Individual									
	2021					2020				
	Imóveis	Equipamento e outros	Ativos tangíveis em curso	Direitos de uso IFRS 16	Total	Imóveis	Equipamento e outros	Ativos tangíveis em curso	Direitos de uso IFRS 16	Total
Valor bruto										
Saldo no início do período	83 622	336 423	25 444	112 724	558 213	72 152	334 525	32 023	111 333	550 033
Aquisições	618	432	5 150	62 496	68 696		3 028	13 415	6 613	23 056
Alienações e abates		(1 978)		(2 114)	(4 092)	(1 025)	(5 985)		(7 299)	(14 309)
Transferências e outros	9 442	4 788	(15 153)	(5 010)	(5 933)	12 495	4 855	(19 994)	2 077	(567)
Saldo no fim do período	93 682	339 665	15 441	168 096	616 884	83 622	336 423	25 444	112 724	558 213
Amortizações										
Saldo no início do período	62 282	298 741		44 472	405 495	60 825	295 381		24 520	380 726
Amortizações do período	3 400	4 254		12 618	20 272	2 472	8 815		24 812	36 099
Alienações e abates		(1 975)		(1 215)	(3 190)	(1 015)	(5 455)		(4 860)	(11 330)
Saldo no fim do período	65 682	301 020		55 875	422 577	62 282	298 741		44 472	405 495
Valor líquido no fim do período	28 000	38 645	15 441	112 221	194 307	21 340	37 682	25 444	68 252	152 718

16. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os investimentos realizados no primeiro semestre de 2021 ascendem a 12 310 m.euros e referem-se essencialmente a investimentos efetuados pelo Banco BPI em software que está a ser desenvolvido por entidades externas contratadas pelo Banco.

17. OUTROS ATIVOS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado		Individual	
	30-06-2021	31-12-2020	30-06-2021	31-12-2020
Rendimentos a receber				
Dividendos a receber do Banco de Fomento Angola (Nota 11)	120 201		120 201	
Comissões por participação nos resultados da Allianz	9 702	27 019	9 702	27 019
Outros rendimentos a receber	38 058	46 620	35 055	43 929
	167 961	73 639	164 958	70 948
Despesas com encargo diferido				
Rendas	1 070	1 962	1 070	1 962
Outras despesas com encargo diferido	7 830	4 395	7 830	4 395
	8 900	6 357	8 900	6 357
Responsabilidades com pensões e outros benefícios¹ (Nota 22)				
Valor patrimonial do fundo de pensões	1 959 688		1 959 688	
Responsabilidades por serviços passados	(1 839 101)		(1 839 101)	
	120 587		120 587	
Outros ativos	18 957	5 581	18 728	5 370
Operações sobre valores mobiliários a regularizar - operações de bolsa		3		3
Operações ativas a regularizar	61 813	64 090	61 813	64 090
	80 770	69 674	80 541	69 463
	378 218	149 670	374 986	146 768

¹ Em 31 de dezembro de 2020 está registado na rubrica 'Outros passivos'.

18. ATIVOS E PASSIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS PARA ALIENAÇÃO CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	30-06-2021	31-12-2020
Ativos por recuperação de crédito e outros ativos tangíveis		
Imóveis	8 904	12 313
Equipamento	443	172
Outros	1	1
Imparidade	(4 206)	(4 597)
	5 142	7 889
Outros ativos correntes detidos para venda		
Digitmarket	1 190	
	6 332	7 889

No primeiro semestre de 2021, foi assinado o contrato-promessa de venda da Digitmarket e a participação foi reavaliada pelo valor de venda acordado. A concretização desta venda está dependente da autorização da Autoridade da Concorrência, pelo que a participação na Digitmarket foi reclassificada da carteira de instrumentos de capital ao justo valor por outro rendimento integral para a carteira de outros ativos correntes detidos para venda.

19. PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO

O detalhe dos passivos financeiros pelo custo amortizado em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2019, respetivamente, é o seguinte:

30-06-2021

	Consolidado				Individual			
	Valor nominal	Juros corridos	Comissões associadas ao custo amortizado	Valor de Balanço	Valor nominal	Juros corridos	Comissões associadas ao custo amortizado	Valor de Balanço
Depósitos								
Bancos Centrais	4 862 000	(49 199)		4 812 801	4 862 000	(49 199)		4 812 801
Instituições de Crédito	950 475	9		950 484	950 475	9		950 484
Clientes	27 650 834	9 803		27 660 637	27 650 834	9 803		27 660 637
Títulos de dívida emitidos	1 500 000	5 898	(3 320)	1 502 578	1 500 000	5 898	(3 320)	1 502 578
Outros passivos financeiros	414 693	4		414 697	415 202	4		415 206
	35 378 002	(33 485)	(3 320)	35 341 197	35 378 511	(33 485)	(3 320)	35 341 706

31-12-2020

	Consolidado				Individual			
	Valor nominal	Juros corridos	Comissões associadas ao custo amortizado	Valor de Balanço	Valor nominal	Juros corridos	Comissões associadas ao custo amortizado	Valor de Balanço
Depósitos								
Bancos Centrais	4 420 000	(25 761)		4 394 239	4 420 000	(25 761)		4 394 239
Instituições de Crédito	1 110 081	(5)		1 110 076	1 110 081	(5)		1 110 076
Clientes	25 995 848	12 705		26 008 553	25 995 848	12 705		26 008 553
Títulos de dívida emitidos	1 800 162	8 550	(3 860)	1 804 852	1 800 162	8 550	(3 860)	1 804 852
Outros passivos financeiros	377 997	5		378 002	378 574	5		378 579
	33 704 088	(4 506)	(3 860)	33 695 722	33 704 665	(4 506)	(3 860)	33 696 299

19.1. Depósitos – Bancos Centrais Instituições de Crédito

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	30-06-2021	31-12-2020
Depósitos - Bancos Centrais		
Depósitos	4 862 000	4 420 000
Juros	(49 199)	(25 761)
	4 812 801	4 394 239
Depósitos - Instituições de Crédito		
Recursos de instituições de crédito no país		
Depósitos	10 411	19 078
Juros	4	9
	10 415	19 087
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro		
Organismos financeiros internacionais	466 308	466 308
Recursos a muito curto prazo	24 987	29 272
Depósitos	428 696	585 976
Operações de venda com acordo de recompra	7 095	
Outros recursos	12 978	9 448
Juros	5	(15)
	940 069	1 090 989
	950 484	1 110 076
	5 763 285	5 504 315

No exercício de 2020 e no primeiro semestre de 2021, o BPI decidiu utilizar a totalidade dos fundos disponibilizados no âmbito do TLTRO3, tendo em conta as condições favoráveis oferecidas pelo Banco Central Europeu, no contexto da pandemia Covid-19. Estas condições tornam possível assegurar melhores condições de financiamento aos Clientes do BPI e à sociedade em geral.

19.2. Depósitos – Clientes

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	30-06-2021	31-12-2020
Por tipo		
Depósitos à ordem	19 046 136	17 481 423
Depósitos a prazo	8 404 207	8 435 637
Depósitos de poupança	62 490	47 757
Depósitos obrigatórios	11 659	19 048
Operações de venda com acordo de recompra	117 270	
Outros recursos de clientes	9 073	11 983
Juros	9 802	12 705
	27 660 637	26 008 553
Por setor		
Setor público	628 065	636 522
Setor privado	27 032 572	25 372 031
	27 660 637	26 008 553

A rubrica ‘Operações de venda com acordo de recompra’ corresponde a operações com títulos de dívida pública, liquidadas através de contraparte central (LCH), no âmbito da gestão de liquidez do Banco (Nota 25).

19.3. Títulos de dívida emitidos

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual							
	30-06-2021				31-12-2020			
	Emissões	Recompras	Saldo	Taxa de juro média	Emissões	Recompras	Saldo	Taxa de juro média
Obrigações colateralizadas	7 900 000	(7 150 000)	750 000	0.1%	7 900 000	(6 850 000)	1 050 000	0.0%
Obrigações sénior não preferenciais	450 000		450 000	0.9%	450 000		450 000	0.9%
Obrigações de taxa fixa					332	(170)	162	0.4%
Juros			1 590				4 205	
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)			(3 320)				(3 860)	
			1 198 270				1 500 507	
Obrigações subordinadas	300 000		300 000	5.2%	300 000		300 000	5.3%
Juros			4 308				4 345	
			304 308				304 345	
			1 502 578				1 804 852	

No exercício de 2020, o Banco BPI efetuou uma emissão de obrigações seniores não preferenciais no valor de 450 000 m.euros, com taxa fixa de 0.875% e vencimento em 2025, integralmente subscrita pelo acionista Caixabank.

No primeiro semestre de 2021 ocorreu a recompra da totalidade de uma emissão de obrigações colateralizadas, com vencimento em dezembro de 2022, no valor de 300 000 m.euros.

19.4. Outros passivos financeiros

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado		Individual	
	30-06-2021	31-12-2020	30-06-2021	31-12-2020
Outros recursos de Clientes				
Cheques e ordens a pagar	57 686	49 142	57 686	49 142
Depósitos taxa garantida	642	871	642	871
Juros	4	5	4	5
Credores e outros recursos				
Credores por operações sobre futuros	1 853	4 532	1 853	4 532
Recursos consignados	34 393	35 580	34 393	35 580
Recursos conta cativa	3 185	3 176	3 185	3 176
Recursos conta caução	2 277	2 214	2 277	2 214
Setor público administrativo				
IVA a pagar	105	1 615		1 564
Retenção de impostos na fonte	11 940	12 210	11 940	12 210
Contribuições para a Segurança Social	3 202	3 245	3 164	3 229
Outros	2 740	2 741	2 740	2 741
Dividendos a pagar	129 722	116 549	129 722	116 549
Contribuições para outros sistemas de saúde	1 327	1 335	1 327	1 335
Credores por contratos de factoring	17 764	31 377	17 764	31 377
Credores por fornecimentos de bens	3 585	4 113	3 585	4 113
Capital subscrito não realizado em fundos de capital de risco				
Fundo de Recuperação, FCR	7 936	8 048	7 936	8 048
Fundo InterRisco II CI	3 968	4 181	3 968	4 181
Fundo InterRisco II - Fundo de Capital de Risco	913	1 027	913	1 027
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	212	228	212	228
Fundo Pathena SCA Sicar	2 200	2 356	2 200	2 356
Credores diversos	15 851	24 728	16 502	25 372
Passivo por arrendamento (IFRS 16)	113 192	68 729	113 192	68 729
	414 697	378 002	415 205	378 579

Em 31 de dezembro de 2020, esta rubrica inclui dividendos a pagar relativos aos exercício de 2019 e 2020, no montante de 116 549 m.euros e 13 173 m.euros, respetivamente, cujo pagamento foi suspenso perante as excepcionais circunstâncias decorrentes da expansão do COVID-19 (Nota 5).

20. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	30-06-2021	31-12-2020
Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes		
Processos de recuperação de IVA	3 440	3 762
Contingências fiscais e outras	28 188	27 944
Imparidades e provisões para garantias e compromissos assumidos (Nota 25)	17 344	16 704
Outras provisões	298	298
	49 270	48 708

O movimento ocorrido nas provisões durante o exercício de 2021 foi o seguinte:

	Consolidado / Individual				
	Saldo em 31-12-2020	Aumentos	Reposições / Reversões	Utilizações	Saldo em 30-06-2021
Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes	31 706	956	(533)	(501)	31 628
Compromissos e garantias concedidos	16 704	1 942	(1 302)		17 344
Outras provisões	298				298
	48 708	2 898	(1 835)	(501)	49 270

20.1. Provisões para Contencioso Jurídico e Fiscal

O Banco BPI é objeto de várias ações e procedimentos judiciais e administrativos derivados do curso normal dos seus negócios, incluindo procedimentos derivados da atividade creditícia, relações laborais e outras questões comerciais ou fiscais.

Com a informação disponível, o Banco BPI considera que estimou de forma fiável as obrigações associadas a cada contencioso e que reconheceu, quando seja necessário, provisões adequadas que cubram razoavelmente as obrigações que seja necessário satisfazer das situações jurídicas e fiscais antes referidas. Do mesmo modo, considera que as responsabilidades que podem advir dos referidos processos não terão, em conjunto, um efeito significativo adverso no negócio do Banco, na sua situação financeira, nem nos resultados das operações.

20.2. Provisões para compromissos e garantias concedidas

Nesta rubrica registam-se as provisões por risco de crédito das garantias prestadas e outros passivos eventuais (Nota 25).

20.3. Passivos contingentes

Autoridade da Concorrência

A Autoridade da Concorrência (AdC), ao abrigo dos poderes que legalmente lhe são atribuídos, instaurou em 2012 um processo de contraordenação a 15 bancos a operar no mercado português, entre os quais o Banco BPI, por alegadas práticas restritivas da concorrência. Em 1 de junho de 2015, o Banco BPI foi notificado da respetiva nota de ilicitude. Em 27 de setembro de 2017 o Banco apresentou a sua defesa. Para além disso, ao longo do processo, e sempre que apropriado, o Banco BPI recorreu de várias decisões interlocutórias da Autoridade da Concorrência que o Banco considerou suscetíveis de violar os seus direitos.

Em 9 de setembro de 2019, a AdC notificou o BPI e os restantes bancos da sua decisão, que aponta para a condenação dos mesmos. A sanção aplicada ao BPI foi de 30 milhões de euros.

Na decisão em apreço, a AdC:

- a) Imputa ao BPI, tal como aos demais bancos, a participação em trocas de informação, ao longo do período entre maio de 2002 e março de 2013, sobre (i) volumes de produção de crédito à habitação e de crédito ao consumo e (ii) sobre condições comerciais desses tipos de crédito e do crédito a pequenos negócios e PME, designadamente tabelas de spreads;
- b) Considera que tal troca consubstancia uma infração por objeto, ou seja, uma infração que se considera cometida independentemente de a conduta em causa ter ou não ter tido efeitos negativos sobre a concorrência, efeitos esses que, portanto, não é necessário provar; ou seja, para que a infração se considere cometida, basta a prova de que a conduta é, em abstrato, apta a provocar efeitos negativos sobre a concorrência.

O Banco BPI entende que não praticou a infração que a AdC lhe imputou e, em outubro de 2019, apresentou recurso da decisão acima referida para o Tribunal de Concorrência, Regulação e Supervisão, cabendo ainda recurso para o Tribunal da Relação de Lisboa.

Para além de contestar que a troca de informação tenha ocorrido nos moldes alegados na decisão condenatória, entende o BPI que a informação alegadamente trocada, seja pelos termos e no momento em que tal troca ocorreu, seja pelo seu conteúdo, não era apta a produzir efeitos negativos para a concorrência, não se verificando, assim, os pressupostos de que depende a existência de uma infração por objeto, e, portanto, a decisão de condenação em causa. Entende, ainda, o Banco BPI, que as alegadas trocas de informação não produziram quaisquer efeitos negativos para o mercado, nem para os consumidores, tendo, pelo contrário, pelo menos em parte, tido efeitos pró-concorrenciais.

Em maio de 2020 o Tribunal de Santarém proferiu um despacho que decidiu que o recurso apresentado pelo Banco BPI e pelos demais bancos não suspende a decisão da AdC, pelo que a mesma poderá ser executada (ainda que sempre com natureza provisória, dado estar pendente recurso da decisão da AdC). No seguimento deste despacho, o Banco BPI apresentou, no mesmo mês, requerimento para prestação de caução, tendo a mesma sido apresentada a 21 de dezembro último. De referir ainda que esta decisão do Tribunal de Santarém não tem qualquer impacto na substância do recurso do Banco BPI e nos argumentos que nele são apresentados sobre as alegadas práticas anti-concorrenciais, tratando-se assim de uma decisão meramente processual.

Sem prejuízo daquele requerimento para a prestação de caução, o Banco BPI recorreu daquela decisão do Tribunal. O Tribunal considerou que a decisão em causa não seria recorrível, e como tal não admitiu o recurso, mas o Banco BPI apresentou uma reclamação contra essa não admissão de recurso, cujo desfecho se aguarda.

É neste quadro de inexistência de motivos para a decisão e condenação agora proferida vir a ser mantida por decisão judicial definitiva, que é convicção da Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco, suportada pela opinião fundamentada dos consultores legais externos, de que as probabilidades de o processo vir a terminar sem o Banco ter de pagar uma coima são mais elevadas do que as de suceder o inverso, não existindo, por isso, qualquer provisão para este processo reconhecida nas demonstrações financeiras do Banco em 30 de junho de 2021.

Fundo de Resolução

A 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar os passos necessários na sequência da publicação dos resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES.

Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar, no encerramento da liquidação do BES, que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco, assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente assumiriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

Finalmente, têm vindo a público indicações de terem sido iniciados processos judiciais contra o Fundo de Resolução.

Medida de resolução do Banco Espírito Santo, S.A.

Em 3 de agosto de 2014, o Banco de Portugal, aplicou uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES) nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 145º C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), na modalidade de transferência parcial de activos, passivos, elementos extrapatrimoniais e activos sob gestão para um banco de transição, o Novo Banco, S.A. (Novo Banco), constituído por deliberação do Banco de Portugal dessa mesma data. No âmbito deste processo o Fundo de Resolução realizou uma entrada de capital no Novo Banco no montante de 4 900 000 m.euros, passando a ser o único accionista.

Neste contexto, o Fundo de Resolução contraiu empréstimos no montante de 4 600 000 m.euros, dos quais 3 900 000 m.euros concedidos pelo Estado e 700 000 m.euros concedidos por um sindicato bancário no qual o Banco participou com 116 200 m.euros.

Em 29 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal tornou público um comunicado em que anunciou ter procedido “ (...) a um ajustamento final do perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e activos sob gestão transferidos para o Novo Banco, do qual se destaca:

- a. A clarificação de que não foram transferidas para o Novo Banco quaisquer responsabilidades que fossem contingentes ou desconhecidas na data da aplicação da medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A.;
- b. A retransmissão para o Banco Espírito Santo, S.A da participação na sociedade BES Finance, que é necessária para assegurar o pleno cumprimento e execução da medida de resolução no que respeita à não transferência para o Novo Banco de títulos de dívida subordinada emitidos pelo Banco Espírito Santo, S.A;
- c. A clarificação de que compete ao Fundo de Resolução neutralizar, por via compensatória junto do Novo Banco, os eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução, de que resultem responsabilidades ou contingência”

Medida de resolução do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

Em 19 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Banco de Portugal declarou que o Banif se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» («*failing or likely to fail*») e decidiu desencadear um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, o qual culminou com a venda em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (BST) da atividade do Banif por 150 000 m.euros.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (Oitante), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. Com vista a financiar a contrapartida dessa transferência, o Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante inicial de 746 000 m.euros, tendo sido para o efeito prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

A operação envolveu um apoio de cerca de 2 255 000 m.euros para cobertura de contingências futuras, dos quais 489 000 m.euros pelo Fundo de Resolução e 1 766 000 m.euros diretamente pelo Estado. O apoio estatal mencionado encontra-se deduzido do montante devido pelo BST pela aquisição do conjunto de ativos, passivos e atividade do ex-Banif. Os 489 000 m.euros assumidos pelo Fundo de Resolução foram financiados através de um contrato mútuo concedido pelo Estado.

Aspetos gerais/complementares

Para reembolsar os empréstimos obtidos pelo Fundo de Resolução e outras responsabilidades que se conclua que o Fundo de Resolução tenha de assumir relativamente às medidas de resolução acima referidas, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente das contribuições das instituições participantes (incluindo o Banco) e da contribuição sobre o setor bancário.

Por comunicado público de 28 de setembro de 2016, o Fundo de Resolução anunciou ter acordado com o Ministério das Finanças a revisão do empréstimo de 3 900 000 m.euros originalmente concedido pelo Estado ao Fundo de Resolução em 2014 para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. De acordo com o Fundo de Resolução, a extensão da maturidade do empréstimo visa assegurar a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir as suas obrigações através das suas receitas regulares, independentemente das contingências a que o Fundo de Resolução esteja exposto. No mesmo dia, o Gabinete do Ministro das Finanças anunciou igualmente que aumentos de responsabilidades decorrentes da materialização de contingências futuras, determinarão o ajustamento da maturidade dos empréstimos do Estado e dos Bancos ao Fundo de Resolução, de forma a manter o esforço contributivo exigido ao sector bancário nos níveis atuais.

Adicionalmente, de acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 21 de março de 2017:

- “Foram alteradas as condições dos empréstimos obtidos pelo Fundo para o financiamento das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.” Estes empréstimos ascendem a 4 953 milhões de euros, dos quais 4 253 milhões de euros concedidos pelo Estado e 700 milhões de euros concedidos por um sindicato bancário, dos quais 116 milhões de euros concedidos pelo Banco.
- “Aqueles empréstimos têm agora vencimento em dezembro de 2046, sem prejuízo da possibilidade de reembolso antecipado com base na utilização das receitas do Fundo de Resolução. O prazo de vencimento será ajustado em termos que garantam a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias.” As responsabilidades emergentes dos contratos obtidos pelo Fundo de Resolução junto do Estado e de um sindicato bancário na sequência das medidas de resolução do BES e do Banif concorrem em *pari passu* entre si.
- “A revisão das condições dos empréstimos visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário”.
- “As novas condições permitem que seja assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do sector bancário”.

No comunicado do Banco de Portugal de 31 de março de 2017 foi referido, entre outros aspetos, o seguinte:

- “O Banco de Portugal selecionou hoje a LONE STAR para concluir a operação de venda do Novo Banco tendo o Fundo de Resolução assinado os documentos contratuais da operação.
- “Por via da injeção de capital a realizar, a LONE STAR passará a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução manterá 25% do capital.
- As condições acordadas incluem ainda a existência de um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, se compromete a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: i) o desempenho de um conjunto delimitado de ativos do Novo Banco e ii) a evolução dos níveis de capitalização do banco
- “As condições acordadas preveem também mecanismos de salvaguarda dos interesses do Fundo de Resolução, de alinhamento de incentivos e de fiscalização, não obstante as limitações decorrentes da aplicação das regras de auxílios de Estado”
- “A conclusão da operação de venda encontra-se dependente da obtenção das usuais autorizações regulatórias (incluindo por parte do Banco Central Europeu e da Comissão Europeia) e ainda da realização de um exercício de gestão de passivos, sujeito a adesão dos obrigacionistas, que irá abranger as obrigações não subordinadas do Novo Banco e que, através da oferta de novas obrigações, permita gerar pelo menos 500 milhões de euros de fundos próprios elegíveis para o cômputo do rácio CET1.”

Em 2 de outubro de 2017, o Conselho de Ministros aprovou uma resolução na qual autorizou a celebração, pelo Estado Português, enquanto garante último da estabilidade financeira, de um acordo-quadro com o Fundo de Resolução, com vista à disponibilização de meios financeiros ao Fundo de Resolução, se e quando se afigurar necessário, para a satisfação de obrigações contratuais que venham eventualmente a decorrer da operação de venda da participação de 75% do capital social do Novo Banco, S.A..

O acordo-quadro acima referido foi assinado na mesma data e prevê a disponibilização dos fundos necessários para assegurar o cumprimento das responsabilidades assumidas no âmbito do processo de venda do Novo Banco, estando também definido que o respetivo reembolso terá presente que um dos objetivos deste acordo-quadro é assegurar a estabilidade do esforço contributivo que recai sobre o setor bancário, ou seja, sem necessidade de serem cobradas aos participantes do Fundo de Resolução contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

Em 18 de outubro de 2017, o Banco de Portugal e o Fundo de Resolução anunciaram a conclusão da venda do Novo Banco à Lone Star.

Em 1 de março de 2019, e já após o conhecimento da chamada de capital do Novo Banco relativa ao exercício de 2018, por Comunicado veio o Ministério das Finanças confirmar "(...) o seu compromisso com as metas assumidas e com a promoção da estabilidade do setor bancário para o cumprimento das mesmas."

Em 31 de maio de 2021, o Fundo de Resolução celebrou um novo contrato de empréstimo de 475 milhões de euros com um conjunto de bancos para fazer face às necessidades de financiamento do Fundo decorrentes dos compromissos assumidos com o Novo Banco ao abrigo do Acordo de Capital Contingente. O Banco BPI participou com 87 410 m.euros neste empréstimo.

Na presente data não é possível estimar os eventuais efeitos para o Fundo de Resolução decorrentes: (i) da alienação da participação no Novo Banco; (ii) da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação; (iii) da garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante e (iv) outras responsabilidades que se conclua terem de ser assumidas pelo Fundo de Resolução.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado e por um sindicato bancário, no qual o Banco se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as demonstrações financeiras em 30 de junho de 2021 refletem a expectativa do Banco BPI de que não serão exigidas contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif ou qualquer outro passivo ou passivo contingente assumido pelo Fundo de Resolução.

Eventuais alterações relativamente a esta matéria podem ter implicações relevantes nas demonstrações financeiras do Banco.

21. OUTROS PASSIVOS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado		Individual	
	30-06-2021	31-12-2020	30-06-2021	31-12-2020
Responsabilidades com pensões e outros benefícios¹ (Nota 22)				
Responsabilidades por serviços passados		1 964 278		1 964 278
Valor patrimonial do fundo de pensões		(1 838 131)		(1 838 131)
		126 147		126 147
Encargos a pagar				
Gastos com pessoal	72 797	79 985	72 636	79 569
Gastos gerais administrativos	41 630	39 604	41 588	39 550
Juros a pagar da emissão Additional Tier 1	490	539	490	539
Outros	5 351	1 484	4 581	1 006
	120 268	121 612	119 295	120 664
Receitas com rendimento diferido				
De garantias prestadas e outros passivos eventuais	1 494	1 600	1 494	1 600
Outras		13		13
	1 494	1 613	1 494	1 613
Outras contas de regularização				
Operações cambiais a liquidar	54	276	54	276
Operações passivas a regularizar	56 538	55 611	56 538	55 611
Outras operações a regularizar	300 875	226 974	300 875	226 974
	357 467	282 861	357 467	282 861
	479 229	532 233	478 256	531 285

¹ Em 30 de junho de 2021 está registado na rubrica 'Outros ativos'.

22. RESPONSABILIDADES COM PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS

As responsabilidades por serviços passados de Pensionistas, Colaboradores e Administradores que estão, ou estiveram, ao serviço do Banco BPI são calculadas em conformidade com o estabelecido na IAS 19.

Os benefícios estabelecidos pelo BPI são do tipo benefício definido com base no último salário auferido e no tempo de serviço, contemplando o pagamento de benefícios em caso de reforma por velhice ou invalidez, por morte e prémios de final de carreira. As regras que se aplicam no cálculo dos benefícios resultam essencialmente da aplicação do disposto no Acordo Coletivo de Trabalho do sector bancário (ACT), existindo, contudo, um grupo restrito de quadros diretivos que também é abrangido por um plano de pensões complementar, o qual é do tipo benefício definido com base no último salário auferido e no tempo de serviço.

Com a publicação do Decreto-Lei n.1-A/2011, de 3 de janeiro, todos os trabalhadores bancários beneficiários da CAFEB – Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários foram integrados no Regime Geral de Segurança Social, a partir de 1 de janeiro de 2011, passando a estar cobertos por este regime em matéria de pensões por velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, cujos encargos o Banco deixou de suportar. Face ao carácter de complementaridade previsto nas regras do ACT, o Banco continua a garantir a diferença entre o valor dos benefícios que sejam pagos ao abrigo do Regime Geral da Segurança Social para as eventualidades integradas e os previstos nos termos do referido Acordo.

Na sequência das instruções do Conselho Nacional dos Supervisores Financeiros, o valor das responsabilidades com serviços passados manteve-se inalterado em 31 de dezembro de 2010. O custo do serviço corrente reduziu-se a partir de 2011 e o Banco passou a suportar Taxa Social Única (TSU) de 23.6%.

Em relação a estes trabalhadores, mantêm-se a cargo do Banco as responsabilidades pelo pagamento das pensões de invalidez e sobrevivência e os subsídios de doença.

O Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de dezembro, determinou a transferência para a Segurança Social das responsabilidades pelos encargos com as pensões de reforma e sobrevivência dos reformados e pensionistas que em 31 de dezembro de 2011 estavam nessa situação e se encontravam abrangidos pelo regime de segurança social substitutivo constante de instrumento de regulamentação coletiva de trabalho vigente no sector bancário (Pilar 1), bem como a correspondente entrega ao Estado de parte dos ativos dos fundos de pensões que cobriam as referidas responsabilidades. Dado que a transferência para a Segurança Social configurou uma liquidação, com a extinção das correspondentes responsabilidades por parte do Banco BPI, a diferença negativa (99 507 m.euros) entre o valor dos ativos do fundo de pensões transferidos para o Estado Português e o valor das responsabilidades determinado com base em pressupostos atuariais utilizados pelo Banco BPI foi integralmente registada como custo no exercício de 2011/12. Para efeitos fiscais, este custo está a ser reconhecido durante um período de 18 anos.

O Banco BPI, através do respetivo fundo de pensões, mantém a responsabilidade pelo pagamento (i) das atualizações do valor das pensões referidas anteriormente, de acordo com os critérios previstos no ACT; (ii) dos benefícios de natureza complementar às pensões de reforma e sobrevivência assumidos pelo ACT; (iii) do custo fixo para os Serviços de Apoio Médico-Social (SAMS); (iv) do subsídio por morte; (v) da pensão de sobrevivência a filhos e cônjuge sobrevivente desde que referente ao mesmo trabalhador e (vi) da pensão de sobrevivência devida a familiar de atual reformado, cujas condições de atribuição ocorram a partir de 1 de janeiro de 2012.

A BPI Vida e Pensões é a entidade a quem compete a responsabilidade de elaborar as avaliações atuariais necessárias ao cálculo das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência bem como a de gerir os fundos de pensões respetivos.

Os métodos de valorização atuarial utilizados são o “Projected Unit Credit”, para o cálculo do custo normal e das responsabilidades com serviços passados por velhice, e Prémios Únicos Sucessivos, para o cálculo dos custos relativos aos benefícios de invalidez e sobrevivência.

Os compromissos assumidos nos regulamentos dos Planos de Pensões do Banco BPI estão financiados por Fundos de Pensões pelo que o Banco BPI se encontra exposto aos riscos que resultam da avaliação das responsabilidades bem como do valor dos fundos de pensões afetos. Os Fundos de Pensões do Banco BPI estão identificados na Nota 36.

O regime de financiamento pelo Fundo de Pensões está definido no Aviso do Banco de Portugal nº 4/2005 que determina a obrigatoriedade de financiamento integral (100%) das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades por serviços passados referentes aos Colaboradores no ativo.

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões dos Colaboradores são:

	30-06-2021	31-12-2020
Pressupostos demográficos:		
Tábua de mortalidade	TV 88/90-H TV 88/90-M - 3 anos ¹	TV 88/90-H TV 88/90-M - 3 anos ¹
Tábua de invalidez	EKV 80	EKV 80
Taxa de rotação do pessoal	0%	0%
Decrementos	Por mortalidade	Por mortalidade
Pressupostos financeiros:		
Taxa de desconto		
Início do período	1.0%	1.3%
Fim do período	1.3%	1.0%
Taxa de crescimento dos salários pensionáveis ²	0.9%	0.9%
Taxa de crescimento das pensões	0.4%	0.4%

¹ Considerou-se uma esperança média de vida superior em três anos para a população feminina face à tábua de mortalidade utilizada.

² As promoções obrigatórias decorrentes do atual ACT e a projeção de diuturnidades são consideradas de forma autónoma, diretamente na estimativa de evolução dos salários, equivalendo a um aumento de cerca de 0.5%.

As responsabilidades por serviços passados de Pensionistas e Colaboradores do Grupo BPI e a respetiva cobertura no Fundo de Pensões apresentam a seguinte composição:

	Consolidado / Individual	
	30-06-2021	31-12-2020
Responsabilidades totais por serviços passados	(1 785 135)	(1 907 391)
Situação patrimonial do Fundo de Pensões	1 903 213	1 782 477
Contribuições a transferir para o Fundo de Pensões		90 068
Excesso/(Insuficiência) de cobertura	118 078	(34 846)
Grau de cobertura das responsabilidades	107%	98%

No primeiro semestre de 2021, a rentabilidade do fundo de pensões foi de 3.2% (não anualizada).

O movimento ocorrido nos desvios atuariais em 2020 e no primeiro semestre de 2021 foi o seguinte:

	Consolidado/Individual
Valor em 31-12-2019	(231 684)
Desvios de rendimento dos fundos de pensões	23 561
Atualização da Tabela ACTV abaixo do previsto	3 100
Alteração da taxa de desconto	(105 711)
Impacto da subida do salário mínimo nacional na tabela ACT	(14 286)
Desvios de pensões pagas	103
Outros desvios	(8 618)
Valor em 31-12-2020	(333 535)
Desvios de rendimento dos fundos de pensões	47 184
Alteração da taxa de desconto	102 966
Desvios de pensões pagas	(643)
Valor em 30-06-2021	(184 028)

A análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos financeiros para todo o período objeto da avaliação atuarial (e não apenas para uma variação num dado ano) conduziria aos seguintes impactos no valor atual das responsabilidades por serviços passados ¹:

	(redução)/acrécimo	
	em %	em valor
Alteração na taxa de desconto		
Acrécimo de 0.25%	-4.2%	(74 239)
Redução de 0.25%	4.4%	79 215
Alteração da taxa de crescimento dos salários ²		
Acrécimo de 0.25%	1.2%	20 675
Alteração da taxa de crescimento das pensões ³		
Acrécimo de 0.25%	4.7%	84 492
Tábua de Mortalidade		
+1 ano	3.7%	65 708

¹ Foram utilizados a mesma metodologia de cálculo e os mesmos pressupostos indicados para o apuramento das responsabilidades, variando apenas o pressuposto em análise.

² A variação do crescimento salarial aplica-se apenas à componente dos salários pensionáveis do plano de pensões previsto no ACT, sem qualquer modificação da taxa de crescimento dos salários pensionáveis para efeitos de pensão da Segurança Social, uma vez que se trata do risco máximo na componente de evolução salarial.

³ A variação do crescimento das pensões aplica-se às pensões e complementos que estão a cargo do Banco, bem como às pensões que foram transferidas para a Segurança Social, relativamente às quais o Banco continua responsável pelas futuras atualizações.

Os Administradores que integram a Comissão Executiva do Banco BPI, S.A. bem como os ex-Administradores do Banco Português de Investimento beneficiam de um plano complementar de pensões de reforma e sobrevivência, cuja cobertura é assegurada através de um fundo de pensões.

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões dos Administradores são:

	30-06-2021	31-12-2020
Pressupostos demográficos:		
Tábua de mortalidade	TV 88/90-H TV 88/90-M - 3 anos ¹	TV 88/90-H TV 88/90-M - 3 anos ¹
Tábua de invalidez	EKV 80	EKV 80
Taxa de rotação do pessoal	0%	0%
Decrementos	Por mortalidade	Por mortalidade
Pressupostos financeiros:		
Taxa de desconto		
Início do período	1.0%	1.3%
Fim do período	1.3%	1.0%
Taxa de crescimento dos salários pensionáveis	0.4%	0.4%
Taxa de crescimento das pensões ²	0.4%	0.4%

¹ Considerou-se uma esperança média de vida superior em três anos para a população feminina face à tábua de mortalidade utilizada.

² Aumento igual à taxa de variação do IPC conforme regras do plano de pensões.

As responsabilidades por serviços passados de Administradores e respetiva cobertura deste plano apresentam a seguinte composição:

	Consolidado / Individual	
	30-06-2021	31-12-2020
Valor atual das responsabilidades por serviços passados	(53 966)	(56 887)
Situação patrimonial do Fundo de Pensões	56 475	55 654
Contribuições a transferir para o Fundo de Pensões		588
Excesso/(Insuficiência) de cobertura	2 509	(645)
Grau de cobertura das responsabilidades	105%	99%

No primeiro semestre de 2021, a rentabilidade do fundo de pensões foi de 3.4% .

O movimento ocorrido nos desvios atuariais durante o exercício de 2020 e o primeiro semestre de 2021 foi o seguinte:

	Consolidado/Individual
Valor em 31-12-2019	(16 873)
Desvios de rendimento dos fundos de pensões	(235)
Alteração da taxa de desconto	(2 112)
Desvios de pensões pagas	221
Outros desvios	2 260
Valor em 31-12-2020	(16 739)
Desvios de rendimento dos fundos de pensões	1 549
Alteração da taxa de desconto	2 035
Desvios de pensões pagas	(254)
Valor em 30-06-2021	(13 409)

A análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos financeiros para todo o período objeto da avaliação atuarial (e não apenas para uma variação num dado ano) conduziria aos seguintes impactos no valor atual das responsabilidades por serviços passados ¹:

	(redução)/acrécimo	
	em %	em valor
Alteração na taxa de desconto		
Acrécimo de 0.25%	-2.8%	(1 495)
Redução de 0.25%	2.9%	1 566
Alteração da taxa de crescimento dos salários ²		
Acrécimo de 0.25%	0.1%	33
Alteração da taxa de crescimento das pensões ³		
Acrécimo de 0.25%	3.0%	1 598
Tábua de Mortalidade		
+1 ano	3.9%	2 084

¹ Foram utilizados a mesma metodologia de cálculo e os mesmos pressupostos indicados para o apuramento das responsabilidades, variando apenas o pressuposto em análise.

² A variação do crescimento salarial aplica-se apenas à componente dos salários pensionáveis do plano de pensões previsto no ACT, sem qualquer modificação da taxa de crescimento dos salários pensionáveis para efeitos de pensão da Segurança Social, uma vez que se trata do risco máximo na componente de evolução salarial.

³ A variação do crescimento das pensões aplica-se às pensões e complementos que estão a cargo do Banco, bem como às pensões que foram transferidas para a Segurança Social, relativamente às quais o Banco continua responsável pelas futuras atualizações.

23. CAPITAIS PRÓPRIOS

Capital

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o capital social do Banco BPI era de 1 293 063 m.euros, representado por 1 456 924 237 ações ordinárias, sem valor nominal, nominativas e escriturais.

Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital

No exercício de 2019, o Banco BPI emitiu 275 000 m.euros de obrigações subordinadas perpétuas (Additional Tier 1 (Undated Deeply Subordinated Notes) - Series 1132 do Programa EMTN) que qualificam para o rácio de capital Tier 1, como Additional Tier I Capital, nos termos da Diretiva 2013/36/EU (ou CRD IV – Capital Requirements Directive). O reembolso destas obrigações é possível a partir de 19 de setembro de 2024 (primeira data de reembolso antecipado) e posteriormente em qualquer data de pagamento de juros, sujeito a autorização das autoridades competentes. Os juros destas obrigações são reconhecidos na rubrica “Outras reservas”. Estas obrigações foram integralmente adquiridas pelo Caixabank.

Outro rendimento integral acumulado

Os principais movimentos no Outro rendimento integral acumulado estão detalhados no mapa das Demonstrações dos resultados e de outro rendimento integral.

Lucros retidos e outras reservas

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado		Individual	
	30-06-2021	31-12-2020	30-06-2021	31-12-2020
Lucros retidos				
Reserva legal	287 782	279 000	287 782	279 000
Outras reservas e resultados transitados	1 735 479	1 666 179	1 719 887	1 654 020
Reservas de empresas consolidadas pelo método de integração global	9 765	7 734		
Valias realizadas em instrumentos de capital próprio pelo justo valor através de outro rendimento integral	8 982	8 982	8 982	8 982
	2 042 008	1 961 895	2 016 651	1 942 002
Outras reservas				
Reserva de fusão	1 665	1 665	1 665	1 665
Juros da emissão Additional Tier 1	(31 783)	(22 894)	(31 783)	(22 894)
Reservas de empresas integradas pelo método de equivalência patrimonial	159 693	149 162		
	129 575	127 933	(30 118)	(21 229)

24. SITUAÇÃO FISCAL

24.1. Ativos e passivos por impostos

A decomposição dos ativos e passivos por impostos é a seguinte:

Ativos por impostos

	Consolidado		Individual	
	30-06-2021	31-12-2020	30-06-2021	31-12-2020
Ativos por impostos correntes	6 322	5 157	6 322	5 157
IVA a recuperar	283	246	263	236
Ativos por impostos diferidos	233 075	265 605	233 075	265 595
	239 680	271 008	239 660	270 988

Passivos por impostos

	Consolidado		Individual	
	30-06-2021	31-12-2020	30-06-2021	31-12-2020
Passivos por impostos correntes	2 806	2 541	2 806	2 540
Passivos por impostos diferidos	19 780	20 665	9 858	10 995
	22 586	23 206	12 664	13 535

24.2. Ativos e passivos por impostos diferidos

Os ativos e passivos por impostos diferidos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar, em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis e os créditos fiscais dão também origem ao registo de impostos diferidos ativos.

De acordo com a IAS 12, o reconhecimento dos ativos e passivos por impostos diferidos pressupõe que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a sua utilização. Neste sentido, o Banco BPI efetuou projeções de lucros tributáveis futuros que suportam os impostos diferidos ativos registados contabilisticamente, nomeadamente no que respeita ao consumo de prejuízos fiscais reportáveis.

Os ativos e passivos por impostos diferidos foram calculados com base nas taxas fiscais esperadas para o período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou passivo.

O movimento ocorrido nos ativos por impostos diferidos registados durante o primeiro semestre de 2021 foi o seguinte:

	Consolidado			30-06-2021
	31-12-2020	Aumentos	Diminuições	
Prejuízos fiscais	41 514			41 514
Aplicação do artº 4 do regime previsto na Lei nº 61/2014	51 801		(41 116)	10 685
Provisões e imparidades tributadas	66 080	799	(13 346)	53 533
Diferimento fiscal do impacto da transferência parcial das responsabilidades com pensões para a Segurança Social	13 659		(758)	12 901
Reformas antecipadas	24 582	1 513	(3 078)	23 017
Desvios atuariais	53 736		(4 505)	49 231
Programa de rescisões voluntárias	3 903	170	(665)	3 408
Prémio de final de carreira	2 594	80	(265)	2 408
Dividendos a receber	925	28 505		29 430
Instrumentos financeiros ao justo valor	633	80	(103)	610
Outros	6 178	1 286	(1 126)	6 338
	265 605	32 432	(64 962)	233 075

O movimento ocorrido nos ativos por impostos diferidos registados durante o primeiro semestre de 2021 foi o seguinte:

	Individual			30-06-2021
	31-12-2020	Aumentos	Diminuições	
Prejuízos fiscais	41 514			41 514
Aplicação do artº 4 do regime previsto na Lei 61/2014	51 801		(41 116)	10 685
Provisões e imparidades tributadas	66 080	799	(13 346)	53 533
Diferimento fiscal do impacto da transferência parcial das responsabilidades com pensões para a Segurança Social	13 659		(758)	12 901
Responsabilidade com pensões	24 582	1 513	(3 078)	23 017
Desvios atuariais	53 735		(4 505)	49 230
Programa de rescisões voluntárias	3 903	170	(665)	3 408
Prémio de final de carreira	2 595	80	(265)	2 409
Dividendos a receber	925	28 505		29 430
Instrumentos financeiros ao justo valor	633	80	(103)	610
Outros	6 168	1 287	(1 117)	6 338
	265 595	32 433	(64 953)	233 075

O movimento ocorrido nos passivos por impostos diferidos registados durante o primeiro semestre de 2021 foi o seguinte:

	Consolidado			30-06-2021
	31-12-2020	Aumentos	Diminuições	
Diferenças temporárias tributáveis em filiais e associadas (BCI)	9 631	291		9 922
Instrumentos financeiros ao justo valor	9 677	452	(1 998)	8 131
Outros	1 357	419	(49)	1 727
	20 665	1 162	(2 047)	19 780

	Individual			30-06-2021
	31-12-2020	Aumentos	Diminuições	
Instrumentos financeiros ao justo valor	9 677	452	(1 998)	8 131
Outros	1 318	418	(9)	1 727
	10 995	870	(2 007)	9 858

25. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	30-06-2021	31-12-2020
Compromissos de Empréstimos Concedidos		
Linhas de crédito irrevogáveis	521	523
Subscrição de títulos	436 150	423 202
Compromissos revogáveis	2 756 057	2 775 448
	3 192 728	3 199 173
Garantias financeiras concedidas		
Garantias e avales financeiros	157 717	170 213
Cartas de crédito "stand-by" financeiras	585	1 289
Créditos documentários abertos	144 827	91 121
	303 129	262 623
Outros compromissos concedidos		
Garantias e avales não financeiros	1 288 799	1 295 010
Cartas de crédito "stand-by" não financeiras	7 609	7 275
Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos	38 714	38 714
Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Resolução	12 972	11 079
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	9 269	9 314
Outros compromissos irrevogáveis	3 133	771
Outros compromissos concedidos	298	
	1 360 794	1 362 163
	4 856 651	4 823 959
Ativos dados em garantia		
Sistema Europeu de Bancos Centrais	6 357 816	6 380 052
Fundo Garantia de Depósitos	43 042	43 662
Sistema de Indemnização aos Investidores	10 053	5 121
Banco Europeu de Investimento	586 714	588 830
Reportes (Nota 19.2)	124 344	
	7 121 969	7 017 665
Responsabilidades por depósito e guarda de valores mobiliários	27 977 130	27 097 217

O detalhe da exposição e imparidade das garantias e compromissos por stage em 30 de junho de 2021 é o seguinte:

	Consolidado / Individual							
	Exposição				Imparidades			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Compromissos de empréstimos concedidos	3 067 517	114 731	10 479	3 192 727	210	652	2	864
Garantias financeiras concedidas	294 545	8 149	435	303 129	736	262	380	1 378
Outros compromissos concedidos	1 177 330	52 792	69 419	1 299 541	1 357	1 062	12 683	15 102
	4 539 392	175 672	80 333	4 795 397	2 303	1 976	13 065	17 344

Nota: Exclui responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos e Fundo de Resolução e responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores.

O detalhe da exposição e imparidade das rubricas extrapatrimoniais por stage em 31 de dezembro 2020 é o seguinte:

	Consolidado / Individual							
	Exposição				Imparidades			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Compromissos de empréstimos concedidos	3 108 460	82 781	7 932	3 199 173	183	172	2	357
Garantias financeiras concedidas	256 065	6 119	439	262 623	591	218	375	1 184
Outros compromissos concedidos	1 186 785	42 742	73 529	1 303 056	1 084	804	13 275	15 163
	4 551 310	131 642	81 900	4 764 852	1 858	1 194	13 652	16 704

Nota: Exclui responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos e Fundo de Resolução e responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores.

26. MARGEM FINANCEIRA

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado		Individual	
	30-06-2021	30-06-2020	30-06-2021	30-06-2020
Receitas de juros				
Ativos financeiros detidos para negociação	10 161	13 172	10 161	13 172
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	1 415	2 015	1 415	2 015
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1 475	1 133	1 475	1 133
Ativos financeiros pelo custo amortizado				
Títulos de dívida	17 160	16 059	17 160	16 043
Empréstimos e adiantamentos - Bancos centrais e instituições de crédito	1 370	5 587	1 370	5 587
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	190 955	192 237	190 955	192 237
Derivados - Contabilidade de cobertura, risco de taxa de juro				
Operações de cobertura de ativos	(7 786)	(7 208)	(7 786)	(7 208)
Juros de depósitos - Bancos Centrais (passivos)	23 438	5 865	23 438	5 865
Outros	184	88	393	368
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	10 588	10 638	10 555	10 550
	248 960	239 586	249 136	239 762
Despesas com juros				
Passivos financeiros detidos para negociação	(9 350)	(12 678)	(9 350)	(12 678)
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos - Instituições de crédito	(273)	(1 011)	(273)	(1 011)
Depósitos - Clientes	(3 390)	(8 269)	(3 390)	(8 269)
Títulos de dívida emitidos	(10 697)	(10 496)	(10 697)	(10 496)
Direitos de uso (IFRS 16)	(192)	(305)	(192)	(305)
Derivados - Contabilidade de cobertura, risco de taxa de juro				
Operações de cobertura de passivos	10 670	13 762	10 670	13 762
Juros de depósitos no Banco de Portugal (ativos)	(8 443)		(8 443)	
Outros	(29)	(384)	(74)	(814)
Comissões pagas associadas ao custo amortizado	(146)	(212)	(146)	(212)
	(21 850)	(19 593)	(21 895)	(20 023)
Margem financeira	227 110	219 993	227 241	219 739

27. RECEITAS DE DIVIDENDOS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado		Individual	
	30-06-2021	30-06-2020	30-06-2021	30-06-2020
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento				
Banco de Fomento Angola, S.A.	97 935	40 247	97 935	40 247
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços	1 476	1 668	1 476	1 668
Outros	248	390	248	390
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas				
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.			6 097	
Cosec - Companhia de Seguros de Crédito, S.A.			2 356	
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.			7 589	
	99 659	42 305	115 701	42 305

O montante de dividendos do BFA (valor bruto) corresponde ao dividendo relativo aos resultados de 2020, no montante de 43 390 m.euros acrescido da componente de distribuição de reservas livres, registada em resultados, no montante de 54 545 m.euros (Nota 11).

O valor total da distribuição de reservas livres do BFA ascendeu a 85 629 m.euros líquido de efeito financeiro (78 779 m.euros líquido de impostos retidos em Angola) e foi registado nas contas do Banco do seguinte modo:

- em resultados, foram reconhecidos 54 545 m.euros (50 181 m.euros líquido de impostos) correspondentes aos resultados retidos pelo BFA em 2019 e 2020, desde a data de classificação da participação como um investimento financeiro, em “ações ao justo valor por outro rendimento integral” em dezembro de 2018 (Nota 27);
- em capital próprio, na rubrica ‘Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral’, foram registados os restantes 31 085 m.euros (28 598 m.euros líquido de impostos).

28. RECEITAS E DESPESAS DE TAXAS E COMISSÕES

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado		Individual	
	30-06-2021	30-06-2020	30-06-2021	30-06-2020
Receitas de taxas e comissões				
Por garantias prestadas	6 017	6 089	6 017	6 089
Por compromissos assumidos perante terceiros	1 343	1 536	1 343	1 536
Por outros serviços bancários prestados	123 119	110 286	119 244	106 459
Por operações realizadas por conta de terceiros	5 738	5 767	5 738	5 767
Outras	295	291	295	291
Reembolso de despesas	1 871	1 606	1 871	1 606
Rendimentos de prestação de serviços diversos	3 681	3 412	3 681	3 412
	142 064	128 987	138 189	125 160
Despesas de taxas e comissões				
Por garantias recebidas	(19)	(17)	(19)	(13)
Por operações sobre instrumentos financeiros	(152)	(163)	(152)	(163)
Por serviços bancários prestados por terceiros	(5 814)	(6 411)	(5 814)	(6 411)
Por operações realizadas por terceiros	(914)	(1 120)	(914)	(1 120)
Encargos equiparados a comissões	(4 176)	(2 477)	(4 176)	(2 477)
Outras	(741)	(654)	(740)	(654)
	(11 816)	(10 842)	(11 815)	(10 838)

29. GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O detalhe destas rubricas é o seguinte:

	Consolidado		Individual	
	30-06-2021	30-06-2020	30-06-2021	30-06-2020
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	45	11	45	10
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	8	11	8	10
Outros	37		37	
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	3 440	2 765	3 440	2 765
Ativos financeiros detidos para negociação				
Derivados de negociação	(13 869)	15 957	(13 869)	15 957
Títulos de dívida	657	199	657	199
Instrumentos de capital	16 652	(13 392)	16 652	(13 392)
Passivos financeiros de negociação		1		1
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	4 362	(18 437)	4 362	(18 437)
Títulos de dívida	6 348	(8 749)	6 348	(8 749)
Instrumentos de capital	(1 986)	(9 688)	(1 986)	(9 688)
Ganhos ou perdas (-) da contabilidade de cobertura, valor líquido	(1 088)	(2 358)	(1 088)	(2 358)
Derivados de cobertura (Nota 13)	16 531	(22 339)	16 531	(22 339)
Elementos cobertos (Nota 13)	(17 619)	19 981	(17 619)	19 981
Diferenças cambiais [ganhos ou perdas], valor líquido	7 364	108	7 349	124
	14 123	(17 911)	14 108	(17 896)

30. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

O detalhe destas rubricas é o seguinte:

	Consolidado		Individual	
	30-06-2021	30-06-2020	30-06-2021	30-06-2020
Outras receitas operacionais				
Contratos de prestação de serviços com empresas do Grupo Caixabank	4 963	6 277	4 963	6 277
Ganhos realizados em locações financeiras	3 295	3 349	3 295	3 349
Outras receitas operacionais	11 299	10 298	11 295	10 297
	19 557	19 924	19 553	19 923
Outras despesas operacionais				
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	(37)	(35)	(37)	(35)
Contribuições para o Fundo de Resolução	(8 494)	(7 291)	(8 494)	(7 291)
Contribuições para o Fundo Único de Resolução	(10 727)	(13 410)	(10 727)	(13 409)
Contribuições para o Sistema de Indemnização ao Investidor	(5)	(5)	(5)	(5)
Perdas realizadas em locações financeiras	(3 057)	(2 851)	(3 057)	(2 851)
Outros gastos operacionais	(6 525)	(1 239)	(6 524)	(1 238)
Contribuição sobre o setor bancário	(18 762)	(15 545)	(18 762)	(15 545)
Contribuição adicional de solidariedade sobre o setor bancário	(3 607)		(3 607)	
Impostos sobre dividendos e juros	(7 849)	(3 220)	(8 459)	(3 220)
Quotizações e donativos		(1 802)		(1 797)
Outros impostos		(1 668)		(1 640)
	(59 063)	(47 066)	(59 672)	(47 031)

Em 30 de junho de 2021 e 2020, a rubrica Impostos sobre dividendos e juros inclui 7 834 m.euros e 3 220 m.euros, respetivamente, relativos ao imposto sobre os dividendos do BFA, retido em Angola.

No exercício de 2020, por homogeneização de procedimentos com o Grupo Caixabank, os custos com quotizações e donativos e outros impostos passaram a ser incluídos na rubrica “Outras despesas administrativas” (Nota 32).

31. DESPESAS DE PESSOAL

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado		Individual	
	30-06-2021	30-06-2020	30-06-2021	30-06-2020
Custos com pessoal				
Remunerações	(92 398)	(97 493)	(91 013)	(95 708)
Outros encargos sociais obrigatórios	(25 029)	(26 251)	(24 907)	(26 180)
Custos com pensões				
Custo do serviço corrente	3 140	2 686	3 269	2 686
Custo com juros relativos às responsabilidades	(10 817)	(13 850)	(10 817)	(13 850)
Rendimento dos ativos apurado com base na taxa de desconto	11 017	13 707	11 017	13 707
Outros	(397)	(274)	(397)	(131)
Outros custos com pessoal	(1 436)	(924)	(1 435)	(924)
	(115 920)	(122 399)	(114 283)	(120 400)
Custos com reformas antecipadas e rescisões				
Reformas antecipadas	(6 397)		(6 397)	
Rescisões voluntárias	(250)		(250)	
	(6 647)		(6 647)	
	(122 567)	(122 399)	(120 930)	(120 400)

No primeiro semestre de 2021 e 2020, o número médio de efetivos é o seguinte:"

	Consolidado			
	30-06-2021		30-06-2020	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Administradores ¹	5		8	
Quadros superiores	241	128	253	133
Outros quadros	1 694	2 380	1 795	2 463
Outros colaboradores	55	95	69	110
	1 995	2 603	2 125	2 706

¹Administradores executivos do Banco BPI.

	Individual			
	30-06-2021		30-06-2020	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Administradores ¹	5		8	
Quadros superiores	237	128	248	133
Outros quadros	1 687	2 374	1 791	2 458
Outros colaboradores	54	94	66	108
	1 983	2 596	2 113	2 699

¹Administradores executivos do Banco BPI.

Em 30 de junho de 2021 e 2020, o número de efetivos era o seguinte:

	Consolidado			
	30-06-2021		30-06-2020	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Administradores ¹	5		8	
Quadros superiores	247	130	255	135
Outros quadros	1 672	2 363	1 790	2 454
Outros colaboradores	54	91	68	107
	1 978	2 584	2 121	2 696

¹Administradores executivos do Banco BPI.

	Individual			
	30-06-2021		30-06-2020	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Administradores ¹	5		8	
Quadros superiores	243	130	251	135
Outros quadros	1 665	2 357	1 785	2 448
Outros colaboradores	53	90	64	106
	1 966	2 577	2 108	2 689

¹Administradores executivos do Banco BPI.

32. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado		Individual	
	30-06-2021	30-06-2020	30-06-2021	30-06-2020
Gastos gerais administrativos				
Com fornecimentos				
Água, energia e combustíveis	(2 903)	(2 744)	(2 900)	(2 735)
Material de consumo corrente	(885)	(1 506)	(874)	(1 492)
Outros fornecimentos de terceiros	(282)	(272)	(282)	(272)
Com serviços				
Rendas e alugueres	(4 438)	(4 586)	(4 192)	(4 298)
Comunicações e informática	(22 694)	(22 391)	(22 666)	(22 352)
Deslocações, estadas e representações	(1 061)	(1 292)	(1 037)	(1 233)
Publicidade e edição de publicações	(4 274)	(4 266)	(4 274)	(4 266)
Conservação e reparação	(7 133)	(5 570)	(7 129)	(5 562)
Seguros	(520)	(706)	(516)	(702)
Avenças e honorários	(1 011)	(1 362)	(937)	(1 266)
Serviços judiciais, contencioso e notariado	(1 393)	(1 673)	(1 323)	(1 659)
Segurança, vigilância e limpeza	(3 234)	(2 747)	(3 233)	(2 747)
Serviços de informações	(1 611)	(1 329)	(1 492)	(1 217)
Estudos, consultas e auditoria	(7 102)	(6 243)	(7 070)	(6 213)
SIBS	(1 463)	(1 588)	(1 463)	(1 588)
Outsourcing	(7 484)	(7 528)	(7 484)	(7 528)
Quotizações e donativos	(13)		(11)	
Outros impostos	(650)		(633)	
Outros serviços de terceiros	(3 798)	(4 866)	(3 796)	(4 867)
	(71 949)	(70 669)	(71 312)	(69 997)

No segundo semestre de 2020, por homogeneização de procedimentos com o Grupo CaixaBank, os custos com quotizações e donativos e outros impostos passaram a ser incluídos nesta rubrica (anteriormente eram incluídos na rubrica “Outras despesas operacionais” (Nota 30)) e os custos com formação passaram a ser incluídos em Custos com pessoal (Nota 31).

33. IMPARIDADES DOS ATIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	30-06-2021	30-06-2020
Ativos financeiros ao custo amortizado		
Empréstimos e adiantamentos		
Dotações líquidas		
Instituições de Crédito	1	
Clientes	(38 009)	(83 669)
Recuperação de créditos abatidos ao ativo	29 732	3 807
Despesas associadas a recuperações de crédito	(715)	
Títulos de dívida		
Dotações líquidas	(142)	(3 932)
	(9 133)	(83 794)

No 1º trimestre de 2021, o Banco BPI procedeu à venda de uma carteira de créditos em situação de incumprimento no valor global de 276 milhões de euros, dos quais 266 milhões de euros de créditos abatidos ao ativo (registados em extrapatrimoniais) e 10 milhões de euros de créditos líquidos de imparidades (registados no balanço), dos quais 30 milhões de euros de créditos e 20 milhões de imparidades. Esta operação gerou um resultado de 23 milhões de euros, dos quais 24 milhões de euros de recuperação de créditos abatidos ao ativo (Nota 12) e 0.6 milhões de euros de despesas associadas a esta operação.

34. LUCRO

Nos primeiros semestres de 2021 e 2020, o contributo do Banco BPI e das empresas suas filiais e associadas para o resultado consolidado é o seguinte:

	30-06-2021	30-06-2020
Bancos		
Banco BPI, S.A.	163 941	30 818
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	9 138	3 071
Gestão de ativos		
BPI (Suisse), S.A.	1 334	779
Capital de risco / desenvolvimento		
Inter-Risco - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	(97)	(89)
Seguros		
Cosec - Companhia de Seguros de Crédito, S.A.	1 449	(547)
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	8 148	8 162
Outros		
BPI, Inc	(5)	(3)
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	1 171	372
	185 079	42 563

35. INFORMAÇÃO SOBRE O JUSTO VALOR

Na nota 39 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco BPI em 31 de dezembro de 2020, são descritos os critérios para a classificação dos instrumentos financeiros por níveis de acordo com a hierarquia prevista na norma IFRS 13, em função da metodologia utilizada no cálculo do seu justo valor. Não houve alterações significativas aos critérios descritos nas notas às demonstrações financeiras do exercício anterior.

O justo valor dos ativos financeiros no balanço consolidado, com desagregação por níveis, é o seguinte:

	Consolidado											
	30-06-2021					31-12-2020						
	Valor de balanço	Justo valor			Valor de balanço	Justo valor			Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3				
Ativos financeiros detidos para negociação	183 551	183 551	69 731	83 954	29 866	197 475	197 475	61 207	96 208	40 060		
Derivados	111 038	111 038	8	83 954	27 076	131 412	131 412	96	96 208	35 108		
Instrumentos de capital	69 159	69 159	69 159			60 290	60 290	60 290				
Títulos de dívida	3 354	3 354	564		2 790	5 773	5 773	821			4 952	
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	126 430	126 430	966		125 464	177 461	177 461	1 064		176 397		
Instrumentos de capital	121 324	121 324	966		120 358	125 147	125 147	1 064		124 083		
Títulos de dívida	5 106	5 106			5 106	52 314	52 314			52 314		
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1 758 849	1 758 849	1 391 232		367 617	1 883 541	1 883 541	1 448 356		435 185		
Instrumentos de capital	369 446	369 446	1 829		367 617	436 072	436 072	887		435 185		
Títulos de dívida	1 389 403	1 389 403	1 389 403			1 447 469	1 447 469	1 447 469				
Ativos financeiros pelo custo amortizado	31 220 436	31 691 853		1 356 536	30 335 317	30 003 970	31 959 503		1 641 384	30 318 119		
Títulos de dívida	6 287 307	6 423 633			6 423 633	5 772 761	5 876 133			5 876 133		
Empréstimos e adiantamentos	24 933 129	25 268 220		1 356 536	23 911 684	24 231 209	26 083 370		1 641 384	24 441 986		
Bancos Centrais e Instituições de crédito	1 362 736	1 356 536		1 356 536		1 594 993	1 641 384		1 641 384			
Clientes	23 570 393	23 911 684			23 911 684	22 636 216	24 441 986			24 441 986		
Derivados - contabilidade de cobertura	6 102	6 102		6 102		1 453	1 453		1 453			
Total	33 295 368	33 766 785	1 461 929	1 446 592	30 858 264	32 263 900	34 219 433	1 510 627	1 739 045	30 969 761		

O justo valor dos passivos financeiros no balanço consolidado, com desagregação por níveis, é o seguinte:

	Consolidado											
	30-06-2021					31-12-2020						
	Valor de balanço	Justo valor			Valor de balanço	Justo valor			Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3				
Passivos financeiros detidos para negociação	119 957	119 957		96 974	22 983	141 345	141 345	3	111 398	29 944		
Derivados	119 957	119 957		96 974	22 983	141 345	141 345	3	111 398	29 944		
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	35 341 197	35 465 677		4 748 225	30 717 452	33 695 722	33 461 679		4 291 365	29 170 314		
Depósitos	33 423 922	33 364 630		4 748 225	28 616 405	31 512 868	31 414 411		4 291 365	27 123 046		
Bancos Centrais	4 812 801	4 748 225		4 748 225		4 394 239	4 291 365		4 291 365			
Instituições de crédito	950 484	940 855			940 855	1 110 076	1 100 868			1 100 868		
Clientes	27 660 637	27 675 550			27 675 550	26 008 553	26 022 178			26 022 178		
Valores representativos de dívida emitida	1 502 578	1 686 355			1 686 355	1 804 852	1 669 266			1 669 266		
Outros passivos financeiros	414 697	414 692			414 692	378 002	378 002			378 002		
Derivados - contabilidade de cobertura	24 190	24 190		24 190		63 724	63 724		63 724			
Total	35 485 344	35 609 824		4 869 389	30 740 435	33 900 791	33 666 748	3	4 466 487	29 200 258		

O justo valor dos ativos financeiros no balanço individual, com desagregação por níveis, é o seguinte:

	Individual									
	30-06-2021					31-12-2020				
	Valor de balanço	Total	Justo valor			Valor de balanço	Total	Justo valor		
		Nível 1	Nível 2	Nível 3			Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Ativos financeiros detidos para negociação	183 551	183 551	69 731	83 954	29 866	197 475	197 475	61 207	96 208	40 060
Derivados	111 038	111 038	8	83 954	27 076	131 412	131 412	96	96 208	35 108
Instrumentos de capital	69 159	69 159	69 159			60 290	60 290	60 290		
Títulos de dívida	3 354	3 354	564		2 790	5 773	5 773	821		4 952
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	126 430	126 430	966		125 464	177 461	177 461	1 064		176 397
Instrumentos de capital	121 324	121 324	966		120 358	125 147	125 147	1 064		124 083
Títulos de dívida	5 106	5 106			5 106	52 314	52 314			52 314
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1 758 849	1 758 849	1 391 232		367 617	1 883 541	1 883 541	1 448 356		435 185
Instrumentos de capital	369 446	369 446	1 829		367 617	436 072	436 072	887		435 185
Títulos de dívida	1 389 403	1 389 403	1 389 403			1 447 469	1 447 469	1 447 469		
Ativos financeiros pelo custo amortizado	31 220 436	31 691 854		1 356 536	30 335 317	29 997 378	31 956 606		1 589 361	30 367 245
Títulos de dívida	6 287 307	6 423 633			6 423 633	5 772 761	5 876 133			5 876 133
Empréstimos e adiantamentos	24 933 129	25 268 221		1 356 536	23 911 684	24 224 617	26 080 473		1 589 361	24 491 111
Bancos Centrais e Instituições de crédito	1 362 736	1 356 536		1 356 536		1 588 512	1 589 361		1 589 361	
Clientes	23 570 393	23 911 684			23 911 684	22 636 105	24 491 111			24 491 111
Derivados - contabilidade de cobertura	6 102	6 102		6 102		1 453	1 453		1 453	
Total	33 295 368	33 766 786	1 461 929	1 446 592	30 858 264	32 257 308	34 216 536	1 510 627	1 687 022	31 018 887

O justo valor dos passivos financeiros no balanço individual, com desagregação por níveis, é o seguinte:

	Individual									
	30-06-2021					31-12-2020				
	Valor de balanço	Total	Justo valor			Valor de balanço	Total	Justo valor		
		Nível 1	Nível 2	Nível 3			Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Passivos financeiros detidos para negociação	119 957	119 957		96 974	22 983	141 345	141 345	3	111 398	29 944
Derivados	119 957	119 957		96 974	22 983	141 345	141 345	3	111 398	29 944
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	35 341 706	35 466 185		4 748 225	30 717 960	33 696 299	33 462 255		4 291 365	29 170 890
Depósitos	33 423 922	33 364 630		4 748 225	28 616 405	31 512 868	31 414 411		4 291 365	27 123 046
Bancos Centrais	4 812 801	4 748 225		4 748 225		4 394 239	4 291 365		4 291 365	
Instituições de crédito	950 484	940 855			940 855	1 110 076	1 100 868			1 100 868
Clientes	27 660 637	27 675 550			27 675 550	26 008 553	26 022 178			26 022 178
Valores representativos de dívida emitida	1 502 578	1 686 355			1 686 355	1 804 852	1 669 266			1 669 266
Outros passivos financeiros	415 206	415 200			415 200	378 579	378 579			378 579
Derivados - contabilidade de cobertura	24 190	24 190		24 190		63 724	63 724		63 724	
Total	35 485 853	35 610 332		4 869 389	30 740 943	33 901 368	33 667 324	3	4 466 487	29 200 834

Para determinar se se produziram variações significativas na estimativa de justo valor dos instrumentos financeiros classificados no nível 3, como consequência de alterações em um ou mais parâmetros de base do modelo de avaliação, o Banco BPI efetuou a seguinte análise de sensibilidade sobre a estimativa do justo valor do BFA determinada por DDM (Método de Desconto dos Dividendos):

Análise de sensibilidade à avaliação do BFA (DDM)

	Cenário base	Cenário sensibilidade (KoE)		Cenário sensibilidade (Rácio de capital objetivo)		Cenário sensibilidade (variação do câmbio AKZ vs USD até 2024)	
		+1 p.p.	-1 p.p.	+1 p.p.	-1 p.p.	-20%	+20%
<i>(em milhões de euros)</i>							
Valor estimado para 48.1% do BFA	264.4	245.6	286.3	255.6	272.9	206.5	320.9
Variação face ao cenário base		-18.8	21.9	-8.8	8.5	-57.9	56.5

O movimento ocorrido durante o primeiro semestre de 2021 e o exercício de 2020, nos ativos financeiros pelo justo valor e nos passivos financeiros detidos para negociação, classificados no nível 3, é o seguinte:

	Consolidado / Individual									
	30-06-2021					31-12-2020				
	Ativos e passivos financeiros detidos para negociação		Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados		Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Ativos e passivos financeiros detidos para negociação		Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados		Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral
Títulos de dívida	Derivados de negociação ¹	Instrumentos de capital	Títulos de dívida	Instrumentos de capital	Títulos de dívida	Derivados de negociação ¹	Instrumentos de capital	Títulos de dívida	Instrumentos de capital	
Saldo no início do período	4 952	5 164	124 083	52 314	435 185	12 372	3 954	142 119	6 431	497 827
Lucro ou prejuízo total	(9)	(241)	(2 302)	(1 613)	(66 594)	104	1 274	(13 605)	(5 598)	(64 710)
Perdas ou ganhos	(9)	(241)	(2 302)	(1 613)		104	1 274	(13 605)	(5 598)	
Ajustamentos nos capitais próprios					(66 594)					(64 710)
Compras	587				80	3 257		48		1 911
Reclassificações para/de Nível 3								51 938		2 375
Liquidações e outros	(2 740)	(829)	(1 423)	(45 595)	(1 054)	(10 781)	(64)	(4 480)	(457)	(2 218)
Saldo no final do período	2 790	4 093	120 358	5 106	367 617	4 952	5 164	124 083	52 314	435 185

¹ Valor líquido

A reclassificação para nível 3 de Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados - títulos de dívida refere-se à emissão C8 Capital SPV, transferido do nível 2 devido à diminuição dos indicadores de liquidez de mercado (redução do número de contribuidores disponíveis para negociação) conforme estabelecido nos critérios de atribuição de nível de justo valor da IFRS13. A reclassificação para nível 3 de Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral - instrumentos de capital refere-se à reclassificação do título VISA, transferido do nível 2, devido ao critério valorimétrico utilizado que considera dados não observáveis em mercado ativo designadamente a aplicação de haircuts prudenciais.

36. PARTES RELACIONADAS

De acordo com o IAS 24, são consideradas entidades relacionadas com o Banco BPI:

- aquelas em que o Banco exerce, direta ou indiretamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e política financeira – Empresas associadas e de controlo conjunto e os Fundos de Pensões;
- o Banco CaixaBank, que detém a totalidade do capital do Banco BPI, e as sociedades controladas pelo Grupo CaixaBank;
- os membros do pessoal chave da gerência do Banco BPI, considerando-se para este efeito os Membros do Conselho de Administração (executivos e não executivos) e de Fiscalização e pessoas (singulares e coletivas) com eles relacionadas. Em 2021, na sequência da entrada em vigor do Aviso 3/2020 do Banco de Portugal, o Banco alterou o âmbito das entidades relacionadas com os membros do Conselho de Administração e passou a incluir o Órgão de Fiscalização.

De acordo com estes critérios, em 30 de junho de 2021, as entidades relacionadas do BPI são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede	Participação efetiva	Participação direta
Acionistas do Banco BPI			
Grupo CaixaBank	Espanha	100.0%	
Empresas associadas e de controlo conjunto e filiais			
BPI Incorporated ¹	E.U.A.	100.0%	100.0%
BPI (Suisse), S.A. ¹	Suíça	100.0%	100.0%
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.	Mozambique	35.7%	35.7%
Companhia de Seguros Allianz Portugal, SA	Portugal	35.0%	35.0%
Cosec - Companhia de Seguros de Crédito, SA	Portugal	50.0%	50.0%
Inter-Risco – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Portugal	49.0%	49.0%
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, SA	Portugal	21.0%	21.0%
Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI			
Fundo de Pensões Banco BPI	Portugal	100.0%	
Fundo de Pensões Aberto BPI Ações	Portugal	6.4%	
Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização	Portugal	33.0%	
Fundo de Pensões Aberto BPI Segurança	Portugal	18.2%	
Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia	Portugal	6.5%	
Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização do Banco BPI			
Fernando Ulrich			
António Lobo Xavier			
António Farinha Morais ²			
Cristina Rios Amorim			
Elsa Maria Roncon			
Fátima Barros			
Francisco Barbeira			
Gonzalo Gortázar Rotaache			
Ignacio Alvarez-Rendueles			
Javier Pano Riera			
João Pedro Oliveira e Costa			
Lluís Vendrell			
Manuel Sebastião			
Natividad Capella			
Pedro Barreto			
PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. representada por José Manuel Henriques Bernardo			

¹ As operações com empresas consolidadas pelo método de integração global só estão refletidas nos quadros do Banco BPI em base individual.

² Cessou funções em abril 2021.

Em 31 de dezembro de 2020, as entidades relacionadas do BPI são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede	Participação efetiva	Participação direta
Acionistas do Banco BPI			
Grupo CaixaBank	Espanha	100.0%	
Empresas associadas e de controlo conjunto e filiais			
BPI Incorporated ¹	E.U.A.	100.0%	100.0%
BPI (Suisse), S.A. ¹	Suíça	100.0%	100.0%
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.	Moçambique	35.7%	35.7%
Companhia de Seguros Allianz Portugal, SA	Portugal	35.0%	35.0%
Cosec - Companhia de Seguros de Crédito, SA	Portugal	50.0%	50.0%
Inter-Risco – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Portugal	49.0%	49.0%
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, SA	Portugal	21.0%	21.0%
Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI			
Fundo de Pensões Banco BPI	Portugal	100.0%	
Fundo de Pensões Aberto BPI Acções	Portugal	6.6%	
Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização	Portugal	33.5%	
Fundo de Pensões Aberto BPI Segurança	Portugal	18.9%	
Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia	Portugal	6.9%	
Membros do Conselho de Administração do Banco BPI			
Fernando Ulrich			
António Lobo Xavier			
António Farinha Morais			
Cristina Rios Amorim			
Elsa Maria Roncon			
Fátima Barros			
Francisco Barbeira			
Gonzalo Gortázar Rotaèche			
Ignacio Alvarez-Rendueles			
Javier Pano Riera			
João Pedro Oliveira e Costa			
Lluís Vendrell			
Manuel Sebastião			
Natividad Capella			
Pedro Barreto			

¹ As operações com empresas consolidadas pelo método de integração global só estão refletidas nos quadros do Banco BPI em base individual.

Em 30 de junho de 2021, o montante global dos ativos, passivos, capital e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações realizadas com Acionistas do Banco BPI, empresas associadas e de controle conjunto, Fundos de Pensões de colaboradores do BPI, membros de Conselho de Administração e sociedades em que estes têm influência significativa têm a seguinte composição:

	Consolidado				
	Acionista do Banco BPI ¹	Empresas associadas e de controle conjunto	Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI	Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização	Sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa ²
Ativos					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	3 120				4 260
Ativos financeiros detidos para negociação	170 971				1 008
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados - Instrumentos de capital próprio	966				
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral - Instrumentos de capital próprio	560				74 425
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Títulos de dívida					202 059
Empréstimos e adiantamentos - Bancos centrais e instituições de crédito	191 537	17 385			
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	5 662			996	16 720
Derivados - Contabilidade de cobertura	5 092				
Ativos tangíveis	344				
Ativos intangíveis	9 896				
Outros ativos	19 940	20 603			
	408 088	37 988		996	298 472
Passivos					
Passivos financeiros detidos para negociação	173 108				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos - Clientes	226 348	34 493	12 038	6 465	52 165
Depósitos - Instituições de crédito	4 880	251			88
Títulos de dívida emitidos	754 305				
Outros passivos financeiros	131 040	2			
Derivados - Contabilidade de cobertura	5 398				
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro	(16)				
Provisões - Compromissos e garantias concedidos					48
Outros passivos	11 184			2 574	
	1 306 247	34 746	12 038	9 039	52 301
Capital					
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	275 000				
Outras reservas	(31 783)				
	243 217				
Extrapatrimoniais					
Compromissos de empréstimos concedidos					
Compromissos revogáveis	76 073	4 733		42	21 330
Compromissos irrevogáveis	2 445				
Garantias financeiras concedidas					18 843
Garantias e avales financeiros					
Outros compromissos concedidos					23 929
Garantias e avales não financeiros	365	12 165			
Responsabilidades por prestação de serviços					19 573
De depósitos e guarda de valores	6 340 277	1 165 181	1 937 995	1 103	
Outras	21 456				
Operações cambiais e instrumentos de derivados					
Compra	2 212 038				
Venda	(1 768 084)				
Outras contas extrapatrimoniais				40	
	6 884 570	1 182 079	1 937 995	1 185	83 675

¹ Inclui o Grupo Caixa Bank, compreendendo as sociedades por si controladas.

² Inclui as sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa não incluídas noutras categorias.

	Individual				
	Acionistas do Banco BPI ¹	Empresas filiais, associadas e de controlo conjunto	Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI	Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização	Sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa ²
Ativos					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	3 120				4 260
Ativos financeiros detidos para negociação	170 971				1 008
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados - Instrumentos de capital próprio	966				
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral - Instrumentos de capital próprio	560				74 425
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Títulos de dívida					202 059
Empréstimos e adiantamentos - Bancos centrais e instituições de crédito	191 537	17 385			
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	5 662			996	16 720
Derivados - Contabilidade de cobertura	5 092				
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas		97 136			
Ativos tangíveis	344				
Ativos intangíveis	9 896				
Outros ativos	19 940	20 603			
	408 088	135 124		996	298 472
Passivos					
Passivos financeiros detidos para negociação	173 108				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos - Clientes	226 348	34 493	12 038	6 465	52 165
Depósitos - Instituições de crédito	4 880	251			88
Títulos de dívida emitidos	754 305				
Outros passivos financeiros	131 040	2			
Derivados - Contabilidade de cobertura	5 398				
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro	(16)				
Provisões - Compromissos e garantias concedidos					48
Outros passivos	11 184			2 508	
	1 306 247	34 746	12 038	8 973	52 301
Capital					
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	275 000				
Outras reservas	(31 783)				
	243 217				
Extrapatrimoniais					
Compromissos de empréstimos concedidos					
Compromissos revogáveis	76 073	4 732		42	21 330
Compromissos irrevogáveis	2 445				
Garantias financeiras concedidas					
Garantias e avals financeiros					18 843
Outros compromissos concedidos					
Garantias e avals não financeiros	365	12 165			23 929
Garantias recebidas					
Responsabilidades por prestação de serviços					
De depósitos e guarda de valores	6 340 277	1 165 181	1 937 995	1 103	19 573
Outras	21 456				
Operações cambiais e instrumentos de derivados					
Compra	2 212 038				
Venda	(1 768 084)				
Outras contas extrapatrimoniais				40	
	6 884 570	1 182 078	1 937 995	1 185	83 675

¹ Inclui o Grupo Caixa Bank, compreendendo as sociedades por si controladas.

² Inclui as sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa não incluídas noutras categorias.

Em 31 de dezembro de 2020, o montante global dos ativos, passivos, capital e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações realizadas com Acionistas do Banco BPI, empresas associadas e de controle conjunto, Fundos de Pensões de colaboradores do BPI, membros de Conselho de Administração e sociedades em que estes têm influência significativa têm a seguinte composição:

	Consolidado				Sociiedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa ²
	Acionistas do Banco BPI ¹	Empresas associadas e de controle conjunto	Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI	Membros do Conselho de Administração	
Ativos					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	3 097				2 984
Ativos financeiros detidos para negociação	25 519				911
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados - Instrumentos de capital próprio	1 064				
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral - Instrumentos de capital próprio	560				71 325
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Títulos de dívida					121 236
Empréstimos e adiantamentos - Bancos centrais e instituições de crédito	226 344	17 239			
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	3 688			1 166	3 023
Derivados - Contabilidade de cobertura	162				
Ativos tangíveis	362				
Ativos intangíveis	11 257				
Outros ativos	36 741	30 056			
	308 794	47 295		1 166	199 479
Passivos					
Passivos financeiros detidos para negociação	26 137				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos - Clientes	202 957	27 493	39 681	6 407	98 296
Depósitos - Instituições de crédito	4 922	3 997			60
Títulos de dívida emitidos	756 160				
Outros passivos financeiros	117 560	(3)		12	
Derivados - Contabilidade de cobertura	39 416				
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro	2 606				
Provisões - Compromissos e garantias concedidos					38
Outros passivos	539				
	1 150 297	31 487	39 681	6 419	98 394
Capital					
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	275 000				
Outras reservas	(22 895)				
Lucros retidos	2 491				
	254 596				
Extrapatrimoniais					
Compromissos de empréstimos concedidos					
Compromissos revogáveis	80 915	4 999		35	19 889
Garantias financeiras concedidas					
Garantias e avales financeiros					21 535
Outros compromissos concedidos					
Garantias e avales não financeiros	341	11 113			23 851
Garantias recebidas					
Responsabilidades por prestação de serviços					
De depósitos e guarda de valores	6 696 027	1 206 226	1 706 156	1 620	113 228
Outras	25 548				
Operações cambiais e instrumentos de derivados					
Compra	1 922 855				
Venda	(1 587 757)				
	7 137 929	1 222 338	1 706 156	1 655	178 503

¹ Inclui o Grupo Caixa Bank, compreendendo as sociedades por si controladas.

² Inclui as sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa não incluídas noutras categorias.

	Individual				Sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa ²
	Acionistas do Banco BPI ¹	Empresas filiais, associadas e de controlo conjunto	Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI	Membros do Conselho de Administração	
Ativos					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	3 097				2 984
Ativos financeiros detidos para negociação	25 519				911
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados - Instrumentos de capital próprio	1 064				
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral - Instrumentos de capital próprio	560				71 325
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Títulos de dívida					121 236
Empréstimos e adiantamentos - Bancos centrais e instituições de crédito	226 344	17 239			
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	3 688			1 166	3 023
Derivados - Contabilidade de cobertura	162				
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas		97 114			
Ativos tangíveis	362				
Ativos intangíveis	11 257				
Outros ativos	36 741	30 056			
	308 794	144 409		1 166	199 479
Passivos					
Passivos financeiros detidos para negociação	26 137				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos - Clientes	202 957	27 493	39 681	6 407	98 296
Depósitos - Instituições de crédito	4 922	3 997			60
Títulos de dívida emitidos	756 160				
Outros passivos financeiros	117 560	(3)		12	
Derivados - Contabilidade de cobertura	39 416				
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro	2 606				
Provisões - Compromissos e garantias concedidos					38
Outros passivos	539				
	1 150 297	31 487	39 681	6 419	98 394
Capital					
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	275 000				
Outras reservas	(22 895)				
Lucros retidos	2 491				
	254 596				
Extrapatrimoniais					
Compromissos de empréstimos concedidos					
Compromissos revogáveis	80 915	4 999		35	19 889
Garantias financeiras concedidas					
Garantias e avales financeiros					21 535
Outros compromissos concedidos					
Garantias e avales não financeiros	341	11 113			23 851
Garantias recebidas					
Responsabilidades por prestação de serviços					
De depósitos e guarda de valores	6 696 027	1 206 226	1 706 156	1 620	113 228
Outras	25 548				
Operações cambiais e instrumentos de derivados					
Compra	1 922 855				
Venda	(1 587 757)				
	7 137 929	1 222 338	1 706 156	1 655	178 503

¹ Inclui o Grupo Caixa Bank, compreendendo as sociedades por si controladas.

² Inclui as sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa não incluídas noutras categorias.

Em 30 de junho de 2021, o montante global dos resultados relativos a operações realizadas com Acionistas do Banco BPI, empresas associadas e de controlo conjunto, Fundos de Pensões de colaboradores do BPI, membros de Conselho de Administração e sociedades em que estes têm influência significativa têm a seguinte composição:

	Consolidado				
	Acionistas do Banco BPI ¹	Empresas associadas e de controlo conjunto	Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI	Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização	Sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa ²
Resultados					
Margem financeira	(6 313)	17			14
Receitas de dividendos					1 476
Receitas de taxas e comissões	15 921	25 889		2	113
Despesas de taxas e comissões	(2 065)	(8)			
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	821				
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	135				
Ganhos ou perdas de contabilidade de cobertura, valor líquido	1 235				
Outras receitas operacionais	5 522				
Despesas administrativas					
Despesas de pessoal				(3 615)	
Outras despesas administrativas	(11 814)	(491)	(6 120)	(122)	
Depreciação	(1 476)				
Provisões ou reversão de provisões - Compromissos e garantias concedidos					(6)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	(30)				6
	1 936	25 407	(6 120)	(3 735)	1 603

¹Inclui o Grupo Caixa Bank, compreendendo as sociedades por si controladas.

²Inclui as sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa não incluídas noutras categorias.

	Individual				
	Acionistas do Banco BPI ¹	Empresas filiais, associadas e de controlo conjunto	Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI	Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização	Sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa ²
Resultados					
Margem financeira	(6 313)	17			14
Receitas de dividendos		16 041			1 476
Receitas de taxas e comissões	15 921	25 889		2	113
Despesas de taxas e comissões	(2 065)	(8)			
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	821				
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	135				
Ganhos ou perdas de contabilidade de cobertura, valor líquido	1 235				
Outras receitas operacionais	5 522				
Despesas administrativas					
Despesas de pessoal				(3 615)	
Outras despesas administrativas	(11 814)	(491)	(6 120)	(95)	
Depreciação	(1 476)				
Provisões ou reversão de provisões - Compromissos e garantias concedidos					(6)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	(30)				6
	1 936	41 448	(6 120)	(3 708)	1 603

¹Inclui o Grupo Caixa Bank, compreendendo as sociedades por si controladas.

²Inclui as sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa não incluídas noutras categorias.

Em 30 de junho de 2020, o montante global dos resultados relativos a operações realizadas com Acionistas do Banco BPI, empresas associadas e de controle conjunto, Fundos de Pensões de colaboradores do BPI, membros de Conselho de Administração e sociedades em que estes têm influência significativa têm a seguinte composição:

	Consolidado e individual				Societies onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa ²
	Acionistas do Banco BPI ¹	Empresas associadas e de controle conjunto	Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI	Membros do Conselho de Administração	
Resultados					
Margem financeira	(1 711)	29		(1)	224
Receitas de dividendos					1 668
Receitas de taxas e comissões	12 739	24 359	35		100
Despesas de taxas e comissões	(1 129)	(13)			
Outras receitas operacionais	6 616				
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	743				
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	90				
Ganhos ou perdas de contabilidade de cobertura, valor líquido	3 091				
Despesas administrativas					
Despesas de pessoal				(5 413)	
Outras despesas administrativas	(13 908)	(488)	(6 216)		
Depreciação	(1 270)				
Provisões ou reversão de provisões - Compromissos e garantias concedidos					(31)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	(47)			(22)	(471)
Lucros ou prejuízos (-) com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas	230				
	5 444	23 887	(6 181)	(5 436)	1 490

¹Inclui o Grupo Caixa Bank, compreendendo as sociedades por si controladas.

²Inclui as sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa não incluídas noutras categorias.

As operações com empresas do Grupo CaixaBank fazem parte do negócio normal e realizam-se em condições de mercado. As operações mais significativas (incluídas nesta nota) são as seguintes:

- Em março de 2017, o Banco BPI realizou uma emissão de dívida subordinada no valor de 300 000 m.euros com uma taxa de remuneração equivalente à EURIBOR 6 meses + 5.74% que foi integralmente subscrita pelo CaixaBank. Esta operação está registada na rubrica passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado – títulos de dívida emitidos e em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 ascende a 304 308 m.euros e a 304 345 m.euros respetivamente (Nota 19.3).
- Em 2018 o Banco BPI aprovou um crédito em conta corrente ao CaixaBank Payments & Consumer E.F.C. E.P., S.A. até ao valor de 200 000 m.euros, com uma taxa juro equivalente à EURIBOR 12 meses + 0.99%. Em julho de 2019 foi celebrado novo contrato que alterou o crédito em conta corrente para descoberto contratado com uma comissão de imobilização de 0.40% e a taxa de juro para a EURIBOR 12 meses + 0.80%. Em dezembro de 2019 o descoberto contratado passou para um limite de 175 000 m.euros. Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 o valor desta operação ascende a 133 179 m.euros e 126 836 m.euros respetivamente e está registada na rubrica ativos financeiros pelo custo amortizado - empréstimos e adiantamentos. Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 o montante do crédito não utilizado está registado na rubrica extrapatrimonial compromissos revogáveis e ascende a 41 819 m.euros e a 48 240 m.euros respetivamente.
- Em setembro de 2019 o Banco BPI emitiu 275 000 m.euros de instrumentos de capital Additional Tier 1 (AT1) integralmente subscrita pelo CaixaBank, cujas condições são descritas na Nota 23. O valor desta operação está registado na rubrica Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital e a sua remuneração é registada na rubrica outras reservas (Nota 23).
- Em março de 2020, o Banco BPI realizou uma emissão de dívida sénior não preferencial no valor de 450 000 m.euros com uma taxa de cupão de 0.875% e uma taxa de juro equivalente à taxa swap a 5 anos acrescida de um spread de 130 pontos base, integralmente subscrita pelo CaixaBank. Esta operação está registada na rubrica passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado – títulos de dívida emitidos e em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 ascende a 449 997 m.euros e a 453 229 m.euros respetivamente (Nota 19.3).
- Em março 2021 e em abril de 2020, o Banco BPI e o Grupo CaixaBank decidiram suspender a distribuição de dividendos correspondentes aos exercícios de 2020 e 2019 do Banco BPI, respetivamente. Esses valores estão registados na rubrica passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado - outros passivos financeiros e em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 ascende a 129 722 m.euros e 116 549 m.euros, respetivamente.

37. EVENTOS SUBSEQUENTES

Entre 30 de junho de 2021 e a data de publicação do presente relatório não ocorreram eventos relevantes a mencionar.



Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas

Introdução

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas anexas do Banco BPI, S.A. (“Grupo”, “Banco BPI” ou “Banco”), que compreendem o balanço consolidado intercalar condensado em 30 de junho de 2021 (que evidencia um total de 39.589.321 milhares de euros e um total de capital próprio de 3.541.745 milhares de euros, incluindo um resultado atribuível aos proprietários da empresa-mãe de 185.079 milhares de euros), as demonstrações consolidadas intercalares condensadas dos resultados, dos resultados e de outro rendimento integral, de alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas anexas a estas demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas.

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras consolidadas.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas anexas do Banco BPI, S.A. em 30 de junho de 2021 não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota 3 anexa às demonstrações financeiras intercalares condensadas, a qual divulga informação relevante sobre os impactos decorrentes da pandemia do COVID-19 reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco em 30 de junho de 2021, bem como sobre as inerentes incertezas sobre o desempenho futuro da economia e, consequentemente, sobre a evolução do negócio do Banco. Conforme se refere na Nota 1.3., na preparação das mencionadas demonstrações financeiras consolidadas, o Banco BPI efetuou um conjunto de julgamentos e estimativas com base em pressupostos que têm por base a melhor informação disponível sobre os eventos ocorridos até esta data. Não obstante, os resultados reais poderão diferir das estimativas efetuadas e a evolução futura da pandemia poderá vir a exigir uma revisão dos julgamentos, estimativas e pressupostos agora assumidos pelo Banco BPI. A nossa conclusão não é modificada em relação a esta matéria.

30 de julho de 2021

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Manuel Henriques Bernardo, R.O.C.



Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Intercalares Condensadas

Introdução

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras intercalares condensadas anexas do Banco BPI, S.A. (“Banco BPI” ou “Banco”), que compreendem o balanço intercalar condensado em 30 de junho de 2021 (que evidencia um total de 39.416.778 milhares de euros e um total de capital próprio de 3.379.588 milhares de euros, incluindo um resultado atribuível aos proprietários da empresa-mãe de 179.453 milhares de euros), as demonstrações intercalares condensadas dos resultados, dos resultados e de outro rendimento integral, de alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas anexas a estas demonstrações financeiras intercalares condensadas.

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras intercalares condensadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras intercalares condensadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras intercalares condensadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intercalares condensadas não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Conclusão

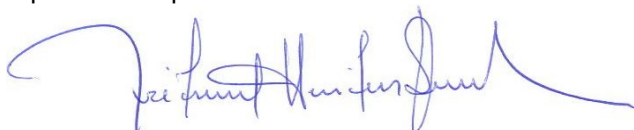
Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras intercalares condensadas anexas do Banco BPI, S.A. em 30 de junho de 2021 não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota 3 anexa às demonstrações financeiras intercalares condensadas, a qual divulga informação relevante sobre os impactos decorrentes da pandemia do COVID-19 reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco em 30 de junho de 2021, bem como sobre as inerentes incertezas sobre o desempenho futuro da economia e, conseqüentemente, sobre a evolução do negócio do Banco. Conforme se refere na Nota 1.3., na preparação das mencionadas demonstrações financeiras, o Banco BPI efetuou um conjunto de julgamentos e estimativas com base em pressupostos que têm por base a melhor informação disponível sobre os eventos ocorridos até esta data. Não obstante, os resultados reais poderão diferir das estimativas efetuadas e a evolução futura da pandemia poderá vir a exigir uma revisão dos julgamentos, estimativas e pressupostos agora assumidos pelo Banco BPI. A nossa conclusão não é modificada em relação a esta matéria.

30 de julho de 2021

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Manuel Henriques Bernardo, R.O.C.

Declaração

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 246 DO CÓDIGO DE VALORES MOBILIÁRIOS

A alínea c) do n.º 1 do artigo 246 do Código dos Valores Mobiliários determina que cada uma das pessoas responsáveis da sociedade emita declaração cujo teor é aí definido.

Os membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco BPI, aqui identificados nominativamente, subscreveram individualmente a declaração que a seguir se transcreve:

“Declaro, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 246 do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, as demonstrações financeiras e o relatório de gestão do Banco BPI, S.A., relativos ao 1.º semestre de 2021, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão contém uma indicação dos acontecimentos importantes que ocorreram no 1.º semestre de 2021 e o seu impacto nas respectivas demonstrações financeiras, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas para os seis meses seguintes.”

João Pedro Oliveira e Costa	(Presidente)
Francisco Artur Matos	(Vogal)
Francisco Manuel Barbeira	(Vogal)
Ignacio Alvarez-Rendueles	(Vogal)
Pedro Barreto	(Vogal)

Porto, 27 de julho de 2021

